

DIÁRIO OFICIAL



do Estado de Mato Grosso ANO CXV - CUIABÁ Segunda Feira, 07 de Agosto de 2006 Nº 24407

PODER EXECUTIVO

DECRETO

*DECRETO N. 7.959, DE 03 DE AGOSTO DE 2006.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar favor de Orgão(s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária Vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, inciso III da Constituição Estadual, e da autorização contida no artigo 6, inciso I e II da Lei N. 8.430 de 29 de dezembro de 2005.

DECRETA:

Art. 1 Fica aberto aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social do Estado (Lei n. 8.430 de 29 de dezembro de 2005), em favor do(s) Orgão(s) abaixo relacionado(s), crédito suplementar no valor total de R\$ 127.430,00, para atender as programações constantes no(s) anexo(s) I de cada processo SIDORFFI.

R\$ 1,00

PROCESSO	UNIDADE	VALOR	
SIDORFFI	ORÇAMENTARIA	SUPLEMENTADO	
1833	11101	SAD	60.079,00
1863	09101	PROC. G. ESTADO	5.000,00
1867	17101	SICME	18.000,00
1868	11601	FUNDESP/MT	44.351,00
TOTAL			127.430,00

Art. 2 Os recursos necessários a execução do disposto no artigo 1 decorrerão da anulação de dotações Orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II deste Decreto relativo ao(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3 Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 31 de julho de 2006.

PALÁCIO PAIAGUAS, EM CUIABÁ, 03 DE AGOSTO de 2006, 185 da INDEPENDÊNCIA E 118 DA REPÚBLICA.

BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado

YÊNES JESUS DE MAGALHÃES
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

*REPRODUZ-SE POR TER SAÍDO INCORRETO

proc. 001833

UNIDADE: 11101 - SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO I I CREDITO

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) I RECURSOS DE TODAS AS FONTES

CODIGO	ESPECIFICACAO	NAT DESP.	FT	VALOR
04.122.036	20089900	REMUERACAO DE PESSOAL ATIVO DO EST	F 31909200 100	60.079
				DO E ENCARGOS SOCIAIS ESTADO

TOTAL FISCAL 60.079

TOTAL SEGURIDADE 0

TOTAL 60.079

UNIDADE: 11101 - SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO II I CREDITO

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) I RECURSOS DE TODAS AS FONTES

R\$ 1,00

CODIGO	ESPECIFICACAO	NAT DESP.	FT	VALOR
04.126.142	11309900	ESTADO	F 33903900 100	15.079
				META FISICA AJUST.: EQUIPAMENTO E SOFTWARE DISPONIBILIZADOS(%)40

04.126.225 35299900 ESTADO F 33901400 100 45.000

META FISICA AJUST.: PATRIMONIO IMOBILIARIO IDENTIFICADO E CADASTRADO(%)25

TOTAL FISCAL 60.079

TOTAL SEGURIDADE 0

TOTAL 60.079

proc. 001863

UNIDADE: 9101 - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

ANEXO I I CREDITO

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) I RECURSOS DE TODAS AS FONTES

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO



SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO-CPA
CEP 78050970-Cuiabá-Mato Grosso
CNPJ(MF)03.507.415/0004-97
FONE/FAX: (65) 3613-8000



SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL
DO ESTADO DE MATO GROSSO

E-mail:
publica@omat.mt.gov.br

Visite nosso Portal: Acesse o Portal E-Mato Grosso
www.omat.mt.gov.br www.mt.gov.br



Blairo Borges Maggi

Governador do Estado

Iraci Araujo Moreira

Vice Governadora

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública Celio Wilson de Oliveira
Secretário-Chefe da Casa Civil Antônio Kato
Secretário-Chefe da Casa Militar Orestes Teodoro de Oliveira
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral Yênes Jesus de Magalhães
Secretário de Estado de Fazenda Waldir Júlio Teis
Secretário-Auditor Geral do Estado Sírio Pinheiro da Silva
Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural Cloves Felício Vettorato
Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Minas e Energia Alexandre Herculano C. de S. Furlan
Secretária de Estado de Trabalho Emprego, Cidadania e Assist. Social Terezinha de Souza Maggi
Secretária de Estado de Desenvolvimento de Turismo Yêda Marli de Oliveira Assis
Secretário de Estado de Infra-Estrutura Vilceu Francisco Marchetti
Secretária de Estado de Educação Ana Carla Muniz
Secretário de Estado de Administração Geraldo Aparecido de Vito Júnior
Secretário de Estado de Saúde Augustinho Moro
Secretário de Estado de Comunicação Social José Carlos Dias
Procurador-Geral do Estado João Virgílio do N. Sobrinho
Defensor Público-Geral Fábio César Guimarães Neto
Secretário Extraordinário de Ação Política Louremberg Nunes Rocha
Secretário de Estado do Meio Ambiente Marcos Henrique Machado
Secretário de Estado de Esportes e Lazer Laércio Vicente de Arruda e Silva
Secretário de Estado de Cultura João Carlos Vicente Ferreira
Secretária de Estado de Ciência e Tecnologia Ilma Grisoste Barbosa

CODIGO	ESPECIFICACAO	E NAT	DESP.	FT	VALOR
09.272.997	80019900 PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES SERVIDORES CIVIS ESTADO	S	31909200	100	5.000
META FISICA AJUST.: AÇAO MANTIDA (%) 100					
TOTAL FISCAL					0
TOTAL SEGURIDADE					5.000
TOTAL					5.000

UNIDADE: 9101 - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

ANEXO II I CREDITO

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) I RECURSOS DE TODAS AS FONTES

R\$ 1,00

CODIGO	ESPECIFICACAO	E NAT	DESP.	FT	VALOR
04.122.036	20079900 MANUTENCAO DE SERVICOS ADMINISTRATI- VOS GERAIS ESTADO	F	33901400	100	5.000
TOTAL FISCAL					5.000
TOTAL SEGURIDADE					0
TOTAL					5.000

proc. 001867

UNIDADE: 17101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INDUSTRIA, COMERCIO, MINAS E ENERGIA

ANEXO I I CREDITO

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) I RECURSOS DE TODAS AS FONTES

CODIGO	ESPECIFICACAO	E NAT	DESP.	FT	VALOR
09.272.997	80019900 PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES SERVIDORES CIVIS ESTADO	S	31900100	100	18.000
META FISICA AJUST.: AÇAO MANTIDA (%) 100					
TOTAL FISCAL					0
TOTAL SEGURIDADE					18.000
TOTAL					18.000

UNIDADE: 17101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INDUSTRIA, COMERCIO, MINAS E ENERGIA

ANEXO II I CREDITO

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) I RECURSOS DE TODAS AS FONTES

R\$ 1,00

CODIGO	ESPECIFICACAO	E NAT	DESP.	FT	VALOR
22.122.036	20089900 REMUNERACAO DE PESSOAL ATIVO DO ESTA DO E ENCARGOS SOCIAIS ESTADO	F	31909200	100	18.000
TOTAL FISCAL					18.000
TOTAL SEGURIDADE					0
TOTAL					18.000

proc. 001868

UNIDADE: 11601 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA DE PESSOAL DO ESTAD O DE MATO GROSSO

ANEXO I I CREDITO

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) I RECURSOS DE TODAS AS FONTES

CODIGO	ESPECIFICACAO	E NAT	DESP.	FT	VALOR
04.122.036	20089900 REMUNERACAO DE PESSOAL ATIVO DO ESTA DO E ENCARGOS SOCIAIS ESTADO	F	31909200	240	40.000
04.122.036	29459900 ESTADO	F	33903900	240	4.351
META FISICA AJUST.: AÇAO MANTIDA (%) 0					
TOTAL FISCAL					44.351
TOTAL SEGURIDADE					0
TOTAL					44.351

UNIDADE: 11601 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA DE PESSOAL DO ESTAD O DE MATO GROSSO

ANEXO II I CREDITO

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) I RECURSOS DE TODAS AS FONTES

R\$ 1,00

CODIGO	ESPECIFICACAO	E NAT	DESP.	FT	VALOR
--------	---------------	-------	-------	----	-------

04.122.036	20079900 MANUTENCAO DE SERVICOS ADMINISTRATI- VOS GERAIS ESTADO	F	33903000	240	44.351
TOTAL FISCAL					44.351
TOTAL SEGURIDADE					0
TOTAL					44.351

*DECRETO N. 7.962, DE 03 DE AGOSTO DE 2006.

Abre no Orcamento Fiscal e da Seguridade Social, Credito Suplementarem favor de Orgao(s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotacoes constantes da Lei Orcamentaria Vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuicoes que lhe confere o Artigo 66, inciso III da Constituicao Estadual, e da autorizacao contida no artigo 6, inciso I e II da Lei N. 8.430 de 29 de dezembro de 2005.

D E C R E T A :

Art. 1 Fica aberto aos Orcamentos Fiscal e da Seguridade Social do Estado (Lei n. 8.430 de 29 de dezembro de 2005), em favor do(s) Orgao(s) abaixo relacionado(s), credito suplementar no valor total de R\$ 5.792.853,00 , para atender as programacoes constantes no(s) anexo(s) I de cada processo SIDORFFI.

R\$ 1,00

PROCESSO	UNIDADE	VALOR
SIDORFFI	ORCAMENTARIA	SUPLEMENTADO
1845	21101 SEC/SAUDE	5.725.357,00
1855	15101 SEC/ESP/LAZER	3.500,00
1862	27101 SEMA	63.996,00
TOTAL		5.792.853,00

Art. 2 Os recursos necessarios a execucao do disposto no artigo 1 decorrerão da anulacao de dotacoes Orcamentarias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II deste Decreto relativo ao(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3 Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 31 de julho de 2006.

PALACIO PAIAGUAS, EM CUIABA, 03 DE AGOSTO DE 2006, 185 DA INDEPENDENCIA E 118 DA REPUBLICA.

BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado

YENES JESUS DE MAGALHÃES
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

*REPRODUZ-SE POR TER SAÍDO INCORRETO

proc. 001845

UNIDADE: 21101 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE

ANEXO I I CREDITO

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) I RECURSOS DE TODAS AS FONTES

CODIGO	ESPECIFICACAO	E NAT	DESP.	FT	VALOR
10.122.036	20089900 REMUNERACAO DE PESSOAL ATIVO DO ESTA DO E ENCARGOS SOCIAIS ESTADO	S	31900400	134	4.884.936
		S	31901300	134	813.888
		S	31901900	134	26.533
TOTAL FISCAL					0
TOTAL SEGURIDADE					5.725.357
TOTAL					5.725.357

UNIDADE: 21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAUDE

ANEXO II I CREDITO

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) I RECURSOS DE TODAS AS FONTES

R\$ 1,00

CODIGO	ESPECIFICACAO	E NAT	DESP.	FT	VALOR
10.302.203	23730600 CONSERVACAO DOS ESTABELECIMENTOS DE SAUDE NO ESTADO VI - SUL	S	44905100	134	2.396.323
META FISICA AJUST.: ESTABELECIMENTO CONSERVADO (UN) 19					
10.122.163	27029900 GERENCIAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO QUADRO DE PESSOAL DA SES. ESTADO	S	33903900	134	803.057
META FISICA AJUST.: RECURSO HUMANO GERENCIADO (%) 100					
10.302.203	31580600 CONSTRUCAO E ESTABELECIMENTOS DE SAUDE NO ESTADO VI - SUL	S	44905100	134	2.525.977
META FISICA AJUST.: UNIDADE AMPLIADA (UN) 11					
TOTAL FISCAL					0
TOTAL SEGURIDADE					5.725.357

TOTAL 5.725.357

proc. 001855

UNIDADE: 15101 - SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

ANEXO I I CREDITO

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) I RECURSOS DE TODAS AS FONTES

CODIGO	ESPECIFICACAO	E NAT	DESP.	FT	VALOR
27.122.036	20089900 REMUNERACAO DE PESSOAL ATIVO DO ESTADO E ENCARGOS SOCIAIS ESTADO	F	31909200	100	3.500

TOTAL FISCAL 3.500

TOTAL SEGURIDADE 0

TOTAL 3.500

UNIDADE: 20101 - SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL

ANEXO II I CREDITO

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) I RECURSOS DE TODAS AS FONTES

R\$ 1,00

CODIGO	ESPECIFICACAO	E NAT	DESP.	FT	VALOR
04.122.036	20089900 REMUNERACAO DE PESSOAL ATIVO DO ESTADO E ENCARGOS SOCIAIS ESTADO	F	31909200	100	3.500

TOTAL FISCAL 3.500

TOTAL SEGURIDADE 0

TOTAL 3.500

proc. 001862

UNIDADE: 27101 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE - SEMA

ANEXO I I CREDITO

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) I RECURSOS DE TODAS AS FONTES

CODIGO	ESPECIFICACAO	E NAT	DESP.	FT	VALOR
18.122.036	20089900 REMUNERACAO DE PESSOAL ATIVO DO ESTADO E ENCARGOS SOCIAIS ESTADO	F	31901600	100	272
		F	31901900	100	2.272
		F	31909200	100	30.829

TOTAL FISCAL 63.996

TOTAL SEGURIDADE 0

TOTAL 63.996

UNIDADE: 27601 - FUNDO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - FEMAM

ANEXO II I CREDITO

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) I RECURSOS DE TODAS AS FONTES

R\$ 1,00

CODIGO	ESPECIFICACAO	E NAT	DESP.	FT	VALOR
18.541.178	15340600 ACOES DE EDUCACAO AMBIENTAL EM UNIDADES DE CONSERVACAO VI - SUL	F	44905100	100	63.996

META FISICA AJUST.: ACOES REALIZADA (UN) 0

TOTAL FISCAL 63.996

TOTAL SEGURIDADE 0

TOTAL 63.996

DECRETO Nº 7.964, DE 04 DE AGOSTO DE 2006.

Dispõe sobre retificação, do Decreto nº 4.380, de 12 de novembro de 2004, publicado no Diário Oficial da mesma data, sobre enquadramento de servidor da Fundação Promoção Social, na carreira dos Profissionais dos Direitos Sociais e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, e

considerando o disposto no Processo nº 3161/SAD, de 04 de março de 2005,

DECRETA:

Art. 1º No Decreto nº 4.380, de 12.11.2004.

ONDE SE LÊ

"...no período de 20 de dezembro de 2001 à 31 de março de 2004..."

LEIA-SE

"...no período de 25 de janeiro de 2001 à 31 de março de 2004..."

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 04 de agosto de 2006, 185º da Independência e 118º da República.

BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado

GERALDO APARECIDO DE VITTO JUNIOR
Secretário de Estado de Administração

TEREZINHA DE SOUZA MAGGI
Secretária de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social

DECRETO Nº 7.965, DE 07 DE AGOSTO DE 2006.

Concede Medalha aos servidores Policiais Militares que abaixo menciona.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta dos Processos protocolizados na Casa Civil sob nºs. 165.718, 165.673 e 165.692/2006-CCV,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida a **MEDALHA DE TEMPO DE SERVIÇO - PRATA** aos servidores adiante mencionados, por contarem mais de 20 (vinte) anos de efetivo serviço prestado à Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, nos termos dos artigos 1º, 2º e 3º do Decreto nº 688, de 30 de maio de 1984:

- 3º Sgt PM **JOSÉ GARCIA GOMES MARTINS**
- Cb PM **ANTONIO UBIRATAN DE SOUZA PROENÇA**
- Cb PM **ROSANA DA SILVA FIGUEIREDO**

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 07 de agosto de 2006, 185º da Independência e 118º da República.

BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado

ORESTES TEODORO DE OLIVEIRA
Secretário-Chefe da Casa Militar - Cui. PM

CÉLIO WILSON DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

DECRETO Nº 7.966, DE 07 DE AGOSTO DE 2006.

Concede Medalha aos servidores Policiais Militares que abaixo menciona.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta dos Processos protocolizados na Casa Civil sob nºs. 160.205, 160.221, 165.633 e 165.648/2006-CCV,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida a **MEDALHA DE TEMPO DE SERVIÇO - BRONZE** aos servidores adiante mencionados, por contarem mais de 10 (dez) anos de efetivo serviço prestado à Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, nos termos dos artigos 1º, 2º e 3º do Decreto nº 688, de 30 de maio de 1984:

- Cap PM **AGILSON AZIZES FERREIRA**
- Cap PM **ROBSON OLIVEIRA CURI**
- Sd PM **PEDRO FONSECA DORTA**
- Sd PM **SEBASTIÃO RODRIGUES DA SILVA**

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 07 de agosto de 2006, 185º da Independência e 118º da República.

BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado

ORESTES TEODORO DE OLIVEIRA
Secretário-Chefe da Casa Militar - Cui. PM

CÉLIO WILSON DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

DECRETO Nº 7.967, DE 07 DE AGOSTO DE 2006.

Dispõe sobre retificação, em parte do Decreto nº 6.466, de 21 de setembro de 2005, publicado no Diário Oficial da mesma data, sobre progressão horizontal de servidores da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, na Carreira dos Profissionais da Perícia Oficial e Identificação Técnica do Estado de Mato Grosso/Politec e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, e

considerando, o que dispõe o despacho nº 481/SAD/06, constante no Processo nº 108769/SAD, de 02 de dezembro de 2005,

DECRETA:

Art. 1º No Decreto nº 6.466, de 21.09.2005.

ONDE SE LÊ

01- LIA DA CONCEIÇÃO FERRAZ AQUINO, Matrícula 284730017, Cargo de Assistente do Sistema Prisional Classe "C", a partir de 28 de agosto de 2005.

LEIA-SE

2- LIA DA CONCEIÇÃO FERRAZ AQUINO, Matrícula 284730017, Cargo de Assistente do Sistema Prisional Classe "C", a partir de 28 de julho de 2005.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 07 de agosto de 2006, 185º da Independência e 118º da República.

BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado

GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração

CÉLIO WILSON DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

DECRETO N. 7.968, DE 07 DE AGOSTO DE 2006.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementarem favor de Orgao(s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentaria Vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, inciso III da Constituição Estadual, e da autorização contida no artigo 6, inciso I e II da Lei N. 8.430 de 29 de dezembro de 2005.

D E C R E T A :

Art. 1 Fica aberto aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social do Estado (Lei n. 8.430 de 29 de dezembro de 2005), em favor do(s) Orgao(s) abaixo relacionado(s), crédito suplementar no valor total de R\$ 620.000,00, para atender as programações constantes no(s) anexo(s) I de cada processo SIDORFFI.

R\$ 1,00

PROCESSO	UNIDADE	VALOR	
SIDORFFI	ORÇAMENTARIA	SUPLEMENTADO	
1872	21601	FES	620.000,00
TOTAL			620.000,00

Art. 2 Os recursos necessários a execução do disposto no artigo 1 decorrerão da anulação de dotações Orçamentarias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II deste Decreto relativo ao(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3 Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALACIO PAIAGUAS, EM CUIABA, 07 DE AGOSTO DE 2006, 185 DA INDEPENDENCIA E 118 DA REPUBLICA.

BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado

YENES JESUS DE MAGALHÃES
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

proc. 001872

UNIDADE: 21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAUDE

ANEXO I	I	CREDITO
PROGRAMA DE TRABALHO(SUPLEMENTACAO)	I	RECURSOS DE TODAS AS FONTES
CODIGO	ESPECIFICACAO	E NAT DESP. FT VALOR

10.303.161 26719900 FORNECIMENTO DOS MEDICAMENTOS, SUPL. S 33903000 134 230.000
ALIMENTAR E PRESERVATIVOS QUE FAZEM ESTADO

META FISICA AJUST.: ESCRITORIOS REGIONAIS E IEMT ATENDIDOS(UN).....15

10.302.203 31580900 CONSTRUCAO E ESTABELECEMETNOS DE S 44404200 134 390.000
SAUDE NO ESTADO IX - C. OESTE

META FISICA AJUST.: UNIDADE AMPLIADA(UN).....5

TOTAL FISCAL 0

TOTAL SEGURIDADE 620.000

TOTAL 620.000

UNIDADE: 21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAUDE

ANEXO II	I	CREDITO
PROGRAMA DE TRABALHO(CANCELAMENTO)	I	RECURSOS DE TODAS AS FONTES
R\$ 1,00		

CODIGO | ESPECIFICACAO |E|NAT DESP. |FT | VALOR

10.302.160 30969900 ESTADO S 33404100 134 620.000

META FISICA AJUST.: LEITO DE UTI DISPONIBILIZADO(UN).....89

TOTAL FISCAL 0

TOTAL SEGURIDADE 620.000

TOTAL 620.000

DECRETO N. 7.969, DE 07 DE AGOSTO DE 2006.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementarem favor de Orgao(s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentaria Vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, inciso III da Constituição Estadual, e da autorização contida no artigo 6, inciso I e II da Lei N. 8.430 de 29 de dezembro de 2005.

D E C R E T A :

Art. 1 Fica aberto aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social do Estado (Lei n. 8.430 de 29 de dezembro de 2005), em favor do(s) Orgao(s) abaixo relacionado(s), crédito suplementar no valor total de R\$ 1.008.764,00, para atender as programações constantes no(s) anexo(s) I de cada processo SIDORFFI.

R\$ 1,00

PROCESSO	UNIDADE	VALOR	
SIDORFFI	ORÇAMENTARIA	SUPLEMENTADO	
1846	19101	SEC/ES/SEG/PUB/	807.000,00
1864	12302	INDEA	91.126,00
1887	17501	METAMAT	110.638,00
TOTAL			1.008.764,00

Art. 2 Os recursos necessários a execução do disposto no artigo 1 decorrerão da anulação de dotações Orçamentarias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II deste Decreto relativo ao(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3 Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 31 de julho de 2006.

PALACIO PAIAGUAS, EM CUIABA, 07 DE AGOSTO DE 2006, 185 DA INDEPENDENCIA E 118 DA REPUBLICA.

BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado

YENES JESUS DE MAGALHÃES
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

proc. 001846

UNIDADE: 19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA E SEGURANCA PUBLICA

ANEXO I	I	CREDITO
PROGRAMA DE TRABALHO(SUPLEMENTACAO)	I	RECURSOS DE TODAS AS FONTES

CODIGO | ESPECIFICACAO |E|NAT DESP. |FT | VALOR

06.122.036 20089900 REMUNERACAO DE PESSOAL ATIVO DO ESTA F 31900400 100 807.000

DO E ENCARGOS SOCIAIS ESTADO

TOTAL FISCAL 807.000

TOTAL SEGURIDADE 0

TOTAL 807.000

UNIDADE: 19103 - POLICIA CIVIL

ANEXO II	I	CREDITO
----------	---	---------

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) I RECURSOS DE TODAS AS FONTES				
R\$ 1,00				
CODIGO	ESPECIFICACAO	E NAT	DESP.	FT VALOR
06.122.036	20089900 REMUNERACAO DE PESSOAL ATIVO DO ESTADO E ENCARGOS SOCIAIS	F	31901600	100 507.000
	ESTADO		F 31909200	100 300.000
TOTAL FISCAL				807.000
TOTAL SEGURIDADE				0
TOTAL				807.000

proc. 001864

UNIDADE: 12302 - INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUARIA DE MATO GROSSO

ANEXO I I CREDITO

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) I RECURSOS DE TODAS AS FONTES				
R\$ 1,00				
CODIGO	ESPECIFICACAO	E NAT	DESP.	FT VALOR
20.122.036	20089900 REMUNERACAO DE PESSOAL ATIVO DO ESTADO E ENCARGOS SOCIAIS	F	31901600	100 91.126
	ESTADO			
TOTAL FISCAL				91.126
TOTAL SEGURIDADE				0
TOTAL				91.126

UNIDADE: 12101 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL

ANEXO II I CREDITO

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) I RECURSOS DE TODAS AS FONTES				
R\$ 1,00				
CODIGO	ESPECIFICACAO	E NAT	DESP.	FT VALOR
20.661.188	17869900 AGROINDUSTRIA DA PRODUCAO FAMILIAR	F	44905200	100 91.126
	ESTADO			
META FISICA AJUST.: FAMILIA ATENDIDA (UN) 1200				
TOTAL FISCAL				91.126
TOTAL SEGURIDADE				0
TOTAL				91.126

proc. 001887

UNIDADE: 17501 - COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERACAO

ANEXO I I CREDITO

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) I RECURSOS DE TODAS AS FONTES				
R\$ 1,00				
CODIGO	ESPECIFICACAO	E NAT	DESP.	FT VALOR
22.122.036	20089900 REMUNERACAO DE PESSOAL ATIVO DO ESTADO E ENCARGOS SOCIAIS	F	31909200	100 110.638
	ESTADO			
TOTAL FISCAL				110.638
TOTAL SEGURIDADE				0
TOTAL				110.638

UNIDADE: 20101 - SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL

ANEXO II I CREDITO

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) I RECURSOS DE TODAS AS FONTES				
R\$ 1,00				
CODIGO	ESPECIFICACAO	E NAT	DESP.	FT VALOR
04.122.234	24779900 FUNCIONAMENTO DAS CAMARAS TECNICAS	F	33903900	100 110.638
	ESTADO			
META FISICA AJUST.: PROJETO ELABORADO (UN) 1				
TOTAL FISCAL				110.638
TOTAL SEGURIDADE				0
TOTAL				110.638

ATO DO GOVERNADOR

ATO Nº 10.855/2006.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 148879/2006, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública - SEJUSP, resolve exonerar a pedido, a servidora **ETIENE APARECIDA DA SILVA LOPES**, RG nº 723.143 SSP/MT, CPF nº 522.258.361-04, do cargo de Agente Prisional do

Sistema Prisional, Classe IT, Matrícula Funcional nº 1175190010, lotada na Sub-Diretoria de Unidade Prisional Regional de Carumbé - SEJUSP, município de Cuiabá/MT, a partir de 05 de Julho de 2006.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 07 de agosto de 2006.

BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado

[Assinatura]

GERALDO APARECIDO DE VITTO JUNIOR
Secretário de Estado de Administração

[Assinatura]

CÉLIO WILSON DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

ATO Nº 10.856/2006.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 167258/2006, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública - SEJUSP, resolve exonerar a pedido, a servidora **MARLENE SILVA CAMPOS**, RG. nº 8.988.676 SSP/MT, CPF nº 535.149.201-68 do cargo de Papiloscopista, Classe IT, Matrícula Funcional nº 467230030, lotada na Gerencia de Processamento e Documentação - SEJUSP, no município de Cuiabá/MT, a partir de 21 de Julho de 2006.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 07 de agosto de 2006.

BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado

[Assinatura]

GERALDO APARECIDO DE VITTO JUNIOR
Secretário de Estado de Administração

[Assinatura]

CÉLIO WILSON DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

ATO Nº 10.857/2006.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 168781/2006, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública - SEJUSP, resolve exonerar a pedido, a servidora **REGINA AUXILIADORA RIBEIRO RABELLO**, RG. nº 257.667 SSP/MT, CPF nº 274.744.101-68 do cargo de Agente Desenvolvimento Econômico e Social, Classe D, Nível 08, Matrícula Funcional nº 432710027, lotada na Coordenadoria Geral do Conen - SEJUSP, no município de Cuiabá/MT, a partir de 24 de Julho de 2006.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 07 de agosto de 2006.

BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado

[Assinatura]

GERALDO APARECIDO DE VITTO JUNIOR
Secretário de Estado de Administração

[Assinatura]

CÉLIO WILSON DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

ATO Nº 10.858/2006.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 143154/2006, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública - SEJUSP, resolve exonerar a pedido, a servidora **TEOMARIS ROHLING COLTRO**, RG nº 42.349.011 SSP/PR, CPF nº 466.272.601-82 do cargo de Agente Prisional do Sistema Prisional, Classe IT, Matrícula Funcional nº 1180560016, lotada na Diretoria de Cadeia Pública de Alta Floresta - SEJUSP, no município de Alta Floresta/MT, a partir de 19 de Junho de 2006.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 07 de agosto de 2006.

BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado

[Assinatura]

GERALDO APARECIDO DE VITTO JUNIOR
Secretário de Estado de Administração

[Assinatura]

CÉLIO WILSON DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

ATO Nº 10.859/2006.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 136130/2006, da Secretaria de Estado de

Administração - SAD, **resolve exonerar a pedido**, o servidor **MICAEL ETIENE DE SOUZA**, RG nº 10.827.471 SSP/MT, CPF nº 570.553.941-04, do cargo Assistente do SUS, Classe A, Nível 01, Matrícula Funcional nº 1026780044, lotado na Secretaria de Estado de Saúde - SES, município de Cuiabá/MT, a partir de 11 de Março de 2006.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 07 de agosto de 2006.


BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR
 Secretário de Estado de Administração


AUGUSTINHO MORO
 Secretário de Estado de Saúde

ATO Nº 10.860/2006.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 146717/2006, da Secretaria de Estado de Administração - SAD, **resolve exonerar a pedido**, o servidor **PAULO MARIO COSTA CARDOSO**, RG nº 10.062.459 SSP/MT, CPF nº 616.076.221-49, do cargo de Técnico do SUS, Classe C, Nível 01, Matrícula Funcional nº 467050139, lotado na Secretaria de Estado de Saúde - SES, município de Cuiabá/MT, a partir de 30 de Junho de 2006.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 07 de agosto de 2006.


BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR
 Secretário de Estado de Administração


AUGUSTINHO MORO
 Secretário de Estado de Saúde

ATO Nº 10.861/2006.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 136132/2006, da Secretaria de Estado de Administração - SAD, **resolve exonerar a pedido**, a servidora **VIVIAN CUNHA ATAIDE**, RG nº 12.277.207 SSP/MT, CPF nº 991.471.301-72, do cargo de Assistente do SUS, Classe A, Nível 01, Matrícula Funcional nº 1073320011, lotada na Secretaria de Estado de Saúde-SES, município de Cuiabá/MT, a partir de 19 de Junho de 2006.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 07 de agosto de 2006.


BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR
 Secretário de Estado de Administração


AUGUSTINHO MORO
 Secretário de Estado de Saúde

ATO Nº 10.862/2006.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 162079/2006, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, **resolve exonerar a pedido**, o servidor **WAGNER SILVA RODRIGUES**, RG nº 428.728 MAER/RJ, CPF nº 012.025.187-61, do cargo de Agente de Atividade Ambiental, Classe B, Nível 03, Matrícula Funcional nº 795260016, lotado na Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA, município de Cuiabá/MT, a partir de 17 de Julho de 2006.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 07 de agosto de 2006.


BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR
 Secretário de Estado de Administração


LUIS HENRIQUE CHAVES DALDEGAN
 Secretário de Estado do Meio Ambiente em Substituição

ATO Nº 10.863/2006.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo 155.107/2006-CCV e o que dispõe a Lei nº 5.892, de 11 de dezembro de 1991, alterada pela Lei nº 5.982, de 13 de maio de 1992, com a nova redação dada pela Lei nº 7.849, de 18 de dezembro de 2002 e Lei nº 8.416, de 28 de dezembro de 2005, **resolve nomear GONÇALINA ROMANA SOUZA MARTINS** para exercer a função de membro titular representante da Pastoral da Criança - CNBB, no CONSELHO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE-CEDCA, para o VI mandato - biênio 2005/2006, em substituição ao Senhor VALENTIM DOS SANTOS.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 07 de agosto de 2006.


BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado


TEREZINHA DE SOUZA MAGGI
 Secretária de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social

ATO Nº 10.864/2006.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais nos termos da Lei nº 7.891/2003 e tendo em vista o que consta no Processo nº 149464/2006, da Secretaria de Estado de Administração - SAD, **resolve autorizar a cessão**, para exercer suas funções na Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, no Gabinete do Deputado Estadual Mauro Savi, da servidora **HELEN MARCIA DA COSTA E SILVA LEVENTI**, RG nº 728.062 SSP/MT, CPF nº 487.277.761-15, admitida no cargo de Agente de Atividade Ambiental, Classe C, Nível 02, Matrícula Funcional nº 893050016, lotado na Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA, município de Cuiabá/MT, pelo período de 1º de Julho de 2006 a 30 de Setembro de 2006, com ônus para o órgão de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 07 de agosto de 2006.


BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR
 Secretário de Estado de Administração


LUIS HENRIQUE CHAVES DALDEGAN
 Secretário de Estado do Meio Ambiente em Substituição

ATO Nº 10.865/2006.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo nº 171593/2006, da Secretaria de Estado de Administração-SAD, **resolve autorizar a cessão** para exercer suas funções na Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia - SECITEC, do servidor **JOÃO GALDINO DE MEDEIROS**, RG nº 6042T1 CRC/MT, CPF nº 107.507.209-30, admitido no cargo de Técnico do SUS, Classe C, Nível 01, Matrícula Funcional nº 1068210017, lotado na Secretaria do Estado de Saúde - SES, município de Cuiabá/MT, pelo período de 24 de Abril de 2006 a 23 de Abril de 2007, sem ônus para o órgão de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 07 de agosto de 2006.


BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR
 Secretário de Estado de Administração


AUGUSTINHO MORO
 Secretário de Estado de Saúde

ATO Nº 10.866/2006.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 365 do Código Eleitoral, c/c os arts. 1º e 9º da Lei Federal nº 6.999/82 e resolução nº 20.753/00, inciso I, art. 119 da Lei Complementar nº 04/90 e tendo em vista o que consta no Processo nº 119063/2006, da Secretaria de Estado de Administração, **resolve autorizar a cessão** para exercer suas funções no Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso TRE/MT, da servidora **MARIA LUCILEY DE MAGALHÃES**, RG nº 10.356.002 SSP/MT, CPF nº 630.496.351-34, admitida no cargo de Assistente do SUS, Classe C, Nível 03, Matrícula Funcional nº 582420016, lotada na Secretaria de Estado de Saúde - SES, município de Cuiabá/MT, pelo período de 1º de Setembro de 2006 a 31 de Agosto de 2007, sem ônus para o órgão de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 07 de agosto de 2006.


BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR
 Secretário de Estado de Administração


AUGUSTINHO MORO
 Secretário de Estado de Saúde

ATO Nº 10.867/2006.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Art. 119, da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990 e tendo em vista o que consta no Processo nº 176370/2006 da Secretaria de Estado de Administração – SAD, **resolve afastar** para exercer atribuições na Prefeitura Municipal de Itiquira/MT, o servidor **CÉLIO NOGUEIRA CUNHA**, RG nº 528.050 SSP/GO, CPF nº 079.495.961-04, admitido no cargo de Técnico de Atividade Ambiental, Classe A, Nível 07, Matrícula Funcional nº 961430010, lotado na Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, município de Cuiabá/MT, pelo período de 1º de Janeiro de 2006 a 31 de Dezembro de 2006, sem ônus para o órgão de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 07 de agosto de 2006.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração


LUIS HENRIQUE CHAVES DALDEGAN
Secretário de Estado do Meio Ambiente em Substituição

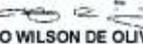
ATO Nº 10.868/2006.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Art. 119, da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990 e tendo em vista o que consta no Processo nº 140873/2006 da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – SEJUSP, **resolve afastar** para exercer atribuições no Poder Judiciário, Comarca de Cuiabá - 2ª Vara Especializada da Fazenda Pública, o servidor **PAULO RODRIGUES DA SILVA**, RG nº 088.083 SSP/MT, CPF nº 137.887.441-20, admitido no cargo de Agente Desenvolvimento Econômico e Social, Classe A, Nível 07, Matrícula Funcional nº 188080015, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública - SEJUSP, município de Cuiabá/MT, pelo período de 1º de Agosto de 2006 a 31 de Julho de 2007, sem ônus para o órgão de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 07 de agosto de 2006.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração


CÉLIO WILSON DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

ATO Nº 10.869/2006.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 43, VIII, da Lei Complementar nº 04 de 15 de outubro de 1990 e tendo em vista o que consta no Processo nº 158774/2006, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, **resolve declarar vago**, a partir de 14 de Julho de 2006, o cargo de Analista de Meio Ambiente, integrante da Carreira dos Profissionais do Meio Ambiente do Estado de Mato Grosso, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, ocupado pelo servidor **AUBERTO JOSE BARROS SIQUEIRA**, RG nº 064.459 SSP/MT, CPF nº 209.303.991-53, por tomar posse em outro cargo inacumulável.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 07 de agosto de 2006.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração


LUIS HENRIQUE CHAVES DALDEGAN
Secretário de Estado do Meio Ambiente em Substituição

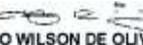
ATO Nº 10.870/2006.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 43, VIII, da Lei Complementar nº 04 de 15 de outubro de 1990 e tendo em vista o que consta no Processo nº 152409/2006, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública - SEJUSP, **resolve declarar vago**, a partir de 10 de Julho de 2006, o cargo de Perito Oficial Criminal, integrante da Carreira dos Profissionais da Perícia Oficial e Identificação Técnica do Estado de Mato Grosso - POLITEC, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública - SEJUSP, ocupado pelo servidor **BENEDITO PEDRO POUSO CURVO**, RG nº 569.044 SSP/MT, CPF nº 545.113.211-91, por tomar posse em outro cargo inacumulável.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 07 de agosto de 2006.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração


CÉLIO WILSON DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

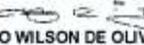
ATO Nº 10.871/2006.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 43, VIII, da Lei Complementar nº 04 de 15 de outubro de 1990 e tendo em vista o que consta no Processo nº 169325/2006, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública - SEJUSP, **resolve declarar vago**, a partir de 24 de Julho de 2006, o cargo de Papiloscopista, integrante da Carreira dos Profissionais da Perícia Oficial e Identificação Técnica do Estado de Mato Grosso - POLITEC, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública - SEJUSP, ocupado pelo servidor **GILVAN RODRIGUES DE OLIVEIRA**, RG nº 10.533.796 SSP/MT, CPF nº 908.687.811-34, por tomar posse em outro cargo inacumulável.

Palácio Paiaguás, 07 de agosto de agosto de 2006.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado

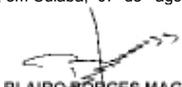

GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração


CÉLIO WILSON DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

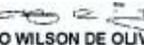
ATO Nº 10.872/2006.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 43, VIII, da Lei Complementar nº 04 de 15 de outubro de 1990 e tendo em vista o que consta no Processo nº 155599/2006, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública - SEJUSP, **resolve declarar vago**, a partir de 24 de Julho de 2006, o cargo de Papiloscopista, integrante da Carreira dos Profissionais da Perícia Oficial e Identificação Técnica do Estado de Mato Grosso - POLITEC, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública - SEJUSP, ocupado pela servidora **MARIA ELIANE HARUKO IMADA**, RG nº 12.563.595 SSP/MT, CPF nº 906.401.601-15, por tomar posse em outro cargo inacumulável.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 07 de agosto de 2006.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração


CÉLIO WILSON DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

SECRETARIAS

SAD

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1188/SAD/2006

Dispõe sobre progressão vertical de servidores da Secretaria de Estado de Saúde, na Carreira dos Profissionais do Sistema Único de Saúde e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei nº 8.269, de 29 de dezembro de 2004;

considerando, ainda, o que dispõe o **Processo nº 174.817/SAD**, de 28 de julho de 2006,

R E S O L V E :

Art. 1º Conceder progressão para o Nível "02", aos servidores relacionados nos seguintes Anexos deste Ato Administrativo:

- I – Profissional de Nível Superior do SUS – Anexo – I
- II – Técnico do SUS – Anexo II
- III – Assistente do SUS – Anexo – III
- IV – Apoio do SUS – Anexo – IV

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 07 de agosto de 2006.


GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração


AUGUSTINHO MORO
Secretário de Estado de Saúde

Anexo I
Cargo – Profissional de Nível Superior do SUS

Matricula	Nome	Efeito Financeiro
0618020020	AGUEDA BOTELHO DA SILVA	03.04.2006
1049670016	AISSAR JABUR MALUF	03.04.2006
0961010029	ALEXANDRE LEMGRUBER PIMENTEL	05.04.2006
1068800019	AMERICO SALGADO FREIRE DA SILVA	16.04.2006
1072290011	ARLEI TAKIUCHI	08.04.2006
1068190016	CHARLES CONCEIÇÃO ORMAND	11.04.2006
851900020	ELINALDA SILVA DO NASCIMENTO	24.04.2006
1068220012	ELISANGELA DE ARRUDA OLIVEIRA	28.03.2006
1067250015	ELLEN CRISTINA SALDANHA FERNANDES	24.04.2006
0966800036	EMANUEL MARCOS DE SOUZA MIRANDA	14.12.2005
1073870011	GILSON YUGI NAKATA	10.04.2006
1062520014	IVANA DE MENEZES	27.03.2006
1062750010	IVETE TEIXEIRA DOS SANTOS PINHEIRO	26.03.2006
0960740023	JOÃO BOSCO DE OLIVEIRA	17.12.2005
1068790013	JOÃO FRANCISCO BORBA	18.04.2006
0961480025	JOSUE BETT	21.12.2005
1068250019	LUCINEIA DA SILVA OLIVEIRA	14.02.2006
0806520027	LUCINEIA SOARES DA SILVA	01.04.2006
1076510016	MARCOS TIMOTEO ARCANJO AMARAL	20.05.2006
1063050011	MARIA APARECIDA SOARES C. DA COSTA	25.03.2006
1067940011	NILCEIA AUXILIADORA DE SOUZA	05.04.2006
1067180017	ODAIR GONÇALVES DE MATOS	12.04.2006
0943820022	PATRICIA LOPES	17.04.2006
0601580079	PAULO MASSE ALVES MORAES	04.04.2006
0619160039	PEDRO DE MIRANDA MARTINS	21.12.2005
1076100012	RODRIGO DA SILVA GOMES	13.05.2006
0833480030	ROOSEVELT DA SILVA CASTRILLON	25.04.2006
0873400020	SIRLEY GOMES DE LIMA	01.04.2006
0975650041	STEFANIA PINTO MOTA	02.04.2006
1044510010	VERA MILEIDE TRIVELLATO GRASSI	07.02.2006
1048890012	WOLNEY DE OLIVEIRA TAQUES	25.03.2006

Anexo II
Cargo – Técnico do SUS

Matricula	Nome	Efeito Financeiro
1068210017	JOÃO GALDINO DE MEDEIROS	11.04.2006
1076110018	JOSENIL PEREIRA BORGES	16.04.2006
1066120010	KERLEY BARBOSA TEIXEIRA	26.03.2006
0554600048	RUI COSTA DA ROCHA	08.04.2006
1049210015	SANDRA LUIZA SANTOS	27.03.2006
0587240040	SILVIOMAR DE ALMEIDA	28.03.2006
1047200012	WENDER SILVA DORILEO	01.03.2005

Anexo III
Cargo – Assistente do SUS

Matricula	Nome	Efeito Financeiro
1068720015	ARTUR PARADA CANDIDO VIANA JUNIOR	03.04.2006
1068140019	CARLOS EDUARDO DE SOUZA JORGE	10.04.2006
807870021	SIDNEI BOZ	28.03.2006
1068490010	SUSAN ALINE CAMBUI TAQUES	01.04.2006
1062270018	WALDIR FRANCA DE FARIAS	28.03.2006

Anexo IV
Cargo – Apoio do SUS

Matricula	Nome	Efeito Financeiro
975410016	ZULEIDA DE PAULA RAMOS	20.03.2005

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1211/SAD/2006

Dispõe sobre retificação em parte do Ato Administrativo nº 1127/SAD, de 27 de julho de 2006, publicado no Diário Oficial da mesma data, sobre progressão vertical de servidores da Secretaria de Estado de Saúde, na carreira dos Profissionais do Sistema Único de Saúde e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o que dispõe o **Processo nº 178.144/SAD**, de 01 de agosto de 2006,

R E S O L V E:

Art. 1º No Ato Administrativo nº 1127/SAD, de 27.07.2006.

ONDE SE LÊ

01- ADRIANO MONTEIRO DA COSTA - Matricula 984830022, Cargo de Técnico do Sus, Nível "02", partir de 03 de março de 2006.

LEIA-SE

01- ADRIANO MONTEIRO DA COSTA - Matricula 984830022, Cargo de Técnico do Sus, Nível "02", partir de 03 de abril de 2006.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, Cuiabá, 07 de agosto de 2006.


GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração


AUGUSTINHO MORO
Secretário de Estado de Saúde

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1203/SAD/2006

Dispõe sobre retificação em parte do Ato Administrativo nº 1149/SAD, de 27 de julho de 2006, publicado no Diário Oficial da mesma data, sobre enquadramento de servidores da Secretaria de Estado de Saúde, na carreira dos Profissionais do Sistema Único de Saúde e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005;

considerando o que dispõe o **Processo nº 89.324/SAD**, de 09 de maio de 2006,

R E S O L V E:

Art. 1º No Ato Administrativo nº 1149/SAD, de 27.07.2006.

ONDE SE LÊ

01- NILVA GOMES DE MATOS - Matricula 932820018, Cargo Assistente do Sus, Classe "B", Nível "01", em de 30 (trinta) semanais, partir de 01 de abril de 2001.

LEIA-SE

01- NILVA MATOS VITORAZZI - Matricula 932820018, Cargo Assistente do Sus, Classe "B", Nível "01", em de 30 (trinta) semanais, partir de 01 de abril de 2001.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, Cuiabá, 07 de agosto de 2006.


GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração


AUGUSTINHO MORO
Secretário de Estado de Saúde

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1212/SAD/2006

Dispõe sobre enquadramento inicial de servidora da Secretaria de Estado de Saúde, na Carreira dos Profissionais do Sistema Único de Saúde e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005;

considerando o disposto na Lei nº 7.360, de 14 de dezembro de 2000;

considerando, ainda, o que dispõe a **Informação nº 2524/SGP/SAD/06**, constante no **Processo nº 45.624/SAD**, de 20 de março de 2006,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica a servidora **ROSANA SOUZA DUARTE**, Matricula nº 1183770011, enquadrada inicialmente no Cargo de Profissional de Nível Superior do SUS, Classe "A", Nível "01", em regime de 30 horas semanais, a partir de 18 de outubro de 2004.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 07 de agosto de 2006.


GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração


AUGUSTINHO MORO
Secretário de Estado de Saúde

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1209/SAD/2006

Dispõe sobre enquadramento de servidores da Secretaria de Estado de Saúde, na Carreira dos Profissionais do Sistema Único de Saúde e dá outras providências.

legais, e de 2005; 2006,

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro considerando o disposto na Lei nº 8.269, de 29 de dezembro de 2004; considerando, ainda, o que dispõe o **Processo nº 50.198/SAD**, de 24 março de

RESOLVE:

Art. 1º Ficam enquadrados nos Cargos e Classes, os servidores relacionados nos seguintes Anexos deste Ato Administrativo:

- I – Profissional de Nível Superior – Anexo – I
- II – Técnico do SUS – Anexo – II
- III – Assistente do SUS – Anexo III
- IV – Apoio do SUS – Anexo – IV

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 07 de agosto de 2006.


GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração


AUGUSTINHO MORO
Secretário de Estado de Saúde

Anexo I
Cargo – Profissional de Nível Superior do SUS

Matricula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
583580017	APARECIDA CRISTINA E. PEREIRA	B	01.01.2005
824510011	ARMANDO ARCURI BUENO	B	01.01.2005
416300014	ADEMAR ROCHA DE OLIVEIRA	A	01.01.2005
618880020	ANA LUCIA FERREIRA PINTO KRAUSE	B	16.05.2005
422120022	BENEDITO FALCÃO DE ARRUDA NETO	A	01.01.2005
420840036	CLAUDETE LOURDES SAVARIS	B	01.01.2005
931650011	DULCILENE DE SOUZA STROBEL	A	01.01.2005
427120020	ELIANE MARIA ESPERANDIO	B	01.01.2005
583270026	ELIANY ALVES GUIRRA CORTE	A	01.01.2005
417740026	GUARACI ARRUDA DOS SANTOS	B	01.01.2005
561670021	JEFERSON ALVES DE SOUZA	A	01.01.2005
590320025	LUIZ TAKAO WATANABE	B	17.06.2005
601740033	MONICA LIMA GOMES	A	01.01.2005
435030027	OLGA CORRÊA DE ALMEIDA RONDON	C	01.06.2005
565780034	PENNSYLVANIA MARINHO BORRALHO	A	01.01.2005
582450012	RENATO MOTA GUIMARÃES	B	01.01.2005
430550014	SOLANGE BORGES HOSAKA	B	01.01.2005
590470019	TUFIK AFFI	B	01.01.2005

Anexo II
Cargo – Técnico do SUS

Matricula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
932290019	ARNILDO LOPES MENDES	B	01.01.2005
638010020	ELCIDA POTTKER	B	01.01.2005
420600027	JOSÉ PAULO VALÉRIO	B	01.01.2005
422050024	PAULA MARCHIORO	B	01.01.2005

Anexo III
Cargo – Assistente do SUS

Matricula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
900420014	ALTIDE FRANCISCA DE A. NASCIMENTO	B	01.01.2005
952650010	ALAENE FRANCISCA FERNANDES COSTA	B	08.02.2006
952020017	CÉLIA RODRIGUES DA COSTA HALATENO	C	08.06.2005
428490026	CARLOS NORBERTO CADÓ	B	01.01.2005
954640012	DIVARCY ROSA DA SILVA	B	08.02.2006
583240038	EVANEY BERNADETH DE OLIVEIRA	B	01.01.2005
903040018	FABRICIO JORGE DA CONCEIÇÃO	B	01.01.2005
581480015	GENYR ADREOTTO CAVEQUIA	C	18.01.2005
582540011	MARIA APARECIDA ÁVILA	B	01.01.2005
437290026	MARIA DIVINA APARECIDA ALVES	C	18.01.2005
820190012	VERONICA MARIA LEITE	B	01.01.2005

Anexo IV
Cargo – Apoio do SUS

Matricula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
173570020	ALICE BENEDITA SILVA DE ALMEIDA	B	01.01.2005

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1210/SAD/2006

Dispõe sobre progressão horizontal de servidores da Secretaria de Estado de Saúde, na Carreira dos Profissionais do Sistema Único de Saúde e dá outras providências.

legais, e de 2005; 2006.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro considerando o disposto na Lei nº 8.269, de 29 de dezembro de 2004; considerando, ainda, o que dispõe o **Processo nº 50.198/SAD**, de 24 março de

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão de Classes, aos servidores relacionados nos seguintes anexos deste Ato Administrativo:

- I – Profissional de Nível Superior – Anexo – I
- II – Técnico do SUS – Anexo – II
- III – Assistente do SUS – Anexo III
- IV – Apoio do SUS – Anexo – IV

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 07 de agosto de 2006.


GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração


AUGUSTINHO MORO
Secretário de Estado de Saúde

Anexo I
Cargo – Profissional de Nível Superior do SUS

Matricula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
583580017	APARECIDA CRISTINA E. PEREIRA	C	12.12.2005
416300014	ADEMAR ROCHA DE OLIVEIRA	C	01.09.2005
422120022	BENEDITO FALCÃO DE ARRUDA NETO	B	10.01.2006
420840036	CLAUDETE LOURDES SAVARIS	C	12.12.2005
931650011	DULCILENE DE SOUZA STROBEL	C	07.01.2005
427120020	ELIANE MARIA ESPERANDIO	C	20.02.2006
583270026	ELIANY ALVES GUIRRA CORTE	C	11.05.2005
417740026	GUARACI ARRUDA DOS SANTOS	C	21.12.2005
561670021	JEFERSON ALVES DE SOUZA	B	27.12.2005
601470033	MONICA LIMA GOMES	B	21.12.2005
565780034	PENNSYLVANIA MARINHO BORRALHO	C	13.05.2005
582450012	RENATO MOTA GUIMARÃES	C	16.01.2006
430550014	SOLANGE BORGES HOSAKA	C	21.12.2005
590470019	TUFIK AFFI	C	26.01.2006

Anexo II
Cargo – Técnico do SUS

Matricula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
420600027	JOSÉ PAULO VALÉRIO	D	01.04.2006

Anexo III
Cargo – Assistente do SUS

Matricula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
900420014	ALTIDE FRANCISCA DE A. NASCIMENTO	C	16.11.2005
428490026	CARLOS NORBERTO CADÓ	C	23.02.2006
583240038	EVANEY BERNADETH DE OLIVEIRA	C	14.12.2005
903040018	FABRICIO JORGE DA CONCEIÇÃO	C	16.12.2005
582540011	MARIA APARECIDA ÁVILA	C	20.01.2006
820190012	VERONICA MARIA LEITE	C	09.02.2006

Anexo IV
Cargo – Apoio do SUS

Matricula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
173570020	ALICE BENEDITA SILVA DE ALMEIDA	D	01.04.2006

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1129/2006/SAD

Dispõe sobre Progressão Horizontal de servidora da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, na Carreira dos Profissionais do Sistema Prisional e Sócio Educativo e dá outras providências.

legais, e

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições

considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005;
considerando o disposto na Lei nº 8.260, de 28 de dezembro de 2004;

considerando, ainda, o que dispõe a **Informação nº 1233/SGP/SAD/06**, constante no **Processo nº 123.255/SAD**, de 06 de setembro de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora **ROMINA SANTANA DUARTE SILVA**, Matrícula 889550018, Cargo de Agente Prisional do Sistema Prisional, progressão para a Classe "B", a partir de 07 de junho de 2006.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 07 de agosto de 2006.


GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração


CÉLIO WILSON DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1140/SAD/2006

Dispõe sobre Progressão Horizontal de servidor da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, na Carreira dos Profissionais do Sistema Prisional e Sócio Educativo e dá outras providências.

Dispõe sobre progressão horizontal de servidor da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, na Carreira dos Profissionais de Desenvolvimento Econômico Social e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005;
considerando o disposto na Lei nº 8.260, de 28 de dezembro de 2004;

considerando, ainda, o que dispõe a **Informação nº 1818/SGP/SAD/06**, constante no **Processo nº 145.749/SAD**, de 04 de julho de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **JOÃO JOSÉ DE OLIVEIRA**, Matrícula 811480011, Cargo de Auxiliar do Sistema Sócio Educativo, progressão para a Classe "B", a partir de 04 de julho de 2006.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 07 de agosto de 2006.


GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração


CÉLIO WILSON DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1139/SAD/2006

Dispõe sobre reenquadramento de servidores da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, na Carreira dos Profissionais da Perícia Oficial e Identificação Técnica do Estado de Mato Grosso e dá outras providências.

Dispõe sobre Progressão Horizontal de servidor da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, na Carreira dos Profissionais do Sistema Prisional e Sócio Educativo e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005;
considerando o disposto na Lei nº 8.321, de 12 de maio de 2005;

considerando, ainda, o disposto no **Processo nº 18748/SAD**, de 06 de fevereiro de 2006.

RESOLVE:

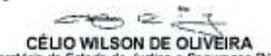
Art. 1º Ficam reenquadrados nos Cargos e Classes os servidores relacionados nos seguintes Anexos deste Ato Administrativo.

- I – Perito Oficial Médico Legista – Anexo – I
- II – Perito Oficial Criminal – Anexo – II
- III – Papiloscopista - Anexo – III

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 07 de agosto de 2006.


GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração


CÉLIO WILSON DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

Anexo I
Cargo: Perito Oficial Médico Legista

Matrícula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
199780013	JOÃO BOSCO MORBECK	D	24.09.2005

Anexo II
Cargo: Perito Oficial Criminal

Matrícula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
912760052	JOSÉ URBANO FRANÇA FILHO	D	01.03.2005

Anexo III
Cargo: Papiloscopista

Matrícula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
1073820022	ANGELA QUATTI NOGAROL	D	23.02.2006
0246460016	CLEUNICE SANTANA DA S. SOUZA	D	01.03.2005
0089840011	MARIA IVAN DA SILVA L. PARADA	D	06.06.2006
0212510010	RICARDO BENEDITO DE OLIVEIRA	D	01.03.2005
0092260012	TANIA SORAIDA RUEDA	D	19.09.2005

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1177/SAD/2006

Dispõe sobre progressão horizontal de servidor da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, na Carreira dos Profissionais de Desenvolvimento Econômico Social e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005;
considerando o disposto na Lei 7.554 de 10 de dezembro de 2001, alterada pela Lei nº 8.173 de 27 de julho de 2004;

considerando, ainda, o que dispõe a **Informação nº 1898/SGP/SAD/06**, constante no **Processo nº 45.976/SAD**, de 20 de março de 2006,

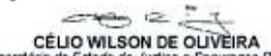
RESOLVE:

Art.1º Conceder ao servidor **JOSÉ ROBERTO TRAPANI GALHARDO**, Matrícula nº 1054370017, Cargo de Agente de Desenvolvimento Econômico e Social, progressão para a Classe "B", a partir de 14 de março de 2006.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 07 de agosto de 2006.


GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração


CÉLIO WILSON DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1142/SAD/2006

Dispõe sobre Progressão Horizontal de servidor da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, na Carreira dos Profissionais do Sistema Prisional e Sócio Educativo e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005;
considerando o disposto na Lei nº 8.260, de 28 de dezembro de 2004;

considerando, ainda, o que dispõe a **Informação nº 1478/SGP/SAD/06**, constante no **Processo nº 100.578/SAD**, de 18 de maio de 2006,

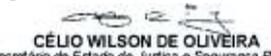
RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão para Classe "B", aos servidores relacionados no Anexo Único deste Ato Administrativo.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 07 de agosto de 2006.


GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração


CÉLIO WILSON DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

Anexo Único
Cargo: Agente Prisional do Sistema Prisional

Matricula	Nome	Efeito Financeiro
0853930023	CÉLIO SILVA DA CUNHA	18.05.2006
8626700012	EDINALDO SOUSA E SILVA	24.05.2006
0322560012	ELZA DE AMORIM	23.05.2006
0862630010	ELIZANDRO ELIAS DE AMORIM	06.06.2006
0738750034	FABRICIO FREIRE GUIMARÃES	30.05.2006
0890470014	GELSON GONÇALVES PEREIRA	15.06.2006

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1181/SAD/2006

Dispõe sobre Progressão Horizontal de servidor da Secretaria de Estado de Infra Estrutura, na Carreira dos Profissionais de Desenvolvimento Econômico Social e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições

legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005;

considerando o disposto na Lei nº 7.554, de 10 de dezembro de 2001, alterada pela Lei nº 8.173, de 27 de julho de 2004;

considerando, ainda, o disposto na Informação nº 2042/SGP/SAD/2006, constante no Processo nº 147.980/SAD, de 05 de julho de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **JOSÉ DE CAMPOS FIGUEIREDO**, Matricula nº 809850036, Cargo de Técnico de Desenvolvimento Econômico e Social, progressão para a Classe "B", a partir de 12 de junho de 2006.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 07 de agosto de 2006.


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração


VILCEU FRANCISCO MARCHETTI
Secretário de Estado de Infra-Estrutura

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1128/SAD/2006

Dispõe sobre Progressão Horizontal de servidor da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, na Carreira dos Profissionais de Desenvolvimento Econômico Social e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições

legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005;

considerando o disposto na Lei 8.173, de 27 de julho de 2004;

considerando, ainda, o que dispõe a Informação nº 1669/SGP/SAD/06, constante no Processo nº 87.230/SAD, de 08 de maio de 2006,

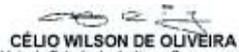
RESOLVE:

Art.1º Conceder ao servidor **VITOR HUGO DA SILVA LARA**, Matricula nº 748490027, Cargo de Agente de Desenvolvimento Econômico e Social, progressão para Classe a "D", a partir de 03 de fevereiro de 2006.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 07 de agosto de 2006.


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração


CÉLIO WILSON DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1165/SAD/2006.

Dispõe sobre Progressão Vertical de servidor da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, na Carreira dos Profissionais da Perícia Oficial e Identificação Técnica do Estado de Mato Grosso e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições

legais, e

de 2005; considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro

considerando o disposto na Lei nº 8.321, de 12 de maio de 2005;

de 2006, considerando, ainda, o que dispõe no **Processo nº 142.725/SAD**, de 29 de junho

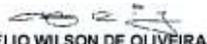
RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão para o Nível "02", aos servidores relacionados no Anexo Único deste Ato Administrativo:

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 07 de agosto de 2006.


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração


CÉLIO WILSON DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

Anexo Único
Cargo: Perito Oficial Criminal

Matricula	Nome	Efeito Financeiro
1073760020	ANDREA ABILIO MIGUEL D.NEUNSWANDER	13.05.2006
1073640024	ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA	13.05.2006
0435730029	ANTONIO RAMOS CORREIA	04.06.2006
1073580021	ANTONIO VENANCIO TORTORELLI NETO	16.05.2006
1073520029	CARLOS MAGNO MARQUES	13.05.2006
0792770056	ELAISE GOMES DA CUNHA SILVA	13.05.2006
1073590027	GUILHERME SILVEIRA CASTOR	13.05.2006
0487600037	JOÃO GONÇALVES DE AMORIM NETO	14.05.2006
0480240051	JOELSON FRANCISCO DE SAMPAIO	13.05.2006
1073750024	JOSIAS GOMES BORGES	21.05.2006
0918360021	JUANN GLEYSON QUEIROZ DE MELO	16.05.2006
0753010046	KARITA GIOVANA LOPES SILVA	05.06.2006
0844440035	LINO LEITE DE ALMEIDA	15.05.2006
0762800038	LUCIANA DIAS CORREA	15.05.2006
1073680026	MANOEL MESSIAS DIAS PEREIRA	13.05.2006
0459700073	REGINALDO ROSSI DO CARMO	20.05.2006
0753590042	ROBERTO EMANUEL LIMA MENDES	15.05.2006
0030300053	ROSANA BORGES MONTEIRO	13.05.2006
0106810026	SAULO LUCATELLI	30.05.2006
0108410019	SEBASTIÃO DIAS DE MOURA	27.06.2006
1073740029	SILBENE MARIA DE ARRUDA FRANÇA	14.05.2006
1049640028	SILVANA PACHECO	21.05.2006

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1179/SAD/2006

Dispõe sobre reenquadramento de servidores da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, na Carreira dos Profissionais da Perícia Oficial e Identificação Técnica do Estado de Mato Grosso e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições

legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005;

considerando o disposto na Lei nº 8.321, de 12 de maio de 2005;

de 2005, considerando, ainda, o disposto no **Processo nº 19.482/SAD**, de 01 de julho de

RESOLVE:

Art. 1º Ficam reenquadrados nos Cargos e Classes os servidores relacionados nos seguintes Anexos deste Ato Administrativo.

- I – Técnico em Necropsia – Anexo – I
- II – Perito Criminal II – Anexo – II
- III – Papiloscopista - Anexo – III

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação .

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 07 de agosto de 2006.


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração


CÉLIO WILSON DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

Anexo I
Cargo: Técnico em Necropsia

Matricula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
463060121	MELQUIADES JOSÉ DA SILVA	D	13.01.2006
463020022	PAULO DA COSTA PEREIRA	D	05.05.2006

Anexo II
Cargo: Perito Criminal II

Matricula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
195090012	APARECIDA GUSMÃO DE ALMEIDA	D	01.03.2005

Anexo III
Cargo: Papiloscopista

Matricula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
199740011	ADJANIL VIEIRA DE ALMEIDA	D	28.10.2005
945940017	HUELITA LAURA NOGUEIRA DE SOUZA	D	01.03.2005

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1178/SAD/2006

Dispõe sobre progressão horizontal de servidores da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, na Carreira dos Profissionais da Perícia Oficial e Identificação Técnica do Estado de Mato Grosso e dá outras providências.

legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei nº 8.321, de 12 de maio de 2005; considerando, ainda, o que dispõe o **Processo nº 113.189/SAD**, de 30 de maio de 2006,

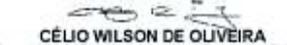
RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão de Nível aos servidores relacionados neste Ato Administrativo:

Cargo: Perito Oficial Médico Legista

Matricula	Nome	Nível	Efeito Financeiro
327030011	EDMAR JORGE DA ANUNCIACÃO	10	01.03.2005
445860022	MANOEL FRANCISCO DE C.NETO	05	01.06.2006

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação. Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 07 de agosto de 2006.


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração

CÉLIO WILSON DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1176/SAD/2006

Dispõe sobre progressão horizontal de servidor da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, na Carreira dos Profissionais de Desenvolvimento Econômico Social e dá outras providências.

legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei 7.554 de 10 de dezembro de 2001, alterada pela Lei nº 8.173 de 27 de julho de 2004;

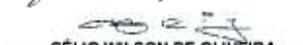
considerando, ainda, o que dispõe a **Informação nº 2077/SGP/SAD/06**, constante no **Processo nº 143.784/SAD**, de 30 de junho de 2006,

RESOLVE:

Art.1º Conceder a servidora **TATIANA LAURA DA SILVA GUEDES**, Matrícula nº 601500032, Cargo de Técnico de Desenvolvimento Econômico e Social, progressão para a Classe "B", a partir de 01 de julho de 2006.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 07 de agosto de 2006.


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração

CÉLIO WILSON DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1174/2006/SAD

Dispõe sobre Progressão Horizontal de servidora da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, na Carreira dos Profissionais do Sistema Prisional e Sócio Educativo e dá outras providências.

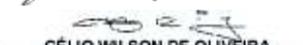
O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei nº 8.260, de 28 de dezembro de 2004; considerando, ainda, o que dispõe o **Processo nº 145157/SAD**, de 03 de julho de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão para Classe "B", aos servidores relacionados no Anexo Único deste Ato Administrativo:

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 07 de julho de 2006.


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração

CÉLIO WILSON DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

Anexo Único
Cargo: Agente Prisional do Sistema Prisional

Matricula	Nome	Efeito Financeiro
782680038	ELOIZE DA COSTA GONÇALVES	16.02.2006
854000011	EDINEY ALVES FOLHA	03.07.2006
853870012	HUGO RODRIGUES DE SOUZA	01.06.2006
854340017	WILMAR FERREIRA DA SILVA	28.06.2006

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1172/SAD/2006

Dispõe sobre Progressão Horizontal de servidora da Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, na Carreira dos Profissionais da Área Instrumental do Governo e dá outras providências.

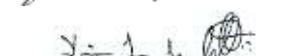
legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei nº 7.461 de 13 de julho de 2001, alterada pela Lei nº 8.174 de 27 de julho de 2004; considerando, ainda, que dispõe a **Informação nº 1823/SGP/SAD/2006**, constante no **Processo nº 73.388/SAD**, de 24 de abril de 2006,

RESOLVE:

Art.1º Conceder a servidora **MARIA AUREA FERREIRA COELHO**, Matrícula nº 8126840024, Cargo de Agente da Área Instrumental do Governo, progressão para a Classe " D ", a partir de 05 de agosto de 2004.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 07 de agosto de 2006.


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração

YENES JESUS DE MAGALHÃES
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1173/SAD/2006

Dispõe sobre Progressão Horizontal de servidor da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, na carreira dos Profissionais de Atividade Ambiental e dá outras providências.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, e

considerando o art.3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005;

considerando o disposto na Lei nº 7.290, de 20 de junho de 2000, alterada pela Lei nº 8.272, 29 de dezembro de 2004;

considerando, ainda, o que dispõe a **Informação nº 2437/SGP/SAD/2006**, constante no **Processo nº 45.623/SAD**, de 20 de março 2006,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **AUBERTO JOSÉ BARROS SIQUEIRA**, Matrícula de 798170026, Cargo de Técnico de Atividade Ambiental, progressão para a Classe "D", a partir de 20 de março 2006.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 07 de agosto de 2006.


GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR
 Secretário de Estado de Administração


LUIS HENRIQUE CHAVES DALDEGAN
 Secretário de Estado do Meio Ambiente em Substituição

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1.137/2006/SAD

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 108 da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990, combinando com o § 9º, do art. 14 da Constituição Federal, e com a alínea "r", do inciso II, do art. 1º da Lei Complementar Federal nº 64/90 e tendo em vista o que consta no Processo nº 169161/2006, da Secretaria de Estado de Administração - SAD, resolve conceder **Licença para Atividade Política** ao servidor **GILBERTO LOPES FILHO**, RG nº 3.294.889 SSP/MT, CPF nº 283.917.801-04, admitido no cargo de Profissional de Nível Superior do SUS, Classe A, Nível 02, Matrícula Funcional nº 586860045, lotado na Secretaria de Estado de Saúde - SES, município de Cuiabá/MT, pelo período de 05 de julho de 2006 a 16 de outubro de 2006, com remuneração no período de três meses anterior ao pleito e quinze dias após, ficando a referida licença condicionada à comprovação pelo servidor, até 30 dias da publicação deste ato, de que registrou sua candidatura perante a Justiça Eleitoral, sob pena de invalidação deste ato concessivo.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá,


GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR
 Secretário de Estado de Administração


AUGUSTINHO MORO
 Secretário de Estado de Saúde

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1.154/2006/SAD

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 108 da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990, combinando com o § 9º, do art. 14 da Constituição Federal, e com a alínea "r", do inciso II, do art. 1º da Lei Complementar Federal nº 64/90 e tendo em vista o que consta no Processo nº 172386/2006, da Secretaria de Estado de Administração - SAD, resolve conceder **Licença para Atividade Política** ao servidor **ARTUR RAMOS FILHO**, RG nº 151.794 SSP/PR, CPF nº 112.387.041-15, admitido no cargo de Profissional de Nível Superior do SUS, Classe B, Nível 07, Matrícula Funcional nº 426730011, lotado na Secretaria Municipal de Saúde de Juscimeira - SES, município de Juscimeira/MT, pelo período de 30 de junho de 2006 a 16 de outubro de 2006, com remuneração no período de três meses anterior ao pleito e quinze dias após, ficando a referida licença condicionada à comprovação pelo servidor, até 30 dias da publicação deste ato, de que registrou sua candidatura perante a Justiça Eleitoral, sob pena de invalidação deste ato concessivo.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá,


GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR
 Secretário de Estado de Administração


AUGUSTINHO MORO
 Secretário de Estado de Saúde

ATO ADMINISTRATIVO Nº 686/SAD/2006

Dispõe sobre Progressão Vertical de servidor da Procuradoria Geral do Estado, no Plano de Cargos, Carreiras e Subsídios do Quadro Administrativo e dá outras providências.

RESOLVE: O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005;

considerando o disposto na Lei nº 7.351, de 13 de dezembro de 2000, alterada pela Lei nº 7.239, de 15 de dezembro de 2004;

considerando, ainda, que dispõe o **Processo nº 111.884/SAD**, de 29 de maio de 2006,

RESOLVE

Art.1º Conceder ao servidor **RODRIGO ESTEVES ASCURRA**, Matrícula nº 975170015, Cargo de Agente da Procuradoria Geral, progressão para o Nível "02", a partir de 02 de abril de 2005.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 07 de agosto de 2006.


GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR
 Secretário de Estado de Administração


JOÃO VIRGÍLIO DO NASCIMENTO SOBRINHO
 Procurador-Geral do Estado

ATO ADMINISTRATIVO Nº 797/SGP/SAD/2006.

Dispõe sobre enquadramento de servidores da Universidade do Estado de Mato Grosso, na Carreira dos Profissionais Técnicos da Educação Superior e dá outras providências.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2000;

considerando o disposto na Lei Complementar nº 74, de 13 de dezembro de 2000;

considerando, ainda, o que dispõe a **Informação nº 1615/SGP/SAD/06**, constante no **Processo nº 122.646/SAD**, de 06 de junho de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam enquadrados os servidores relacionados nos seguintes Anexos deste Ato Administrativo:

- I – Técnico Universitário –Anexo I
- II – Agente Universitário –Anexo II

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 07 de agosto de 2006.


GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR
 Secretário de Estado de Administração


ILMA GRISOSTE BARBOSA
 Secretária de Estado de Ciências e Tecnologia


TAISIR MAHMUDO KARIM
 Rector - UNEMAT

Cargo: Técnico Universitário

Matricula	Nome	Classe	Nível	C.H	Efeito Financeiro
1294660010	ANA PAULA DE OLIVEIRA	A	01	40	22.03.2006
1296480019	JESUS APARECIO PEDROGA	A	01	40	22.03.2006
0784970033	VALDIVINA VILELEA B. PAGEL	A	01	40	18.01.2006

Cargo: Agente Universitário

Matricula	Nome	Classe	Nível	C.H	Efeito Financeiro
0862300088	EDUARDO MELO ZINHANI	A	01	40	12.05.2006

ATO ADMINISTRATIVO Nº 822/SAD/2006

Dispõe sobre Progressão Horizontal de servidora da Universidade do Estado de Mato Grosso, na Carreira dos Profissionais Técnicos da Educação Superior e dá outras providências.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2000;

considerando o disposto na Lei Complementar nº 74, de 13 de dezembro de 2000;

considerando, ainda, o que dispõe o Parecer nº 72/2006/GE/SGP/SAD, constante no Processo nº 293/SAD, de 31 de janeiro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora **SÔNIA MARIA DE FREITAS ALMEIDA**, Matrícula nº 861870026, Cargo de Agente Universitário, progressão para a Classe "D", a partir de 03 de janeiro de 2005.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 07 de agosto de 2006.


GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR
 Secretário de Estado de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1130/SAD/2006

Dispõe sobre Progressão Horizontal de servidor do Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso, na Carreira dos Profissionais de Defesa Agropecuária de Mato Grosso e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições

legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005;

considerando o disposto na Lei nº 7.272, de 30 de dezembro de 1999, alterada pela Lei nº 8.271, de 29 de dezembro de 2004;

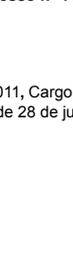
considerando, ainda, o que dispõe a Informação nº 1707/SGP/SAD/06, constante no Processo nº 115.940/SAD, de 13 de dezembro de 2005,

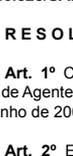
RESOLVE:

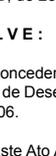
Art. 1º Conceder ao servidor **SILVANO PIMENTEL**, Matrícula nº 797720014, Cargo de Assistente Técnico de Defesa Agropecuária, progressão para a Classe "C", a partir de 13 de dezembro de 2005.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 07 de agosto de 2006.


GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR
 Secretário de Estado de Administração


CLOVES FELÍCIO VETTORATO
 Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural


DÉCIO COUTINHO
 Presidente - INDEA

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1207/SAD/2006

Dispõe sobre progressão vertical da servidora da Secretaria de Estado de Administração, na Carreira dos Profissionais da Área Instrumental do Governo e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições

legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 229, de 28 de dezembro de 2005;

considerando o disposto na Lei nº 7.461, de 13 de julho 2001, alterada pela Lei nº 8.174, de 27 de julho de 2004;

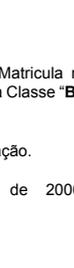
considerando, ainda, o que dispõe o Processo nº 27.840/SAD, de 21 de fevereiro de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora **ELAINE BEATRICE CARVALHO BELLO BARROS**, Matrícula nº 790410010, Cargo de Técnico da Área Instrumental do Governo, progressão para o Nível "08", a partir de 27 de julho de 2006.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 07 de agosto de 2006.


GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR
 Secretário de Estado de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1200/SAD/2006

Dispõe sobre Progressão Horizontal da servidora da Secretaria de Estado de Administração, na Carreira dos Profissionais de Desenvolvimento Econômico e Social e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições

legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005;

considerando o disposto na Lei nº 7.554, de 10 de dezembro de 2001, alterada pela Lei nº 8.173, de 27 de julho de 2004;

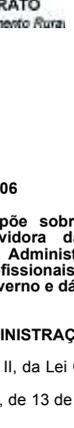
considerando, ainda, o que dispõe a Informação nº 1751/SGP/SAD/06, constante no Processo nº 140.828/SAD, de 28 de junho de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora **OSVALDA MARIA DOS SANTOS**, Matrícula nº 797220011, Cargo de Agente de Desenvolvimento Econômico e Social, progressão para a Classe "B", a partir de 28 de junho de 2006.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 07 de agosto de 2006.


GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR
 Secretário de Estado de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 821/SAD/2006

Dispõe sobre Progressão Horizontal de servidora da Universidade do Estado de Mato Grosso, na Carreira dos Profissionais Técnicos da Educação Superior e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições

legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2000;

considerando o disposto na Lei Complementar nº 74, de 13 de dezembro de 2000;

considerando, ainda, o que dispõe o Parecer nº 73/2006/GE/SGP/SAD, constante no Processo nº 268/SAD, de 31 de janeiro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **ORLANDO LUIZ DAS NEVES MOTA**, Matrícula nº 825480094, Cargo de Apoio Universitário, progressão para a Classe "C", a partir de 13 de janeiro de 2005.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 07 de agosto de 2006.


GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR
 Secretário de Estado de Administração


ILMA GRISOSTE BARBOSA
 Secretária de Estado de Ciências e Tecnologia


TAISIR MAHMUDO KARIM
 Rector - UNEMAT

EXTRATO DE CONTRATO Nº 100/2006

PARTES: Secretária de Estado de Administração - SAD e a empresa ATLANTCAR AUTO MECANICA LTDA.

OBJETO: O presente CONTRATO tem por objeto o registro de preços para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva, sem fornecimento de peças para frota de veículos da Secretaria de Estado de Administração - SAD, localizada no pólo Cuiabá/Várzea Grande e cidades integrantes (Chapada de Guimarães, Santo Antonio de Leveger, Nossa Senhora do Livramento, Barão do Melgaço e Poconé). **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

DA VIGÊNCIA: O presente CONTRATO terá vigência por 12 (doze) meses. **DA EXECUÇÃO E DO VALOR DO CONTRATO:** O presente CONTRATO tem o valor estimado de R\$ 53.544,00 (Cinquenta e Três Mil Quinhentos e Quarenta e Quatro Reais).

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: EGE 30101

PROJETO/ATIVIDADE: 2562

ELEMENTO DESPESA: 33903900

FONTE: 100

EXERCÍCIO: 2006

DATA: Em Cuiabá 24 de julho de 2006.

ASSINAM:

GERALDO A. DE VITTO
 Secretário de Estado de Administração
CONTRATANTE

EUVALDO SANTANA BASTOS
 Represente Legal
CONTRATADA

SEFAZ

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DE GESTÃO
COORDENADORIA GERAL DE INFORMAÇÕES E NORMAS DE PESSOAS
PORTARIA Nº 38/CGIP/SAG/SEFAZ/2006

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1º Designar, o senhor José Eurípedes Felício, Agente de Tributos Estaduais, para responder pela Gerência de Controle de Transportadora – GECT, nos casos de viagens e outros impedimentos eventuais do titular Sr Mário César Martins de Arruda, com efeitos retroativo a 07 de Abril de 2006.
PUBLICADA-CUMPRÁ-SE.
Gabinete do Secretário de Estado de Fazenda, 01 de Agosto de 2006.

EMANOEL GOMES BEZERRA JÚNIOR
Secretário Adjunto de Gestão

GERÊNCIA DE CONTRATOS - GCON

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO N. 25/2006/SEFAZ/EGE.

CONTRATANTE: O ESTADO DE MATO GROSSO, através da SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MATO GROSSO.
CONTRATADA: FUNDAÇÃO DE APOIO E DESENVOLVIMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO – UNISELVA.
OBJETO: (...) contratação de Instituição para desenvolver Serviços relativos a avaliação e colaboração financeira da União ao Estado de Mato Grosso, nos termos da Lei Complementar n. 31, de 11 de outubro de 1977, bem como o cadastramento e organização dos processos relativos aos beneficiários da previdência estadual decorrentes da divisão do Estado (...).
PREÇO: (...) valor global de R\$ 2.057.000,00 (dois milhões e cinquenta e sete mil reais), (...).
VIGÊNCIA: (...) terá vigência de 04 (quatro) meses, com início na data de sua assinatura, (...) - (13/07/2006).

Cuiabá, 13 de julho de 2006.

Waldir Júlio Teis
Secretário de Estado de Fazenda
Contratante

Saulo João Bonassi
Fund. de Apoio e Des. Da Univ. Federal de MT -
UNISELVA
Contratada

GERÊNCIA DE CONTRATOS - GCON

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO N. 26/2006/FUNGEFAZ/SEFAZ.

CONTRATANTE: O ESTADO DE MATO GROSSO, através da SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, por intermédio do FUNDO DE GESTÃO FAZENDÁRIA.
CONTRATADA: TELEMAT CELULAR S/A.
OBJETO: (...) contratação de Empresa Especializada para PRESTAÇÃO DE SERVIÇO de Telefonia Móvel, por Registro de Preço, Ata n. 001/2006/SAD, com FORNECIMENTO de aparelhos digitais em REGIME DE COMODATO, para atender a Secretaria de Estado de Fazenda, (...).
VIGÊNCIA: (...) 12 meses, com início no dia 20 de julho de 2006 e término previsto para 20 de julho de 2007.
PREÇO: (...) o valor MENSAL ESTIMADO DE R\$ 2.393,14 (dois mil trezentos e noventa e três reais e quatorze centavos), perfazendo o valor GLOBAL ESTIMADO de R\$ 28.717,72 (Vinte e oito mil setecentos e dezessete reais e setenta e dois centavos) (...).

Cuiabá, 20 de julho de 2006.

Waldir Júlio Teis
Secretário de Estado de Fazenda
Contratante

Edinaldo Socorro da Silva
Telemat Celular S/A
Contratada

GERENCIA DE CONTRATOS - GCON

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO N. 31/2006/SEFAZ/FUNGEFAZ

LOCATÁRIO: O ESTADO DE MATO GROSSO, através da SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MATO GROSSO, por intermédio do FUNDO DE GESTÃO FAZENDÁRIA.
LOCADOR: VALDOMIRO FERNANDES DA SILVA.
OBJETO: (...) LOCAÇÃO do imóvel situado na Avenida Hermano Ribeiro da Silva nº 526, Cocalinho-MT, conforme Laudo de Avaliação n. 065/06/SAOP emitido pela Secretaria de Estado de Infra-Estrutura em 02/05/2006.
VALOR: O valor mensal do aluguel certo e ajustado é de R\$ 580,00 (quinhentos e oitenta reais), perfazendo valor global de R\$ 13.920,00 (Treze mil novecentos e vinte reais).
VIGÊNCIA: O período de vigência do presente instrumento de contrato é de 24 (vinte e quatro) meses, com início em 20 de julho de 2006 e término previsto para 19 de julho de 2008 (...).

Cuiabá, 20 de julho de 2006.

Waldir Júlio Teis
Secretário de Estado de Fazenda
Locatário

Valdomiro Fernandes da Silva
Locador

GERENCIA DE CONTRATOS - GCON

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO N. 32/2006/FUNGEFAZ/SEFAZ

LOCATÁRIO: O ESTADO DE MATO GROSSO, através da SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MATO GROSSO, por intermédio do FUNDO DE GESTÃO FAZENDÁRIA.
LOCADOR: ESPÓLIO DE AIRTON ANTÔNIO ALTHEMEYER.
OBJETO: (...) LOCAÇÃO do imóvel situado na Avenida Antônio Sobrinho nº 1.730, Centro, Jaciara-MT.
VALOR: O valor mensal do aluguel certo e ajustado é de R\$ 850,00 (oitocentos e cinquenta reais), perfazendo valor global de R\$ 20.400,00 (Vinte mil e quatrocentos reais) (...).
VIGÊNCIA: O período de vigência do presente instrumento de contrato é de 24 (vinte e quatro) meses, com início em 20 de julho de 2006 e término previsto para 20 de julho de 2008, (...).

Cuiabá, 20 de julho de 2006.

Waldir Júlio Teis
Secretário de Estado de Fazenda
Locatário

Espólio de Aírton Antônio Althemeyer
Locador

GERENCIA DE CONTRATOS - GCON

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO N. 30/2006/SEFAZ/FUNGEFAZ

CONTRATANTE: O ESTADO DE MATO GROSSO, através da SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MATO GROSSO, por intermédio do FUNDO DE GESTÃO FAZENDÁRIA.
CONTRATADA: COMPLEXX TECNOLOGIA LTDA.
OBJETO: (...) Contratação de empresa especializada para EXPANSÃO e ADEQUAÇÃO das instalações ELÉTRICAS e de LÓGICA da sala de operações e monitoramento da Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso em atendimento a expansão do Parque Tecnológico, com fornecimento e instalação de todos os materiais necessários para ampliação dos pontos elétricos; expansão da largura da banda da rede interna (atualmente 100 MBPS), com substituição de cabeamento lógico, readequação dos racks e reforço do piso onde os mesmos serão posicionados, (...).

VALOR: (...) o valor global de R\$ 86.873,98 (oitenta e seis mil oitocentos e setenta e três reais e noventa e oito centavos).
VIGÊNCIA: (...) vigorará por um período de 45 (quarenta e cinco) dias contados a partir da expedição da Ordem de Serviço pela Gerência de Obras e Reformas – GOR (...).
Cuiabá, 24 de julho de 2006.

Waldir Júlio Teis
Secretário de Estado de Fazenda
Contratante

Joildo Soares de Andrade
Complexx Tecnologia Ltda
Contratada

GERENCIA DE CONTRATOS - GCON

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO N. 34/2006/FUNGEFAZ/SEFAZ

CONTRATANTE: O ESTADO DE MATO GROSSO, através da SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MATO GROSSO, por intermédio do FUNDO DE GESTÃO FAZENDÁRIA.
CONTRATADA: COMPLEXX TECNOLOGIA LTDA.
OBJETO: (...) Contratação de Empresa especializada para o FORNECIMENTO e INSTALAÇÃO de Terminal de acesso à Internet, via satélite, banda larga, para utilização dos serviços fazendários em 03 (três) Postos Fiscais, (...).
VALOR: (...) valor global de R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais), (...).
VIGÊNCIA: (...) período de 12 (doze) meses, com início no dia 26 de julho de 2006 e término previsto para 26 de julho de 2007 (...).

Cuiabá, 26 de julho de 2006.

Waldir Júlio Teis
Secretário de Estado de Fazenda
Contratante

Joildo Soares de Andrade
Complexx Tecnologia Ltda
Contratada

GERÊNCIA DE CONTRATOS - GCON

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO N. 29/2006/FUNGEFAZ/SEFAZ

CONTRATANTE: O ESTADO DE MATO GROSSO, através da SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MATO GROSSO, por intermédio do FUNDO DE GESTÃO FAZENDÁRIA.
CONTRATADA: BRASIL TELECOM CELULAR S.A..
OBJETO: (...) Contratação de Empresa Especializada para PRESTAÇÃO DE SERVIÇO de telefonia móvel, com fornecimento de aparelhos digitais em regime de comodato para atender demanda da Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso, (...).
VALOR: (...) VALOR MENSAL ESTIMADO de R\$ 1.297,20 (um mil duzentos e noventa e sete reais e vinte centavos), perfazendo a importância GLOBAL ESTIMADA de R\$ 15.566,40 (quinze mil quinhentos e sessenta e seis reais e quarenta centavos) (...).
VIGÊNCIA: (...) vigorará por um período de 12 (doze) meses, com início no dia 28 de julho de 2006 e término previsto para 28 de julho de 2007 (...).

Cuiabá, 28 de julho de 2006.

Waldir Júlio Teis
Secretário de Estado de Fazenda
Contratado

Sônia R. Cardoso
Brasil Telecom S/A
Contratada

José S. de Medeiros
Brasil Telecom S/A
Contratada

GERÊNCIA DE CONTRATOS - GCON

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO N. 33/2006/FUNGEFAZ/SEFAZ.

CONTRATANTE: O ESTADO DE MATO GROSSO, através da SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MATO GROSSO, por intermédio do FUNDO DE GESTÃO FAZENDÁRIA.
CONTRATADA: BRASIL TELECOM S.A.
OBJETO: (...) Contratação de Empresa Especializada para PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Telefônico e outros serviços vinculados de Produtos e Serviços, destinados ao uso do público em geral na modalidade Local, com Discagem Direta a Ramal –DDR, terminais e troncos analógicos, para atender a demanda da Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso, (...).
VALOR: (...) VALOR MENSAL ESTIMADO de R\$ 16.778,65 (dezesseis mil setecentos e setenta e oito reais e sessenta e cinco centavos) perfazendo a importância GLOBAL de R\$ 201.343,80 (duzentos e um mil trezentos e quarenta e três reais e oitenta centavos) (...).
VIGÊNCIA: (...) vigorará por um período de 12 (doze) meses, com início no dia 01 de agosto de 2006 e término previsto para 01 de agosto de 2007 (...).

Cuiabá, 01 de agosto de 2006.

Waldir Júlio Teis
Secretário de Estado de Fazenda
Contratado

Sônia R. Cardoso
Brasil Telecom S/A
Contratada

José S. de Medeiros
Brasil Telecom S/A
Contratada

GERÊNCIA DE CONTRATOS - GCON

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO N. 28/2006/FUNGEFAZ/SEFAZ.

CONTRATANTE: O ESTADO DE MATO GROSSO, através da SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MATO GROSSO, por intermédio do FUNDO DE GESTÃO FAZENDÁRIA.
CONTRATADA: BRASIL TELECOM S/A.
OBJETO: (...) Contratação de Empresa Especializada para a PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Telefônico Fixo Comutado – STFC, nas modalidades Longa Distância Internacional (LDI) originadas dos Terminais fixos e móveis, para atender a demanda da Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso, (...).
VALOR: (...) VALOR MENSAL ESTIMADO de R\$ 58.181,34 (cinquenta e oito mil cento e oitenta e um reais e trinta e quatro centavos) perfazendo a importância GLOBAL ESTIMADA de R\$ 698.176,08 (seiscentos e noventa e oito mil cento e setenta e seis reais e oito centavos), (...).
VIGÊNCIA: (...) vigorará por um período de 12 (doze) meses, com início no dia 01 de agosto de 2006 e término previsto para 01 de agosto de 2007 (...).

Cuiabá, 01 de agosto de 2006.

Waldir Júlio Teis
Secretário de Estado de Fazenda
Contratado

Sônia R. Cardoso
Brasil Telecom S/A
Contratada

José S. de Medeiros
Brasil Telecom S/A
Contratada

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE BARRA DO GARÇAS-MT

TERMO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO DE MICRO-PRODUTOR RURAL – TDI
TDI Nº 008/06 Barra do Garças-MT. 02/08/2006.
Reconheço que o(s) Micro-Produtor(es) Rural(is) abaixo relacionado(s):

CPF	NOME	ÁREA	VENCIMENTO
103.373.001-78	AGAMENOR FERREIRA DE MATOS	96,80	01/09/2007
141.125.821-53	BRAULIO MORAES DO COUTO	65,29,78	PERMANENTE
580.764.761-00	EDEMAR ZUSE	7.175,50	PERMANENTE
081.001.521-87	DOMILTON GOMES DE BRITO	5,55	PERMANENTE

Apresentou(aram) junto a esta Agência Fazendária, documentos comprobatórios que exploram(m) atividade rural em área com extensão igual/inferior a 100,0 hectares, atendendo aos dispositivos do Art. 26 da Portaria 114/2002

SÉRGIO LUIS BIRCK – GERENTE FAZENDÁRIO

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE BARRA DO GARÇAS
TERMO DE VISTA

Tendo em vista que o Fiscal/Autuante, Sr. JOSE SALVADOR DE ARAUJO, juntou novos documentos, abro vistas do presente processo de nº 015/2005, NAI 383660017.00003.2005-10 – DROGARIA LUSITANA LTDA, estabelecido à Av. Gabriel Ferreira, 1161 –Barra do Garças, devolvendo-lhe o prazo de 10 (dez) dias úteis, a partir da publicação deste no Diário Oficial do Estado, para efetuar o pagamento ou, se quiser, apresentar nova defesa, conforme dispõe o artigo 82, § 2º da Lei 7609/2001, sob pena de revelia e remessa do processo para inscrição em dívida ativa.

Agência Fazendária de Barra do Garças, em 02 de agosto de 2006.
Sérgio Luis Birck - Gerente Fazendário

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA
DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICRO PRODUTOR RURAL- TDI
AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE COLIDER

TDI nº 07/2006 COLIDER 04 DE AGOSTO de 2006
Reconheço que o Micro Produtor Rural abaixo relacionado:

CPF	NOME	RG	VALIDADE
300.270.129-72	ALCINDO PEDRO GALBIATI	1395275 SSP MT	
073.454.709-97	ALVELINO GOMES	1102255-8 SSP MT	
581.540.001-72	ANA MIRANDA DE MATTOS	4.729.134-8 SSP PR	
762.994.148-04	ANTONIO PERES FERNANDES	8164052 SSP SP	
432.414.171-15	CLEOZO MARIO DA SILVA	620.783 SSP MT	
763.176.331-34	FILOMENA OLIDINA DA SILVA	1297580-0 SSP MT	
769.327.371-91	FRANCISCO IZAIAS DEODATO	1443303-6 SSP MT	
976.500.641-15	IVETE GAIO MARCENO	1593068-8 SSP MT	
369.809.789-34	JOAO GOMES DA SILVA NOITE	1.785.561 SSP PR	
529.683.759-20	JOAO SEVERINO DA SILVA	3897775-0 SSP PR	
079.558.808-97	JOAQUIM ALTERO GRANERO	2.356.621-8 SS SP	
288.418.831-20	JOAQUIM EDIS DE CASTRO LOBO	224.212 SSP MT	02/07/2008
504.828.239-68	JOEL LORETTI DA SILVA	33.397.582-7 SSP PR	07/12/2009
513.805.521-68	JOSE MESSIAS DO AMARAL	34214525 SSP SP	03/07/2010
206.207.999-00	JOSE VILLA PERAL	1732.329 SSP PR	
329.052.621-68	JOVANES DA SILVA	496.428 SSP PR	
019.888.021-99	JUCIMAR CHAGAS DA SILVA	1863315-3 SSP MT	22/06/2011
789.647.411-53	LOURIVAL MARIANO DA SILVA	450.137 SSP MT	
780.886.071-91	LUCELIO DOS SANTOS	867.979 SSP MT	25/06/2011
239.150.569-87	LUIZ DE LIMA	436.119 SSP MT	
411.208.251-72	IVALDO RUFINO DE SANTANA	638.962 SSP MT	
513.854.301-68	OSMIR ADAME	817.875 SSP MT	
448.698.601-63	PEDRO JORGE ALVES RIBEIRO	612.880 SSP MS	
758.727.061-20	SILVIA MARA NASCIMENTO SOUZA	752.949 SSP MT	05/07/2016
621.982.541-15	SOLANGE REGINA BORTOLASSI	911.522 SSP MT	
100.470.349-04	TOMAZ GUILHEN	507.207 SSP PR	
368.214.620-20	VOLMAR RIGO	9014738257 SSP RS	30/07/2007

Apresentou(aram) junto a esta Agência Fazendária, documento(s) comprobatório(s) que explora atividade(s) rural(is) em área com extensão igual/inferior a 100 hectares. Atendendo aos dispositivos do § 19 do Art. 26 da Portaria 114/2002.
Sandra Lucia Luna Falqueto –Gerente Mat. 48790007-3

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE NOVA GUARITA
Termo de Reconhecimento de Dispensa de inscrição Estadual
de Micro Produtor Rural – T D I

Nº	CPF	NOME	RG
040	326114801-25	Antonio Araújo Gomes	429606/SSP/MT
041	604518151-49	Edson Miguel Sturmer dos Santos	1024791-2/SSP/MT
042	768381960-34	Jair Rudinei Cardo	1245154-1/SSP/MT
043	878975631-20	Eloir Nervis	1245034-0/SSP/MT
044	865619449-68	Marcelia Andréa Martins	4785944-1/SSP/PR
045	020270069-07	Delcio Carniel	8543136-6/SSP/PR
046	581538021-00	Claudemir Vallini D Souza	4392982-8/SSP/PR
047	003877271-08	Gilberto de Jesus Francisco	16768590/SSP/MT
048	002321691-36	Edelmo Manoel de Souza	784229/SSP/MT
049	778088609-30	Maria Cristina Ribeiro Del Pintor	5171997-2/SSP/MT
050	250551190-04	Fritoldo Donatt	2013361304/SSP/RS
051	916408141-91	Emerson Serafin Sturmer dos Santos	1365542-6/SSP/MT
052	183031539-00	Italvino Moretto	898205/SSP/SC
053	010010081-38	Maria de Lourdes Santos dos Santos	1628295-7/SSP/MT
054	219499139-53	Wilmar Campelo dos Santos	32469/SSP/RS
055	801271931-20	Jovelino Teodoro dos Santos	1069288-6/SSP/MT
056	006093620-70	Juliano de Freitas Rosa	1326682-9/SSP/MT
057	002489451-65	Ronaldo de Moraes Almeida	1571968-5/SSP/MT
058	429640751-15	Alcides da Silva	600406/SSP/MT
059	928159101-44	Ronaldo de Freitas	1379433-7/SSP/MT
060	297069639-87	Deonísio Bernardo Paloski	13/R-899354/SSP/SC
061	005737781-24	Geni Bitencurt da Silva	1110438-4/SSP/MT
062	943641091-34	Maria Madalena Ferreira dos Santos	1379532-5/SSP/MT
063	974448121-87	Geraldo Julião	784533/SSP/MT
064	872453291-68	Maria Olinda da Silva	1201647-0/SSP/MT

065	729167961-34	Jose Aparecido da Silva	1060130-9/SSP/MT
066	738232791-49	João Rodrigues dos Santos	359466-3/SSP/PR
067	496407711-04	Osmar Rodrigues dos Santos	772758/SSP/MT
068	616724321-20	Ludogério Jose da Silva	1325954-7/SSP/MT
069	526383599-04	Jandir Jose Ribeiro	13/R-1854845/SSP/SC
070	939961871-49	jovercino dos Santos	258329/SSP/MT
071	043952719-87	Manoel Duenhas	1278355/SSP/PR
072	419769161-00	Dorival Duenhas Poncinelli	91502/SSP/MT
073	288784421-00	Vivaldo Amorim Caíres	221814/SSP/MT
074	621581121-15	Joao Venâncio Rocha	222648/SSP/MT
075	838888961-34	Leocides João Petry	10431535/SSP/MT
076	202563101-49	Izairo Batista Braga	19362358/SSP/MT
077	310024390-00	Joao Lemes Carvalho	7014247055/SSP/RS
078	526242349-34	Dominga Tereza Zambenedetti	1412108/SSP/SC
079	563524179-49	Maristela Zambenedetti Cerioli	38255854 /SSP/PR
080	020602071-69	Joel Alves Martins	563026/SSP/MT
081	008879121-17	Sirnao Lidio Menegassi	1269733/SSP/MT
082	203439819-04	Manoel Francisco Neto	636616/SSP/PR
083	328942101-59	Vitorino Luiz Volkweis	13R/992073/SSP/SC
084	005827161-95	Joelso Bonetti	19714084/SSP/MT
085	747653889-72	Paulo Sergio de Lima	5241961/SSP/PR
086	299141751-04	Luiz da Silva Souza	416094/SSP/AM
087	429630441-00	Luiz Valdir dos Santos	598475/SSP/MT
088	011113491-93	Valdenice Vasconcelos Pereira	10853359/SSP/MT
089	763382661-49	Maria Helena da Silva Munhos	022796711813
090	522809859-34	Nilson Roberto da Silva	35688497/SSP-PR
091	013295861-90	Cristiano Flores Oliveira da Silva	17387469/SSP/MT
092	884986111-72	Elton Balandro	820044/SSP/MT
093	981057281-68	Ederson Alberto Daniel	1091710-1/SSP/MT
094	650476801-34	João Carlos Gomes Bilhar	784472/SSP/MT
095	864616991-04	Joana da Silva Braga	0429630-3/SSP/MT
096	588798469-49	Aloir Jose Luke	4195407-8/SSP/PR
097	682182576-91	Gilvan Sandro de Oliveira	5031347/SSP/MG
098	460560331-04	Jose Paulo Cerioli	1615446-0/SSP/SC
099	621908651-15	Colotildes da Rocha	1628218-3/SSP/MT
100	383937191-00	Bernardino Ribeiro de Campos	318173/SSP/MT
101	896575601-44	Valdir de Brito	837266/SSP/MT
102	738399309-87	Ilton Gomes da Costa	5034791-5/SSP/PR
103	117537579-91	Edio Gonzaga Ribeiro	489265/SSP/PR
104	091541418-00	Antonio Bento dos Santos	270104744/SSP/SP
105	119726619-49	Mario Klock	750273/SSP/PR
106	411681351-68	Eldocir Ugolini	640308/SSP/MT
107	007189011-42	Jose Rosa Consolaro	1616063-0SSP/MT
108	298751268-61	Fernanda Manelli	22975475-2/SSP/SP
109	524366599-15	Martinho Dalprai	753875/SSP/MT
110	651552621-00	Juliano Rossatto Stefanello	11931434/SSP/MT
111	313804170-15	Jose Carlos Beé	2014721928/SSP/RS
112		Cancelada	
113	535183811-72	Hamilton Barbosa Lacerda	18543212/SSP/AL
114	926265211-91	Terezinha Capees Durante	1048871-5/SSP/MT
115	246524820-00	Arcangelo Filipini	6014111361/SSP/RS
116	650249071-91	Bolivar Divino Piccinini	1048763-8/SSP/MT
117	201172210-15	Gelso Donat	13162365/SSP/MT
118	343459220-20	Adair Balestrin	8028169913/SSP/RS
119	895281231-04	Cleitton Iaguchski da Silva	1309622-2/SSP/MT
120	212356359-53	Jose Lucas do Nascimento	1576232/SSP/PR
121	208429961-68	Oracildo Alves	1916492-0/SSP/MT
122	427922821-34	Valmor Lazarotto	819962/SSP/MT
123	369339459-87	Izaimé Baggio	1024231-7/SSP/MT
124	930341991-04	Adilson Furquim de Oliveira	712479/SSP/MT
125	962948761-68	Jesus Magno Dill de Moraes	1434049-8/SSP/MT
126	021178071-15	Liane Fátima Caetano de Moraes	1044391-6/SSP/MT
127	306131320-68	Carlos Gilberto Menegazzi	1015249053/SSP/RS
128	781505071-91	Aparecida Fogaça Lopes	1245047-2/SSP/MT
129	875216011-49	João Amarildo Dill de Moraes	1267766-3/SSP/MT
130	929942961-87	Fabio Alves da Silva	1051058-3/SSP/MT

Apresentaram junto a esta Agência Fazendária, documentos comprobatórios Que exploram atividades rurais em área com extensão igual/inferior a 100 hectares Atendendo aos dispositivos do § 19 do art.26 da Portaria 114/2002.

RENI FASSBINDER –AGENTE ARRECADADOR

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA
DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICRO PRODUTOR RURAL- TDI
AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE NOVO MUNDO/MT.

TDI nº08/2006 Novo Mundo/MT 03 de Agosto de 2006
Reconheço que o Micro Produtor Rural abaixo relacionado:

CPF	NOME	RG
536.033.976-49	ADALBERTO RAMOS PRADO	3.741.076 SSP/MG
017.189.441-36	ADELÇO ROSA DOS SANTOS	1788495-0 SSP/MT
035.304.879-88	ADRIANO CARLOS MARTINS	8.528.709-5 SSP/PR
115.838.350-91	AGELO BOTTESINI	4028256412 SSP/RS
046.424.719-52	ALBERTO DANILO DOS SANTOS	8.468.326-4 SSP/PR
009.872.731-16	ANA SONA FERRIRA	500.562 SSP/MT
309.055.000-78	ARCIZIO LUIZ SALVI	6014822412 SSP/RS
861.915.431-15	CARLEI DE OLIVEIRA SILVA	12519871 SSP/MT
973.074.321-53	CLAUDIO FERRIRA FIGUEREDO	1556182-8 SSP/MT
199.483.012-34	CLAUDIO GOMES DA COSTA	53.953 SSP/RR
010.469.661-38	CLENILDA DE FREITAS DA SILVA	795.299 SSP/MT
009.895.511-05	DEOLINDA ROSA DE LIMA CARDOSO	009.895.511-05 SSP/MT

172.814.901-00	ELIO DE OLIVEIRA REIS	115147 SSP/MS
570.273.581-15	EMERSON DE SOUZA CARVALHO	888.639 SSP/MT
425.364.809-68	ENIO EGON BAUMGRATZ	1474728-6 SSP/MT
319.634.201-87	EUCLIDES RODRIGUES FILHO	1.165.565 SSP/GO
243.913.362-00	FRANCISCO DO NASCIMENTO SOUSA	1.038.167 SSP/MA
914.461.801-82	FRANCISCO MONTEIRO DA SILVA	1368088-9 SSP/MT
000.605.071-95	GELVANE BORGES DE LIMA	1147187-5 SSP/MT
820.374.341-20	GILMAR MENDONÇA BARRETO	001030148 SSP/MS
001.710.211-18	HÉLIO JOSÉ DOS SANTOS	5.896.539 SSP/MG
778.659.361-68	HILTON FERNANDES DE SOUZA	1028449-4 SSP/MT
616.018.531-49	ISAC GERMANIO DA SILVA	155367-1 SSP/MT
249.772.179-34	ISEU LISOT	772740 SSP/MT
805.734.361-34	ISMAEL LATALIZA FRANÇA	2011612-8 SSP/MT
514.425.150-15	JANDIR DOS SANTOS FONSECA	0429959 SSP/MT
848.802.791-53	JENECIR DOBROWOLSKI	1269770-2 SSP/MT
165.784.229-00	JOAQUIM MARTINS BALBINO	7.495.869 SSP/SP
312.952.828-87	JONAS DA SILVA LIMA	6.561.463 SSP/SP
344.888.553-34	JORGE RODRIGUES RIBEIRO	914.484 SSP/MT
028.446.199-75	JOSÉ ALVES BRITO	1251052-1 SSP/MT
566.083.149-49	JOSÉ CARLOS DA SILVA	35773002 SSP/PR
198.329.749-68	JOSE DO NASCIMENTO	113112 SSP/PR
956.938.071-34	JOSIMAR BEZERRA PUGA	1360215-2 SSP/MT
895.856.401-63	JUAREZ DA ROCHA	1375881-2 SSP/MT
362.709.891-91	LEONIR LUIS SROCYNSKI	531820 SSP/MT
743.354.130-68	LILI XAVIER	1585017-0 SSP/MT
894.829.561-68	LUCI MARCIA FONTOURA FERNANDES	1077234-4 SSP/MT
011.593.336-02	LUCIANO GONÇALVES COELHO	7.679.573 SSP/MG
147.045.363-00	MANOEL GOMES DA COSTA	48.825 SSP/RR
496.406.231-72	MARIA APARECIDA DA SILVA	861.784 SSP/MT
771.831.341-72	MARIA GORETT DE OLIVEIRA	000747800 SSP/MS
032.326.999-01	NATANAEL TAVARES MENDES	8.104.618-2 SSP/PR
780.280.271-72	NELSON DA ROCHA	1054035-0 SSP/MT
036.685.509-30	OSVALDO GARCIA DA ROCHA	1.518.494 SSP/PR
325.181.611-04	OTACILIO BELMONTE DA SILVA	706.106 SSP/MT
108.384.909-30	PAULO HENRIQUE DE ABREU	174.616-2 SSP/PR
078.623.368-01	PEDRO LUIZ JOSUE	2042232-6 SSP/MT
194.630.810-20	PEDRO ONOFRIO DE SIQUEIRA	1492019-0 SSP/MT
557.054.999-49	PLINIO DA ROCHA	988.093 SSP/MT
299.135.191-87	RAIMUNDO ALVES DE FREITAS	631.816 SSP/MT
966.461.601-04	ROBERSON LISOT	1522833-9 SSP/MT
003.344.861-22	ROSMI FERREIRA ARAUJO	4102612 SSP/PA
642.936.299-04	SALETE SUZANA SANTO BIAZOTO	4.222.489-8 SSP/PR
346.230.941-20	SEBASTIÃO SABINO LEANDRO	1920757-3 SSP/MT
186.781.269-87	SEGISMUNDO BASILIO PEREIRA	260.173 SSP/MT
522.719.001-15	SIDNEY FERRIRA COSTA	06918085 SSP/MT
021.341.161-02	SILVANA DA SILVA FERREIRA	1788617-1 SSP/MT
756.648.959-34	SILVIO LOPES SOARES	4.994.457-5 SSP/PR
019.649.971-27	UILDES LIMA FONSECA	1758007-2 SSP/MT
942.445.531-34	VANUSA APARECIDA ALVES DA SILVA	125194-0 SSP/MT
003.219.341-64	VERA GOMES	1200795-1 SSP/MT
391.410.989-00	VICENTE FERREIRA DOS SANTOS	520568 SSP/MT
090.866.099-53	VIDAL CORDEIRO DE PAULA	2.123.016 SSP/PR

Apresentou junto a esta Agência Fazendária, documento(s) comprobatório(s) que explora atividade(s) rural (is) em área com extensão igual/inferior a 100 hectares. Atendendo aos dispositivos do § 19 do Art. 26 da Portaria 114/2002.

Maria Éster da Paz Silva – Gerente Substituta Mat.40413002-0

AGÊNCIA FAZENDARIA DE CUIABA
EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente, fica(m) INTIMADO(S) o(s) proprietário(s) ou representante(s) legal(ais) da(s) empresa(s) abaixo mencionada(s), que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, a comparecer na Agência Fazendária de Cuiabá, sito à Ave Historiador Rubens de Mendonça, 3.415-A, no horário das 09:00 às 16:30 h, para tomar ciência sobre o resultado do julgamento em 1ª instância, conforme Decisão nº 002/2005 – fls. 64 a 74, proferida pela Unidade de Julgamento Singular, cuja ação fiscal correspondente a NAI n. 8691001900021200418, foi julgada procedente, bem como para recolher o crédito tributário que será devidamente atualizado na data de pagamento, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado, gozando neste período da redução sobre o valor da multa nos termos do artigo 47, § 1º da Lei 7098/98.

PROCURADORA DA EMPRESA
JÚLIA CRISTINA DE ÁVILA LEITE
END.: AVE HISTORIADOR RUBENS DE MENDONÇA, 2000, SALA 503, 5º ANDAR, BOSQUE DA SAÚDE, CUIABÁ-MT
EMPRESA: BRAS VIDRO IND E COMÉRCIO LTDA
INSC. EST. 13.182.802-9 - PAT n.: 448/2004 NAI n.: 8691001900021200418
O não cumprimento deste, no prazo acima indicado, implicará na remessa do processo para inscrição do crédito tributário em Dívida Ativa, conforme determina o artigo 496 do RICMS.

Agência Fazendária de Cuiabá, 07 de agosto de 2006 Iracema Josefa da Silva –Gerente

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE JUARA
EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente fica(m) INTIMADO(S) o(s) proprietário(s) ou representante(s) legal(ais) da(s) empresa(s) abaixo mencionada(s), que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, a comparecer na Agência Fazendária de Juara sito à Praça dos Trabalhadores, 450, centro, Juara-MT., no horário de 08:00 às 16:00 horas, para recolher ou impugnar o crédito tributário correspondente a NAI n.º 16915001100025200611 de 20/06/2.006, no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir da data de publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado.

Fica(m) também o(s) contribuinte(s) cientificado(s) que, dentro do prazo acima mencionado, o crédito tributário poderá ser pago com a multa proposta nesta peça, reduzida de 60% (sessenta por cento), ou parcelado com os benefícios previstos no inciso II do artigo 47 da Lei 7098/98.

Empresa: A Dzovoniarkievicz

End: Avenida Francisco Sampaio, sn, Paranorte, Juara-MT
Insc. Estadual: 13.192248-3 - NAI n.º: 16915001100025200611 de 20/06/2006.

O não atendimento, no prazo acima mencionado, implicará na lavratura do Termo de Revelia e remessa do processo à unidade órgão incumbida da centralização e controle de PAT, que promoverá o saneamento e encaminhamento do processo para inscrição em Dívida Ativa, conforme dispõe o artigo 38, inciso I da Lei 7609/01 com as alterações inseridas pela Lei n. 8.424 de 28/12/2005, em especial o artigo 1º, inciso I, §§5º, 6º e 7º da referida Lei.
Agência Fazendária de Juara, 03 de agosto de 2.006. -
Luiz Ari Burile da Silva - Gerente Fazendário

AGENCIA FAZENDÁRIA DE VÁRZEA GRANDE
EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente fica(m) INTIMADO(S) o(s) proprietário(s) ou representante(s) legal(ais) da(s) empresa(s) abaixo mencionada(s), que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, a comparecer na Agência Fazendária de Várzea Grande sito a Av. Castelo Branco, 2.044 – Centro - Várzea Grande – MT, para tomar ciência da retificação efetuada pelo FTE (fls 24/25 dos autos) referente o crédito tributário, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado.

Fica(m) também o(s) contribuinte(s) cientificado(s) que, dentro do prazo acima mencionado, o crédito tributário poderá ser pago com a multa proposta nesta peça, reduzida de 60% (sessenta por cento), ou parcelado com os benefícios previstos no inciso II do artigo 47 da Lei 7098/98 ou da Lei 8.254/04 - REFAZ

Empresa: LAGOMAR DISTRIBUIDORA DE CONGELADOS
End. Rua Manoel Gomes nº 80 - Manga – Várzea Grande – MT.
Insc. Estadual: 13.050.219-7 - PAT n.º :.050/04. NAI n.º.: 19603001300040200410 de 21/07/04
O não atendimento, no prazo acima mencionado, implicará na lavratura do Termo de Revelia e remessa do processo à unidade incumbida da centralização e controle de PAT, que promoverá o saneamento e encaminhamento do processo para inscrição em Dívida Ativa, conforme dispõe o artigo 38, inciso I da Lei 7609/01 com as alterações inseridas pela Lei n. 8.424 de 28/12/2005, em especial o artigo 1º, inciso I, §§5º, 6º e 7º da referida Lei.
Agência Fazendária de Várzea Grande, 12 de junho de 2.006
Acyr Sant'ana de Hollanda - Gerente Fazendário

Neuza Gomes Dutra - Ag. Adm. Fazend

AGENCIA FAZENDÁRIA VERA
COMUNICADO nº 005/2006/AGENFA VERA/MT
Vera/MT 2 de julho de 2006.

Comunicamos que os produtores abaixo relacionados efetuaram Opção para Realização de Operação/ Prestação com Diferimento do ICMS de acordo com a determinação das Portarias nº 079/2000 e 057/2001/SEFAZ/MT, a conforme segue:

Inscrição Estadual	Contribuinte
13.301.665-0	Artemiro Bottega
13.280.537-5	Fabiano Gavioli Fachini e outro
13.265.668-0	Paulo Martins Schuster
13.233.126-8	Wilson Poletti

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA
TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICROPRODUTOR/TDI.

TDI nº 031/2006 - São Félix do Araguaia, 04 de agosto de 2006.
Reconheço que o Microprodutor Rural-L abaixo relacionado:

NOME	CPF	RG
FELIPE EVANOI DA SILVA SOUZA	384.087.160-34	
MARCOS AURELIO MENDES BELO	876.857.791-53	3723838/SSP-GO
PAULA MOREIRA SOUZA	012.973.891-31	CTPS-29638-MS
POLYANA MOREIRA LOPES	020.674.581-83	4469243/SSP-GO
VALDIVAN VIEIRA DE AMURIM	460.107.341-34	

Apresentou junto a esta Agência Fazendária, documentos comprobatórios que explora atividades rurais em área com extensão igual/inferior a 100 hectares do município de São Félix do Araguaia. Atendendo aos dispositivos do § 19 do Art. 26 da Portaria 114/2002.

Sandra Eliane Paulo de Carvalho - Gerente fazendária - Mat. 48829007-4

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE JUARA
COMUNICADO n.º 003/2006/AGENFA/JUARA
RELAÇÃO DOS CONTRIBUINTES OPTANTES AO FUPIS – ART 3º § 2º DECRETO 4314/2004

Contribuinte	Inscrição Estadual
Macuxi Terraplanagem Ltda	13.305123-4

Agencia de Juara, 07 de agosto de 2.006 Luiz Ari Burile da Silva, Gerente da Agencia.

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICRO PRODUTOR RURAL- TDI
AGÊNCIA FAZENDÁRIA ÁGUA BOA

TDI nº 11/2006 Água Boa, 07 de Agosto de 2006
Reconheço que o(s) Micro(s) Produtor(es) Rural(is) abaixo relacionado(s):

CPF	NOME	RG
611787991-15	ALESSANDRO VIEIRA GUIMARÃES	31968652361248SSPGO
362174841-53	ANTONIO LUIZ DA SILVA	856018-SSP-MT
415583751-04	MARCIA REGINA MATEUS	10149988-SSP-MT
275996800-63	NILTON RAFFAELLI	3003718321-SSP-RS

Apresentou(ram) junto a está Agência Fazendária, documento(s) comprobatório(s) que explora atividade(s) rural(is) em área com extensão igual/inferior a 100 hectares. Atendendo aos dispositivos do § 19 do Art. 26 da Portaria 114/2002.

Eizandra Zandavalli - Gerente Fazendária Mat.488500010

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE TANGARÁ DA SERRA
TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO DE MICRO PRODUTOR-TDI
TDI nº 054/2006 TANGARÁ DA SERRA- MT, 07 DE AGOSTO DE 2006

CPF	RG	NOME	VENC. DO CONTRATO OU DECLARAÇÃO
825.180.501-59	801.286 SSP/MT	VANDERLUCIO DE SOUZA	*

Apresentou (ram) junto a esta Agência Fazendária, documento(s) comprobatório(s) que explora atividade(s) rural (is) em área com extensão inferior a 100 hectares, atendendo aos dispositivos do § 19 do Art. 26 da Portaria 114/2002.

Antonio Jorge - Gerente Fazendário - Matrícula 488680018

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE SANTA CARMEM COMUNICADO 004/06/AGENFA SANTA CARMEM

Comunicamos que os produtores rurais abaixo relacionados, efetuaram a opção para a realização de Operações/Prestações com Diferimento do ICMS de acordo com a Portaria 079/2000-SEFAZ com alteração dada pela Portaria 057/2001-SEFAZ Art. 5º Parágrafo Único, como segue:

NOME PRODUTOR	INSC. PRODUTOR
JOÃO DARCI GIUSTI	13.235.261-3
PAULO SERGIO GARBIN	13.235.505-1
ANELIO JOÃO MORI	13.315.614-1
CARLOS ALBERTO TONELLO	13.316.670-8
MARCIA MUNARETTO NICOLI	13.320.616-5
VALÉRIA MARIA WEIS	13.320.620-3
JOSÉ MARCIO SOUTO	13.320.759-5
NATALINA ROTILINI NICOLI	13.321.134-7
EDSON ROQUE GUSTMANN	13.321.746-9
FRANCISCO DE BARROS CISNEROS	13.322.086-9
FELIPE FRANÇA	13.322.213-6

Agencia Santa Carmem – MT., em 01 de agosto 2006.

Rosmar K. de Castro – Gerente Fazendário

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE NOVA XAVANTINA

Relação dos Produtores Rurais que optaram pelo Termo de Opção para realizações de Operações/Prestações com Diferimento do ICMS de acordo com a Portaria 079/2000-SEFAZ, com a alteração dada pela Portaria 057/2001-SEFAZ.

Nº Ordem	Nome Produtor	Nº Inscrição
01	Antenor J Franco Neto	13.275.591-2
02	Antonio Edu Martins Pinto	13.291.762-9
03	Francisco Liberato Forner	13.000.4637-3
04	Gelsi João Viccari	13.275.560-2
05	Silvio Atala Junqueira Franco	13.286.623-4

Nova Xavantina, 03 de agosto de 2006 José Renato Fonseca AAF

AGENFA DE NOVA OLÍMPIA

RELAÇÃO DOS CONTRIBUINTE OPTANTE PELO TERMO DE OPÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE OPERAÇÃO/PRESTAÇÃO COM DIFERIMENTO DE ICMS – PORT.079/2000 – SEFAZ.

ORD	CONTRIBUINTE	INSCRIÇÃO ESTADUAL/CPF
01	Maria Cristina Moreira de Lima	13.322.112-1
02	Adauton César de Almeida	13.321.876-7
03	Aléssio Roberto Scotti	13.315.068-2
04	Otavio Aparecido Scotti	13.316.112-9
05	Luiz Roosevelt Nunes Sales	13.309.994-6

Agencia de Nova Olímpia, 03 de agosto de 2006. Manoel Antonio Alves. Gerente em exercício.

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICRO PRODUTOR RURAL- TDI AGÊNCIA FAZENDÁRIA TERRA NOVA DO NORTE

TDI nº 007/2006, TERRA NOVA DO NORTE, 02 DE AGOSTO DE 2006
Reconheço que o(s) Micro(s) Produtor(es) Rural(is) abaixo relacionado(s):

CPF	NOME	RG	INICIO	TERMINO
174.293.660-15	ABILIO SESTARI	1036609038 SSP/RS		
011.615.591-40	AMELIA TAVARES	16939115 SSP/MT		
142.855.841-15	ANTONIO A. MAGALHÃES	041971 SSP/MT		
559.251.201-59	BRAULIO ANTONIO FANIN	712611 SSP/MT		
475.985.495-91	CARLITO DA SILVA	20442874 SSP/MT		
018.183.831-10	CRISTIANE PINTO	5102948 SSP/SC		
821.085.101-25	DEOZIMAR DIAS DE AMORIM	11437391 SSP/MT		
763.393.191-49	FATIMA M. DE OLIVEIRA	17460336 SSP/MT		
090.777.821-68	FERNANDO BARROS	408335 SSP/MT		
299.572.731-91	JOSÉ FERREIRA DOS REIS	345516 SSP/MT		
794.925.761-04	JOSÉ ROQUE RIBEIRO	1823121 SSP/PR	03/07/2006	03/07/2014
663.339.389-04	ODAIR NUNES VIEIRA	46238800 SSP/PR	03/12/2005	03/12/2008
621.631.751-20	OSMAR F. DOS SANTOS	10559485 SS/MT		
820.758.751-20	PAULA ADRIANA GREFF	14166828 SSP/MT	01/01/2005	01/01/2010
411.679.531-34	SIDNEI JOÃO VIEIRA	47377820 SSP/PR		
792.141.690-04	TEONILDA URNUA	7071715581 SSP/RS		
162.973.690-20	VILSON FRANCISCO SERPA	018250 SSP/PR	20/01/2004	20/01/2009

Apresentou(ram) junto a esta Agência Fazendária, documento(s) comprobatório(s) que explora atividade(s) rural(is) em área com extensão igual/inferior a 100 hectares. Atendendo aos dispositivos

do § 19 do Art. 26 da Portaria 114/2002.

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICRO PRODUTOR RURAL – TDI AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE NOVA OLÍMPIA TDI nº 001/2006

Nova Olímpia, 03 de agosto de 2006

ORD	NOME	CPF	RG	D F CONTRATO
01	Luiz Guidini	839.524.381-20	698.867 SSP/MT	

Reconheço que o Micro Produtor Rural abaixo relacionado:

Apresentou junto a esta Agência Fazendária, documentos comprobatórios que explora atividades rurais em área com extensão inferior a 100 hectares, atendendo dispositivos do § 19 do Art. 26 da Portaria

114/2002. Agenfa de Nova Olímpia, 03/08/2006. Manoel Antonio Alves. Gerente em exercício.

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE GUARANTÁ DO NORTE – MT

Termo de reconhecimento de dispensa de Insc. Est. de Micro Produtor Rural, - TDI, enquadrados no Art. 26 § 19 da Port. 023/2005 de 28 /02/2005, Aut. Da Port. 114/202, referente ao Mês Julho de 2006.

NOME	CPF	RG:
Eugênio Krominski	235.572.819-49	511999 SSP/MT
Valdenir Carneiro	973.660.139-00	13/3109679 SSP/SC
Claudemir Ribeiro Magalhães	010.185.301-77	001405826 SSP/MS
Clodoir Alves Magalhães	020.379.841-46	001405686 SSP/MS
Mauri de Sá	424.626.681-00	2245560 SSP/PR
Antonio Carneiro da Silva	081.095.158-43	19319321 SSP/SP
Onezio Fernandes de Queiroz	514.634.071-49	
Cidivam Vital da Silva	766.937.831-04	40407626 SSP/PR
Neil Rodrigues da Luz	819.881.091-91	001024741 SSP/MS
Antonio Isaac Fraga Lira	204.164.400-10	9007262588 SSP/RS
Wigand Lewin	007.354.779-49	1232969 SSP/PR
Juremir Jose Bechi	369.351.409-78	2169007 SSP/PR
Pedro Borges Carneiro	128.154.899-53	7654227 SSP/PR
Eugenio Krominski	235.572.819-49	0511999 SSP/MT
Adauro Fernandes	368.838.249-87	1323746 SSP/PR
Valdir Rodrigues	650.614.621-49	667785-I
Luciene de Melo Lima	021.290.541-45	17886350 SSP/MT
Antenor Lisboa	047.723.341-49	122111 SSP/MT
Aldo Cemin	100.083.309-72	1158218 SSP/SC
Alexandre Goller	009.898.141-22	16528689 SSP/MT
Jose Hamilton Bocato	395.978.221-72	563047 SSP/MT
Pedro Cavalieri Rocha	562.954.481-00	670386 SSP/MS
Lauro Ramos Filho	067.063.633-91	232817 SSP/MA
Paulo da Silva	814.653.271-34	59879642 SSP/MT
Roque de Oliveira	502.623.789-49	3907235 SSP/PR

Luiz V. Serafini - Ger. Fazendário

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE DIAMANTINO – MT

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICRO PRODUTOR RURAL – TDI
TDI Nº 018/2006

Diamantino, 04 de agosto de 2006.

Reconheço que o(s) Micro(s) Produtor(es) Rural(is) abaixo relacionado(s):

CPF	NOME	RG
206.726.401-04	GRACILIANO ALVES SAMPAIO	154.267 SSP/MT
346.799.951-49	BRASILIO PINTO NETO	501.061 SSP/MT
419.615.369-00	GILBERTO SPEZIA	2/C 1.137474 SSP/SC
406.259.661-04	MARIA ODETE CANDIDO LOPES	1779414-5 SSP/MT
907.978.091-04	NATALINO DA SILVA BARROS	1354776-3 SSP/MT
241.426.111-00	JARME ALVES MARTINS	394.829 SSP/MT
470.037.581-72	FLORISVALDO RODRIGUES DE SOUZA	766.681 SSP/MT

Apresentou(ram) junto a esta Agência Fazendária, documento(s) comprobatório(s) que explora atividade(s) rural(is) em área com extensão igual/inferior a 100 hectares. Atendendo aos dispositivos

do § 19 do Art. 26 da Portaria 114/2002.

Célio Cavalcante-Gerente Fazendário

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE CÁCERES TERMO DE VISTAS

Tendo em vista que o fiscal autuante retificou a NAI nº 116041002700001200518, às fls. 194/198 dos autos do Processo Administrativo Tributário nº 063/05, da empresa JOILSON MENDES DE OLIVEIRA-ME, I.E. nº 13.275.780-0, localizada à Rua Padre Cassemiro nº 659, Centro - Cáceres-MT, ABRO VISTAS do referido processo, devolvendo-lhe o prazo de 30 (trinta) dias a partir da ciência deste edital, para apresentar nova defesa ou pagamento, na Agência Fazendária de Cáceres, situada à Av. Mal. Castelo Branco, nº 1120 – Cáceres/MT, conforme dispõe o artigo 484 § Único do Decreto nº 1944/89. A não manifestação, no prazo regulamentar, implicará na lavratura do Termo de Revelia e remessa do processo para saneamento e posterior encaminhamento para inscrição em Dívida Ativa, conforme preceitua o artigo 38 da Lei. 7609/2001, com as alterações inseridas pela Lei 8.424/2005. Agência Fazendária de Cáceres-MT, em 07 de agosto de 2006.

Vanda Helena da Silva Peres - G.F.

SEMA

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE – SEMA

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 051/2005/SEMA.

Processo nº: 172306/2006

Contratante: Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA

Contratada: Carimbos Mato Grosso Ltda - EPP

Objeto: Aditar a Cláusula Quarta – Do Preço do contrato original.

Valor: Acresce-se ao valor mensal a quantia de R\$ 2.725,00 (Dois mil setecentos e vinte e cinco

reais), perfazendo um novo valor Global de R\$ 13.625,00 (Treze mil seiscentos e vinte e cinco reais) resultante de um acréscimo no percentual de 25% (Vinte e cinco por cento).

Data da Assinatura: 28/07/2006.

Assinam: Juliano Rizental Rodrigues Carvalho - Diretor Executivo do FEMAM/SEMA
Eraldo da Cruz e Silva - Carimbos Mato Grosso Ltda - EPP

**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE – SEMA
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 044/2006/SEMA**

Processo nº: 132414/2006/SEMA.

Contratante: Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA

Contratada: Ricardo Ramos Cerqueira

Objeto: Contratação de consultoria para elaboração e execução de um curso sobre elaboração de projetos para fundos de apoio ao meio ambiente.

Vigência: De 01/06/2006 a 30/06/2006, podendo ser prorrogado por mais um período de 90 (noventa) dias, mediante termo aditivo.

Valor: O valor do Contrato é de R\$ 8.000,00 (oito mil reais).

Data de Assinatura: 01/06/2006

Assinam: Juliano Rizental Rodrigues Carvalho – Diretor Executivo do FEMAM/SEMA
Ricardo Ramos Cerqueira - Contratado

**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE – SEMA
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 049/2006/SEMA**

Processo nº: 139883/2006/SEMA.

Contratante: Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA

Contratada: Roberto Antônio Ticle de Melo Sousa

Objeto: Contratação de serviço de consultoria especializado em gestão florestal

Vigência: De 29/06/2006 a 30/06/2006, podendo ser prorrogado por um período de até 90 (noventa) dias, mediante termo aditivo.

Valor: O valor do Contrato é de R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

Data de Assinatura: 29/06/2006

Assinam: Juliano Rizental Rodrigues Carvalho – Diretor Executivo do FEMAM/SEMA
Roberto Antônio Ticle de Melo Sousa - Contratado

**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE – SEMA
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 053/2006/SEMA.**

Processo nº: 26337/2006/SEMA

Contratante: Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA

Contratada: Inter Tour Viagens e Turismo LTDA

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de agenciamento e fornecimento global estimado de 775 (setecentos e setenta e cinco) passagens aéreas nacionais e internacionais e 345 (trezentos e quarenta e cinco) passagens terrestres, com as respectivas marcações de viagens, bem como o acompanhamento dos serviços.

Vigência: O presente contrato vigorará a partir de sua assinatura até 31 de dezembro de 2006, podendo ser prorrogado para o exercício seguinte, conforme art. 57, da lei 8.666/93.

Valor: O valor do contrato é de R\$ 865.605,25 (oitocentos e sessenta e cinco mil, seiscentos e cinco reais e vinte e cinco centavos) pelas passagens aéreas e de R\$ 42.897,80 (quarenta e dois mil, oitocentos e noventa e sete reais e oitenta centavos) pelas passagens terrestres, perfazendo um valor global de R\$ 908.503,05 (novecentos e oito reais, quinhentos e três reais e cinco centavos).

Data de Assinatura: 28/06/2006

Assinam: Juliano Rizental Rodrigues Carvalho - Diretor Executivo do FEMAM/SEMA
Rafael Tadeu Muller Ebert – Representante da Empresa

**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE – SEMA
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 061/2006/SEMA.**

Processo nº: 126274/2006/SEMA

Contratante: Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA

Contratada: Tec Info Comércio de Computadores Ltda.

Objeto: Aquisição de materiais de expediente com entrega parcelada.

Vigência: O presente contrato vigorará por 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura.

Valor: Global de R\$ 18.034,00 (dezoito mil e trinta e quatro reais).

Data de Assinatura: 25/07/2006

Assinam: Juliano Rizental Rodrigues Carvalho - Diretor Executivo do FEMAM/SEMA
Carlos Cezar Assis – Tec Info Comércio de Computadores Ltda.

**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE – SEMA
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 063/2006/SEMA.**

Processo nº: 126274/2006/SEMA

Contratante: Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA

Contratada: Big com. e serv. papelaria

Objeto: Aquisição de materiais de expediente com entrega parcelada.

Vigência: O presente contrato vigorará por 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura.

Valor: Global de R\$ 2.502,00 (dois mil, quinhentos e dois reais).

Data de Assinatura: 25/07/2006

Assinam: Juliano Rizental Rodrigues Carvalho - Diretor Executivo do FEMAM/SEMA
Simão João Murad Dogan

**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE – SEMA
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 065/2006/SEMA.**

Processo nº: 126274/2006/SEMA

Contratante: Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA

Contratada: Málaga comércio e Representação Ltda.

Objeto: Aquisição de materiais de expediente com entrega parcelada.

Vigência: O presente contrato vigorará por 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura.

Valor: Global de R\$ 1.878,50 (Hum mil oitocentos e setenta e oito e cinqüenta centavos).

Data de Assinatura: 25/07/2006

Assinam: Juliano Rizental Rodrigues Carvalho - Diretor Executivo do FEMAM/SEMA
Waldir Dias de Moura – Málaga Comércio e Serviços Ltda.

**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE – SEMA
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 067/2006/SEMA.**

Processo nº: 126274/2006/SEMA

Contratante: Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA

Contratada: Papelaria e Informática Centrus Ltda.

Objeto: Aquisição de materiais de expediente com entrega parcelada.

Vigência: O presente contrato vigorará por 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura.

Valor: Global de R\$ 10.512,00 (Dez mil quinhentos e doze reais).

Data de Assinatura: 25/07/2006

Assinam: Juliano Rizental Rodrigues Carvalho - Diretor Executivo do FEMAM/SEMA
Avanilcio Moreira da Silva – Papelaria e informática Centrus Ltda.

SINFRA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA

PORTARIA / SINFRA/Nº505/2006

OSECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, nos seus atribuições

legais,

RESOLVE:

INSTITUIR, uma Comissão formada pelos servidores adiante nomeados com a finalidade de efetuar Medições e Recebimentos dos serviços de Obras Complementares de Revitalização da Casa Barão de Melgaço, no Município de Cuiabá, Estado de Mato Grosso, Conformidade com o Instrumento Contratual nº 177/2006/00/00-ASJU. Os efeitos desta retroagem ao dia 11/07/2006.

Firma: MATO GROSSO MEMÓRIA PROJETOS CULTURAIS LTDA

COMISSÃO:

FISCAL: ARQTº ANTÔNIO CARLOS REY FIGUEIREDO

MEMBROS: ENGº DILÊNIA ANTÔNIA LARA PINTO DE OLIVEIRA

ENGº IRINEU ARAUJO

ENGº WILMAR RODRIGUES

CUMPRAR-SE:

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, em Cuiabá-MT., 17

de Julho de 2006.

PORTARIA / SINFRA/Nº506/2006

OSECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, nos seus atribuições

legais,

RESOLVE:

INSTITUIR, uma Comissão formada pelos servidores adiante nomeados com a finalidade de efetuar Medições e Recebimentos dos serviços de Construção de Uma Unidade de Saúde PSF (Programa de Saúde da Família), no Município de Tangará da Serra – MT., Conformidade com o Instrumento Contratual nº 192/2006/00/00-ASJU. Os efeitos desta retroagem ao dia 10/07/2006.

Firma: CONDOR – CONSTRUÇÕES, CONSERVAÇÃO E LIMPEZA LTDA.

COMISSÃO:

FISCAL: ARQTº ANTÔNIO CARLOS REY FIGUEIREDO

MEMBROS: ENGº DILÊNIA ANTÔNIA LARA PINTO DE OLIVEIRA

ENGº IRINEU ARAUJO

ENGº WILMAR RODRIGUES

CUMPRAR-SE:

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, em Cuiabá-MT., 17

de Julho de 2006.

PORTARIA / SINFRA/Nº507/2006

OSECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, nos seus atribuições

legais,

RESOLVE:

INSTITUIR, uma Comissão formada pelos servidores adiante nomeados com a finalidade de efetuar Medições e Recebimentos dos serviços de Construção de Uma Unidade de Saúde PSF (Programa de Saúde da Família), no Município de Nova Olímpia – MT., Conformidade com o Instrumento Contratual nº 191/2006/00/00-ASJU. Os efeitos desta retroagem ao dia 10/07/2006.

Firma: CONDOR – CONSTRUÇÕES, CONSERVAÇÃO E LIMPEZA LTDA.

COMISSÃO:

FISCAL: ARQTº ANTÔNIO CARLOS REY FIGUEIREDO

MEMBROS: ENGº DILÊNIA ANTÔNIA LARA PINTO DE OLIVEIRA

ENGº IRINEU ARAUJO

ENGº WILMAR RODRIGUES

CUMPRAR-SE:

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, em Cuiabá-MT., 17

de Julho de 2006.

PORTARIA / SINFRA/Nº508/2006

OSECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

INSTITUIR, uma Comissão formada pelos servidores adiante nomeados com a finalidade de efetuar Medições e Recebimentos dos serviços de Reforma no Prédio do Posto de Atendimento do Sistema Nacional de Emprego (SINE), Conformidade com o Instrumento Contratual nº 073/2006/00/00-ASJU. Os efeitos desta retroagem ao dia 18/05/2006.

Firma: POLETTO & BARROSO LTDA.

COMISSÃO:

FISCAL: ENGº ELEONORA MARIA NADAF BATISTA

MEMBROS: ENGº DILÊNIA ANTÔNIA LARA PINTO DE OLIVEIRA

ENGº SILVIA MARI PERTICARRARI COSTA

ENGº WILSON VIEIRA GONÇALVES S

CUMPRAR-SE:

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, em Cuiabá-MT., 17

de Julho de 2006.

PORTARIA / SINFRA/Nº509/2006

OSECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

INSTITUIR, uma Comissão formada pelos servidores adiante nomeados com

a finalidade de efetuar Medições e Recebimentos dos serviços de **Reforma de Bancadas nos Laboratórios do MT Hemocentro, localizado em Cuiabá-MT.**, Conformidade com o Instrumento Contratual nº 172/2006/00/00-ASJU. **Os efeitos desta retroagem ao dia 29/06/2006.**

Firma: CONDOR – CONSTRUÇÕES, CONSERVAÇÃO E LIMPEZA LTDA.

COMISSÃO:

FISCAL: ENG^o SILVIA MARI PERTICARRARI COSTA

MEMBROS: ENG^o DILÊNIA ANTÔNIA LARA PINTO DE OLIVEIRA
ENG^o MURILLO FELIPPE REBELATO
ENG^o WILSON VIEIRA GONÇALVES

CUMPRAR-SE:

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, em Cuiabá-MT., 17

de Julho de 2006.

PORTARIA /SINFRA/Nº510/2006

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

MODIFICAR, em parte a Portaria SINFRA/664/2005 de 13/09/2005, com a Substituição de uns dos membros preliminarmente nomeado, uma Comissão formada pelos servidores adiante nomeados com a finalidade de efetuar Medições e Recebimentos dos serviços de **Construção do Centro Integrado de Segurança e Cidadania – CISC no Município de Pontes e Lacerda-MT.**, de Conformidade com o Instrumento Contratual nº133/2005/00/00-ASJU.

Os efeitos desta retroagem ao dia 13/07/2005.

Firma: **TEXAS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.**

COMISSÃO:

FISCAL: ENG^o WILMAR RODRIGUES

MEMBROS: ENG^o ARTHUR JORGE DOS SANTOS WAQUED
ENG^o MURILLO FELIPPE REBELATO
ENG^o JORGE APARECIDO ARANDA P. GOMES

CUMPRAR-SE:

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, em Cuiabá-MT., 17

de Julho de 2006.

PORTARIA /SINFRA/Nº511/2006

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

MODIFICAR, em parte a Portaria SINFRA/978/2005 de 14/12/2005, com a Substituição de uns dos membros preliminarmente nomeado, uma Comissão formada pelos servidores adiante nomeados com a finalidade de efetuar Medições e Recebimentos dos serviços de **Reforma Geral e Adequação ao PNEE na Escola Estadual "Rainha da Paz", no Município do Vale de São Domingos – MT.**, de Conformidade com o Instrumento Contratual nº377/2005/00/00-ASJU.

Os efeitos desta retroagem ao dia 22/11/2005.

Firma: **UNIBENS PLANEJAMENTO CONSTRUÇÃO INCORPORADORA IMOBILIARIA LTDA.**

COMISSÃO:

FISCAL: ARQT^o ANTÔNIO CARLOS REY FIGUEIREDO

MEMBROS: ENG^o ARTHUR JORGE DOS SANTOS WAQUED
ENG^o IRINEU DE ARAÚJO
ENG^o WILMAR RODRIGUES

CUMPRAR-SE:

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, em Cuiabá-MT., 17

de Julho de 2006.

PORTARIA /SINFRA/Nº512/2006

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, no uso de suas

atribuições legais,

RESOLVE:

MODIFICAR, em parte a Portaria SINFRA/326/2004 de 31/05/2005, com a Substituição de uns dos membros preliminarmente nomeado, uma Comissão formada pelos servidores adiante nomeados com a finalidade de efetuar Medições e Recebimentos dos serviços de **Construção de 27(vinte e sete) Salas de Aulas e 03(três) Laboratórios no Campos da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso, na cidade de Rondonópolis/MT.**, de Conformidade com o Instrumento Contratual nº111/2004/00/00-ASJU.

Os efeitos desta retroagem ao dia 03/02/2006.

Firma: **PARAKANÁ ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.**

COMISSÃO:

FISCAL: ENG^o RODINEY ALVES CASTELHANO

MEMBROS: ENG^o WILMAR RODRIGUES
ENG^o SILVIA MARI PERTICARRARI COSTA
ENG^o ROOSEVELT ALVES FILHO

CUMPRAR-SE:

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, em Cuiabá-MT., 17

de Julho de 2006.

PORTARIA /SINFRA/Nº513/2006

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

MODIFICAR, em parte a Portaria SINFRA/408/2003 de 07/11/2003, com a Substituição de uns dos membros preliminarmente nomeado, uma Comissão formada pelos servidores adiante nomeados com a finalidade de efetuar Medições e Recebimentos dos serviços de **Construção do Centro de Saúde no Município de Rondolândia/MT.**, de Conformidade com o Instrumento Contratual nº148/2003/00/00-ASJU.

Os efeitos desta retroagem ao dia 18/07/2004.

Firma: **C. N. ENGENHARIA LTDA.**

COMISSÃO:

FISCAL: ENG^o PAULO ROBERTO CARVALHO BERIGO

MEMBROS: ENG^o WILMAR RODRIGUES
ARQT^o NELSON ANTÔNIO DE AMORIM MASSA
ENG^o ROOSEVELT ALVES FILHO

CUMPRAR-SE:

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, em Cuiabá-MT., 17

de Julho de 2006.

PORTARIA / SINFRA/Nº514/2006

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

INSTITUIR, uma Comissão formada pelos servidores adiante nomeados com a finalidade de efetuar Medições e Recebimentos dos serviços de **Construção em Alvenaria do Alojamento no Aeroporto Maestro Marinho Franco com 142,87m²**, Conformidade com o Termo de

Convênios nº 306/2004. **Os efeitos desta retroagem ao dia 08/06/2004.**

Firmado: Fundo Estadual de Educação e a Prefeitura Municipal de Jaciara, com interveniente a Secretaria de Estado de Infra-Estrutura.

COMISSÃO:

FISCAL: ENG^o RODINEY ALVES CASTELHANO
MEMBROS: ENG^o ELEONORA MARIA NADAF BATISTA
ENG^o WILSON VIEIRA GONÇALVES
ENG^o WILMAR RODRIGUES

CUMPRAR-SE:

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, em Cuiabá-MT., 17

de Julho de 2006.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N.º 524/04

PROCESSO: 21.129-0/04

FUNDAMENTO DO TERMO: Este Termo decorre da autorização do Secretário de Estado de Infra-Estrutura constante do Processo nº 21.129-0/04 SINFRA, obedecendo ao que estabelece o art. 17, da Instrução Normativa SEFAZ/AGE/SEPLAN Nº 01/2005.

RETIFICAÇÃO: 1. Alterar a Cláusula "TERCEIRA – DOS RECURSOS", que passa a ter a seguinte redação:

2. Alterar a Cláusula "QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES", item 1 – "A SECRETARIA SE COMPROMETE A", alínea "a", que passa a ter a seguinte redação:

3. Acrescentar à "CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES", Item 1- "A SECRETARIA SE COMPROMETE A", a alínea "h", que passa a ter a seguinte redação:

4. Alterar a Cláusula "QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES", item 2 – "O MUNICÍPIO SE COMPROMETE A", alínea "a", que passa a ter a seguinte redação:

5. Alterar a Cláusula "SEXTA – DA VIGÊNCIA", que passa a ter a seguinte redação:

RATIFICAÇÃO: Em tudo no mais ficam perfeitamente ratificadas as demais disposições do convênio nº 524/04, ao qual se integra este Termo Aditivo.

**CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA
MUNICÍPIO DE GUARANTÁ DO NORTE**

TERMO DE CONVÊNIO N.º 180/06

PROCESSO Nº. 35.197-0/05

OBJETO: O Convênio tem por finalidade a aquisição de formalizar entendimentos entre as partes no sentido de unirem esforços e recursos para a conclusão da construção do prédio do fórum da comarca na **ASSOCIAÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS DA RODOVIA DA INTEGRAÇÃO LESTE OESTE**

RECURSOS: Os recursos financeiros necessários à execução deste Convênio são no valor de R\$ 1.132.309,46 (Um milhão, cento e trinta e dois mil, trezentos e nove reais e quarenta e seis centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos da SECRETARIA correrão por conta do orçamento vigente, na seguinte dotação:

PROJETO: 1283 1000

NATUREZA DA DESPESA: 4450 5100

FONTE: 131

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste instrumento é de 184 (Cento e oitenta e quatro) dias, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo.

**CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA
ASSOCIAÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS DA RODOVIA DA INTEGRAÇÃO LESTE OESTE**

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO Nº 020/05

FUNDAMENTO: Este Termo decorre da autorização constante do processo nº 28.000-3/05, com base na memória de cálculo dos dias de atraso na liberação das parcelas (Prorrogação "de ofício"), previstas na Cláusula Sexta do Convênio nº 020/05, firmado com a Prefeitura Municipal de JUINA

PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA: A vigência deste Convênio fica prorrogada por 64 (Sessenta e quatro) dias, passando a ser contada da data de sua assinatura até 05 de Agosto de 2006.

RATIFICAÇÃO: Em tudo o mais ficam perfeitamente ratificadas as demais disposições do Convênio nº 020/05, ao qual se integra este termo.

VALIDADE: Este termo terá validade na data de sua assinatura.

**CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA
MUNICÍPIO DE JUINA**

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVENIO Nº 516/04

PROCESSO: 20.819-1/04

FUNDAMENTO DO TERMO: Este Termo decorre da autorização do Senhor Secretário de Estado de Infra-Estrutura, à vista do que consta o processo nº 20.819-1/04, na forma da Instrução Normativa SEPLAN/SEFAZ/AGE, nº 001/2005, art. 17.

ADITAMENTO: Pelo presente Termo Aditivo adita-se ao Convênio nº 516/04 o prazo de 150(Cento e cinquenta) dias.

RETIFICAÇÃO: Em decorrência do aditamento supra, a Cláusula Sexta – Da Vigência – do Convênio referenciado passa a ter a seguinte redação:

"CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência deste instrumento é de 905 (Novecentos e cinco) dias contados a partir da data de assinatura do Convênio, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo."

RATIFICAÇÃO: Em tudo mais ficam perfeitamente ratificadas as demais disposições do Convênio nº 516/04, ao qual se integra este Termo Aditivo.

**CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA
MUNICÍPIO DE GUIRATINGA**

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVENIO Nº 454/04

PROCESSO: 20.567-2/04

FUNDAMENTO DO TERMO: Este Termo decorre da autorização do Senhor Secretário de Estado de Infra-Estrutura, à vista do que consta o processo nº 20.567-2/04, na forma da Instrução Normativa SEPLAN/SEFAZ/AGE, nº 001/2005, art. 17.

ADITAMENTO: Pelo presente Termo Aditivo adita-se ao Convênio nº 454/04 o prazo de 150(Cento e vinte) dias.

RETIFICAÇÃO: Em decorrência do aditamento supra, a Cláusula Sexta – Da Vigência – do Convênio referenciado passa a ter a seguinte redação:

"CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA.

O prazo de vigência deste instrumento é de 905 (Novecentos e cinco) dias contados a partir da data de assinatura do Convênio, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo."

RATIFICAÇÃO: Em tudo mais ficam perfeitamente ratificada as demais disposições do Convênio nº 454/04, ao qual se integra este Termo Aditivo.

**CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA
MUNICÍPIO DE NOVA GUARITA**

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVENIO Nº 152/05

PROCESSO: 20.567-2/05

FUNDAMENTO DO TERMO: Este Termo decorre da autorização do Senhor Secretário de Estado de Infra-Estrutura, à vista do que consta o processo nº 20.567-2/05, na forma da Instrução Normativa SEPLAN/SEFAZ/AGE, nº 001/2005, art. 17.

ADITAMENTO: Pelo presente Termo Aditivo adita-se ao Convênio nº 152/05 o prazo de 120(Cento

e vinte) dias.

RETIFICAÇÃO: Em decorrência do aditamento supra, a Cláusula Sexta – Da Vigência – do Convênio referenciado passa a ter a seguinte redação:

“CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA.

O prazo de vigência deste instrumento é de 330 (trezentos e trinta) dias contados a partir da data de assinatura do Convênio, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo.”

RATIFICAÇÃO: Em tudo mais ficam perfeitamente ratificadas as demais disposições do Convênio nº 152/05, ao qual se integra este Termo Aditivo.

**CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA
MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS**

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO Nº 134/04

FUNDAMENTO: Este Termo decorre da autorização constante do processo nº 17.927-2/04, com base na memória de cálculo dos dias de atraso na liberação das parcelas (Prorrogação “de ofício”), previstas na Cláusula Sexta do Convênio nº 134/04, firmado com a Prefeitura Municipal de JACIARA.

PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA: A vigência deste Convênio fica prorrogada por 274 (Duzentos e sessenta e quatro) dias, passando a ser contada da data de sua assinatura até 26 de Abril de 2007.

RATIFICAÇÃO: Em tudo o mais ficam perfeitamente ratificadas as demais disposições do Convênio nº 134/04, ao qual se integra este termo.

VALIDADE: Este termo terá validade na data de sua assinatura.

**CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA
MUNICÍPIO DE JACIARA**

Extrato do Instrumento Contratual Nº 221/2006/00/00 – ASJU

Modalidade: Pregão p/ Registro de Preço nº 049/2005/SAD.

Processo nº 0.048.047-9/2006-SINFRA.

Objeto do Contrato: Prestação de serviço Telefônico e outros Serviços vinculados de Produtos e Serviços, destinado ao uso do público em geral na modalidade Local, com Discagem Direta a Ramal – DDR, terminais e troncos analógicos, para atender a SINFRA, para ligações destinadas e originadas, conforme quantitativos, especificações e condições constantes do Edital do Pregão n.º 049/05-SAD.

Valor: R\$ 36.000,00 (Trinta e Seis Mil Reais).

Vigência: O prazo de vigência deste contrato é de 12 meses

Dotação Orçamentária: 25 101 2007.9900 3390.3900, Fonte 100, NE nº 25101602712-2.

Partes: BRASIL TELECOM S/A e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA

Extrato do Instrumento Contratual Nº 222/2006/00/00 – ASJU

Modalidade: Pregão p/ Registro de Preço nº 060/2005/SAD.

Processo nº 0.048.047-9/2006-SINFRA.

Objeto do Contrato: contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de telefonia móvel, por Registro de Preços no Estado de Mato Grosso, com fornecimento de aparelhos digitais em regime de comodato, para atender a SINFRA, para atender a SINFRA, conforme especificações e condições constantes do Edital do Pregão n.º 060/05-SAD.

Valor: R\$ 5.188,80 (Cinco Mil Cento e Oitenta e Oito Reais e Oitenta Centavos).

Vigência: O prazo de vigência deste contrato é de 12 meses

Dotação Orçamentária: 25 101 2007.9900 3390.3900, Fonte 100, NE nº 25101602702-5.

Partes: 14 BRASIL TELECOM CELULAR S.A e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA.

Extrato do Instrumento Contratual Nº 223/2006/00/00 – ASJU

Modalidade: Pregão p/ Registro de Preço nº 010/2006/SAD.

Processo nº 0.048.047-9/2006-SINFRA.

Objeto do Contrato: Prestação de Serviço Telefônico Fixo Comutado – STFC, nas modalidades Longa Distância Nacional (LDN) e Longa Distância Internacional (LDI), originados de terminais fixos e móveis, para atender a SINFRA, conforme especificações do edital de Pregão n.º 006/2006-SAD.

Valor: R\$ 54.428,21 (Cinqüenta e Quatro Mil, Quatrocentos e Vinte e Oito Reais e Vinte e Um Centavos)

Vigência: O prazo de vigência deste contrato é de 12 meses

Dotação Orçamentária: 25 101 2007.9900 3390.3900, Fonte 100, NE nº 25101602703-3

Partes: BRASIL TELECOM S/A e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA

SEJUSP

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA Nº 243/2006/GAB/SEJUSP, DE 31 DE JULHO DE 2006.

Concede prorrogação de prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo instaurado pela Portaria nº 117/2006/GAB/SEJUSP de 23.05.06 D.O.E em 26.05.06.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições legais e,

Considerando as informações recebidas através do Ofício nº 834/2006/CPAD, de 26 de junho de 2.006;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Comissão de Processo Administrativo supracitada, prorrogação de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos, a contar do dia 26 de julho de 2.006.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a data de 26 de julho de 2006.

Cuiabá, 31 de julho de 2006.

CÉLIO WILSON DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

PORTARIA Nº 247/2006/GAB/SEJUSP, de 03 de agosto de 2006.

Adita a Portaria nº 19/2005/GAB/SEJUSP, de 09 de março de 2005, publicada no DOE de 10/03/05.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o artigo 71, inciso II, da Constituição Estadual, e

Considerando a instauração da Sindicância Administrativa nº 002/2005, determinada pela Portaria nº 19/2005/GAB/SEJUSP (DOE de 10.03.05) e deflagrada pela Portaria nº 002/2005/CPAD/SEJUSP (DOE de 18.03.05), em desfavor dos Agentes Prisionais: Gilberto Luiz Inácio, Maria

José Ursulina da Silva, Antônio Marco da Silva, Reinaldo Gomes Coimbra, Cláudia F. Neves dos Santos, Renato Alves de Araújo, Silval da Fonseca Gomes, Kellen Cristina Pereira Barros e José Siqueira Campos;

Considerando a anulação parcial da supracitada Sindicância Administrativa, a partir da folha 42 dos autos do processo, de conformidade com o Parecer nº 216/CGAJ/2005, da Coordenadoria Geral de Assuntos Jurídicos;

Considerando o disposto na Lei Complementar nº 04/90, em especial o artigo 196;

RESOLVE:

Art. 1º Proceder ao aditamento da portaria inaugural da Sindicância Administrativa nº 002/2005, determinando a formalização do devido processamento a partir da folha 42 dos autos da referida sindicância;

Art. 2º Ficam designados os servidores Claudine de Campos Baracat – Presidente - e Osni Santana Júnior - Membro, ambos membros da 1ª Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar desta Secretaria de Estado, para darem continuidade à formalização do processo anulado parcialmente, no prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data da edição da portaria instauradora a cargo dessa Comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 03 de agosto de 2006.

CÉLIO WILSON DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

Processo nº: 123273/2006

Assunto: Decisão quanto a aplicação de multa moratória ;

Interessados: SEJUSP e V.F.DOS SANTOS-ME.

Decisão

Vistos e examinados os presentes autos e, Considerando o não cumprimento tempestivo da ordem de fornecimento nº 479/2005, o qual determinava a entrega dos bens referentes ao Contrato 204/2005;

Considerando que os materiais foram entregues em 23/03/06 e o recebimento definitivo deu-se em 30/03/2006, informações essas que só vieram aos autos em momento posterior a elaboração do relatório da Ilustre Comissão Processante;

Considerando que as justificativas apresentadas pela Empresa V.F. DOS SANTOS-ME não tem o condão de ilidir sua exclusiva responsabilidade, ante a Administração, pelo inadimplemento dos prazos convenionados, visto que não restou comprovada nenhuma das situações inseridas no art. 57, § 1º, I a VI da Lei 8.666/93.

Considerando o relatório acostado as fls.72 usque 80;

Considerando o parecer nº 545/06/AJ/SEJUSP/MT da Assessoria Jurídica da Sejusp;

Ante o exposto e de tudo mais que dos autos consta, homologo, parcialmente, as recomendações inseridas no sobredito relatório, aplicando a empresa citada somente a multa administrativa no percentual de 0,5%, por dia de atraso na entrega, incidente sobre o valor da parcela não entregue, a contar do primeiro dia útil da data fixada para a entrega do objeto, limitada a 10% do valor global do bem adjudicado.

Encaminhe-se a Superintendência Administrativa e Financeira da Sejusp, para os cálculos necessários, cientificando-se a Empresa e V.F.DOS SANTOS-ME, sobre a decisão proferida e procedendo a imediata compensação financeira no caso da Empresa em questão possuir créditos a receber perante a Administração Pública, no caso da inexistência de tais créditos, expeça-se notificação para que recolha os valores devidos, no prazo de cinco dias úteis.

Em decorrido o prazo acima consignado sem o correspondente recolhimento, encaminhem-se os vertentes autos a Procuradoria Geral do Estado para as providências judiciais cabíveis, bem como cópias reprográficas de todo o processado à Secretaria de Estado de Administração para as anotações e registros de praxe.

Cientifique-se os interessados.

Cuiabá-MT, 1º de julho de 2006.

CÉLIO WILSON DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

CBM

CORPO DE BOMBEIRO MILITAR

EXTRATO DE CONTRATO Nº 020/FREBOM/2006 – Fornecimento Parcelado de Combustíveis.

CONTRATANTE: CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO.

CONTRATADA: ADM COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL nº 028/2006

OBJETO: O presente contrato tem por objeto o registro de preços para contratação de empresa especializada no fornecimento parcelado de combustíveis (gasolina, álcool, e óleo diesel) e óleo lubrificantes através de vales-combustíveis e rede credenciada, para atender a frota do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso da Capital e Interior do Estado de Mato Grosso.

VALOR: O valor estimado é de R\$ 323,043,00 (trezentos e vinte e três mil e quarenta e três reais).

VIGÊNCIA: Terá a validade de 03 (Três) meses.

Sergio Roberto **Delamônica** Correia – Cel BM
Comandante Geral do CBM-MT

SEDUC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Lauda 163

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 250/06.

TERMO DE COMPROMISSO: PDE

PARTES: Secretaria Estadual de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual “**SENADOR FILINTO MULLER**” CNP/JMF 01.678.326/0001-35, no município de Arenópolis/MT.

OBJETO: Plano de Desenvolvimento Escolar - PDE

DOTAÇÃO:

Projeto: 2932 - 9900 Elemento de Despesa: 3350.41//4450.42 Fonte: 120
Nota de Empenho: 14101602835-4//14101602834-6 Data: 28/04/2006

VALOR: R\$ 19.809,00 (dezenove mil, oitocentos e nove reais).

PRAZO: 31/12/2006.

DATA DE ASSINATURA: 30/01/2006

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 524/06.

TERMO DE COMPROMISSO: PDE

PARTES: Secretaria Estadual de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual "**DEP. OSCAR SOARES**" CNPJ/MF 01.981.167/0001-43, no município de Alto Garças/MT.

OBJETO: Plano de Desenvolvimento Escolar - PDE

DOTAÇÃO:

Projeto: 2932 - 9900 Elemento de Despesa: 3350.41//4450.42 Fonte: 122
Nota de Empenho: 14101602859-1//14101602860-5 Data: 28/05/2006

VALOR: R\$ 16.359,00 (dezesseis mil, trezentos e cinquenta e nove reais).

PRAZO: 31/12/2006.

DATA DE ASSINATURA: 13/02/2006

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº. 525/06.

TERMO DE COMPROMISSO: PDE

PARTES: Secretaria Estadual de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual "**DR. YTRIO CORREA**" CNPJ/MF 01.971.677/0001-30, no município de Alto Garças/MT.

OBJETO: Plano de Desenvolvimento Escolar - PDE

DOTAÇÃO:

Projeto: 2932 - 9900 Elemento de Despesa: 3350.41//4450.42 Fonte: 122
Nota de Empenho: 14101602861-3//14101602862-1 Data: 28/04/2006

VALOR: R\$ 34.821,00 (trinta e quatro mil, oitocentos e vinte e um reais).

PRAZO: 31/12/2006.

DATA DE ASSINATURA: 15/02/2006

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº. 181 /06.

TERMO DE COMPROMISSO: PDE

PARTES: Secretaria Estadual de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual "**ALFREDO JOSE DA SILVA**" CNPJ/MF 02.509.142/0001-04, no município de Barra do Bugres/MT.

OBJETO: Plano de Desenvolvimento Escolar - PDE

DOTAÇÃO:

Projeto: 2932 - 9900 Elemento de Despesa: 3350.41//4450.42 Fonte: 115//122
Nota de Empenho: 14101600069-7//14101600068-9 Data: 01/02/2006

PRAZO: 31/12/2006.

DATA DE ASSINATURA: 27/01/2006

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº. 052/06.

TERMO DE COMPROMISSO: PDE

PARTES: Secretaria Estadual de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual "**13 DE MAIO**" CNPJ/MF 01.383.168/0001-96, no município de Peixoto de Azevedo/MT.

OBJETO: Plano de Desenvolvimento Escolar - PDE

DOTAÇÃO:

Projeto: 2932 - 9900 Elemento de Despesa: 3350.41//4450.42 Fonte: 120//122
Nota de Empenho: 14101602874-5//14101602873-7 Data: 28/04/2006

VALOR: R\$ 9.177,00 (nove mil, cento e setenta e sete reais).

PRAZO: 31/12/2006.

DATA DE ASSINATURA: 16/02/2006

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº. 527/06.

TERMO DE COMPROMISSO: PDE

PARTES: Secretaria Estadual de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual "**CARLOS IRIGARAY FILHO**" CNPJ/MF 02.025.168/0001-87, no município de Alto Taquari/MT.

OBJETO: Plano de Desenvolvimento Escolar - PDE

DOTAÇÃO:

Projeto: 2932 - 9900 Elemento de Despesa: 3350.41//4450.42 Fonte: 122
Nota de Empenho: 14101602864-8//14101602863-0 Data: 28/04/2006

VALOR: R\$ 34.611,00 (trinta e quatro mil, seiscentos e onze reais).

PRAZO: 31/12/2006.

DATA DE ASSINATURA: 30/01/2006

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 110/06.

TERMO DE COMPROMISSO: PDE

PARTES: Secretaria Estadual de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual "**APOLONIO BOURET DE MELO**" CNPJ/MF 03.161.868/0001-61, no município de Paranatinga/MT.

OBJETO: Plano de Desenvolvimento Escolar - PDE

DOTAÇÃO:

Projeto: 2932 - 9900 Elemento de Despesa: 4450.42//3350.41 Fonte: 120//122
Nota de Empenho: 14101602875-5//14101602876-1 Data: 28/04/2006

VALOR: R\$ 50.904,00 (cinquenta mil, novecentos e quatro reais).

PRAZO: 31/12/2006.

DATA DE ASSINATURA: 28/03/2006

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 448/06.

TERMO DE COMPROMISSO: PDE

PARTES: Secretaria Estadual de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual "**PE. CESAR ALBISETTI**" CNPJ/MF, no município de Poxoréu/MT.

OBJETO: Plano de Desenvolvimento Escolar - PDE

DOTAÇÃO:

Projeto: 2932 - 9900 Elemento de Despesa: 4450.42//3350.41 Fonte: 122//120
Nota de Empenho: 1410602844-3//14101602846-0 Data: 28/04/2006

VALOR: R\$ 19.041,00 (dezenove mil e quarenta e um reais).

PRAZO: 31/12/2006.

DATA DE ASSINATURA: 26/01/2006

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 447/2006.

TERMO DE COMPROMISSO: PDE

PARTES: Secretaria Estadual de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual "**PROF. JOÃO PEDRO TORRES**" CNPJ/MF 01.909.103/0001-31, no município de Poxoréu/MT.

OBJETO: Plano de Desenvolvimento Escolar - PDE

DOTAÇÃO:

Projeto: 2932 - 9900 Elemento de Despesa: 445042//3350.41 Fonte: 120//115
Nota de Empenho: 14101601129-0//14101600985-6 Data: 17/02/2006

VALOR: R\$ 20.451,00 (vinte mil, quatrocentos e cinquenta e um reais)

PRAZO: 31/12/2006.

DATA DE ASSINATURA: 20/01/2006

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 453/06.

TERMO DE COMPROMISSO: PDE

PARTES: Secretaria Estadual de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual "**PRESIDENTE DUTRA**" CNPJ/MF 02.735.958/0001-56, no município de Poxoréu/MT.

OBJETO: Plano de Desenvolvimento Escolar - PDE

DOTAÇÃO:

Projeto: 2932 - 9900 Elemento de Despesa: 3350.41//4450.42 Fonte: 122
Nota de Empenho: 14101602847-8//14101602848-6 Data: 28/04/2006

VALOR: R\$ 12.972,00 (doze mil, novecentos e setenta e dois reais).

PRAZO: 31/12/2006.

DATA DE ASSINATURA: 05/04/2006

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 446/06.

TERMO DE COMPROMISSO: PDE

PARTES: Secretaria Estadual de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual "**07 DE SETEMBRO**" CNPJ/MF 04.351.653/0001-76, no município de Ponte Branca/MT.

OBJETO: Plano de Desenvolvimento Escolar - PDE

DOTAÇÃO:

Projeto: 2932 - 9900 Elemento de Despesa: 3350.41//4450.42 Fonte: 120//115
Nota de Empenho: 14101600986-4//14101600987-2 Data: 17/02/2006

VALOR: R\$ 4.917,00 (quatro mil, novecentos e dezessete reais).

PRAZO: 31/12/2006.

DATA DE ASSINATURA: 31/01/2006

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 445/06.

TERMO DE COMPROMISSO: PDE

PARTES: Secretaria Estadual de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual "**SÃO DOMINGOS SÁVIO**" CNPJ/MF 03.741.945/0001-52, no município de Ponte Branca/MT.

OBJETO: Plano de Desenvolvimento Escolar - PDE

DOTAÇÃO:

Projeto: 2932 - 9900 Elemento de Despesa: 3350.41//4450.42 Fonte: 115//120
Nota de Empenho: 14101600988-0//14101601130-3 Data: 17/02/2006

VALOR: R\$ 12.987,00 (doze mil, novecentos e oitenta e sete reais).

PRAZO: 31/12/2006.

DATA DE ASSINATURA: 31/01/2006

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 420/06.

TERMO DE COMPROMISSO: PDE

PARTES: Secretaria Estadual de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual "**PROF. EUCARIS NUNES DA CUNHA MORAES**" CNPJ/MF 01.898.664/0001-82, no município de Poconé/MT.

OBJETO: Plano de Desenvolvimento Escolar - PDE

DOTAÇÃO:

Projeto: 2932 - 9900 Elemento de Despesa: 3350.41//4450.42 Fonte: 120
Nota de Empenho: 14101601087-0//14101601134-6 Data: 17/02/2006

VALOR: R\$ 35.838,00 (trinta e cinco mil, oitocentos e trinta e oito reais).

PRAZO: 31/12/2006.

DATA DE ASSINATURA:

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº. 485/06.

TERMO DE COMPROMISSO: PDE

PARTES: Secretaria Estadual de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual "**DEZ DE DEZEMBRO**" CNPJ/MF 15.032.360/0001-42, no município de Pedra Preta/MT.

OBJETO: Plano de Desenvolvimento Escolar - PDE

DOTAÇÃO:

Projeto: 2932 - 9900 Elemento de Despesa: 3350.41//4450.42 Fonte: 122
Nota de Empenho: 14101602855-9//14101602856-7 Data: 28/04/2006

VALOR: R\$ 33.651,00 (trinta e três mil, seiscentos e cinquenta e um reais).

PRAZO: 31/12/2006.

DATA DE ASSINATURA: 26/01/2006

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 483/06.

TERMO DE COMPROMISSO: PDE

PARTES: Secretaria Estadual de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual "**13 DE MAIO**" CNPJ/MF 02.572.438/0001-70, no município de Pedra Preta/MT.

OBJETO: Plano de Desenvolvimento Escolar - PDE

DOTAÇÃO:

Projeto: 2932 - 9900 Elemento de Despesa: 4450.42//3350.41 Fonte: 122
Nota de Empenho: 14101602854-0//14101602853-2 Data: 28/04/2006

VALOR: R\$ 31.146,00 (trinta e um mil, cento e quarenta e seis reais).

PRAZO: 31/12/2006.

DATA DE ASSINATURA: 26/01/2006

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 626/06.

TERMO DE COMPROMISSO: PDE

PARTES: Secretaria Estadual de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual "**INDIGINA CHIQUITANO**" CNPJ/MF 07.771.425/0001-43 no município de Porto Esperidião/MT.

OBJETO: Plano de Desenvolvimento Escolar - PDE

DOTAÇÃO:

Projeto: 2932 - 9900 Elemento de Despesa: 4450.42//3350.41 Fonte: 122//115
Nota de Empenho: 14101602972-5//14101602971-7 Data: 04/04/2006

VALOR: R\$ 4.377,00 (quatro mil, trezentos e setenta e sete reais).

PRAZO: 31/12/2006.

DATA DE ASSINATURA: 28/03/2006

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 428/06.

TERMO DE COMPROMISSO: PDE

PARTES: Secretaria Estadual de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual "**GETULIO VARGAS**" CNPJ/MF 02.826.177/0001-77, no

município de Primavera do Leste/MT.

OBJETO: Plano de Desenvolvimento Escolar - PDE

DOTAÇÃO:

Projeto: 2932 - 9900 Elemento de Despesa: 4450.42//3350.41 Fonte: 122//120

Nota de Empenho: 14101602905-9//14101602904-0 Data: 04/04/2006

VALOR: R\$ 48.159,00 (quarenta e oito mil, cento e cinquenta e nove reais)

PRAZO: 31/12/2006.

DATA DE ASSINATURA: 24/03/2006

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO N.º 547/06.

TERMO DE COMPROMISSO: PDE

PARTES: Secretaria Estadual de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual "CENTRAL INDIGENA IKPENG" CNPJ/MF 03.267.732/0001-30, no município de Feliz Natal/MT.

OBJETO: Plano de Desenvolvimento Escolar - PDE

DOTAÇÃO:

Projeto: 2932 - 9900 Elemento de Despesa: 4450.42//3350.41 Fonte: 122

Nota de Empenho: 14101602867-2//14101602868-0 Data: 28/04/2006

VALOR: R\$ 8.922,00 (oito mil, novecentos e vinte e dois reais).

PRAZO: 31/12/2006.

DATA DE ASSINATURA: 22/02/2006

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO N.º 466/2006.

TERMO DE COMPROMISSO: PDE

PARTES: Secretaria Estadual de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual "MICHEL BOGROS" CNPJ/MF 03.051.905/0001-89, no município de Itiquira/MT.

OBJETO: Plano de Desenvolvimento Escolar - PDE

DOTAÇÃO:

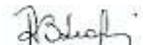
Projeto: 2932 - 9900 Elemento de Despesa: 3350.41//4450.42 Fonte: 115/120

Nota de Empenho: 14101600973-2//14101600972-4 Data: 17/02/2006

VALOR: R\$ 28.401,00 (vinte e oito mil, quatrocentos e um reais).

PRAZO: 31/12/2006.

DATA DE ASSINATURA: 26/01/2006


ANA CARLA MUNIZ
Secretária de Estado de Educação

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO E TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO N.º 026/2006 PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL NO DIA 01 DE AGOSTO, PAGINA 42.

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

I. PROCESSO: 128349/2006

CONTRATO N.º: 026 - 2006

II. PARTES: Secretaria de Estado de Educação – SEDUC – (Locatária) e a Paróquia Nossa

Senhora das Graças. – (Locadora).

III. OBJETO: Contratação direta de imóveis, com dispensa de licitação, para o funcionamento

da E.E. DEPS.SALIN NADAF- VARZEA GRANDE- MT.

IV. JUSTIFICATIVA: Dispensa de Licitação, para celebração de contratos de locação de

imóveis.

V. FUNDAMENTO: A dispensa fundamenta-se no art.24, inc. X da Lei 8.666/93.

VI. VALOR: R\$ 1.602,24 mensais em um período de 04 (quatro) meses.

VII. DA LOTAÇÃO:

Órgão/Unidade: 14101 – Fundo Estadual de Educação

Dotação Orçamentária: 2932.39

Projeto/Atividade: Estado

Fonte: 122

2932: Fortalecimento e Manutenção das Unidades locais, Regionais e descentralizadas.

VIII. SIGNATÁRIOS: Ana Carla Luz Borges Leal Muniz – Secretária de Estado de Educação

- (Locatária), representada neste ato, pelo Secretário Adjunto de Gestão Administrativa e Financeira

e Financeira, Sr.º NOÍ BORGES SCHEFFER e a Paróquia Nossa Senhora das Graças.

- (Locadora).

EXTRATO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL N.º 026 - 2006

IX. Partes: Secretaria de Estado de Educação e a Paróquia Nossa Senhora das Graças

- (Locadora).

Objetivo: Funcionamento da E. E Dep. Salin Nadaf/ MT.

Dotação Orçamentária: 2932-3390.39-122

Valor Mensal: R\$ 1.602,24.

Período de Vigência: 23/03/2006 ao 05/08/2006

X. Assinam: Ana Carla Luz Borges Leal Muniz - Secretária de Estado de Educação – (Locatária), representada neste ato, pelo Secretário Adjunto de Gestão Administrativa e Financeira, Sr.º

NOÍ BORGES SCHEFFER e a Paróquia Nossa Senhora das Graças – (Locadora).

Replicado por ter saído incorreto o termo de Retificação, no dia 01/08/06.

INTIMAÇÃO POR EDITAL

A Presidente da Comissão de Sindicância Administrativa, instituída pela Portaria 090/2006/GS/ SEDUC/MT, publicada no Diário Oficial de 28 de abril de 2006, de ordem da Secretária de Estado de Educação, Sra. Ana Carla Muniz, intima a ex-funcionária pública da Secretaria de Estado de Educação, Sra. Nilza Maria Garrido Moscardini Alves a comparecer na sala da Assessoria Jurídica, situada na Travessa B, s/n, Centro Político Administrativo, nesta capital, na data de 11/08/06, 14h00min, para prestar informações sobre irregularidades apontadas no processo Licitatório Carta-Convite 256/2002.

HILCA DENISE VIANA P. CARVALHO
Presidenta da Comissão

INTIMAÇÃO POR EDITAL

A presidenta da Comissão de Sindicância Administrativa, instituída pela Portaria 086/2006/GS/MT, publicada no Diário Oficial de 28 de abril de 2006, de ordem da Secretária de Estado de Educação, Sra. Ana Carla Muniz, **CONVOCA** a ex-funcionária pública da Secretaria de Estado de Educação, Sra. Maria Helena de Figueiredo Loureiro, a comparecer na sala da Assessoria Jurídica, situada na travessa B, S/N, Centro Político Administrativo, nesta capital, na data de 11/08/06, 14h00min, para prestar informações sobre irregularidades apontadas no Processo Licitatório - Concorrência Pública 014/2002.

GINA CLÁUDIA AGUIAR
Presidenta da Comissão

INTIMAÇÃO POR EDITAL

A presidenta da Comissão de Sindicância Administrativa, instituída pela Portaria 086/2006/GS/MT, publicada no Diário Oficial de 28 de abril de 2006, de ordem da Secretária de Estado de Educação, Sra. Ana Carla Muniz, **CONVOCA** a ex-funcionária pública da Secretaria de Estado de Educação, Sra. Neuz Maria de Almeida, a comparecer na sala da Assessoria Jurídica, situada na travessa B, S/N, Centro Político Administrativo, nesta capital, na data de 11/08/06, 15h00min, para prestar informações sobre irregularidades apontadas no Processo Licitatório- Concorrência Pública 014/2002.

GINA CLÁUDIA AGUIAR
Presidenta da Comissão

INTIMAÇÃO POR EDITAL

A presidenta da Comissão de Sindicância Administrativa, instituída pela Portaria 086/2006/GS/MT, publicada no Diário Oficial de 28 de abril de 2006, de ordem da Secretária de Estado de Educação, Sra. Ana Carla Muniz, **CONVOCA** o ex-funcionário público da Secretaria de Estado de Educação, Sr. Luiz Volpato Neto, a comparecer na sala da Assessoria Jurídica, situada na travessa B, S/N, Centro Político Administrativo, nesta capital, na data de 11/08/06, 11h00min, para prestar informações sobre irregularidades apontadas no Processo Licitatório- Concorrência Pública 014/2002.

GINA CLÁUDIA AGUIAR
Presidenta da Comissão

INTIMAÇÃO POR EDITAL

A presidenta da Comissão de Sindicância Administrativa, instituída pela Portaria 086/2006/GS/MT, publicada no Diário Oficial de 28 de abril de 2006, de ordem da Secretária de Estado de Educação, Sra. Ana Carla Muniz, **CONVOCA** o ex-funcionário público da Secretaria de Estado de Educação, Sr. Ademar Loureiro, a comparecer na sala da Assessoria Jurídica, situada na travessa B, S/N, Centro Político Administrativo, nesta capital, na data de 11/08/06, 16h00min, para prestar informações sobre irregularidades apontadas no Processo Licitatório- Concorrência Pública 014/2002.

GINA CLÁUDIA AGUIAR
Presidenta da Comissão

INTIMAÇÃO POR EDITAL

A presidenta da Comissão de Sindicância Administrativa, instituída pela Portaria 086/2006/GS/MT, publicada no Diário Oficial de 28 de abril de 2006, de ordem da Secretária de Estado de Educação, Sra. Ana Carla Muniz, **CONVOCA** o ex-funcionário público da Secretaria de Estado de Educação, Sr. Samuel da Conceição Mofatto a comparecer na sala da Assessoria Jurídica, situada na travessa B, S/N, Centro Político Administrativo, nesta capital, na data de 11/08/06, 16h30min, para prestar informações sobre irregularidades apontadas no Processo Licitatório- Concorrência Pública 014/2002.

GINA CLÁUDIA AGUIAR
Presidenta da Comissão

INTIMAÇÃO POR EDITAL

A presidenta da Comissão de Sindicância Administrativa, instituída pela Portaria 086/2006/GS/MT, publicada no Diário Oficial de 28 de abril de 2006, de ordem da Secretária de Estado de Educação, Sra. Ana Carla Muniz, **CONVOCA** o ex-funcionário público da Secretaria de Estado de Educação, Sr. Joao Gustavo Carazzai Moraes a comparecer na sala da Assessoria Jurídica, situada na travessa B, S/N, Centro Político Administrativo, nesta capital, na data de 11/08/06, 17h30min, para prestar informações sobre irregularidades apontadas no Processo Licitatório- Concorrência Pública 014/2002.

GINA CLÁUDIA AGUIAR
Presidenta da Comissão

INTIMAÇÃO POR EDITAL

A presidenta da Comissão de Sindicância Administrativa, instituída pela Portaria 086/2006/GS/MT, publicada no Diário Oficial de 28 de abril de 2006, de ordem da Secretária de Estado de Educação, Sra. Ana Carla Muniz, **CONVOCA** a ex-funcionária pública da Secretaria de Estado de Educação, Sra. Neuz Maria de Almeida, a comparecer na sala da Assessoria Jurídica, situada na travessa B, S/N, Centro Político Administrativo, nesta capital, na data de 11/08/06, 15h00min, para prestar informações sobre irregularidades apontadas no Processo Licitatório- Concorrência Pública 014/2002.

GINA CLÁUDIA AGUIAR
Presidenta da Comissão

INTIMAÇÃO POR EDITAL

A presidenta da Comissão de Sindicância Administrativa, instituída pela Portaria 086/2006/GS/MT, publicada no Diário Oficial de 28 de abril de 2006, de ordem da Secretária de Estado de Educação, Sra. Ana Carla Muniz, **CONVOCA** o ex-funcionário público da Secretaria de Estado de Educação, Sr. Luiz Volpato Neto, a comparecer na sala da Assessoria Jurídica, situada na travessa B, S/N, Centro Político Administrativo, nesta capital, na data de 11/08/06, 11h00min, para prestar informações sobre irregularidades apontadas no Processo Licitatório- Concorrência Pública 014/2002.

GINA CLÁUDIA AGUIAR
Presidenta da Comissão

INTIMAÇÃO POR EDITAL

A presidenta da Comissão de Sindicância Administrativa, instituída pela Portaria 086/2006/GS/MT, publicada no Diário Oficial de 28 de abril de 2006, de ordem da Secretária de Estado de Educação, Sra. Ana Carla Muniz, **CONVOCA** o ex-funcionário público da Secretaria de Estado de Educação, Sr. Ademar Loureiro, a comparecer na sala da Assessoria Jurídica, situada na travessa B, S/N, Centro

Político Administrativo, nesta capital, na data de 11/08/06, 16h00min, para prestar informações sobre irregularidades apontadas no Processo Licitatório- Concorrência Pública 014/2002.

GINA CLÁUDIA AGUIAR
Presidenta da Comissão

INTIMAÇÃO POR EDITAL

A presidenta da Comissão de Sindicância Administrativa, instituída pela Portaria 086/2006/GS/MT, publicada no Diário Oficial de 28 de abril de 2006, de ordem da Secretária de Estado de Educação, Sra. Ana Carla Muniz, **CONVOCA** o ex-funcionário público da Secretaria de Estado de Educação, Sr. Samuel da Conceição Mofatto a comparecer na sala da Assessoria Jurídica, situada na travessa B, S/N, Centro Político Administrativo, nesta capital, na data de 11/08/06, 16h30min, para prestar informações sobre irregularidades apontadas no Processo Licitatório-Concorrência Pública 014/2002.

GINA CLÁUDIA AGUIAR
Presidenta da Comissão

INTIMAÇÃO POR EDITAL

A presidenta da Comissão de Sindicância Administrativa, instituída pela Portaria 086/2006/GS/MT, publicada no Diário Oficial de 28 de abril de 2006, de ordem da Secretária de Estado de Educação, Sra. Ana Carla Muniz, **CONVOCA** o ex-funcionário público da Secretaria de Estado de Educação, Sr. Joao Gustavo Carazzai Morais a comparecer na sala da Assessoria Jurídica, situada na travessa B, S/N, Centro Político Administrativo, nesta capital, na data de 11/08/06, 17h30min, para prestar informações sobre irregularidades apontadas no Processo Licitatório-Concorrência Pública 014/2002.

GINA CLÁUDIA AGUIAR
Presidenta da Comissão

SETECS

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, EMPREGO, CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO N.º 28/2006/SETECS/MT

PARTES: Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social – SETECS e a Sra. Ada Aparecida Alves de Arruda – Agente de Desenvolvimento Econômico e Social.

OBJETO= Prestação de serviços pessoais, tendo em vista a necessidade temporária de excepcional interesse público na área da Assistência Social.

DA VIGÊNCIA= prazo de 01 (um) ano, contados a partir de 21/07/2006 encerrando-se em 21/07/2007.

DO VALOR= R\$ 709,08 (setecentos e nove reais e oito centavos).

ASSINAM= TEREZINHA DE SOUZA MAGGI, Secretária de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social e ADA APARECIDA ALVES DE ARRUDA – Agente de Desenvolvimento Econômico e Social.


TEREZINHA DE SOUZA MAGGI
Secretária de Estado de Trabalho, Emprego,
Cidadania e Assistência Social

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO N.º 29/2006/SETECS/MT

PARTES: Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social – SETECS e a Sra. Aparecida Sebastiana Viana de Oliveira – Agente de Desenvolvimento Econômico e Social.

OBJETO= Prestação de serviços pessoais, tendo em vista a necessidade temporária de excepcional interesse público na área da Assistência Social.

DA VIGÊNCIA= prazo de 01 (um) ano, contados a partir de 21/07/2006 encerrando-se em 21/07/2007.

DO VALOR= R\$ 709,80 (setecentos e nove reais e oito centavos).

ASSINAM= TEREZINHA DE SOUZA MAGGI, Secretária de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social e APARECIDA SEBASTIANA VIANA DE OLIVEIRA – Agente de Desenvolvimento Econômico e Social.


TEREZINHA DE SOUZA MAGGI
Secretária de Estado de Trabalho, Emprego,
Cidadania e Assistência Social

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO N.º 30/2006/SETECS/MT

PARTES: Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social – SETECS e a Sra. Glória Aguiar Silva – Agente de Desenvolvimento Econômico e Social.

OBJETO= Prestação de serviços pessoais, tendo em vista a necessidade temporária de excepcional interesse público na área da Assistência Social.

DA VIGÊNCIA= prazo de 01 (um) ano, contados a partir de 21/07/2006 encerrando-se em 21/07/2007.

DO VALOR= R\$ 709,08 (setecentos e nove e oito centavos).

ASSINAM= TEREZINHA DE SOUZA MAGGI, Secretária de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social e GLÓRIA AGUIAR SILVA – Agente de Desenvolvimento Econômico e Social.


TEREZINHA DE SOUZA MAGGI
Secretária de Estado de Trabalho, Emprego,
Cidadania e Assistência Social

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO N.º 31/2006/SETECS/MT

PARTES: Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social – SETECS e o Sra. Vanda Ortega da Silva – Agente de Desenvolvimento Econômico e Social.

OBJETO= Prestação de serviços pessoais, tendo em vista a necessidade temporária de excepcional interesse público na área da Assistência Social.

DA VIGÊNCIA= prazo de 01 (um) ano, contados a partir de 21/07/2006 encerrando-se em 21/07/2007.

DO VALOR= R\$ 709,08 (setecentos e nove reais e oito centavos).

ASSINAM= TEREZINHA DE SOUZA MAGGI, Secretária de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social e VANDA ORTEGA DA SILVA – Agente de Desenvolvimento Econômico e Social.


TEREZINHA DE SOUZA MAGGI
Secretária de Estado de Trabalho, Emprego,
Cidadania e Assistência Social

SEC

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

Estado de Mato Grosso

Secretaria de Estado de Cultura de Mato Grosso – SEC - MT

Coordenadoria de Preservação do Patrimônio Histórico e Cultural – CPPHC

EDITAL n.º 01/ CPPHC/ 2006
NOTIFICAÇÃO AOS PROPRIETARIOS
TOMBAMENTO DO CENTRO HISTÓRICO
MUNICÍPIO DE ACORIZAL
ESTADO DE MATO GROSSO.

Aos proprietários e/ou demais interessados, Secretaria de Estado de Cultura de Mato Grosso,

NOTIFICA

O tombamento do Centro Histórico da Cidade de Acorizal, Estado de Mato Grosso, cujo perímetro vem a seguir descrito:

Rua do meio, esse é o nome da rua das Brotas, a rua mais tradicional desta cidade. Então está aí o local de tombamento, que se desenvolve ao longo da rua das brotas, numa área estimada em 18.600 m², cujo entorno (vizinhança) de proteção é de um raio de 50m a partir da área de tombamento, estimando-se assim uma área de 46.200m².

O presente edital implica o tombamento dos bens, logradouros e paisagens inseridos no perímetro anteriormente citado que passam, por conseguinte, a ser tutelados pela proteção especial do Poder Público Estadual, o qual, por intermédio da SEC, velará para que os eleitos previstos em suas normas disciplinadoras e adiante especificadas sejam devidamente respeitados, no interesse geral da coletividade.

Os proprietários: **Benedita Rodrigues da Silva, Calixto Nonato da Silva, Waldemir Lucrécio da Silva, Paulo Nonato Figueiredo, Maria José da Cruz Saga, Rosângela da Cruz Saga, Tomé Honorato da Silva, Militina Rodrigues da Silva, Bonifácio Gomes Figueiredo, João Jucelino de Figueiredo, Antônio Pedro Martins, Paulo Henrique Andrade Soares, Evaristo Gusmão e Silva, Antonia de Almeida Campos, José de Gusmão e Silva, Benedito de Gusmão e Silva, Ademil Casemiro da Silva, Robel Gomes de Figueiredo, Bonifácio Gomes de Figueiredo Filho, José Felipe de Figueiredo, Borinei Bruno de Figueiredo, Celcina Figueiredo Taques, Enezia Maria da Silva, Prefeitura Municipal de Acorizal (Prefeito; Meraldo Figueiredo Sá), Gervásio Ribeiro Taques, Alípio Ribeiro Taques, Julião Gomes de Figueiredo, Aristilde Pinto de Figueiredo, Lais Rosa da Silva, Angelino Ribeiro Taques, Orgalina Bruno de Campos, Gervásio Ribeiro Taques, João Benedito de Gusmão, Osvaldo Cristino de Gusmão e Daniel Oliveira de Souza, terão um prazo de 15 (quinze) dias a contar da publicação do presente, para, comprovando o seu título e domínio, impugnarem, se assim convier, o tombamento.**

Transcorrido o prazo acima referido, sem qualquer manifestação, entender-se-á que ocorreu anuência tácita dos proprietários.

Ficam sujeitos ao prévio exame e aprovação desta Secretaria todos os projetos que visem de qualquer modo, modificar, alterar ou descaracterizar os bens tombados. Ficam igualmente sujeitos à prévia análise do órgão Estadual os projetos relacionados à vizinhança (entorno) da área tombada, a fim de se proteger a sua visibilidade e ambiência.

MOTIVAÇÃO: Valor histórico arquitetônico e paisagístico.


JOÃO CARLOS VICENTE FERREIRA
Secretário de Estado de Cultura

Maria Antúlia Leventi

Coordenadora de Preservação do Patrimônio Histórico /SEC

SES**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**

Portaria nº 168/2006/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando o Decreto nº 765 de 17/06/2003, que dispõe sobre a instituição do Sistema de Transferência Voluntária de Recursos Financeiros do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde,

Considerando a Portaria nº 022/SES/GS/2006, publicada no Diário Oficial do Estado de 10/03/2006, que dispõe sobre o Programa de Apoio à Saúde Comunitária de Assentados Rurais – PASCAR,

RESOLVE:**Art. 1º** Aprovar a Planilha de Pagamentos do Incentivo ao PROGRAMA DE APOIO À SAÚDE COMUNITÁRIA DE ASSENTADOS RURAIS – PASCAR, em anexo, referente à competência de **Julho/2006** e autorizar a aplicação dos valores nela indicados, para os efeitos financeiros a que se destinam.**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.Registrada, Publicada, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 04 de agosto de 2006.


AUGUSTINHO MORO
Secretário de Estado de Saúde

**VALORES DE INCENTIVO AO PROGRAMA DE APOIO À SAÚDE COMUNITÁRIA DE ASSENTADOS RURAIS – PASCAR
REFERENTE A COMPETÊNCIA - JULHO/2006**

Município	Assentamento	N.º de Famílias Assentadas	N.º de ACSR Informado	Valor Incentivo/mês	Valor Incentivo/Ano
TOTAL ARAPUTANGA	Vereda	108	1	350,00	4.200,00
TOTAL SALTO DO CÉU	Montechi	154	2	700,00	8.400,00
TOTAL SÃO JOSÉ DOS IV MARCOS	Santa Rosa I	73	1	350,00	4.200,00
ERS DE CÁCERES					
Comodoro	Cabixi	450	1	350,00	4.200,00
	Granja	117	1	350,00	4.200,00
	Macuco	220	3	1.050,00	12.600,00
	Miranda Estância	500	3	1.050,00	12.600,00
	Noroagro	128	2	700,00	8.400,00
	Nova Alvorada	123	2	700,00	8.400,00
TOTAL DE COMODORO		1.538	12	4.200,00	50.400,00
Pontes e Lacerda	1500 Alqueires	78	1	350,00	4.200,00
	Coronel Ary	200	2	700,00	8.400,00
	Córrego da Onça	82	1	350,00	4.200,00
	Rio Alegre	392	2	700,00	8.400,00
	Triunfo	329	4	1.400,00	16.800,00
TOTAL PONTES E LACERDA		1.081	10	3.500,00	42.000,00
Conquista D'Oeste	Nova Conquista	398	3	1.050,00	12.600,00
	Sararé	121	2	700,00	8.400,00
TOTAL CONQUISTA D'OESTE		519	5	1.750,00	21.000,00
Vila Bela S. Trindade	Ritinha	132	1	350,00	4.200,00
	Seringal	240	1	350,00	4.200,00
	Guaporé	180	3	1.050,00	12.600,00
	Formosa	200	2	700,00	8.400,00
TOTAL VILA BELA S. TRINDADE		752	7	2.450,00	29.400,00
ERS de PONTES E LACERDA					
TOTAL ACORIZAL	Baus	67	1	350,00	4.200,00
Chapada dos Guimarães	Jangada Roncador	244	3	1.050,00	12.600,00
	Quilombo	144	1	350,00	4.200,00
TOTAL CHAPADA DOS GUIMARÃES		388	4	1.400,00	16.800,00
Jangada	Girassol	308	4	1.400,00	16.800,00
	Vida Nova	199	3	1.050,00	12.600,00
TOTAL JANGADA		507	7	2.450,00	29.400,00
Nossa Senhora do Livramento	Estrela do Oriente	80	1	350,00	4.200,00
	Mata Cavalos/ Boa Vista	100	2	700,00	8.400,00
	Nossa S. do Livramento	60	1	350,00	4.200,00
	Ribeirão dos Cocais	50	1	350,00	4.200,00
	Fco. J. Nascimento	120	2	700,00	8.400,00
TOTAL NOSSA S. DO LIVRAMENTO		410	7	2.450,00	29.400,00

Nova Brasilândia	Fica-Faca	107	1	350,00	4.200,00
	Gleba Santa Rosa S.A.	145	2	700,00	8.400,00
TOTAL NOVA BRASILÂNDIA		252	3	1.050,00	12.600,00
Poconé	Agroana	157	1	350,00	4.200,00
	Campo Limpo	50	1	350,00	4.200,00
	Funas do Buriti	61	1	350,00	4.200,00
	Girau	116	1	350,00	4.200,00
	João Ponce	60	1	350,00	4.200,00
TOTAL POCONÉ		444	5	1.750,00	21.000,00

Santo Antônio do Leverger	Mata Mata	79	1	350,00	4.200,00
	Palmeiras	260	3	1.050,00	12.600,00
	Pontal da Glória	100	2	700,00	8.400,00
	Resistência	122	2	700,00	8.400,00
	Santana do Taquaral	170	2	700,00	8.400,00
	Vale do São Vicente	80	1	350,00	4.200,00
TOTAL SANTO A. DO LEVERGER		811	11	3.850,00	46.200,00

ERS de CUIABÁ

TOTAL ARIPUANÁ		Lontra	195	1	350,00	4.200,00
Brasnorste	Juruena I	630	5	1.750,00	21.000,00	
	Paloma	190	1	350,00	4.200,00	
	Tibagi	600	1	350,00	4.200,00	
TOTAL BRASNORTE			1420	7	2.450,00	29.400,00
TOTAL CASTANHEIRA		Vale do Seringal	567	9	3.150,00	37.800,00
Colniza	Escol Sul	500	6	2.100,00	25.200,00	
	Guariba ou Panelas	300	3	1.050,00	12.600,00	
	Natal	205	3	1.050,00	12.600,00	
	Colniza I	860	10	3.500,00	42.000,00	
	Colniza II	120	2	700,00	8.400,00	
	1º de Maio	487	7	2.450,00	29.400,00	
	Perseverança Pacutinga	350	4	1.400,00	16.800,00	
TOTAL COLNIZA			2.822	35	12.250,00	147.000,00
Cotriguaçu	Nova Cotriguaçu	1.522	18	6.300,00	75.600,00	
	Cotriguaçu	113	2	700,00	8.400,00	
TOTAL COTRIGUAÇU			1.635	20	7.000,00	84.000,00
TOTAL JUÍNA		Iracema	335	5	1.750,00	21.000,00
Juruena	Juruena	400	4	1.400,00	16.800,00	
	Vale do Amanhecer	250	1	350,00	4.200,00	
TOTAL JURUENA			650	5	1.750,00	21.000,00

ERS DE JUINA

Guarantã do Norte	Cotel	134	0	0,00	0,00	
	Cachoeira da União	104	1	350,00	4.200,00	
	Braço Sul	2.530	21	7.350,00	88.200,00	
	São José	132	1	350,00	4.200,00	
	P. Azevedo	1233	5	1.750,00	21.000,00	
TOTAL GUARANTÃ DO NORTE			238	28	9.800,00	117.600,00
Novo Mundo	Bela Vista	130	1	350,00	4.200,00	
	Barra Norte	100	2	700,00	8.400,00	
	Novo Mundo	76	1	350,00	4.200,00	
	Gleba Divisa	1.000	14	4.900,00	58.800,00	
TOTAL NOVO MUNDO			1.306	18	6.300,00	75.600,00
Matupá	Padovani	396	5	1.750,00	21.000,00	
	São José União	827	9	3.150,00	37.800,00	
TOTAL MATUPÁ			1223	14	4.900,00	58.800,00
TOTAL NOVA GUARITA		Renascer	336	2	700,00	8.400,00
Peixoto de Azevedo	Cachimbo	980	11	3.850,00	46.200,00	
	Cachimbo II	828	8	2.800,00	33.600,00	
	Padovani	90	2	700,00	8.400,00	
	São José União	354	3	1.050,00	12.600,00	

TOTAL PEIXOTO DE AZEVEDO		2.252	24	8.400,00	100.800,00
Terra Nova do Norte	H.I.J.	388	4	1.400,00	16.800,00
	União de todos	54	1	350,00	4.200,00
TOTAL TERRA NOVA DO NORTE		442	5	1.750,00	21.000,00
ERS DE PEIXOTO DE AZEVEDO					
Barra do Bugres	Antônio Conselheiro	320	3	1.050,00	12.600,00
	Campos Novos	96	1	350,00	4.200,00
TOTAL BARRA DO BUGRES		416	4	1.400,00	16.800,00
TOTAL CAMPO N. DO PARECIS					
Nova Olímpia	Guapirama	50	1	350,00	4.200,00
	Rio Branco	86	1	350,00	4.200,00
	Riozinho	71	1	350,00	4.200,00
	Vale do Sol	52	1	350,00	4.200,00
TOTAL NOVA OLÍMPIA		209	3	1.050,00	12.600,00
Tangara da Serra	Antônio Conselheiro	580	8	2.800,00	33.600,00
	Triangulo	300	0	0,00	0,00
TOTAL TANGARÁ DA SERRA		880	8	2.800,00	33.600,00
ERS DE TANGARÁ DA SERRA					
TOTAL ALTA FLORESTA	Nossa Terra Nossa Gente	151	2	700,00	8.400,00
Apiacás	Arumã	198	3	1.050,00	12.600,00
	Nova Mutum	81	1	350,00	4.200,00
TOTAL APIACÁS		279	4	1.400,00	16.800,00
TOTAL CARLINDA	Carlinda	1.388	17	5.950,00	71.400,00
TOTAL NOVA BANDEIRANTES	Japurana	870	11	3.850,00	46.200,00
Nova Canaã do Norte	Veraneio	388	4	1.400,00	16.800,00
	Cruzeiro do Sul	78	1	350,00	4.200,00
	Ouro Branco	85	1	350,00	4.200,00
	M. Oliveiras	60	1	350,00	4.200,00
	Rondon	140	1	350,00	4.200,00
TOTAL NOVA CANAÃ DO NORTE		751	8	2.800,00	33.600,00
TOTAL NOVA MONTE VERDE	Santa Maria	107	1	350,00	4.200,00
TOTAL PARANAÍTA	São Pedro	764	10	3.500,00	42.000,00
ERS DE ALTA FLORESTA					
Alto Paraguai	Capão Verde	169	3	1.050,00	12.600,00
	Tira Sentido	104	1	350,00	4.200,00
TOTAL ALTO PARAGUAI		273	4	1.400,00	16.800,00
Diamantino	Bojuí	250	3	1.050,00	12.600,00
	Caetés	358	4	1.400,00	16.800,00
	Saltinho	52	1	350,00	4.200,00
TOTAL DIAMANTINO		660	8	2.800,00	33.600,00
Nobres	Coqueiral/ Quebó	728	9	3.150,00	37.800,00
	Serragem	73	1	350,00	4.200,00
TOTAL NOBRES		801	10	3.500,00	42.000,00
TOTAL NORTELÂNDIA	São Francisco II	71	1	350,00	4.200,00
Rosário Oeste	Forquilha do Rio Manso	368	4	1.400,00	16.800,00
	Raizama	81	1	350,00	4.200,00
TOTAL ROSÁRIO OESTE		449	5	1.750,00	21.000,00
São José do Rio Claro	Campinas	252	3	1.050,00	12.600,00
	Santana da Água Limpa	513	3	1.050,00	12.600,00
TOTAL SÃO JOSÉ DO RIO CLARO		765	6	2.100,00	25.200,00
ERS DE DIAMANTINO					
TOTAL FELIZ NATAL	Ena	450	6	2.100,00	25.200,00
TOTAL ITANHANGÁ	Itanhangá	1.119	0	0,00	0,00
TOTAL IPIRANGA DO NORTE	Eldorado I	351	0	0,00	0,00
TOTAL NOVA UBIRATÁ	Boa Esperança I, II e III	449	4	1.400,00	16.800,00
TOTAL SORRISO	Santa Rosa II	200	3	1.050,00	12.600,00
Tapurah	Rio Borges	142	1	350,00	4.200,00
	Santa Luzia I	71	1	350,00	4.200,00
TOTAL TAPURAH		213	2	700,00	8.400,00

TOTAL VERA	Califórnia	250	3	1.050,00	12.600,00
ERS DE SINOP					
TOTAL CAMPINÁPOLIS	Noidorinho Vitória	200	3	1.050,00	12.600,00
TOTAL GENERAL CARNEIRO	Santa Cássia	130	2	700,00	8.400,00
Nova Xavantina	Piau	90	1	350,00	4.200,00
	Rancho Amigo	125	2	700,00	8.400,00
	Safra	350	4	1.400,00	16.800,00
TOTAL NOVA XAVANTINA		565	7	2.450,00	29.400,00
Novo São Joaquim	Santo Ildefonso	500	6	2.100,00	25.200,00
	Tamboril	54	1	350,00	4.200,00
TOTAL NOVO SÃO JOAQUIM		554	7	2.450,00	29.400,00
ERS DE BARRA DO GARÇAS					
Água Boa	Jandira	150	2	700,00	8.400,00
	Jaraguá	400	5	1.750,00	21.000,00
	Jatobazinho	232	2	700,00	8.400,00
	Martins I	55	1	350,00	4.200,00
	Santa Maria	200	3	1.050,00	12.600,00
	Serinha	158	2	700,00	8.400,00
TOTAL ÁGUA BOA		1.195	15	5.250,00	63.000,00
Querência	Brasil Novo	358	4	1.400,00	16.800,00
	Coutinho União	200	3	1.050,00	12.600,00
	Pingos D'Água	692	6	2.100,00	25.200,00
	São Manoel	227	3	1.050,00	12.600,00
TOTAL QUERÊNCIA		1.477	16	5.600,00	67.200,00
TOTAL RIBEIRÃO CASCALHEIRA	Santa Lúcia	163	2	700,00	8.400,00
ERS DE ÁGUA BOA					
Alto Boa Vista	Bandeirantes	100	1	350,00	4.200,00
	Mãe Maria	500	2	700,00	8.400,00
TOTAL ALTO BOA VISTA		600	3	1.050,00	12.600,00
Bom Jesus do Araguaia	Macife I	220	2	700,00	8.400,00
	Macife II	156	1	350,00	4.200,00
TOTAL BOM JESUS DO ARAGUAIA		376	3	1.050,00	12.600,00
Canabrava do Norte	Cana Brava	370	5	1.750,00	21.000,00
	Liberdade	220	3	1.050,00	12.600,00
	Manah	120	2	700,00	8.400,00
	Tatuiby	150	1	350,00	4.200,00
TOTAL CANABRAVA DO NORTE		860	11	3.850,00	46.200,00
Confresa	Canta Galo	550	6	2.100,00	25.200,00
	Confresa Roncador	1.076	14	4.900,00	58.800,00
	Fartura	200	2	700,00	8.400,00
	Independente I	257	4	1.400,00	16.800,00
	Independente II	100	2	700,00	8.400,00
	Jacaré Valente	200	3	1.050,00	12.600,00
	Piracicaba	182	2	700,00	8.400,00
	Porto Esperança	83	1	350,00	4.200,00
	Santo A. do Fontoura I	500	1	350,00	4.200,00
	Santo A. do Fontoura II	92	0	0,00	0,00
	Santo A. do Fontoura III	216	0	0,00	0,00
	São Vicente	630	2	700,00	8.400,00
	Xavantes Figura A	96	1	350,00	4.200,00
TOTAL CONFRESA		4.182	38	13.300,00	159.600,00
Porto Alegre do Norte	Margarida União	230	3	1.050,00	12.600,00
	RP	140	1	350,00	4.200,00
	Nova Floresta	140	2	700,00	8.400,00
TOTAL PORTO ALEGRE DO NORTE		510	6	2.100,00	25.200,00
Santa Cruz do Xingu	Brasipaiva	170	2	700,00	8.400,00
	Santa Clara	270	2	700,00	8.400,00
TOTAL SANTA CRUZ DO XINGU		440	4	1.400,00	16.800,00

São Félix do Araguaia	Azulona Gameleira	139	2	700,00	8.400,00
	Carnaúba	75	1	350,00	4.200,00
	Chapadinha	145	2	700,00	8.400,00
	Dom Pedro	482	5	1.750,00	21.000,00
	Santo Antônio da Mata Azul	300	0	0,00	0,00
TOTAL SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA		1.141	10	3.500,00	42.000,00
Santa Terezinha	Presidente	260	2	700,00	8.400,00
	Reunidas	300	3	1.050,00	12.600,00
TOTAL SANTA TEREZINHA		560	5	1.750,00	21.000,00
TOTAL SÃO JOSÉ DO XINGÚ	Yamin	89	1	350,00	4.200,00
Serra Nova Dourada	Macife I	100	1	350,00	4.200,00
	Roncador	59	1	350,00	4.200,00
	Serra Nova II	64	2	700,00	8.400,00
TOTAL SERRA NOVA DOURADA		223	4	1.400,00	16.800,00
Vila Rica	Alvorada	50	1	350,00	4.200,00
	Colônia Bom Jesus	60	1	350,00	4.200,00
	Ipê	216	3	1.050,00	12.600,00
	Itaporã do Norte	300	4	1.400,00	16.800,00
	São Gabriel	50	1	350,00	4.200,00
	São José da Vila Rica	256	3	1.050,00	12.600,00
TOTAL VILA RICA		932	13	4.550,00	54.600,00
ERS DE PORTO ALEGRE DO NORTE					
TOTAL JUARA	Escondido	145	1	350,00	4.200,00
Novo Horizonte do Norte	Caracol	70	1	350,00	4.200,00
	Julieta II	100	1	350,00	4.200,00
TOTAL NOVO HORIZONTE DO NORTE		170	2	700,00	8.400,00
TOTAL TABAPORÃ	Mercedes Benz I e II	1.018	5	1.750,00	21.000,00
ERS DE JUARA					
Alto Araguaia	Córrego Rico	51	1	350,00	4.200,00
	Gato Preto	85	1	350,00	4.200,00
TOTAL ALTO ARAGUAIA		136	2	700,00	8.400,00
Campo Verde	Vinte e Oito de Outubro	70	1	350,00	4.200,00
	Santo Antônio da Fartura	266	3	1.050,00	12.600,00
	Terra Forte	70	1	350,00	4.200,00
TOTAL CAMPO VERDE		406	5	1.750,00	21.000,00
Guiratinga	Dois Irmãos	60	1	350,00	4.200,00
	Santo Antônio	130	1	350,00	4.200,00
TOTAL GUIRATINGA		190	2	700,00	8.400,00
Juscimeira	Geraldo Pereira Andrade	140	2	700,00	8.400,00
	Beleza	231	1	350,00	4.200,00
TOTAL JUSCIMEIRA		371	3	1.050,00	12.600,00
Paranatinga	Colorado	186	2	700,00	8.400,00
	Boa Vista	234	0	0,00	0,00
	Pontal do Piranha	119	2	700,00	8.400,00
TOTAL PARANATINGA		539	4	1.400,00	16.800,00
TOTAL PEDRA PRETA	Wilson Medeiros	100	0	0,00	0,00
Poxoréo	Santo Antônio da Aldeia	63	1	350,00	4.200,00
	Alminhas	70	1	350,00	4.200,00
	Carlos Mariguela	167	3	1.050,00	12.600,00
TOTAL POXORÉO		300	5	1.750,00	21.000,00
Rondonópolis	Carimã	205	3	1.050,00	12.600,00
	Rio Vermelho	320	3	1.050,00	12.600,00
	Primavera	50	1	350,00	4.200,00
TOTAL RONDONÓPOLIS		575	7	2.450,00	29.400,00
São José do Povo	Sandrini	80	1	350,00	4.200,00
	Márcio Pereira	90	1	350,00	4.200,00
	Padre Josino	120	2	700,00	8.400,00
	João pessoa	112	2	700,00	8.400,00

TOTAL SÃO JOSÉ DO POVO	402	6	2.100,00	25.200,00
ERS DE RONDONÓPOLIS				
MATO GROSSO	47.280	562	196.700,00	2.360.400,00

Portaria Nº 169/2006/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e:

Considerando o Decreto nº 765 de 17/06/2003, que dispõe sobre a instituição do Sistema de Transferência Voluntária de Recursos Financeiros do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde,

Considerando a Portaria nº 106/SES/GS/2003, que dispõe sobre o Programa de Apoio à Saúde da Família e Comunitária – PASFC,

R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar a Planilha de Pagamentos do PROGRAMA DE APOIO À SAÚDE FAMILIAR E COMUNITÁRIA – PASFC, em anexo, referente a competência de **JULHO/2006** e autorizar a aplicação dos valores nela indicados, para os efeitos financeiros a que se destinam.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada, Publicada, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 04 de agosto de 2006.


AUGUSTINHO MORO
 Secretário de Estado de Saúde

**VALORES DE INCENTIVO AO PROGRAMA DE APOIO A SAÚDE FAMILIAR E COMUNITÁRIA
REFERENTE A COMPETÊNCIA – JULHO/2006**

MUNICÍPIOS	POP. 2006	N.º PSF	Cobertura PSF	Incentivo P/ Equip./Mês	Incentivo ESF/MT	Incentivo Cobertura/ESF	Valor Incentivo/Ano	Valor Incentivo/2006
Acorizal	6.136	2	130,38	2.400,00	4.800,00	9.600,00	115.200,00	9.600,00
Barão de Melgaço	6.319	1	63,30	2.400,00	2.400,00	2.400,00	28.800,00	2.400,00
Chapada dos Guimarães	17.607	4	90,87	2.400,00	9.600,00	19.200,00	230.400,00	19.200,00
Cuiabá	533.800	29	21,73	2.400,00	69.600,00	69.600,00	835.200,00	69.600,00
Jangada	8.329	3	144,07	2.400,00	7.200,00	14.400,00	172.800,00	14.400,00
N. Senhora do Livramento	13.175	3	91,08	2.400,00	7.200,00	14.400,00	172.800,00	14.400,00
Nova Brasilândia	4.786	2	167,15	2.400,00	4.800,00	9.600,00	115.200,00	9.600,00
Planalto da Serra	2.952	1	135,50	2.400,00	2.400,00	4.800,00	57.600,00	4.800,00
Poconé	31.348	8	102,08	2.400,00	19.200,00	38.400,00	460.800,00	38.400,00
Santo A. do Leverger	15.464	4	103,47	2.400,00	9.600,00	19.200,00	230.400,00	19.200,00
Várzea Grande	248.728	9	14,47	2.400,00	21.600,00	21.600,00	259.200,00	21.600,00
ERS. CUIABÁ	888.644	66	29,71	2.400,00	158.400,00	223.200,00	2.678.400,00	223.200,00
Araputanga	14.374	2	55,66	2.400,00	4.800,00	4.800,00	57.600,00	4.800,00
Cáceres	89.054	8	35,93	2.400,00	19.200,00	19.200,00	230.400,00	19.200,00
Curvelândia	4.900	1	81,63	2.400,00	2.400,00	4.800,00	57.600,00	4.800,00
Glória D'Oeste	2.666	1	150,04	2.400,00	2.400,00	4.800,00	57.600,00	4.800,00
Indiavaí	2.077	1	192,59	2.400,00	2.400,00	4.800,00	57.600,00	4.800,00
Lambari D'Oeste	3.704	2	215,98	2.400,00	4.800,00	9.600,00	115.200,00	9.600,00
Mirassol D'Oeste	22.643	1	17,67	2.400,00	2.400,00	2.400,00	28.800,00	2.400,00
Porto Esperidião	10.879	3	110,30	2.400,00	7.200,00	14.400,00	172.800,00	14.400,00
Reserva do Cabaçal	1.792	1	223,21	2.400,00	2.400,00	4.800,00	57.600,00	4.800,00
Rio Branco	4.689	2	170,61	2.400,00	4.800,00	9.600,00	115.200,00	9.600,00
Salto do Céu	3.079	2	259,82	2.400,00	4.800,00	9.600,00	115.200,00	9.600,00
São José dos IV Marcos	18.241	4	87,71	2.400,00	9.600,00	19.200,00	230.400,00	19.200,00
ERS. CÁCERES	178.098	28	62,89	2.400,00	67.200,00	108.000,00	1.296.000,00	108.000,00
Campos de Julio	4.055	1	98,64	2.400,00	2.400,00	4.800,00	57.600,00	4.800,00
Comodoro	18.858	3	63,63	2.400,00	7.200,00	14.400,00	172.800,00	14.400,00
Conquista D'Oeste	2.892	1	138,31	2.400,00	2.400,00	4.800,00	57.600,00	4.800,00
Figueirópolis D'Oeste	3.627	1	110,28	2.400,00	2.400,00	4.800,00	57.600,00	4.800,00
Jauru	12.794	2	62,53	2.400,00	4.800,00	9.600,00	115.200,00	9.600,00
Nova Lacerda	4.675	2	171,12	2.400,00	4.800,00	9.600,00	115.200,00	9.600,00
Pontes e Lacerda	41.632	5	48,04	2.400,00	12.000,00	12.000,00	144.000,00	12.000,00
Rondolândia	4.166	1	96,02	2.400,00	2.400,00	4.800,00	57.600,00	4.800,00
Vale de São Domingos	3.275	1	122,14	2.400,00	2.400,00	4.800,00	57.600,00	4.800,00
Vila Bela SS. Trindade	14.528	2	55,07	2.400,00	4.800,00	4.800,00	57.600,00	4.800,00
ERS. PONTES E LACERDA	110.502	19	68,78	2.400,00	45.600,00	74.400,00	892.800,00	74.400,00
Água Boa	14.849	3	80,81	2.400,00	7.200,00	14.400,00	172.800,00	14.400,00
Canarana	18.732	4	85,42	2.400,00	9.600,00	19.200,00	230.400,00	19.200,00
Cocalinho	5.390	1	74,21	2.400,00	2.400,00	4.800,00	57.600,00	4.800,00

Gaúcha do Norte	5.465	2	146,39	2.400,00	4.800,00	9.600,00	115.200,00	9.600,00
Nova Nazaré	1.998	1	200,20	2.400,00	2.400,00	4.800,00	57.600,00	4.800,00
Querência	9.947	1	40,21	2.400,00	2.400,00	2.400,00	28.800,00	2.400,00
Ribeirão Cascalheira	7.633	2	104,81	2.400,00	4.800,00	9.600,00	115.200,00	9.600,00
ERS. ÁGUA BOA	64.014	14	87,48	2.400,00	33.600,00	64.800,00	777.600,00	64.800,00
Colíder	26.938	2	29,70	2.400,00	4.800,00	4.800,00	57.600,00	4.800,00
Guarantã do Norte	32.940	6	72,86	2.400,00	14.400,00	28.800,00	345.600,00	28.800,00
Matupá	11.958	2	66,90	2.400,00	4.800,00	9.600,00	115.200,00	9.600,00
Nova Guarita	5.516	2	145,03	2.400,00	4.800,00	9.600,00	115.200,00	9.600,00
Novo Mundo	6.278	1	63,71	2.400,00	2.400,00	2.400,00	28.800,00	2.400,00
Peixoto de Azevedo	19.224	7	145,65	2.400,00	16.800,00	33.600,00	403.200,00	33.600,00
Terra Nova do Norte	11.846	3	101,30	2.400,00	7.200,00	14.400,00	172.800,00	14.400,00
ERS. PEIXOTO DE AZEVEDO	114.700	23	80,21	2.400,00	55.200,00	103.200,00	1.238.400,00	103.200,00

Arenópolis	10.388	3	115,52	2.400,00	7.200,00	14.400,00	172.800,00	14.400,00
Barra do Bugres	31.923	4	50,12	2.400,00	9.600,00	19.200,00	230.400,00	19.200,00
Brasnorte	12.060	2	66,33	2.400,00	4.800,00	9.600,00	115.200,00	9.600,00
Campo Novo do Parecis	25.202	5	79,36	2.400,00	12.000,00	24.000,00	288.000,00	24.000,00
Denise	9.180	2	87,15	2.400,00	4.800,00	9.600,00	115.200,00	9.600,00
Nova Marilândia	2.844	1	140,65	2.400,00	2.400,00	4.800,00	57.600,00	4.800,00
Nova Olímpia	18.743	4	85,37	2.400,00	9.600,00	19.200,00	230.400,00	19.200,00
Porto Estrela	4.189	2	190,98	2.400,00	4.800,00	9.600,00	115.200,00	9.600,00
Santo Afonso	2.270	1	176,21	2.400,00	2.400,00	4.800,00	57.600,00	4.800,00
Sapezal	11.926	3	100,62	2.400,00	7.200,00	14.400,00	172.800,00	14.400,00
Tangará da Serra	70.259	10	56,93	2.400,00	24.000,00	48.000,00	576.000,00	48.000,00
ERS. TANGARÁ DA SERRA	198.984	37	74,38	2.400,00	88.800,00	177.600,00	2.131.200,00	177.600,00
Alto Boa Vista	4.359	1	91,76	4.000,00	4.000,00	8.000,00	96.000,00	8.000,00
Bom Jesus do Araguaia	4.554	1	87,83	4.000,00	4.000,00	8.000,00	96.000,00	8.000,00
Canabrava do Norte	6.295	2	127,08	4.000,00	8.000,00	16.000,00	192.000,00	16.000,00
Confresa	26.955	7	103,88	4.000,00	28.000,00	56.000,00	672.000,00	56.000,00
Luciara	2.120	1	188,68	4.000,00	4.000,00	8.000,00	96.000,00	8.000,00
Novo Santo Antônio	1.168	1	342,47	4.000,00	4.000,00	8.000,00	96.000,00	8.000,00
Porto Alegre do Norte	9.337	1	42,84	4.000,00	4.000,00	4.000,00	48.000,00	4.000,00
Santa Cruz do Xingú	1.416	1	282,49	4.000,00	4.000,00	8.000,00	96.000,00	8.000,00
Santa Terezinha	6.684	2	119,69	4.000,00	8.000,00	16.000,00	192.000,00	16.000,00
São Félix do Araguaia	9.259	3	129,60	4.000,00	12.000,00	24.000,00	288.000,00	24.000,00
São José do Xingu	6.678	2	119,80	4.000,00	8.000,00	16.000,00	192.000,00	16.000,00
Serra Nova Dourada	1.295	1	308,88	4.000,00	4.000,00	8.000,00	96.000,00	8.000,00
Vila Rica	19.418	5	103,00	4.000,00	20.000,00	40.000,00	480.000,00	40.000,00
ERS. PORTO A. DO NORTE	99.538	28	112,52	4.000,00	112.000,00	220.000,00	2.640.000,00	220.000,00
Alto Araguaia	11.811	5	169,33	2.400,00	12.000,00	24.000,00	288.000,00	24.000,00
Alto Garças	8.353	3	143,66	2.400,00	7.200,00	14.400,00	172.800,00	14.400,00
Alto Taquari	5.392	1	74,18	2.400,00	2.400,00	4.800,00	57.600,00	4.800,00
Araguainha	1.312	1	304,88	2.400,00	2.400,00	4.800,00	57.600,00	4.800,00
Campo Verde	24.267	6	98,90	2.400,00	14.400,00	28.800,00	345.600,00	28.800,00
Dom Aquino	8.204	3	146,27	2.400,00	7.200,00	14.400,00	172.800,00	14.400,00
Guiratinga	11.323	5	176,63	2.400,00	12.000,00	24.000,00	288.000,00	24.000,00
Itiquira	9.949	4	160,82	2.400,00	9.600,00	19.200,00	230.400,00	19.200,00
Jaciara	26.930	6	89,12	2.400,00	14.400,00	28.800,00	345.600,00	28.800,00
Juscimeira	12.762	3	94,03	2.400,00	7.200,00	14.400,00	172.800,00	14.400,00
Paranatinga	15.755	4	101,56	2.400,00	9.600,00	19.200,00	230.400,00	19.200,00
Pedra Preta	15.106	3	79,44	2.400,00	7.200,00	14.400,00	172.800,00	14.400,00
Poxoréu	17.619	5	113,51	2.400,00	12.000,00	24.000,00	288.000,00	24.000,00
Primavera do Leste	56.982	7	49,14	2.400,00	16.800,00	16.800,00	201.600,00	16.800,00
Rondonópolis	166.830	28	67,13	2.400,00	67.200,00	134.400,00	1.612.800,00	134.400,00
Santo Antonio do Leste	2.165	1	184,76	2.400,00	2.400,00	4.800,00	57.600,00	4.800,00
São José do Povo	3.126	1	127,96	2.400,00	2.400,00	4.800,00	57.600,00	4.800,00

São Pedro da Cipa	3.618	1	110,56	2.400,00	2.400,00	4.800,00	57.600,00	4.800,00
Tesouro	2.242	1	178,41	2.400,00	2.400,00	4.800,00	57.600,00	4.800,00
ERS. RONDONÓPOLIS	403.746	88	87,18	2.400,00	211.200,00	405.600,00	4.867.200,00	405.600,00
Araguaiana	3.451	1	115,91	2.400,00	2.400,00	4.800,00	57.600,00	4.800,00
Barra do Garças	56.127	10	71,27	2.400,00	24.000,00	48.000,00	576.000,00	48.000,00
Campinápolis	12.796	2	62,52	2.400,00	4.800,00	9.600,00	115.200,00	9.600,00
General Carneiro	4.375	1	91,43	2.400,00	2.400,00	4.800,00	57.600,00	4.800,00
Nova Xavantina	17.408	1	22,98	2.400,00	2.400,00	2.400,00	28.800,00	2.400,00
Novo São Joaquim	8.736	3	137,36	2.400,00	7.200,00	14.400,00	172.800,00	14.400,00
Pontal do Araguaia	4.415	1	90,60	2.400,00	2.400,00	4.800,00	57.600,00	4.800,00
Ponte Branca	1.956	1	204,50	2.400,00	2.400,00	4.800,00	57.600,00	4.800,00
Ribeirãozinho	2.326	1	171,97	2.400,00	2.400,00	4.800,00	57.600,00	4.800,00
Torixoréu	4.288	2	186,57	2.400,00	4.800,00	9.600,00	115.200,00	9.600,00
ERS. BARRA DO GARÇAS	115.878	23	79,39	2.400,00	55.200,00	108.000,00	1.296.000,00	108.000,00

Aripuanã	18.569	3	64,62	4.000,00	12.000,00	24.000,00	288.000,00	24.000,00
Castanheira	7.053	3	170,14	4.000,00	12.000,00	24.000,00	288.000,00	24.000,00
Colniza	13.562	2	58,99	4.000,00	8.000,00	8.000,00	96.000,00	8.000,00
Cotriguaçu	12.696	1	31,51	4.000,00	4.000,00	4.000,00	48.000,00	4.000,00
Juina	39.296	7	71,25	4.000,00	28.000,00	56.000,00	672.000,00	56.000,00
Juruena	6.217	3	193,02	4.000,00	12.000,00	24.000,00	288.000,00	24.000,00
ERS. JUÍNA	97.393	19	78,03	4.000,00	76.000,00	140.000,00	1.680.000,00	140.000,00
Juara	35.342	2	22,64	2.400,00	4.800,00	4.800,00	57.600,00	4.800,00
Novo Horizonte do Norte	3.037	1	131,71	2.400,00	2.400,00	4.800,00	57.600,00	4.800,00
Porto dos Gaúchos	6.422	2	124,57	2.400,00	4.800,00	9.600,00	115.200,00	9.600,00
Tabaporã	16.055	1	24,91	2.400,00	2.400,00	2.400,00	28.800,00	2.400,00
ERS. JUARA	60.856	6	39,44	2.400,00	14.400,00	21.600,00	259.200,00	21.600,00
Alta Floresta	47.236	9	76,21	2.400,00	21.600,00	43.200,00	518.400,00	43.200,00
Apiacás	6.379	1	62,71	2.400,00	2.400,00	2.400,00	28.800,00	2.400,00
Carlinda	9.557	3	125,56	2.400,00	7.200,00	14.400,00	172.800,00	14.400,00
Nova Bandeirantes	9.366	2	85,42	2.400,00	4.800,00	9.600,00	115.200,00	9.600,00
Nova Canaã do Norte	11.091	2	72,13	2.400,00	4.800,00	9.600,00	115.200,00	9.600,00
Nova Monte Verde	8.570	3	140,02	2.400,00	7.200,00	14.400,00	172.800,00	14.400,00
Paranaíta	9.032	3	132,86	2.400,00	7.200,00	14.400,00	172.800,00	14.400,00
ERS. ALTA FLORESTA	101.231	23	90,88	2.400,00	55.200,00	108.000,00	1.296.000,00	108.000,00
Alto Paraguai	6.144	2	130,21	2.400,00	4.800,00	9.600,00	115.200,00	9.600,00
Diamantino	20.196	5	99,03	2.400,00	12.000,00	24.000,00	288.000,00	24.000,00
Nobres	15.531	3	77,26	2.400,00	7.200,00	14.400,00	172.800,00	14.400,00
Nortelândia	5.478	2	146,04	2.400,00	4.800,00	9.600,00	115.200,00	9.600,00
Nova Maringá	4.152	1	96,34	2.400,00	2.400,00	4.800,00	57.600,00	4.800,00
Rosário Oeste	17.835	3	67,28	2.400,00	7.200,00	14.400,00	172.800,00	14.400,00
São José do Rio Claro	14.176	4	112,87	2.400,00	9.600,00	19.200,00	230.400,00	19.200,00
ERS. DIAMANTINO	83.512	20	95,79	2.400,00	48.000,00	96.000,00	1.152.000,00	96.000,00
Claúdia	11.728	4	136,43	2.400,00	9.600,00	19.200,00	230.400,00	19.200,00
Feliz Natal	9.132	2	87,60	2.400,00	4.800,00	9.600,00	115.200,00	9.600,00
Ipiranga do Norte	2.163	1	184,93	2.400,00	2.400,00	4.800,00	57.600,00	4.800,00
Itanhangá	4.197	1	95,31	2.400,00	2.400,00	4.800,00	57.600,00	4.800,00
Itaúba	6.383	1	62,67	2.400,00	2.400,00	2.400,00	28.800,00	2.400,00
Lucas do Rio Verde	27.224	7	102,85	2.400,00	16.800,00	33.600,00	403.200,00	33.600,00
Marcelândia	17.996	4	88,91	2.400,00	9.600,00	19.200,00	230.400,00	19.200,00
Nova Mutum	18.329	4	87,29	2.400,00	9.600,00	19.200,00	230.400,00	19.200,00
Nova Santa Helena	3.603	1	111,02	2.400,00	2.400,00	4.800,00	57.600,00	4.800,00
Nova Ubiratã	7.430	1	53,84	2.400,00	2.400,00	2.400,00	28.800,00	2.400,00
Santa Carmem	4.290	1	93,24	2.400,00	2.400,00	4.800,00	57.600,00	4.800,00
Santa Rita do Trivelato	1.688	1	236,97	2.400,00	2.400,00	4.800,00	57.600,00	4.800,00
Sinop	99.490	16	64,33	2.400,00	38.400,00	76.800,00	921.600,00	76.800,00
Sorriso	48.326	14	115,88	2.400,00	33.600,00	67.200,00	806.400,00	67.200,00

Tapurah	7.489	1	53,41	2.400,00	2.400,00	2.400,00	28.800,00	2.400,00
União do Sul	5.584	2	143,27	2.400,00	4.800,00	9.600,00	115.200,00	9.600,00
Vera	11.126	2	71,90	2.400,00	4.800,00	9.600,00	115.200,00	9.600,00
ERS. SINOP	286.178	63	88,06	2.400,00	151.200,00	295.200,00	3.542.400,00	295.200,00
MATO GROSSO	2.803.274	457	65,21		1.172.000,00	2.145.600,00	25.747.200,00	2.145.600,00

Portaria nº 170/2006/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando o Decreto nº 765 de 17/06/2003, que dispõe sobre a instituição do Sistema de Transferência Voluntária de Recursos Financeiros do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde;

Considerando a CIB nº 068 de 03 de novembro de 2005, que dispõe sobre a normatização da Assistência Farmacêutica na Atenção Básica para o Estado de Mato Grosso;

Considerando a Portaria nº 071/2006/GBSES de 19 de abril de 2006, que define o mecanismo de distribuição de recursos estaduais a serem aplicados no financiamento da Assistência Farmacêutica na Atenção Básica.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Planilha de Pagamentos do Programa de Incentivo a Assistência Farmacêutica na Atenção Básica, em anexo, referente a competência de **AGOSTO/2006** e autorizar a aplicação dos valores nela indicados, para efeitos financeiros a que se destinam.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada, Publicada, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 04 de agosto de 2006.

AUGUSTINHO MORO
Secretário de Estado de Saúde

**VALORES DE INCENTIVO DO PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA NA ATENÇÃO BÁSICA
COMPETÊNCIA: AGOSTO / 2006**

Nº	MUNICÍPIOS POR ESCRITÓRIO REGIONAL	POP.	AGOSTO	Nº AGÊNCIA	CONTA CORRENTE
1	ÁGUA BOA	14.847	1.422,84	1317-X	14809-1
2	CANARANA	18.733	1.795,25	1319-6	14967-5
3	COCALINHO	5.397	517,21	1317-X	14739-7
4	GAÚCHA DO NORTE	5.463	523,54	1319-6	14973-X
5	NOVA NAZARÉ	1.991	190,80	1317-X	14808-3
6	QUERÊNCIA	9.950	953,54	3942-X	7893-X
7	RIBEIRÃO CASCALHEIRA	7.632	731,40	1319-6	14940-3
ERS - ÁGUA BOA		64.013	6.134,58		
8	ALTA FLORESTA	47.236	4.526,78	1177-0	25350-2
9	APIACÁS	6.378	611,23	4099-1	58049-X
10	CARLINDA	9.558	915,98	1177-0	10489-2
11	NOVA BANDEIRANTES	9.368	897,77	1177-0	25367-7
12	NOVA MONTE VERDE	8.570	821,29	4099-1	9812-4
13	PARANAÍTA	9.034	865,76	1177-0	25365-0
ERS - ALTA FLORESTA		90.144	12.269,16		
14	ACORIZAL	6.137	588,13	01216-5	58040-6
15	BARÃO DE MELGAÇO	6.318	605,48	1216-5	105008-7
16	CHAPADA DOS GUIMARÃES	17.607	1.687,34	1772-8	14690-0
17	CUIABÁ	533.801	51.155,93	3834-2	60640-5
18	JANGADA	8.326	797,91	0667-X	58042-2
19	NOSSA Sª DO LIVRAMENTO	13.175	1.262,60	2764-2	40910-3
20	NOVA BRASILÂNDIA	4.787	458,75	1772-8	58043-0
21	PLANALTO DA SERRA	2.954	283,09	1772-8	13614-X
22	POCONÉ	31.348	3.004,18	0662-9	14451-7
23	SANTO ANTONIO DO LEVERGER	15.471	1.482,64	3943-8	7851-4
24	VÁRZEA GRANDE	248.725	23.836,15	2764-2	40811-5
ERS - BAIXADA CUIABANA		888.649	85.162,20		
25	ARAGUAIANA	3.451	330,72	0571-1	33037-X
26	BARRA DO GARÇAS	56.125	5.378,65	0571-1	32825-1
27	CAMPINÁPOLIS	12.796	1.226,28	3035-X	58040-6
28	GENERAL CARNEIRO	4.377	419,46	0571-X	58046-5
29	NOVA XAVANTINA	17.408	1.668,27	1322-6	12028-6
30	NOVO SÃO JOAQUIM	8.735	837,10	0571-1	29644-9
31	PONTAL DO ARAGUAIA	4.417	423,30	0571-1	58042-2
32	PONTE BRANCA	1.955	187,35	1158-4	58044-9
33	RIBEIRÃOZINHO	2.323	222,62	1158-4	5803-3
34	TORIXORÉU	4.286	410,74	1158-4	9629-6
ERS - BARRA DO GARÇAS		115.873	11.104,49		

35	ARAPUTANGA	14.374	1.377,51	2939-4	13679-4
36	CÁCERES	89.055	8.534,44	0184-8	30829-3
37	CURVELÂNDIA	4.902	469,78	0184-8	30820-X
38	GLÓRIA D'OESTE	2.668	255,68	1320-X	15584-5
39	INDIAVAÍ	2.077	199,05		
40	LAMBARI D'OESTE	3.704	354,97	2536-4	12231-9
41	MIRASSOL D'OESTE	22.644	2.170,05	1320-X	15569-1
42	PORTO ESPERIDIÃO	10.877	1.042,38	1320-X	15591-8
43	RESERVA DO CABAÇAL	1.791	171,64	2939-4	13675-1
44	RIO BRANCO	4.688	449,27	2536-4	12229-7
45	SALTO DO CÉU	3.081	295,26	2536-4	1010-3
46	SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS	18.239	1.747,90	2505-4	13293-4
ERS - CÁCERES		178.100	17.067,93		
47	ALTO PARAGUAI	6.147	589,09	4104-1	7271-0
48	DIAMANTINO	20.198	1.935,64	0787-0	13702-2
49	NOBRES	15.531	1.488,39	2342-6	9991-0
50	NORTELÂNDIA	5.476	524,78	1318-8	11687-4
51	NOVA MARINGÁ	4.151	397,80	4101-7	6515-3
52	ROSÁRIO OESTE	17.833	1.709,00	0667-X	10854-5
53	SÃO JOSÉ DO RIO CLARO	14.178	1.358,73	3628-5	6224-3
ERS - DIAMANTINO		83.514	8.003,43		
54	JUARA	35.341	3.386,85	2836-3	11333-6
55	NOVO HORIZONTE DO NORTE	3.039	291,24	1116-9	8334-8
56	PORTO DOS GAÚCHOS	6.422	615,44	1116-9	8303-8
57	TABAPORÁ	16.054	1.538,51	4102-5	7436-5
ERS - JUARA		60.856	5.832,04		
58	ARIPUANÃ	18.568	1.779,43	1471-0	14549-1
59	BRASNORTE	12.057	1.155,46	3945-4	5892-0
60	CASTANHEIRA	7.057	676,30	2226-8	17677-X
61	COLNIZA	13.563	1.299,79	14071	14606-4
62	COTRIGUAÇU	12.694	1.216,51	2226-8	17523-4
63	JUÍNA	39.298	3.766,06	2226-8	10366-7
64	JURUENA	6.216	595,70	02226-8	17480-7
ERS - JUÍNA		109.453	10.489,25		
65	COLÍDER	26.940	2.581,75	1779-5	20620-2
66	GUARANTÃ DO NORTE	32.941	3.156,85	1589-X	16704-5
67	ITAÚBA	6.383	611,70	4137-8	6097-6
68	MARCELÂNDIA	17.995	1.724,52	1779-5	20541-9
69	MATUPÁ	11.960	1.146,17	3931-4	100277
70	NOVA CANAÃ DO NORTE	11.092	1.062,98	1779-5	9893-0
71	NOVA GUARITA	5.514	528,43	3863-6	10669-0
72	NOVA SANTA HELENA	3.602	345,19	1779-5	20543-5
73	NOVO MUNDO	6.278	601,64	1589-X	16707-X
74	PEIXOTO DE AZEVEDO	19.225	1.842,40	3931-4	8558-8
75	TERRA NOVA DO NORTE	11.848	1.135,43	3863-6	10578-3
ERS - PEIXOTO DE AZEVEDO		153.778	14.737,06		
76	CAMPOS DE JÚLIO	4.052	388,32	04111-4	7062-9
77	COMODORO	18.857	1.807,13	1272-6	3405-3
78	CONQUISTA D'OESTE	2.892	277,15	2480-5	18589-2
79	FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE	3.627	347,59	2939-4	13765-0
80	JAURU	12.799	1.226,57	2480-5	19811-0
81	NOVA LACERDA	4.673	447,83	1272-6	15321-4
82	PONTES E LACERDA	41.632	3.989,73	2480-5	7143-9
83	RONDOLÂNDIA	4.166	399,24	951-2	28596-X
84	VALE DE SÃO DOMINGOS	3.280	314,33	2480-5	22839-7
85	VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE	14.531	1.392,55	1095-2	8329-1
ERS - PONTES E LACERDA		110.509	10.590,44		
86	CANABRAVA DO NORTE	6.298	603,56	3989-6	17093-3
87	CONFRESA	26.958	2.583,48	3989-6	17092-5
88	PORTO ALEGRE DO NORTE	9.335	894,60	3989-6	17160-3

89	SANTA CRUZ DO XINGU	1.412	135,32	1843-0	17433-5
90	SANTA TEREZINHA	6.683	640,45	1843-0	17396-7
91	SÃO JOSÉ DO XINGU	6.680	640,17	1135-5	58042-2
92	VILA RICA	19.418	1.860,89	1843-0	17429-7
ERS - PORTO ALEGRE DO NORTE		76.784	7.358,47		
93	ALTO ARAGUAIA	11.812	1.131,98	0512-6	3140652-1
94	ALTO GARÇAS	8.345	799,73	2927-0	7643-0
95	ALTO TAQUARI	5.395	517,02	4515-2	5529-8
96	ARAGUAÍHA	1.305	125,06	0512-6	3140648-3
97	CAMPO VERDE	24.267	2.325,59	3037-6	16230-2
98	DOM AQUINO	8.202	786,03	2029-X	8955-9
99	GUIRATINGA	11.322	1.085,03	0247-X	9717-0
100	ITIQUEIRA	9.950	953,54	2186-5	12994-1
101	JACIARA	26.929	2.580,70	0854-0	14238-7
102	JUSCIMEIRA	12.760	1.222,83	2230-6	58041-4
103	PARANATINGA	15.754	1.509,76	2403-1	18034-3
104	PEDRA PRETA	15.108	1.447,85	2423-6	14865-2
105	POXORÉO	17.619	1.688,49	0553-3	10999-1
106	PRIMAVERA DO LESTE	56.981	5.460,68	3290-5	10629-1
107	RONDONÓPOLIS	166.828	15.987,68	0551-7	34191-6
108	SANTO ANTONIO DO LESTE	2.166	207,58	4138-6	8068-3
109	SÃO JOSÉ DO POVO	3.124	299,38	0551-7	34427-3
110	SÃO PEDRO DA CIPA	3.620	346,92	0854-0	14283-2
111	TESOURO	2.239	214,57	0247-X	9738-1
ERS - RONDONÓPOLIS		403.726	38.690,42		
112	ALTO BOA VISTA	4.359	417,74	1135-5	1531-8
113	BOM JESUS DO ARAGUAIA	4.554	436,43	1135-5	11734-X
114	LUCIARA	2.122	203,36	1135-5	14990-X
115	NOVO SANTO ANTONIO	1.173	112,41	1135-5	15012-6
116	SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA	9.259	887,32	1135-5	1432-X
117	SERRA NOVA DOURADA	1.295	124,10	1135-5	14979-9
ERS - SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA		22.762	2.181,36		
118	CLÁUDIA	11.727	1.123,84	1180-X	34379-X
119	FELIZ NATAL	9.133	875,25	1180-0	34372-2
120	IPIRANGA DO NORTE	2.530	242,46	4009-6	9219-3
121	ITANHANGÁ	4.195	402,02	4009-6	8680-0
122	LUCAS DO RIO VERDE	27.221	2.608,68	3196-8	14206-9
123	NOVA MUTUM	18.328	1.756,43	3228-X	16238-8
124	NOVA UBIRATÁ	7.432	712,23	4112-2	7151-X
125	SANTA CARMEM	4.291	411,22	1180-0	34358-7
126	SANTA RITA DO TRIVELATO	1688	161,77	3228-X	16272-8
127	SINOP	99.121	9.499,10	1180-0	34197-5
128	SORRISO	48.325	4.631,15	1492-3	25329-2
129	TAPURAH	7.486	717,41	4009-6	9399-8
130	UNIÃO DO SUL	5.581	534,85	1180-0	34364-1
131	VERA	11.126	1.066,24	1180-0	58051-1
ERS - SINOP		258.184	24.742,65		
132	AREANÓPOLIS	10.389	995,61	1318-8	11785-4
133	BARRA DO BUGRES	31.923	3.059,29	0832-X	25049-X
134	CAMPO NOVO DO PARECIS	25.203	2.415,29	3036-8	16725-8
135	DENISE	9.182	879,94	3669-2	8653-3
136	NOVA MARILÂNDIA	2.845	272,65	1318-8	11678-5
137	NOVA OLÍMPIA	18.744	1.796,30	3644-7	23381-1
138	PORTO ESTRELA	4.186	401,16	0832-X	25833-4
139	SANTO AFONSO	2.271	217,64	1318-8	11799-4
140	SAPEZAL	11.926	1.142,91	1590-3	14534-3
141	TANGARÁ DA SERRA	70.258	6.733,06	1321-8	30552-9
ERS - TANGARÁ DA SERRA			17.913,85		
TOTAL - MATO GROSSO			27.264.963,00		

PORTARIA N. 171 DE 07 DE agosto DE 2006.

O SECRETARIO DE ESTADO DE SAUDE no uso de suas atribuições e tendo em vista o artigo 29 da Lei n. 8.360 de 02 de agosto de 2005.

R E S O L V E:

I - Promover as alterações do quadro de detalhamento de despesa conforme discriminação abaixo:

Proc. 001936

UNIDADE: 21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAUDE

ANEXO I	ACRESCIMO
PROGRAMA DE TRABALHO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES

Em R\$ 1,00

CODIGO	ESPECIFICACAO	E NAT	DESP.	FT	VALOR
10.122.036	20079900 MANUTENCAO DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS GERAIS ESTADO	S	33909200	134	153.532

TOTAL FISCAL	0
TOTAL SEGURIDADE	153.532
TOTAL	153.532

ANEXO II	REDUCAO
PROGRAMA DE TRABALHO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES

Em R\$ 1,00

CODIGO	ESPECIFICACAO	E NAT	DESP.	FT	VALOR
10.122.036	20079900 MANUTENCAO DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS GERAIS ESTADO	S	33903700	134	153.532

TOTAL FISCAL	0
TOTAL SEGURIDADE	153.532
TOTAL	153.532

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 07 de agosto de 2006, 185 da Independência e 118 da República.


AUGUSTINHO MORO
 Secretário de Estado de Saúde

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO SIMPLIFICADO AO CONVÊNIO Nº. 063/2005.
 Processo: 0.237.111-5
 PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE CNPJ nº. 04.441.389/0001-61 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE GAÚCHA DO NORTE - CNPJ nº. 01.614.539/0001-01
 DO OBJETO - O presente instrumento tem por finalidade celebrar o presente Termo Aditivo Simplificado de Prorrogação da Vigência por 180 (cento e oitenta) dias, iniciando-se em 28/07/2006, com o término da vigência em 23/01/2006, quando deverá ser encaminhada a respectiva Prestação de Contas a este Órgão até 23/02/2007.
 Data da assinatura: 27/07/2006.
 SIGNATÁRIOS: AUGUSTINHO MORO - Secretário de Estado de Saúde/MT.
 CPF nº. 557.041.159-34
 EDSON HAROLD WEGNER - Prefeito Municipal de Gaúcha do Norte
 CPF nº. 605.460.859-20

TERMO DE CANCELAMENTO
 O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais resolve tornar sem efeito o EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO SIMPLIFICADO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 018/2004, publicado no Diário Oficial do Estado no dia 04/08/2006, página 20.
 Augustinho Moro
 Secretário de Estado de Saúde de Mato Grosso

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N.º 034/2005 - Processo n.º 0.247.245-0.
 PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE, CNPJ: 33.004.540/0001-00, FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, CNPJ: 33.004.540/0001-00 e o HOSPITAL UNIVERSITÁRIO JÚLIO MULLER.
 DO OBJETO: O presente instrumento tem por finalidade prorrogar a vigência, bem como alterar as cláusulas Segunda - , Terceira - Do local a ser utilizado, Quarta - Abranches e ratificar as demais cláusulas do Termo de Cooperação Técnica originário.
 DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Convênio Original.
 Data da assinatura: 19/07/2006.
 SIGNATÁRIOS: AUGUSTINHO MORO - Secretário de Estado de Saúde/MT
 CPF nº. 557.041.159-34
 PROF. DR. PAULO SPELLER - Reitor da Universidade Federal de MT
 CPF nº 244.242.691-91
 PROF. DR. JOSÉ CARLOS AMARAL FILHO - Diretor Superintendente do Hospital Universitário Júlio Muller
 CPF nº. 654.493.637-53

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COMISSÃO PERMANENTE DE SELEÇÃO

V EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei Estadual nº 8.190, de 28 de outubro de 2004, FAZ SABER que estarão abertas as inscrições para a realização de V PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO de pessoal a ser contratado pelo CONSÓRCIO REGIONAL DE SAÚDE SUL DE MATO GROSSO - CORESS/MT, no âmbito regional deste, visando melhorar a

capacidade resolutive do SUS - Sistema Único de Saúde.

1 - Das Disposições Preliminares:

- 1.1 - O processo seletivo será realizado pela SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO, através das Comissões de Seleção Permanente da Secretaria de Estado de Saúde e do Consórcio Regional de Saúde Sul de Mato Grosso - CORESS/MT, na forma do subitem seguinte e destina-se a seleção e formação de cadastro de profissionais que, se admitidos e quando o for, serão regidos pelas normas e regulamentos do CONSÓRCIO REGIONAL DE SAÚDE SUL DE MATO GROSSO - CORESS/MT, enquanto durar o vínculo de emprego.
- 1.2 - O processo de seleção será coordenado e supervisionado pela Comissão Permanente de Seleção da Secretaria de Estado de Saúde, com o acompanhamento da Comissão Permanente de Seleção do Consórcio Regional de Saúde Sul de Mato Grosso - CORESS/MT.
- 1.3 - Os cargos/categorias, salário base e a quantidade de vagas são os estabelecidos a seguir:

Cargos/Categorias	Salário Base do Cargo (R\$)	Quantidade de Vagas
Médico (Anestesiologista)	1.722.72	01
Médico (Trauma-Ortopedista)	1.722.72	01
Médico (Cirurgião Geral)	1.722.72	02
Médico (Gastroenterologista)	1.722.72	01
Médico (Clínica Médica)	1.722.72	01
Fisioterapeuta	1.722.72	01

1.4 - O prazo de validade do processo seletivo é de 2 (dois) anos, a contar da data da publicação da homologação, podendo ser prorrogado por igual período, a critério do Consórcio Regional de Saúde Sul de Mato Grosso - CORESS/MT e segundo a legislação vigente.

1.5 - O período de validade do processo seletivo não gera para o Consórcio Regional de Saúde Sul de Mato Grosso a obrigatoriedade de aproveitar todos os candidatos aprovados. A aprovação gera, para o candidato, apenas a expectativa de direito à preferência na nomeação/admissão, dependendo da classificação obtida. O Consórcio Regional de Saúde Sul de Mato Grosso reserva-se o direito de proceder as nomeações/admissões dos candidatos em número que atendam aos interesses e às necessidades do serviço.

1.5.1 - A contratação fica condicionada à aprovação em inspeção médica e ao atendimento às condições constitucionais, legais e as especificadas no presente Edital.

1.6 - Os candidatos, classificados, excedentes às vagas atualmente existentes, serão mantidos em cadastro reserva e poderão ser convocados para contratação em função da disponibilidade de vagas futuras, durante o prazo de validade do presente Processo Seletivo Simplificado.

1.7 - As vagas serão providas em ordem rigorosa de classificação, de acordo com a necessidade e conveniência do Consórcio Regional de Saúde Sul de Mato Grosso - CORESS/MT.

2. Dos documentos necessários para inscrição: Cópia do Documento de Identidade e/ou Procuração com firma reconhecida; Cópia da Carteira de Conselho de Classe para todos os cargos; Cópia do Diploma e/ou Certificado de Conclusão do nível de escolaridade exigido para o cargo de interesse; Comprovante de conclusão do curso de especialização para os cargos de médicos especialistas com exclusividade para a especialidade a que concorre o candidato; comprovante de pagamento do valor da taxa de inscrição, cujo valor deverá ser recolhido previamente na Agência do Banco do Brasil, na forma estabelecida nos itens 3.8.1 e 3.8.1.1 abaixo.

2.1 - Os documentos referidos no item 2 não poderão ser substituídos por protocolos e as cópias referidas devem ser autenticadas, podendo o CORESS MT autenticá-las, desde que, no ato, sejam exibidos os respectivos originais.

3. Das Inscrições:

3.1 - A inscrição será feita mediante o preenchimento da Ficha de Inscrição.

3.2 - Ao efetivar a inscrição, o candidato, sob as penas da lei, assume:

- a) ser brasileiro nato, naturalizado ou gozar das prerrogativas do Decreto nº 70.436/72;
- b) ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos, até a data de encerramento das inscrições;
- c) estar em dia com as obrigações do Serviço Militar, se do sexo masculino;
- d) estar em situação regular com a Justiça Eleitoral;
- e) conhecer e estar de acordo com as exigências contidas neste Edital;
- f) haver concluído o curso de especialização inerente ao cargo de interesse até, no máximo, a data de publicação do presente Edital.

3.3 - A não apresentação dos documentos, na data fixada, eliminará o candidato do processo seletivo, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição, sem prejuízo das sanções penais aplicáveis à falsificação da declaração.

3.4 - Será aceita inscrição por correio eletrônico ou via postal. Não sendo aceita inscrição por fac-símile, condicional ou fora do período constante deste Edital ou qualquer outra via que não a ora especificada.

3.4.1 - Para a inscrição feita conforme o item 3.4 o cartão de identificação será entregue na data da prova.

3.4.2 - Para a inscrição feita por correio eletrônico, os documentos de que tratam o item 3 deste Edital deverão ser remetidos por via postal até, no máximo, a data e horário previstos para encerramento das inscrições.

3.4.3 - A inscrição feita por via postal deve ser postada na agência dos Correios até, no máximo, a data e horário de encerramento das inscrições.

3.5 - Todas as correspondências deverão ser endereçadas às Comissões Permanente de Seleção da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso e do Consórcio Regional de Saúde Sul de Mato Grosso - CORESS/MT, para o local das inscrições constante deste Edital.

3.6 - Será cancelada a inscrição se for verificado, a qualquer tempo, o não atendimento a todos os requisitos fixados.

3.7 - As informações prestadas na ficha de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, podendo as comissões permanentes de seleção excluir do processo seletivo aquele que a preencher com os dados incorretos, incompletos ou rasurados, bem como aquele que prestar informações inverídicas, ainda que o fato seja constatado posteriormente.

3.8 - O valor da taxa de inscrição será de R\$ 50,00 (cinquenta reais) para todas as categorias.

3.8.1 - A taxa de inscrição de que trata o item anterior deverá ser depositada no Banco do Brasil, Agência 3283-2, em conta identificada, cujo formulário para depósito deverá ser retirado na sede do Consórcio Regional de Saúde Sul de Mato Grosso, à Av. Presidente Kennedy, nº 2183, Centro, na cidade de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso.

3.8.1.1 - O formulário para depósito da taxa de inscrição só será fornecido aos candidatos cujos documentos já tenham sido devidamente conferidos pelas pessoas encarregadas pela efetivação da inscrição.

3.8.2 - O valor da taxa de inscrição não será devolvido em nenhuma hipótese.

3.8.3 - No caso de pagamento com cheque, este somente será aceito se do próprio candidato, sendo considerada sem efeito a inscrição se o cheque for devolvido por qualquer motivo.

3.8.4 - Não serão aceitos pedidos de isenção de pagamento do valor da taxa de inscrição, seja qual for o motivo alegado.

3.9 - Efetivada a inscrição, não será aceito pedido para alteração da categoria ou outra alteração, qualquer que seja.

3.10 - No caso de inscrição por procuração, serão exigidas a entrega do respectivo mandato, acompanhado de cópia do documento de identidade do candidato, e a apresentação da identidade do procurador. Deverá ser entregue uma procuração para cada candidato, e esta ficará retida. O

candidato assumirá as consequências de eventuais erros cometidos por seu procurador ao efetuar a inscrição.

3.11 – Será considerado inscrito no processo seletivo o candidato que tiver seu pedido de inscrição deferido, na forma do presente edital.

3.12 - O candidato deverá atender, cumulativamente, no ato da contratação, aos seguintes requisitos:

a) ter nacionalidade brasileira e, no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, na forma do disposto no art. 13 do Decreto nº 70.436, de 18 de abril de 1972;

b) estar quite com as obrigações eleitorais;

c) estar quite com as obrigações do Serviço Militar, para os candidatos do sexo masculino;

d) não estar incompatibilizado com o disposto no art. 6º da Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993 que proíbe a contratação de servidores da Administração direta ou indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, bem como de empregados ou servidores de suas subsidiárias e controladas, respeitando-se, ainda as Disposições Constitucionais relativas aos aposentados;

e) estar em pleno gozo de seus direitos civis e políticos;

f) não ter sido demitido por justa causa por órgão público federal, estadual e municipal;

g) possuir e comprovar o pré-requisito para o cargo público pretendido, à época da posse;

h) ter idade mínima de 18 anos;

i) possuir aptidão física e mental para o exercício da função.

4. Dos Candidatos Portadores de Deficiência:

4.1 - As pessoas portadoras de deficiência, que pretendam fazer uso das prerrogativas que lhes são facultadas no inciso VIII do artigo 37 da Constituição Federal, é assegurado o direito de inscrição no presente Concurso Público desde que a deficiência de que são portadoras seja compatível com as atribuições do cargo em provimento.

4.2 - As pessoas portadoras de deficiência participarão do Processo Seletivo em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao horário e ao local de aplicação das provas e à nota mínima exigida para classificação e aprovação.

4.2 - O candidato, antes de inscrever-se, deverá verificar se as atribuições da categoria, especificadas neste Edital, são compatíveis com a deficiência de que é portador.

4.3 - O candidato deverá efetivar sua inscrição nas condições do item anterior.

4.4 - Consideram-se pessoas portadoras de deficiências aquelas que se enquadrarem nas categorias discriminadas no artigo 4º do Decreto 3.298/99.

4.5 - No ato da inscrição, o candidato portador de deficiência deverá declarar, no Requerimento de Inscrição, essa condição e a deficiência da qual é portador, apresentando Laudo Médico atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, em seu original, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença - CID, bem como a provável causa da deficiência. Este Laudo será retido e ficará anexado ao Requerimento de Inscrição.

4.6 - Caso o candidato não anexe o Laudo Médico, não será considerado como deficiente apto para concorrer às vagas reservadas, mesmo que tenha assinalado tal opção no Requerimento de Inscrição.

4.7 - Será eliminado da lista de deficientes o candidato cuja deficiência especificada no Requerimento de Inscrição não se constate.

4.8 - O candidato portador de deficiência que, no ato da inscrição, não declarar esta condição conforme as determinações previstas neste Edital, não poderá impetrar recurso em favor de sua situação.

4.9 - Deverá, também, no ato da inscrição, encaminhar às comissões permanentes de seleção da Secretaria de Estado de Saúde e do Consórcio Regional de Saúde Sul de Mato Grosso (CORESS MT), no endereço indicado neste Edital para efetivação das inscrições, solicitação de prova ou condição especial e preencher o Requerimento Portador de Deficiência (Anexo V).

4.10 - As solicitações de condições especiais serão atendidas obedecidos os critérios de viabilidade e de razoabilidade.

4.11 - Os candidatos que não atenderem os dispositivos mencionados no item 4.9, no ato de inscrição, não terão a prova preparada.

4.12 - Os portadores de deficiências visuais poderão optar por prestar provas mediante ajuda de um leitorista ou através da utilização de provas ampliadas.

4.13 - Aos deficientes visuais (cegos), caso façam opção, serão oferecidas provas no sistema braile e suas respostas deverão ser transcritas também em braile. Os referidos candidatos deverão levar, para esse fim, no dia da prova, reglete e punção.

4.14 - Aos deficientes visuais (amblíopes) serão oferecidas provas ampliadas, com tamanho de letra correspondente a corpo 24 (vinte e quatro), caso assim o queiram.

4.15 - O candidato aprovado nos termos deste Edital, inscrito como portador de deficiência, além das exigências pertinentes aos demais candidatos, sujeitar-se-á a exame de perícia médica, realizado em órgão oficial, que terá decisão terminativa sobre a qualificação do candidato como deficiente ou não e o grau de deficiência incapacitante para o exercício da função.

4.16 - Uma vez deferida a inscrição, fica proibida qualquer inclusão ou exclusão de candidatos na lista específica como portadores de deficiência.

4.17 - Os casos omissos neste Edital em relação aos portadores de deficiência, obedecerão ao disposto no Decreto Federal 3298/99.

5. Da Carga Horária e Forma de Contratação:

5.1 - A carga horária será de 30 (trinta) horas semanais, sujeito ao enquadramento em regime de plantão, conforme conveniência da unidade de saúde e ou do Consórcio Regional de Saúde Sul de Mato Grosso.

5.2 - O Contrato de Trabalho será regido pelo regime jurídico da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), sujeito até 90 (noventa) dias de experiência.

6. Das Fases do Processo Seletivo:

6.1 - O processo seletivo constará de 04 (quatro) fases realizadas, sucessivamente, na seguinte ordem:

- a) Inscrição;
- b) Prova Objetiva;
- c) Prova de Títulos;
- d) Entrevista Pessoal.

6.2 - As Inscrições, bem como as Entrevistas Pessoais serão realizadas no Consórcio Regional de Saúde Sul de Mato Grosso, à Av. Presidente Kennedy, nº 2183, Centro, na cidade de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso.

6.3 - A prova objetiva terá caráter eliminatório e classificatório.

6.4 - A prova de títulos terá caráter classificatório e a entrevista pessoal terá caráter eliminatório.

6.5 - A prova objetiva constará de 40 (quarenta) questões de múltipla escolha, com 5 alternativas (uma das quais correta), valendo cada uma 2,50 (dois e meio) pontos, para todas as categorias. As questões versarão sobre o programa correspondente a cada categoria, constante deste Edital.

6.6 - O processo seletivo escrito (prova objetiva), para todos as categorias, constará das seguintes matérias:

- Português - 10 questões
- Políticas em Saúde/ Saúde Pública - 10 questões
- Conhecimentos Específicos - 20 questões

7 - Da Prova de Títulos:

7.1 - A Prova de Títulos destina-se a obter informações do candidato e avaliar as condições e experiências exigidas para o cargo.

7.2 - Após a realização da Prova Objetiva os candidatos classificados deverão apresentar os Títulos que possuir e que estejam contemplados no presente Edital, pelo que ficam desde já cientes da obrigatoriedade de exibí-los no período aqui estabelecido.

7.3 - A Prova de Títulos obedecerá a seguinte GRADE DE PONTUAÇÃO:

Itens	Pontuação
1. Pós graduação (todos concluídos)	6,0 8,0 10,0
2. Título de formação de curso superior (concluído) Exceto o curso de exigência do cargo	4,0
3. Cursos, Seminários, Jornadas, Treinamentos, etc., desde que relacionados com o cargo de inscrição e datados dos últimos cinco anos, contados da data de abertura das inscrições, de acordo com o descrito abaixo:	
I. De 30 a 40 horas.....	0,5
II. De 41 a 60 horas.....	1,0
III. De 61 a 100 horas.....	1,5
IV. De 101 a 300 horas.....	2,0
V. Acima de 301 horas.....	2,5
(Não serão pontuados títulos com menos de 30 horas)	
4. Artigos publicados em jornais ou revistas (máximo de 05)	0,1
5. Máximo de 30 (trinta) pontos nesta prova e máximo de 10 (dez) títulos por candidato (exceto artigos publicados)	
6. O curso de exigência do cargo não será utilizado para pontuação. Títulos de formação de nível superior, além do de exigência terão pontuação conforme item 1 e 2.	
7. Títulos sem conteúdo especificado não serão pontuados, caso não se possa aferir a relação com o cargo.	
8. O comprovante deverá ser o Diploma, Certificado de conclusão do curso, Declaração ou Atestado, expedido pela Entidade promotora, devidamente registrados, com conteúdo e carga horária especificados. Não serão pontuados títulos que não contenham estes atributos, nem os apresentados na forma de boletim de matrícula, histórico escolar ou outra que não a determinada acima, não devendo o candidato entregar documentos que não estejam de acordo com esta exigência.	
9. Cursos com carga horária definida em dias ou meses serão considerados na seguinte proporção: 10 dia = 08 horas - 01 mês = 80 horas.	
10. Cursos de língua estrangeira e relações humanas serão pontuados para todos, quando apresentados e desde que possuam carga horária mínima de 2.000 (duas mil) horas.	
11. Os documentos, em língua estrangeira, de cursos realizados, somente serão considerados quando traduzidos para a Língua Portuguesa, por tradutor juramentado e revalidados por instituição brasileira.	
12. Não serão pontuados títulos de tempo de serviço e estágios realizados, remunerados ou não.	

8 - Apresentação dos Títulos pelos Candidatos:

8.1 - Os títulos serão apresentados por fotocópia, em folhas devidamente rubricadas e numeradas, pelo próprio candidato ou por procuração, nos mesmos termos da inscrição por procuração (ver item das inscrições).

8.2 - Juntamente com a fotocópia, o candidato deverá apresentar o título original, sendo que o funcionário encarregado do recebimento dos mesmos deverá conferir cada cópia apresentada com o título original para autenticação.

8.3 - Juntamente com os títulos, o candidato deverá apresentar uma relação dos mesmos, em formulário próprio, conforme modelo anexo a este edital. Esta relação será preenchida em duas vias; destas, uma será devolvida ao candidato devidamente rubricada pelo funcionário encarregado pelo recebimento e a outra será encaminhada às Comissões Permanente de Seleção

8.4 - Os títulos e respectiva relação serão entregues pelos candidatos em envelope, devidamente identificado com seu nome, número de inscrição e cargo.

8.5 - Os documentos comprobatórios de títulos não podem apresentar rasuras, emendas ou entrelinhas.

8.6 - Os títulos que constituem requisito para a posse no cargo (Curso Superior e de Especialização, sendo este quando for exigido) não serão pontuados, conforme item 6 da Grade, não sendo necessária a sua apresentação neste momento, mas deverão ser indicados no Anexo IV do Edital (Relação de Títulos).

8.7 - O candidato que possuir alteração de nome e ou prenome (casamento, separação ou alterações quaisquer que sejam) deverá anexar cópia do documento comprobatório da alteração sob pena de não ter pontuados títulos com nome diferente da inscrição e/ou identidade.

8.8 - Comprovada em qualquer tempo, irregularidade ou ilegalidade na obtenção dos títulos do candidato, bem como encaminhamento de um mesmo título em duplicidade, com o fim de obter dupla pontuação, o candidato terá anulada a totalidade de pontos desta prova. Comprovada a culpa do candidato este será excluído do processo seletivo.

8.9 - Atenção: Não serão recebidos títulos de eventos datados anteriormente ao disposto na grade e nem de eventos realizados em data posterior à data de publicação do presente Edital, bem como não serão pontuados os títulos que excederem ao máximo em quantidade e pontos, conforme disposição supra.

9 - Dos Recursos:

9.1 - Será admitido recurso quanto:

- a) Ao deferimento de inscrição;
- b) À formulação das questões e respectivos quesitos e gabarito das mesmas;
- c) Aos resultados parciais e finais deste Processo Seletivo.

9.2 - Todos os recursos, deverão ser interpostos até 24 (vinte e quatro) horas, a contar da divulgação por edital, de cada evento.

9.3 - Os recursos que forem apresentados deverão obedecer rigorosamente os preceitos que seguem e serão dirigidos à Comissão Permanente de Seleção da Secretaria de Estado de Saúde/Consórcio Regional de Saúde Sul de Mato Grosso - CORESS/MT.

9.4 - Os recursos deverão ser protocolados no endereço indicado para as inscrições e no prazo retro mencionado, na forma de requerimento, conforme modelo Anexo III deste Edital e deverão conter os seguintes elementos:

- a) Nome completo e o número de inscrição;
- b) Cargo ao qual concorre;
- c) Circunstanciada exposição a respeito das questões, pontos ou títulos, para as quais, em face às normas do certame, contidas no Edital, da natureza do cargo a ser provido ou do critério adotado, deveria ser atribuído maior grau ou número de pontos;
- d) Razões do pedido de revisão, bem como o total dos pontos pleiteados.

9.5 - Não se conhecerão os recursos que não contenham os dados acima e os fundamentos do pedido, inclusive não se reconhecerão os pedidos de simples revisão da prova ou nota.

9.6 - Serão desconsiderados os recursos interpostos fora do prazo, enviados por via postal, fax ou meio eletrônico (e-mail) ou em desacordo com este Edital.

9.7 - Em caso de haver questões que possam vir a ser anuladas por decisão das Comissões Permanente de Seleção, as mesmas serão consideradas como respondidas corretamente por todos candidatos, independente de terem recorrido.

9.8 - Se houver alguma alteração de gabarito oficial, por força de impugnações, as provas serão corrigidas de acordo com a alteração.

10 - Da prova objetiva:

10.1 - A prova objetiva para todas as categorias serão realizadas em 4 (quatro) horas.

10.2 - Da prestação da prova objetiva

10.3 - A prova objetiva será realizada na cidade de Rondonópolis, em datas, horários e locais previstos neste Edital para todas as categorias.

10.4 - O local da prova objetiva será o seguinte: Rua 13 de Maio, nº 2366 (Hospital Regional de

Saúde de Rondonópolis "Irmã Elza Giovannella", no "Espaço Científico Cultural Vida no Cerrado, em Rondonópolis-MT.

10.5 - Os candidatos deverão chegar ao local da prova com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário estabelecido para o seu início, não sendo admitidos retardatários, sob pretexto algum, após o início de horário das provas.

10.6 - Somente será admitido ao local da prova o candidato que estiver munido de documento e identificação que contenha foto, não sendo aceitas cópias, ainda que autenticadas.

10.7 - Não serão aceitos, por serem documentos destinados a outros fins: Carteira Nacional de Habilitação (emitida anteriormente à Lei nº 9.503/97), Carteira de Estudante, Crachás, Identidade Funcional de natureza pública ou privada.

10.8 - Além do documento de identidade, original, o candidato deverá levar caneta de tinta azul ou preta e comprovante de inscrição.

10.9 - Não haverá segunda chamada ou repetição de prova, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato.

10.10 - Durante a realização das provas objetivas não será permitida qualquer espécie de consulta, nem o uso de máquinas calculadoras, paggers, telefones celulares ou qualquer aparelho eletrônico.

10.11 - Não será permitido ao candidato levar consigo o Caderno de Questões, sob nenhuma hipótese.

10.12 - No ato da realização da prova objetiva, serão entregues ao candidato o Caderno de Questões e a Folha Definitiva de Respostas pré-identificada com seus dados, para aposição da assinatura no campo próprio e transcrição das respostas com caneta esferográfica de tinta azul ou preta. O candidato não poderá ausentar-se da sala de prova levando qualquer um desses materiais e sem autorização e acompanhamento do fiscal.

10.13 - O candidato lerá as questões no Caderno de Questões e marcará suas respostas na Folha Definitiva de Respostas.

10.14 - Ao terminar a prova, o candidato entregará ao fiscal o Caderno de Questões e a Folha Definitiva de Respostas, esta com aposição da assinatura no campo próprio e transcrição das respostas com caneta esferográfica de tinta azul ou preta.

10.14.1 - O Caderno de Questões não será entregue ao candidato, sob nenhum pretexto.

10.15 - Não serão computadas questões não respondidas nem questões que contenham mais de uma resposta (mesmo que uma delas esteja correta), emenda ou rasura, ainda que legível. Não deverá ser feita nenhuma marca fora do campo reservado às respostas ou à assinatura.

10.16 - As Comissões Permanentes de Seleção da Secretaria de Estado de Saúde e do Consórcio Regional de Saúde Sul de Mato Grosso - CORESS/MT, visando preservar a veracidade e autenticidade do processo de seleção, procederá, no ato da aplicação da prova, à aposição de carimbo de autenticação na folha de respostas personalizada.

10.17 - Será excluído do processo seletivo o candidato que, além das demais hipóteses previstas neste Edital:

- apresentar-se após o horário estabelecido para a realização da prova;
- apresentar-se para a prova em outro local que não seja o previsto no Edital de Convocação;
- não comparecer à prova, seja qual for o motivo alegado;
- não apresentar documentos de identidade nos termos deste Edital, para a realização da prova;
- ausentar-se da sala de prova sem o acompanhamento de um fiscal;
- for surpreendido em comunicação com outras pessoas ou utilizando-se de calculadoras, livros, notas ou impressos não permitidos;
- estiver portando ou fazendo uso de qualquer tipo de equipamento eletrônico de comunicação (paggers, celulares, etc.);
- lançar mão de meios ilícitos para a execução da prova;
- não devolver integralmente o material solicitado;
- perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos.

10.17.1 - As hipóteses previstas no item 10.17, letras "a" a "j" aplicam-se a todas as fases do processo seletivo.

10.18 - Os eventuais erros de digitação de nome, número de documento de identidade, sexo, data de nascimento, endereço e telefone deverão ser corrigidos no dia da realização da prova objetiva e antes do horário de início da mesma.

10.19 - O candidato que não solicitar as correções dos dados pessoais nos termos do item anterior deverá arcar, exclusivamente, com as consequências advindas de sua omissão.

10.20 - Não haverá vista ou revisão de prova.

11 - Do Julgamento da Prova Objetiva:

11.1 - A prova objetiva será avaliada na escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos.

11.2 - Será habilitado, na prova objetiva, o candidato que obtiver nota igual ou superior a 50 (cinquenta).

11.3 - Na divulgação do resultado da prova objetiva constará apenas os candidatos classificados.

12 - Da Entrevista Pessoal:

12.1 - A Entrevista Pessoal será efetivada conforme o cronograma constante do presente Edital, sendo indispensável para o ato a apresentação de documento de identidade.

12.2 - O candidato que não entregar os Títulos na data aprazada, bem como não comparecer à Entrevista Pessoal será excluído do processo seletivo.

12.3 - A Entrevista Pessoal avaliará o candidato individualmente, levando em consideração sua habilidade na execução das atividades relativas a categoria a que concorre, disponibilidade de horário e experiência profissional.

12.4 - Se na entrevista pessoal for verificado que o candidato não possui: perfil ao exercício do cargo, disponibilidade de tempo e ou horário, bem como qualquer outra incompatibilidade, o mesmo será eliminado do processo seletivo.

12.5 - Quando do resultado da Entrevista Pessoal será publicado o conceito "Aprovado" ou "Eliminado", conforme descrição:

- Aprovado: significa que o candidato apresentou, na seleção, o perfil inerente ao cargo;
- Eliminado: significa que o candidato não apresentou, na seleção, o perfil compatível com o exigido para o cargo.

12.6 - A eliminação na Entrevista Pessoal não pressupõe a incapacidade profissional. Refere-se, tão somente, à inadequação ao perfil exigido para o desempenho das funções inerentes à categoria pretendida, nada interferindo no que diz respeito ao prosseguimento do exercício profissional normal.

12.7 - Nenhum candidato eliminado será submetido a novo exame ou prova dentro da presente seleção.

12.8 - O motivo da eliminação somente será divulgado ao candidato ou ao seu representante legal e mediante requerimento enviado às comissões de que trata o item 1.2 do presente Edital.

13 - Da Classificação:

13.1 - A nota final, para efeito de classificação dos candidatos, será igual à soma das notas obtidas na prova escrita e prova de títulos.

13.2 - A lista final de classificação do processo seletivo simplificado apresentará os candidatos aprovados por cargo, bem como os classificados para o cadastro reserva.

13.3 - Os candidatos aprovados serão classificados na ordem decrescente dos pontos obtidos.

13.4 - Na hipótese de igualdade no total de pontos entre os aprovados, o desempate de notas processar-se-á com os seguintes critérios:

- obtiver maior nota na Prova Escrita;
- obtiver maior nota em conhecimentos específicos;
- obtiver maior nota em português;
- maior nº de dependentes (cônjuge e filhos);
- mais idoso.

13.5 - Ainda havendo igualdade de pontos, o desempate ocorrerá na nomeação do candidato.

14 - Do Cronograma:

Fases do Processo	Data	Horário (hora)
Inscrição	08 e 09/08/2006	Das 12:00 às 17:00 horas
Prova Objetiva	13/08/2006	Das 8:00 às 12:00 horas
Publicação do Resultado da Prova Objetiva	16/08/2006	-
Entrega dos Títulos pelos candidatos	18/08/2006	Das 8:00 às 12:00 horas
Prova de Títulos	19/08/2006	-
Publicação do Resultado da Prova de Títulos	23/08/2006	-
Entrevista Pessoal	25/08/2006	12:00 às 17:00 horas
Publicação do Resultado Final	29/08/2006	-

15 - Da contratação:

15.1 - O ato de contratação obedecerá, rigorosamente, à ordem de classificação dos candidatos aprovados.

15.2 - O candidato aprovado obriga-se a manter atualizado seu telefone e endereço junto ao Consórcio Regional de Saúde Sul de Mato Grosso - CORESS/MT.

15.3 - Os candidatos aprovados serão convocados para tomar posse mediante Carta com Aviso de Recebimento (AR) enviada ao endereço constante no Requerimento de Inscrição e por convocação que será apenas fixada junto ao Painel de Publicações do Consórcio Regional de Saúde Sul de Mato Grosso - CORESS/MT.

15.4 - Os candidatos convocados terão o prazo máximo de 15 dias, contados do ato de convocação, para apresentar-se e entrar em exercício, contados da data da convocação. Será tornado sem efeito o Ato de nomeação se não ocorrer a posse e/ou exercício nos prazos ora estabelecidos e o candidato perderá automaticamente a vaga, facultando ao Consórcio Regional de Saúde Sul de Mato Grosso - CORESS/MT o direito de convocar o próximo candidato por ordem de classificação.

15.5 - Caso o candidato não deseje assumir de imediato, poderá, mediante requerimento próprio, solicitar para passar para o final da lista dos aprovados, observada sempre a ordem de classificação e a validade do processo seletivo, a novo chamamento uma só vez.

15.6 - No ato da contratação o candidato deverá comprovar que é brasileiro, apresentar CTPS - Carteira de Trabalho e Previdência Social; Carteira de Conselho de Classe, quando for o caso; Declaração de Bens e original e cópia ou cópia autenticada da seguinte documentação: Carteira de Identidade (RG); Certidão de Nascimento ou de Casamento; CPF (não será aceito protocolo); Título de Eleitor e comprovantes de quitação com as obrigações eleitorais; Comprovante de quitação com as obrigações militares (candidato de sexo masculino); Comprovante de escolaridade; Comprovante de Residência; Certidão de Nascimento dos dependentes; Registro no PIS/PASEP (caso já tenha sido cadastrado); comprovante de naturalização, no caso de estrangeiro naturalizado; Comprovante de que está amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, na forma do disposto no art. 13 do Decreto nº 70.436, de 18 de abril de 1972, no caso de candidato com nacionalidade portuguesa; e, 2 (duas) fotos 3x4 recentes, bem como Certidão Negativa de Protesto e dos Distribuidores Cíveis e Criminais dos locais de residência do candidato nos últimos 5 (cinco) anos; nº de Conta no Banco do Brasil.

15.7 - Ficam advertidos os candidatos de que, no caso de nomeação, além dos comprovantes mencionados no item anterior, a posse no cargo só lhes será deferida com a apresentação dos seguintes requisitos para ingresso no trabalho:

- Ter nacionalidade brasileira ou portuguesa e, no caso de nacionalidade portuguesa estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, nos termos do § 1º, artigo 12 da Constituição Federal de 1988 e na forma do disposto no artigo 12 do Decreto nº 70.436 de 18 de abril de 2002.
- Ter no mínimo 18 (dezoito) anos completos na data da posse.
- Estar quite com as obrigações eleitorais e militares (esta última para candidatos do sexo masculino).
- Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo, comprovada através de atestado a ser fornecido, por Médico ou Junta Médica do Município ou ainda, por esta designada, mediante exame médico, que comprove aptidão necessária para o exercício do cargo, bem como a compatibilidade para os casos de deficiência física.
- Possuir habilitação, inclusive a especialização concluída, quando for o caso, para o cargo pretendido.
- As pessoas portadoras de necessidades especiais, compatibilidade da deficiência atestada, com o cargo de opção do candidato, comprovada através de análise das Comissões de Seleção, que emitirão parecer sobre o enquadramento do tipo ou grau de deficiência e sua compatibilidade com o cargo, bem como apresentação, pelo candidato portador de deficiência, no ato da inscrição, de laudo médico atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença - CID e a provável causa da deficiência.
- Apresentar declaração negativa de acumulação de cargo, emprego ou função pública, conforme disciplina a Constituição Federal/1988, em seu Artigo 37, XVI e suas Emendas.

15.8 - A não apresentação dos documentos acima, por ocasião da posse, implicará na impossibilidade de aproveitamento do candidato aprovado, anulando-se todos os atos e efeitos decorrentes da inscrição no processo seletivo.

15.9 - As Comissões Permanentes de Seleção do processo seletivo referidas no item 1.2 do presente Edital estão assim constituídas:

- Da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso: Membros - Ubaldo Ferreira da Silva; Helga Patrícia da Rocha e Izabella Sant'Anna;
- Do Consórcio Regional de Saúde Sul de Mato Grosso: Membros - Dirlene Miguelina Rezende, Ricardo Pinto dos Santos e Eunice de Souza.

15.10 - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Permanente de Seleção de Secretaria de Estado de Saúde, em conjunto com a Comissão Permanente de Seleção do Consórcio Regional de Saúde Sul de Mato Grosso - CORESS/MT.

Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso

AUGUSTINHO MORO
Secretário de Estado de Saúde

Consórcio Regional de Saúde Sul de Mato Grosso

DANIEL FRANCISCO FARIAS
Presidente do Conselho Diretor

Registre-se e Publique-se

Observação: Preencher em letra de forma ou à máquina nos campos destinados ao candidato, entregar este formulário em 02 (duas) vias, conforme Edital.

Declaro, para os devidos fins que possuo como requisito de habilitação para o cargo de inscrição - curso: _____

_____ e não estou anexando o mesmo nesta relação.

Data: ____/____/____

Assinatura do candidato

Assinatura do Responsável p/ recebimento

ANEXO V

REQUERIMENTO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA

Nome do candidato: _____

Nº da inscrição: _____ Cargo: _____

Vem **REQUERER** vaga especial como **PORTADOR DE DEFICIÊNCIA**, apresentou LAUDO MÉDICO com CID (colocar os dados abaixo, com base no laudo):

Tipo de deficiência de que é portador: _____

Código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID _____

Nome do Médico Responsável pelo laudo: _____

(OBS: Não serão considerados como deficiência os distúrbios de acuidade visual passíveis de correção simples do tipo miopia, astigmatismo, estrabismo e congêneres)

Dados especiais para aplicação das PROVAS: (marcar com X no local caso necessite de Prova Especial ou não, em caso positivo, discriminar o tipo de prova necessário)

() **NÃO NECESSITA** DE PROVA ESPECIAL e/ou TRATAMENTO ESPECIAL

() **NECESSITA** DE PROVA ESPECIAL (Discriminar abaixo qual o tipo de prova necessário)

(Datar e assinar)

assinatura

SEDER

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 012/06

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL

CONTRATADA: TELEMAT CELULAR S.A.

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de telefonia móvel, por Registro de Preços no Estado de Mato Grosso, com fornecimento de aparelhos digitais em regime de comodato, para tender aos Órgãos e Entidades que compõem o Poder Executivo Estadual.

DOTAÇÃO: Programa de Trabalho Resumido 2007-9900 – Elemento de Despesa 3390-3900 e Fonte 100.

DO PREÇO: Total Estimado R\$10.000,00 (dez mil reais)

DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

ASSINAM: CLOVES FELÍCIO VETTORATO

Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural

EDINALDO SOCORRO DA SILVA

Diretor Territorial Oeste – TELEMAT CELULAR -VIVO

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 017/06

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL

CONTRATADA: BRASIL TELECOM S.A.

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a Prestação de Serviço Telefônico e outros serviços vinculados de Produtos e Serviços, destinado ao uso do público em geral na modalidade Local, com discagem Direta a Ramal – DDR, terminais e troncos analógicos, para atender a demanda do Órgão/Entidade, no Estado de Mato Grosso, para ligações destinadas e originadas.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Programa de Trabalho Resumido 2007.9900 – Elemento de Despesa 3390.3900 e Fonte 100.

DO PREÇO: R\$3.090,75 (três mil noventa reais e setenta e cinco centavos).

DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

ASSINAM: CLOVES FELÍCIO VETTORATO

Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural

SONIA REGINA LEITE E SILVA CARDOSO

Diretora – Brasil TELECOM-MT

FRANCO ALVES DE AMORIM

Diretor Inst. - Brasil TELECOM-MT

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 018/06

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL

CONTRATADA: BRASIL TELECOM S.A.

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviço Telefônico Fixo Comutado – STFC, nas Localidades Longa Distância Nacional (LDN) e Longa Distância Internacional (LDI) destinado ao uso do público em geral na modalidade Local, com Distância Direta a Ramal – DDR, originados de terminais fixos e móvel, para atender a demanda do Órgão/Entidade, no Estado de Mato Grosso, para ligações destinadas e originadas.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Programa de Trabalho Resumido 2007.9900 – Elemento de Despesa 3390.3900 e Fonte 100.

DO PREÇO: Valor Estimado R\$3.444,92 (três mil quatrocentos e quarenta e quatro reais e noventa e dois centavos), por 01 (um) quadrimestre.

DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

ASSINAM: CLOVES FELÍCIO VETTORATO

Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural

SONIA REGINA LEITE E SILVA CARDOSO

Diretora - Brasil TELECOM-MT.

FRANCO ALVES DE AMORIM

Diretor Inst. - Brasil TELECOM/MT.

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 019/06

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL

CONTRATADA: 14 BRASIL TELECOM CELULAR S.A.

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de Telefonia Móvel, por Registro de Preços no Estado de Mato Grosso, para atender aos Órgãos e Entidades que compõem o Poder Executivo Estadual.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Programa de Trabalho Resumido 2007.9900 – Elemento de Despesa 3390.3900 e Fonte 100.

DO PREÇO: Valor Total Estimado R\$1.858,88 (um mil oitocentos e cinquenta e oito reais e oitenta e oito centavos), por (um) quadrimestre.

DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

ASSINAM: CLOVES FELÍCIO VETTORATO

Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural

SONIA REGINA LEITE E SILVA CARDOSO

Brasil TELECOM CELULAR S.A.

FRANCO ALVES DE AMORIM

Brasil TELECOM CELULAR S.A.

SEDTUR**SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DE TURISMO****EXTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DO CONTRATO Nº 021/2006/SEDTUR**

CONTRATANTE: ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da **Secretaria de Estado de Desenvolvimento do Turismo do Mato Grosso.**

CONTRATADA: ADM COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.

OBJETO: Contratação para Empresa especializada no fornecimento parcelado de combustíveis (GASOLINA, ÓLEO DIESEL E ÓLEO LUBRIFICANTE).

DATA: 30 DE Julho de 2006.

VIGÊNCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2006.

Cuiabá, 07 de Agosto de 2006.

YÊDA MARLI DE OLIVEIRA ASSIS
Secretaria de Estado do Desenvolvimento do Turismo

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**FAPEMAT****FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE MATO GROSSO****FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE MATO GROSSO - FAPEMAT
EXTRATO DO CONTRATO 007/2006**

ESPÉCIE: Contratação de Serviços de telefonia fixa, entre a FAPEMAT e a Empresa Brasil Telecom S/A.

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviço Telefônico e outros Serviços vinculados de Produtos e Serviços, destinado ao uso do público em geral na modalidade Local, com Discagem Direta a Ramal – DDR, terminais e troncos analógicos, para atender a demanda do Órgão/Entidade, no Estado de Mato Grosso, para ligações destinadas e originadas, conforme quantitativos, especificações e condições constantes do Edital do Pregão n.º 049/ 05 e seus anexos, parte integrante deste Instrumento.

VALOR ESTIMADO: R\$ 1.812,04 (Hum mil, oitocentos e doze reais e quatro centavos)

VIGÊNCIA: 12 meses

FONTE: 145, **ELEMENTO DE DESPESA:** 3390.3900, **PROJETO ATIVIDADE:** 2007

DATA ASSINATURA: 21/07/2006

ASSINAM: Antonio Carlos Camacho - FAPEMAT

José Sampaio de Medeiros; Sonia Regina Leite Silva Cardoso – Diretores da Brasil Telecom S/A.

UNEMAT**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO****EXTRATO DO CONTRATO Nº 007/2006 – UNEMAT – CONCESSÃO DE USO**

CONCEDENTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

CONCESSIONÁRIA: C. DO NASCIMENTO RODRIGUES - ME

DO OBJETO: Concessão de uso de área de aproximadamente 33 m² para fins de exploração de fotocopiadora, impressão, plastificação e encadernação nas dependências do Campus Universitário de Alto Araguaia.

DA VIGÊNCIA: 26/07/2006 a 25/07/2007

DA ASSINATURA: 26 de Julho de 2006

ASSINAM: Prof. Ms. Taisir Mahmudo Karim – Reitor da UNEMAT;
Cleber do Nascimento Rodrigues – Proprietário.


TAISIR MAHMUDO KARIM
Reitor - UNEMAT

IMEQ/MT**INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DE MATO GROSSO****Extrato do 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 15/2003**

Contratante: Instituto de Metrologia e Qualidade de Mato Grosso – IMEQ/MT

Contratada: SERMAT – Serviços, Construções e Eletrificações Mato-grossenses Ltda.

Objeto: Repactuação dos valores pagos, buscando o reequilíbrio econômico financeiro, em consonância com o artigo 65, parágrafo 1º da Lei nº 8.666/93.

Valor Mensal: R\$ 7.536,44 (sete mil, quinhentos e trinta e seis reais e quarenta e quatro centavos).

Da ratificação: ficam ratificadas as demais Cláusulas do contrato inicial.

Data: 03 de agosto de 2006

Assinam: Eng. Agrônomo Jair José Durigon - Superintendente IMEQ/MT e Geralda D. de Souza Nascimento – Representante Legal da Contratada.

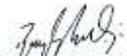
JUCEMAT**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO****PORTARIA Nº 026/2006**

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO - JUCEMAT, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

De acordo com a Lei Complementar nº 04 de 15 de outubro de 1990, Decreto nº 719 de 11 de novembro de 1999, designar para exercer a o cargo de Ouvidora da Jucemat – Junta Comercial do Estado de Mato Grosso a Servidora Isis Suerley Pernomian matrícula nº 114205001 em substituição por motivo de Licença Maternidade da Sevidora Alessandra Sversut Briante matrícula nº 12766220010, no período de 01/08/2006 a 01/12/2006.

Cuiabá-MT, 01 de agosto de 2006.


RUYTER BARBOSA
Presidente - JUCEMAT

PORTARIA Nº 027/2006

O Presidente da Junta Comercial do Estado de Mato Grosso – JUCEMAT, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e atinando para os princípios da legalidade, moralidade, publicidade, isonomia, impessoalidade, eficiência, proibidade administrativa e considerando o que dispõe o art 40, § 1º do Decreto 1.800, de 30 de janeiro de 1996.

RESOLVE:

I. Sustar, na esfera administrativa, o efeito do ato de constituição das Empresas:

- "TRANSPORTADORA IPURI LTDA", inscrita sob o NIRE: 5120054607-6, na data de: 06/09/1994, estabelecida na Avenida Governador Júlio Campos, nº6550/A, Mapiim, 78110000- VÁRZEA GRANDE-MT;

II. Determinar, após a publicação deste ato, seja encaminhado o caso à delegacia competente para as providências cabíveis e, após resolvido o incidente de falsidade, reconhecido por decisão judicial, seja levado à efeito o cancelamento administrativo, nos termos da lei.

III. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

IV. Registrada, publicada, cumpra-se.

Cuiabá-MT, 07 de agosto de 2006.


RUYTER BARBOSA
Presidente - JUCEMAT

ESCOLA DE GOVERNO**Relatório de Avaliação e de Execução de Contrato**

Referência: Contrato de Gestão N.º. 003/2005/EG.

Período: Setembro/2005 a abril/2006.

Objeto: Capacitação do servidor público de educação continuada nos cursos de Informática e cursos técnicos, de gestão e gerencial, realizados em Cuiabá e Interior do Estado de Mato Grosso.

Metodologia: análise e avaliação comparativa da execução dos cursos, com as metas e ações prioritárias, acordadas no Contrato de gestão nº. 003/2005 – Anexo III.

1- Indicadores e Metas:

Meta 1: Executar 100% da programação de cursos contratados que serão ministrados na Escola de Governo, no período de setembro/2005 a abril/2006.

Projeto 2447 – Capacitação Geral.

A contratada atendeu no período de setembro/2005 a abril/2006, 100 % da meta estipulada no Contrato, para os cursos de Informática em Cuiabá/MT.

Meta 2: Executar 100% da programação de cursos contratados que serão ministrados nas cidades pólos do Estado/MT, no período de setembro a dezembro/2005.

Projeto 1960 – Interiorização.

A contratada atendeu 100% da meta, dos cursos programados e sua execução nos 05 (cinco) municípios pólos do Estado.

2- Indicadores: Qualidade e Eficácia

Período	Indicador (1)	Indicador (2)	Indicador (3)	Indicador (4)
Janeiro a abril	Qualidade/cursos	Vagas ofertadas	Capacitados	% de capacitados
Capital	8,78	396	290	73,23
Interior/Pólos	7,95	593	560	94,43
Resultado	Satisfatório	989	850	-x-

Conceito: Muito satisfatório, atingiu plenamente as metas comprometidas.
Comissão de Acompanhamento e Avaliação
 (Portaria Interna – 003/2005)

Escola de Governo – Contratante.
 Marta Clari Fávero _____
 Toshiko Elza Yamamura Rios _____
Instituto de Pesquisa, Ensino e Formação de Profissionais – Contratada.
 Roberto Botura _____
 Lurdes Botura _____

*Aprovado em 19 de julho de 2006 pelo Diretor Geral da Escola de Governo.

INTERMAT
INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DE MATO GROSSO

INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO - INTERMAT

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Segundo Termo Aditivo ao Termo de Parceria celebrado entre INTERMAT e a Associação dos Produtores Rurais da Sucruína II.

Partes: Instituto de Terras de Mato Grosso – INTERMAT e a Associação dos Produtores Rurais da Sucruína II
 Objeto: Prorrogação de vigência
 Prazo de Vigência: Até 31/12/2006
 Data: 25/07/2006

DETRAN / MT
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

Portaria nº 268/2006/GP/DETRAN/MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO/DETRAN/MT, usando das atribuições que lhe confere os incisos II e X, do artigo 22 da Lei nº 9.503, que institui o Código de Trânsito Brasileiro, artigo 14 da Resolução nº 74/98 do Conselho Nacional de Trânsito, art. 16, § único, da Portaria nº 47/99, do Departamento Nacional de Trânsito - DENATRAN e artigos 45 e 47 da Portaria nº 25/2002/GP/DETRAN/MT.

RESOLVE:
 I. Prorrogar por 30 (trinta) dias, a partir de 02 de agosto de 2006, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão constituída pela Portaria nº 300/2005/GP/DETRAN/MT, datada de 31 de agosto de 2005 e publicada no Diário Oficial do Estado em 02 de setembro de 2005.

Cuiabá, 02 de agosto de 2006.


MOISÉS SACHETTI
 Presidente - DETRAN

PORTARIA Nº 269/2006/GP/DETRAN/MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO/DETRAN/MT, usando das atribuições que lhe confere os incisos II e X, do artigo 22 da Lei nº 9.503, que institui o Código de Trânsito Brasileiro, artigo 14 da Resolução nº 74/98 do Conselho Nacional de Trânsito, art. 16, § único, da Portaria nº 47/99, do Departamento Nacional de Trânsito - DENATRAN e artigos 45 e 47 da Portaria nº 25/2002/GP/DETRAN/MT.

RESOLVE:
 I. Prorrogar por 30 (trinta) dias, a partir de 02 de agosto de 2006, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão constituída pela Portaria nº 302/2005/GP/DETRAN/MT, datada de 31 de agosto de 2005 e publicada no Diário Oficial do Estado em 02 de setembro de 2005.

Cuiabá, 02 de agosto de 2006.


MOISÉS SACHETTI
 Presidente - DETRAN

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 031/2005

OBJETO: Execução em regime de empreitada dos serviços necessários a realização da obra de reforma no município de Rondonópolis.
VIGÊNCIA: Vigência de 30 (trinta) dias a contar na ordem de serviço
VALOR: R\$ 70.827,88
CONTRATANTE: DETRAN/MT

CONTRATADO: TRAÇO ARQUITETURA LTDA – ME

MT FOMENTO

AGENCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO S/A

ATA DA 27ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO S/A – MT FOMENTO.

Aos vinte e seis dias do mês de junho do ano de dois mil e seis, às onze horas, nos recintos da Secretária de Estado de Planejamento e Coordenação Geral – SEPLAN, a qual a Agência de Fomento do Estado de Mato Grosso S/A – MT FOMENTO está vinculada, reuniram-se em Sessão Ordinária os Senhores Membros do Conselho de Administração, atendendo convocação do dia 21/06/2006 da Presidência do Conselho de Administração. Presidindo a sessão, o Senhor Yênes Jesus de Magalhães convidou para secretariá-lo o Senhor Luiz Carlos Armani, representante dos acionistas minoritários. Constatada a presença mínima necessária para instalação da reunião e abrindo os trabalhos, o Senhor Presidente disse que o Conselho foi convocado para deliberar sobre a seguinte pauta: I) Processo nº 126694/2006 – Situação funcional dos servidores da Agência; II) Processo nº 132170/2006 – Receitas do 1º semestre de 2006, provenientes da administração financeira do FUNDESMAT, do qual a MTF é agente, LC 236/05; e III) Outros assuntos de interesse da Agência. Iniciando os trabalhos e conforme o item I da pauta, o Senhor Presidente do Conselho de Administração solicitou aos Diretores da MT FOMENTO que relatassem o assunto. Expôs o Diretor Administrativo-Financeiro que, acatando recomendação do Dr. Mauro Kosis, Auditor do Estado, responsável pela auditoria de 2006, submeteu à Direção da Agência, preocupação com a regularização das Carteiras de Trabalho e Previdência Social – CTPS dos empregados da Agência, hoje, na condição de comissionados. O assunto mereceu parecer da Assessoria Jurídica que não via problemas ou impedimento legal, já que a empresa vem atendendo todos os requisitos exigidos pelo Ministério do Trabalho, obedecendo ao que prescreve o art. 29 da CLT, além de ser um Direito Social do trabalhador, enfatizou o Doutor Paulo C. dos Santos Leite, em sua lauda. Na seqüência, o Diretor Luiz C. Armani, disse que a MTF elabora anualmente a Relação de 2/3, a movimentação do CAGED, recolhe o FGTS, o INSS e do Imposto Sindical, cumprindo também com outras obrigações da legislação do trabalho. Concluindo, confirmou orientação da administração para implantar definitivamente a carreira dos Profissionais de Fomento, de que trata a LC 140/03, processo já em andamento. Ato contínuo, o Dr. Yênes Jesus de Magalhães, submeteu o assunto aos demais Conselheiros, apoiando a iniciativa para anotação e registro das CTPS, decidindo, também, no sentido de que a Diretoria agilizasse os procedimentos, encaminhando à Secretaria de Administração o documento preliminar, visando, com isto, realizar o concurso público para implantar a carreira dos profissionais. Ficou determinado que até o final de julho/06, a MTF deverá conduzir o assunto para as providências finais, com vistas contratar consultoria e assistência para lançamento do edital e realizar o concurso, com a participação da SAD e, se, possível, com a ajuda financeira do Estado. Ficou de a SEPLAN verificar a possibilidade de realizar as despesas pela Secretária. Reconheceram as dificuldades iniciais e a possibilidade que a Agência nutria para ter o seu pessoal cedido pelo Estado ou arcado pelo mantenedor da instituição, conforme previsto no Plano de Negócios, submetido ao Banco Central. Esses fatos fizeram com que a MTF se concentrasse em regulamentar as suas atividades, sobrestando a questão do processo do concurso ao tempo em que aguardava uma luz sobre o assunto mas, que, neste momento, passava a ser prioridade absoluta da atual gestão, sob pena de comprometer a instituição. Já no item II da pauta e a pedido da Presidência dos trabalhos, o Diretor-Presidente da Agência, Eder de Moraes Dias, expôs aos Senhores Conselheiros a iniciativa da MTF para a consecução do FUNDESMAT - Fundo de Desenvolvimento Estrutural e Social do Estado de Mato Grosso, do qual a MTF é agente financeiro por força da LC 236/05 e o papel que a instituição vem desenvolvendo na administração do referido fundo, Processo nº 132170/2006. Disse que, conforme exposição feita ao Senhor Governador e que contou com o apoio deste Conselho, foi autorizado o lançamento de R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais) de receitas referentes ao 1º semestre de 2006, por remuneração que lhe cabe em razão da gerência do Fundo. Disse, ainda, que o assunto foi previamente submetido à Auditoria Independente, na pessoa do Auditor Alberto Irazé Ribeiro, sócio da GS & AR Auditores Associados S/S, que assegurou à direção da Agência ser a reivindicação justa e compatível com os serviços prestados pela MT FOMENTO. O assunto, já tratado pelos Conselheiros, mereceu apoio unânime, espelhando os esforços dos administradores. Em seguida, o Dr. Yênes Jesus de Magalhães, Presidente do Conselho, falando, também, como membro da equipe econômica do Governo informou que a Secretária de Estado de Fazenda foi orientada para programar a liberação do financeiro em parcelas até novembro/06. Passando ao item III da pauta, o Senhor Presidente do Conselho passou novamente a palavra ao Diretor-Presidente para que apresentasse os demais assuntos a serem relatados nesta reunião. Pela ordem, o Senhor Eder de Moraes Dias, colocou: 1) – **Sigilo Bancário**, procedimento previsto na Lei Complementar nº 105, de 10 de janeiro de 2001. Disse o Diretor Presidente que em razão da 1ª. abordagem sobre o assunto feita pela Auditoria-Geral do Estado, em trabalho normal na empresa em 2005, foi encaminhada consulta ao Banco Central do Brasil para que a empresa recebesse orientação legal sobre o questionamento, já que a Assessoria Jurídica da MTF se manifestou com reserva ao pedido para expor os arquivos sobre operações ativas, onde seriam declinados os contratantes, valores operados, situação momentânea de regularidade, taxas e etc. Enfatizou o Diretor Presidente que a Agência está cumprindo o que determina a legislação do Sistema Financeiro Nacional e que disponibilizará os arquivos tão logo tenha autorização legal para tanto. afirmou em seguida que a atitude da MTF é idêntica às demais agências. Na seqüência o Sr. Presidente da MTF solicitou ao Assessor Jurídico para que fizesse uma exposição sobre o caso do sigilo bancário, frente a doutrina e a jurisprudência pátria. Terminado o relato, concluiu o assunto o Sr. Presidente da MTF, informando que pediu audiência ao ilustre Conselheiro Valter Albano da Silva, do Egrégio Tribunal de Contas do Estado, quando então espera expor o assunto e as providências em andamento sobre a questão. Reafirmou não se tratar de rebeldia da Direção da MT FOMENTO, mas apenas estar cumprindo regras sobre o sigilo, podendo, no entanto, fornecer dados gerais sobre as linhas de crédito, valores aplicados nas operações, critérios operacionais e normas sobre os procedimentos, o que alias já foi feito, quando a MT FOMENTO forneceu ao TCE material sobre a Agência, como o Estatuto, o Regimento e outros documentos administrativos. Em seguida, o Conselheiro Presidente, Dr. Yênes Jesus de Magalhães pediu para registrar o assunto, quando afirmou que encaminhará ao

Conselheiro Relator das contas da MTF as informações que a Agência está preparando. Decidiu, também, por remeter ao Presidente do Tribunal de Contas, José Carlos Novelli, exposição com relato e consulta ao BACEN sobre o sigilo dos clientes tomadores de crédito da instituição. Passando ao outro assunto, item 2) - **Empréstimos consignados para servidores**, solicitou autorização para implantar projeto denominado **CREDFOMENTO**, destinado a conceder empréstimos aos servidores com as garantias e regras aplicáveis ao assunto, atingindo principalmente os negócios do turismo. Já no próximo assunto, item 3) - **Concessão de crédito para associados da COOPERLOJA**, disse, o Senhor Éder que pretendia, com as garantias e limites individuais para cada contratante, financiar o seguimento, e se possível disponibilizaria R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) para atender a classe. Decidiram os Conselheiros que a Agência devesse continuar com os estudos, apresentando na próxima reunião outros detalhes que subsidiariam decisão sobre o projeto. Finalmente, no último assunto trazido à reunião, item 4) - **Ação trabalhista de ex-diretor da MTF**, o Diretor Presidente da MTF relatou o sucesso da empresa e do Dr. Paulo C. dos Santos Leite, Assessor Jurídico, em demanda na Justiça do Trabalho de ação impretada por ex-Diretor que pretendia ressarcimento de mandato interrompido e danos morais, num total de R\$ 382.200,00, tendo o reclamante sido condenado, inclusive, às custas processuais e honorários advocatícios, conforme o Acórdão do TRT da 23ª Região. Informou, em seguida, que o sucumbente impetrou Embargos Declaratórios, mas que a MTF, até o momento não foi chamada para falar nos autos. Antes de encerrar a reunião, o Dr. Yênes Jesus de Magalhães, Presidente do Conselho, comunicou aos presentes que o Governo autorizou os pagamentos por serviços prestados pela MT FOMENTO a que se referem os expedientes, Ofício 0856, de 22/5/06; Ofício 912, de 29/5/06; e Ofício 0965, de 06/6/06, todos dirigidos à Auditoria-Geral do Estado. Finalmente, não havendo outros assuntos para registro, o Senhor Presidente do Conselho suspendeu os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, que depois de lida e aprovada, foi por todos os presentes assinados. Cuiabá/Mt, 26 de junho de 2006. Esta é cópia autêntica da Ata de Reunião do Conselho de Administração - RCA, realizada em 26/06/06, assinada pelos Conselheiros: Yênes Jesus de Magalhães; Eziquiel de Jesus de Oliveira Lara; Éder de Moraes Dias; Cloves Felício Vettorato; e Luiz Carlos Armani.

Yênes Jesus de Magalhães
Presidente do Conselho

Luiz Carlos Armani
Secretário do CAD

EVENTOS DE PESSOAL

SECRETARIAS

Procuradoria Geral do Estado

PORTARIA N. 03/PGE/00072/2006 DE: 07/08/2006

O Procurador Geral do Estado

no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: 761001/639 - DESIG EM SUBST DE CARGO COMISS DOS INTEG DO QUADRO ADM DA PG

Processo Numr.: 95553/2006

NOME..... (1204550066) EGIDIO DA PAIXAO PEREIRA

A Partir de.: 17/07/2006 Ate 15/08/2006

Cargo/Funcao: 48980013 DGA-8 (ADM PGE)

Substituto.: 956550045 - ELIANA CRISTINA HARTMANN MACEDO

Unidade Adm.: 7188 - COORDENADORIA SETORIAL DE ADMINISTRACAO (PGE)

PUBLICADA,
REGISTRADA,
CUMPR-SE.

Procuradoria Geral do Estado,
em Cuiabá, 04 de Agosto de 2006.

joao Virgilio do Nascimento Sobrinho
Procurador Geral do Estado

SEFAZ

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

PORTARIA N. 03/SEFAZ/00196/2006 DE: 07/08/2006

O Secretario de Estado de Fazenda

no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DISPENSAR

Evento: 68004/663 - DISPENSA DA FUNCAO DAI

Processo Numr.: 072207-001/2006

NOME..... (81700105) DEVALICE GONCALVES PINA

Em..... 31/07/2006

Processo Numr.: 072207-001/2006

NOME..... (277600022) LUZIA CARVALHO BESSANI

Em..... 31/07/2006

PUBLICADA,
REGISTRADA,
CUMPR-SE.

Secretaria de Estado de Fazenda,
em Cuiabá, 04 de Agosto de 2006.

Waldir Julio Teis
Secretario de Estado de Fazenda

Secretaria de Estado de Fazenda

PORTARIA N. 03/SEFAZ/00197/2006 DE: 07/08/2006

O Secretario de Estado de Fazenda

no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: 110000/1104 - LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo Numr.: 067416-001/2006

NOME..... (374760012) CECILIA DE SOUZA

A Partir de.: 23/06/2006 Ate 02/07/2006

Processo Numr.: 072620-001/2006

NOME..... (383340012) FLORIVAL CARDOSO DOS SANTOS

A Partir de.: 22/04/2006 Ate 26/04/2006

Processo Numr.: 070861-001/2006

NOME..... (278130011) GONCALO EDNO DE CAMPOS

A Partir de.: 02/06/2006 Ate 31/10/2006

Processo Numr.: 070868-001/2006

NOME..... (495770019) MARCELO DE JESUS FONSECA

A Partir de.: 04/07/2006 Ate 02/08/2006

PUBLICADA,
REGISTRADA,
CUMPR-SE.

Secretaria de Estado de Fazenda,
em Cuiabá, 04 de Agosto de 2006.

Waldir Julio Teis
Secretario de Estado de Fazenda

Secretaria de Estado de Fazenda

PORTARIA N. 03/SEFAZ/00198/2006 DE: 07/08/2006

O Secretario de Estado de Fazenda

no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: PRORROGAR, referenciando

Evento: 110124/1104 - PRORROGACAO DE LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo Numr.: 070865-001/2006

NOME..... (487800010) GIANE BEATRIZ PEREIRA DA SILVA

Em..... 08/06/2006

Data Evento.: Final - 23/06/2006

Processo Numr.: 070864-001/2006

NOME..... (507740017) KARINA AUGUSTA TAMBARA VELHO

Em..... 13/07/2006

Data Evento.: Final - 11/08/2006

Processo Numr.: 057901/001/2006

NOME..... (283070013) MARIA APARECIDA RODRIGUES DE SOUZA

Em..... 22/05/2006

Data Evento.: Final - 20/06/2006

Processo Numr.: 070867-001/2006

NOME..... (833530020) PERPETUA ALVES FONSECA BERGAMASCO

Em..... 16/07/2006

Data Evento.: Final - 14/08/2006

PUBLICADA,
REGISTRADA,
CUMPR-SE.

Secretaria de Estado de Fazenda,
em Cuiabá, 04 de Agosto de 2006.

Waldir Julio Teis
Secretario de Estado de Fazenda

Secretaria de Estado de Fazenda

PORTARIA N. 03/SEFAZ/00199/2006 DE: 07/08/2006

O Secretario de Estado de Fazenda

no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR, referenciando

Evento: 111139/1112 - CANCELAMENTO DE LICENCA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR

Processo Numr.: 069357-001/2006

NOME..... (1159560010) GILMAR MIRANDA LOPES

Em..... 19/07/2006

PUBLICADA,
REGISTRADA,
CUMPR-SE.

Secretaria de Estado de Fazenda,
em Cuiabá, 04 de Agosto de 2006.

Waldir Julio Teis
Secretario de Estado de Fazenda

Secretaria de Estado de Fazenda

PORTARIA N. 03/SEFAZ/00200/2006 DE: 07/08/2006

O Secretario de Estado de Fazenda

no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: 114006/1147 - LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo Numr.: 070862-001/2006
 NOME.....: (635720019) MARIA DE FATIMA COSTA SAMPAIO
 A Partir de.: 10/07/2006 Ate 16/07/2006

PUBLICADA,
 REGISTRADA,
 CUMpra-SE.

Secretaria de Estado de Fazenda,
 em Cuiaba, 04 de Agosto de 2006.

Waldir Julio Teis
 Secretario de Estado de Fazenda

.....
 Secretaria de Estado de Fazenda

PORTARIA N. 03/SEFAZ/00201/2006 DE: 07/08/2006

O Secretario de Estado de Fazenda
 no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: 116009/1228 - LICENCA PREMIO - GOZO

Processo Numr.: 070122/001/2006
 NOME.....: (520270010) ALEXIS PEGORARO DE SOUZA
 A Partir de.: 24/07/2006 Ate 22/08/2006

Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termin
90	19/12/1999	18/12/2004

Processo Numr.: 067512/001/2006
 NOME.....: (233740015) FELIX BENEDITO FERNANDES
 A Partir de.: 17/07/2006 Ate 14/10/2006

Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termin
90	17/03/1998	16/03/2003

Processo Numr.: 002073/001/2006
 NOME.....: (277600014) LUZIA CARVALHO BESSANI
 A Partir de.: 16/01/2006 Ate 14/02/2006

Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termin
90	09/07/2000	08/07/2005

Processo Numr.: 068284-001/2006
 NOME.....: (231880014) NALZIRA TEREZA DE FIGUEREDO
 A Partir de.: 13/07/2006 Ate 11/08/2006

Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termin
90	20/08/2000	19/08/2005

Processo Numr.: 002073/001/2006
 NOME.....: (86910019) NELI MACHADO
 A Partir de.: 02/01/2006 Ate 31/01/2006

Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termin
90	19/08/1996	18/08/2001

Processo Numr.: 046814/001/2006
 NOME.....: (495710016) NICANOR DE SOUZA FILHO
 A Partir de.: 02/05/2006 Ate 30/06/2006

Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termin
90	01/09/1995	31/08/2000

Processo Numr.: 068965-001/2006
 NOME.....: (86790013) PEDRO MEDEIROS NETO
 A Partir de.: 01/07/2006 Ate 28/09/2006

Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termin
90	03/04/2001	02/04/2006

Processo Numr.: 037845-001/2006
 NOME.....: (195990013) TANIA MARCIA FERREIRA CASTELO BRANCO

ALMEIDA
 A Partir de.: 03/04/2006 Ate 02/05/2006

Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termin
90	03/05/1998	02/05/2003

PUBLICADA,
 REGISTRADA,
 CUMpra-SE.

Secretaria de Estado de Fazenda,
 em Cuiaba, 04 de Agosto de 2006.

Waldir Julio Teis
 Secretario de Estado de Fazenda

.....
 Secretaria de Estado de Fazenda

PORTARIA N. 03/SEFAZ/00202/2006 DE: 07/08/2006

O Secretario de Estado de Fazenda
 no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,

Resolve: REMOVER

Evento: 148008/1520 - REMOCAO

Processo Numr.: 072168-001/2006
 NOME.....: (133120015) CLAUDIONOR DE ASSIS SOUZA
 A Partir de.: 01/05/2006

Unidade Adm.: 118702 - UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL (SEFAZ)

Processo Numr.: 070006-001/2006
 NOME.....: (81940017) JOMAR URBANO FRANCA
 A Partir de.: 21/02/2006

Unidade Adm.: 117773 - GERENCIA DE NORMAS E PROVIMENTO (SEFAZ)

Processo Numr.: 069008-001/2006

NOME.....: (248070010) MARIA EDUARDA DE OLIVEIRA FILHA
 A Partir de.: 18/07/2006
 Unidade Adm.: 118354 - GER.DE CONTROLE DE TRANSPORTADORAS (SEFAZ)

Processo Numr.: 070985-001/2006

NOME.....: (83100024) MARIZETE NEVES DA CRUZ SODRE
 A Partir de.: 01/07/2006

Unidade Adm.: 118478 - SUPERINT.CENTRO INT.DE ATEND. AO CLIENTE (SEFAZ)

Processo Numr.: 070917-001/2006

NOME.....: (487530012) MOACYR DA SILVA
 A Partir de.: 12/07/2006

Unidade Adm.: 117781 - GERENCIA DE INFORMACAO DE PESSOAS (SEFAZ)

Processo Numr.: 068160-001/2006

NOME.....: (1450018) SEBASTIAO LEONIDAS BUENO
 A Partir de.: 04/07/2006

Unidade Adm.: 117897 - GERENCIA DE TRANSPORTES (SEFAZ)

PUBLICADA,
 REGISTRADA,
 CUMpra-SE.

Secretaria de Estado de Fazenda,
 em Cuiaba, 04 de Agosto de 2006.

Waldir Julio Teis
 Secretario de Estado de Fazenda

.....
 Secretaria de Estado de Fazenda

PORTARIA N. 03/SEFAZ/00203/2006 DE: 07/08/2006

O Secretario de Estado de Fazenda
 no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,
 Resolve: TORNAR SEM EFEITO, referenciando

Evento: 148016/1520 - TORNAR SEM EFEITO REMOCAO

Processo Numr.: 065851-001/2006

NOME.....: (383660017) JOSE SALVADOR DE ARAUJO
 Em.....: 01/05/2006

PUBLICADA,
 REGISTRADA,
 CUMpra-SE.

Secretaria de Estado de Fazenda,
 em Cuiaba, 04 de Agosto de 2006.

Waldir Julio Teis
 Secretario de Estado de Fazenda

.....
 Secretaria de Estado de Fazenda

PORTARIA N. 03/SEFAZ/00204/2006 DE: 07/08/2006

O Secretario de Estado de Fazenda
 no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,
 Resolve: DESIGNAR

Evento: 641006/6181 - DESIGNACAO DE ASSISTENTE DOS PROFISSIONAIS DA AREA INSTRUME

Processo Numr.: 072207-001/2006

NOME.....: (442500122) SILVANO ARAUJO SOUTO
 A Partir de.: 01/08/2006 Ate 31/12/2006

Cargo/Funcao: 53390016 DAI (AREA INSTRUMENTAL)

Unidade Adm.: 117781 - GERENCIA DE INFORMACAO DE PESSOAS (SEFAZ)

PUBLICADA,
 REGISTRADA,
 CUMpra-SE.

Secretaria de Estado de Fazenda,
 em Cuiaba, 04 de Agosto de 2006.

Waldir Julio Teis
 Secretario de Estado de Fazenda

.....
 Secretaria de Estado de Fazenda

PORTARIA N. 03/SEFAZ/00205/2006 DE: 07/08/2006

O Secretario de Estado de Fazenda
 no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,
 Resolve: DESIGNAR

Evento: 666009/6360 - DESIGNACAO EM SUBST. DE CARGOS COMISSION. DOS PROF. GRUPO T

Processo Numr.: 068482-001/2006

NOME.....: (211950050) PAULO ERON CARVALHO
 A Partir de.: 17/07/2006 Ate 15/08/2006

Cargo/Funcao: 29680018 DAS-2 (GRUPO-TAF)

Substituido.: 167320025 - EDIS NUNES DE ASSIS

Unidade Adm.: 118460 - GERENCIA DE EXECUCAO DE SERVICOS SUL (SEFAZ)

PUBLICADA,
 REGISTRADA,
 CUMpra-SE.

Secretaria de Estado de Fazenda,
 em Cuiaba, 04 de Agosto de 2006.

Waldir Julio Teis
 Secretario de Estado de Fazenda

Secretaria de Estado de Fazenda

PORTARIA N. 03/SEFAZ/00206/2006 DE: 07/08/2006

O Secretario de Estado de Fazenda
no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,
Resolve: DESIGNAR
Evento: 703001/6688 - DESIGNACAO DE ASSISTENTE DE DIRECAO DOS AGENTES
DE ADM FAZ

Processo Numr.: 072207-001/2006
NOME.....: (487230060) SONIA AMABILE MORO
A Partir de.: 01/08/2006 Ate 31/12/2006
Cargo/Funcao: 65800010 DAI (AAF)
Unidade Adm.: 117781 - GERENCIA DE INFORMACAO DE PESSOAS (SEFAZ)

PUBLICADA,
REGISTRADA,
CUMPRÁ-SE.
Secretaria de Estado de Fazenda,
em Cuiaba, 04 de Agosto de 2006.

Waldir Julio Teis
Secretario de Estado de Fazenda

Secretaria de Estado de Fazenda

PORTARIA N. 03/SEFAZ/00207/2006 DE: 07/08/2006

O Secretario de Estado de Fazenda
no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,
Resolve: DESIGNAR
Evento: 705004/639 - DESIG EM SUBST DE CARGO COMISSONADO DOS AGENTES
DE ADM FAZ

Processo Numr.: 067910-001/2006
NOME.....: (495050113) CLEIDES CASEMIRO RODRIGUES
A Partir de.: 01/08/2006 Ate 30/08/2006
Cargo/Funcao: 65640012 DAS-2 (AAF)
Substituido.: 493660208 - JEVOA SILVA CAMPOS
Unidade Adm.: 4570 - AGENCIA FAZENDARIA DE NOVA BANDEIRANTES
(SEFAZ)

Processo Numr.: 072645-001/2006
NOME.....: (334770149) JORGINA CARDOSO
A Partir de.: 01/08/2006 Ate 31/08/2006
Cargo/Funcao: 65640012 DAS-2 (AAF)
Substituido.: 393760103 - JOSE APARECIDO LOPES
Unidade Adm.: 40088 - AGENCIA FAZENDARIA DE CAMPOS JULIO CL.V
(SEFAZ)

Processo Numr.: 067915/001/2006
NOME.....: (495740152) REGINA MARIA HANOL
A Partir de.: 01/08/2006 Ate 30/08/2006
Cargo/Funcao: 65640012 DAS-2 (AAF)
Substituido.: 487650263 - HELIO CIRINO DA SILVA
Unidade Adm.: 3417 - AGENCIA FAZENDARIA DE RIO BRANCO (SEFAZ)

Processo Numr.: 067913-001/2006
NOME.....: (508270324) SANDRA SUELY RODRIGUES
A Partir de.: 01/08/2006 Ate 30/08/2006
Cargo/Funcao: 65640012 DAS-2 (AAF)
Substituido.: 462970035 - OSCAR DA COSTA E SILVA
Unidade Adm.: 4588 - AGENCIA FAZENDARIA DE APIACAS (SEFAZ)

PUBLICADA,
REGISTRADA,
CUMPRÁ-SE.
Secretaria de Estado de Fazenda,
em Cuiaba, 04 de Agosto de 2006.

Waldir Julio Teis
Secretario de Estado de Fazenda

Secretaria de Estado de Fazenda

PORTARIA N. 03/SEFAZ/00208/2006 DE: 07/08/2006

O Secretario de Estado de Fazenda
no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,
Resolve: CONCEDER
Evento: 1074008/9490 - GRATIFICACAO 30% LEI 8265/SEFAZ

Processo Numr.: 073660-001/2006
NOME.....: (81420013) ADINA MESQUITA BORBA SILVA
A Partir de.: 01/08/2006 Ate 30/08/2006
Processo Numr.: 073660-001/2006
NOME.....: (349130019) DEOMAR RIBEIRO CAMPOS
A Partir de.: 01/08/2006 Ate 30/08/2006
Processo Numr.: 073660-001/2006
NOME.....: (487050010) EDER ALESSANDRO FIGUEIREDO ANDRADE
A Partir de.: 01/08/2006 Ate 30/08/2006

Processo Numr.: 072205-001/2006
NOME.....: (79900011) EVA DE ALMEIDA NUNES LINDOTE
A Partir de.: 01/08/2006 Ate 30/07/2008
Processo Numr.: 073660-001/2006
NOME.....: (81730012) ICEA MESQUITA BORBA FARIAS GOMES
A Partir de.: 01/08/2006 Ate 30/08/2006

Processo Numr.: 073660-001/2006

NOME.....: (401570010) JOELMES JESUS DA COSTA
A Partir de.: 01/08/2006 Ate 30/08/2006

Processo Numr.: 073660-001/2006

NOME.....: (487420012) JOSE LUIZ DE ARRUDA
A Partir de.: 01/08/2006 Ate 30/08/2006

Processo Numr.: 073660-001/2006

NOME.....: (487040015) JOSEMAR CAVALCANTI DE SOUZA
A Partir de.: 01/08/2006 Ate 30/08/2006

Processo Numr.: 073660-001/2006

NOME.....: (401610012) LENIR SEIXAS MAGALHAES SILVA
A Partir de.: 01/08/2006 Ate 30/08/2006

Processo Numr.: 073660-001/2006

NOME.....: (495750018) MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA GIRALTO
A Partir de.: 01/08/2006 Ate 30/08/2006

Processo Numr.: 072206-001/2006

NOME.....: (196040019) MARIA LUIZA B. LOMBARDI
A Partir de.: 01/07/2006 Ate 30/06/2008

Processo Numr.: 073660-001/2006

NOME.....: (495690015) ROSELANGE GUIMARAES GOUDINHO
A Partir de.: 01/08/2006 Ate 30/08/2006

PUBLICADA,
REGISTRADA,
CUMPRÁ-SE.
Secretaria de Estado de Fazenda,
em Cuiaba, 04 de Agosto de 2006.

Waldir Julio Teis
Secretario de Estado de Fazenda

Secretaria de Estado de Fazenda

PORTARIA N. 03/SEFAZ/00209/2006 DE: 07/08/2006

O Secretario de Estado de Fazenda
no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,
Resolve: CESSAR, referenciando
Evento: 1074091/9490 - CESSACAO DE GRATIFICACAO 30% LEI 8265/SEFAZ

Processo Numr.: 072204-001/2006
NOME.....: (383290015) APARECIDA WATANABE YAMAMOTO
A Partir de.: 01/08/2006

Processo Numr.: 071506/001/2006
NOME.....: (126440018) ELVIDIO DE MOURA
A Partir de.: 01/07/2006

PUBLICADA,
REGISTRADA,
CUMPRÁ-SE.
Secretaria de Estado de Fazenda,
em Cuiaba, 04 de Agosto de 2006.

Waldir Julio Teis
Secretario de Estado de Fazenda

SEJUSP**SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA****PJC****POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL**

PORTARIA N. 03/PJC/00076/2006 DE: 07/08/2006

O Diretor Geral da Policia Judiciaria Civil
no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,
Resolve: CONCEDER

Evento: 3000/51 - ADICIONAL NOTURNO

Processo Numr.: 174.645.6
NOME.....: (1082540010) ADEMILSON ABADIAS MOURAO
A Partir de.: 01/06/2006 Ate 30/06/2006

Processo Numr.: 172.800.8
NOME.....: (441000010) ADMIR XAVIER SIQUEIRA
A Partir de.: 01/06/2006 Ate 30/06/2006

Processo Numr.: 172.854.7
NOME.....: (441030017) ALBA REGINA MARTINS CARDOSO
A Partir de.: 01/06/2006 Ate 30/06/2006

Processo Numr.: 172.844.0
NOME.....: (90230019) ALBANIR BERIGO
A Partir de.: 01/06/2006 Ate 30/06/2006

Processo Numr.: 171.907.6
NOME.....: (91720010) ALBERTINA RODRIGUES DIAS
A Partir de.: 01/05/2006 Ate 30/05/2006

Processo Numr.: 172.819.9
NOME.....: (91720010) ALBERTINA RODRIGUES DIAS
A Partir de.: 01/06/2006 Ate 30/06/2006

Processo Numr.: 172.820.2
NOME.....: (823620026) ALCIDES BORGES NATES
A Partir de.: 01/06/2006 Ate 30/06/2006

Processo Numr.: 172.821.0

NOME..... (94150010) ALDEMIR ESTEVES RODRIGUES
 A Partir de.: 01/06/2006 Ate 30/06/2006
 Processo Numr.: 171.989.0

NOME..... (922120013) ALEX GIBSON DA CUNHA LESCANO
 A Partir de.: 01/06/2006 Ate 30/06/2006
 Processo Numr.: 172.830.0

NOME..... (974510017) ALLISSON NERES GIESELER
 A Partir de.: 01/06/2006 Ate 30/06/2006
 Processo Numr.: 172.801.6

NOME..... (1016840010) ANDES DE MELO FARIA
 A Partir de.: 01/06/2006 Ate 30/06/2006
 Processo Numr.: 171.504.6

NOME..... (877710058) ANISIO BATISTA DA SILVA
 A Partir de.: 01/05/2006 Ate 30/05/2006
 Processo Numr.: 172.802.4

NOME..... (440640016) ANTONIO CARLOS DE CAMPOS
 A Partir de.: 01/06/2006 Ate 30/06/2006
 Processo Numr.: 172.803.2

NOME..... (958820015) ARAO PEDRO CAMPOS MARTINS
 A Partir de.: 01/06/2006 Ate 30/06/2006
 Processo Numr.: 172.847.4

NOME..... (331590018) AREOVALDO JOSE DE CAMARGO
 A Partir de.: 01/06/2006 Ate 30/06/2006
 Processo Numr.: 172.853.9

NOME..... (215990013) ARIOVALDO MARTINS DE SOUZA
 A Partir de.: 01/06/2006 Ate 30/06/2006
 Processo Numr.: 172.859.8

NOME..... (957360010) AURELIO DOURADO BARROS
 A Partir de.: 01/05/2006 Ate 30/06/2006
 Processo Numr.: 173.040.1

NOME..... (93940017) AURIVAL GONCALVES
 A Partir de.: 01/05/2006 Ate 30/05/2006
 Processo Numr.: 172.861.0

NOME..... (441070019) AURO MOURA
 A Partir de.: 01/06/2006 Ate 30/06/2006
 Processo Numr.: 172.234.4

NOME..... (973700017) BARTOLOMEU QUINTEIRO DE ALMEIDA
 A Partir de.: 01/06/2006 Ate 30/06/2006
 Processo Numr.: 172.396.0

NOME..... (323670016) BENEDITA LOPES DOS ANJOS
 A Partir de.: 01/06/2006 Ate 30/06/2006
 Processo Numr.: 172.805.9

NOME..... (93550014) COSME BARBOSA LIRA
 A Partir de.: 01/06/2006 Ate 30/06/2006
 Processo Numr.: 172.832.6

NOME..... (249360012) DALVA CRISTINA DA PAIXAO COELHO
 A Partir de.: 01/06/2006 Ate 30/06/2006
 Processo Numr.: 172.098.8

NOME..... (338050019) DANIEL ALVES FAGUNDES
 A Partir de.: 01/06/2006 Ate 30/06/2006
 Processo Numr.: 171.507.0

NOME..... (656690038) DENILSON BRAZ DE SOUZA
 A Partir de.: 01/05/2006 Ate 30/05/2006
 Processo Numr.: 172.822.9

NOME..... (194310019) DENISE BISPO DE SOUZA STEFANOSKI
 A Partir de.: 01/06/2006 Ate 30/06/2006
 Processo Numr.: 174.646.4

NOME..... (199580014) DEONIZIO CESARINO DE OLIVEIRA
 A Partir de.: 01/06/2006 Ate 30/06/2006
 Processo Numr.: 174.641.3

NOME..... (195360010) DOMINGOS NUNES DOS SANTOS
 A Partir de.: 01/06/2006 Ate 30/06/2006
 Processo Numr.: 172.860.1

NOME..... (921250010) DOROTEU SODRE DOS SANTOS NETO
 A Partir de.: 01/05/2006 Ate 30/06/2006
 Processo Numr.: 172.257.3

NOME..... (89790014) DURCINO BENEDITO SALDANHA DA LUZ
 A Partir de.: 01/06/2006 Ate 30/06/2006
 Processo Numr.: 172.457.6

NOME..... (249490013) EDNILSA ALVES MEZZA DE ARRUDA
 A Partir de.: 01/06/2006 Ate 30/06/2006
 Processo Numr.: 172.823.7

NOME..... (94170010) EDSON ESTEVES RODRIGUES
 A Partir de.: 01/06/2006 Ate 30/06/2006
 Processo Numr.: 171.509.7

NOME..... (958180016) ELBI CLEI EMILIANO DE JESUS
 A Partir de.: 01/05/2006 Ate 30/06/2006
 Processo Numr.: 172.170.4

NOME..... (922250014) ELIEL RODRIGUES DE SOUZA
 A Partir de.: 01/06/2006 Ate 30/06/2006
 Processo Numr.: 172.824.5

NOME..... (91870011) ELISIANO PEREIRA
 A Partir de.: 01/06/2006 Ate 30/06/2006
 Processo Numr.: 172.833.4

NOME..... (922270015) ELSON FERNANDES DA MATA
 A Partir de.: 01/06/2006 Ate 30/06/2006
 Processo Numr.: 172.010.4

NOME..... (921220014) FELIS BALDO LIMA DA SILVA
 A Partir de.: 01/06/2006 Ate 30/06/2006
 Processo Numr.: 172.862.8

NOME..... (216040019) FERNANDO DE AMORIM
 A Partir de.: 01/06/2006 Ate 30/06/2006

Processo Numr.: 172.857.1

NOME..... (957140010) FITIPPALDI SOARES DE ARAUJO
 A Partir de.: 01/06/2006 Ate 30/06/2006
 Processo Numr.: 172.101.1

NOME..... (973640014) HAIRTON BORGES JUNIOR
 A Partir de.: 01/06/2006 Ate 30/06/2006
 Processo Numr.: 174.642.1

NOME..... (127420010) HENRIQUE NOLASCO DA SILVA
 A Partir de.: 01/06/2006 Ate 30/06/2006
 Processo Numr.: 172.855.5

NOME..... (323530010) IARA CRISTINE SILVA DE REZENDE
 A Partir de.: 01/06/2006 Ate 30/06/2006
 Processo Numr.: 172.174.7

NOME..... (133370011) IRLEIGIAN PEREIRA ROCHA
 A Partir de.: 01/06/2006 Ate 30/06/2006
 Processo Numr.: 172.825.3

NOME..... (163410011) ISMAEL ESTEVES RODRIGUES
 A Partir de.: 01/06/2006 Ate 30/06/2006
 Processo Numr.: 172.806.7

NOME..... (353460010) IVAN WALBUGIS NUNES DE MATTOS
 A Partir de.: 01/06/2006 Ate 30/06/2006
 Processo Numr.: 172.069.4

NOME..... (1082520010) JAMMES STAINER DOS SANTOS LUCAS
 A Partir de.: 01/06/2006 Ate 30/06/2006
 Processo Numr.: 172.843.1

NOME..... (215980018) JERONIMO DELFINO DE OLIVEIRA
 A Partir de.: 01/06/2006 Ate 30/06/2006
 Processo Numr.: 172.834.2

NOME..... (973730013) JOADILSON TOMAS MARTINS
 A Partir de.: 01/06/2003 Ate 30/06/2006
 Processo Numr.: 172.841.5

NOME..... (90090012) JOAQUIM GONCALVES PEREIRA
 A Partir de.: 01/06/2006 Ate 30/06/2006
 Processo Numr.: 172.259.0

NOME..... (973540010) JOAQUIM PEREIRA DE SOUZA FILHO
 A Partir de.: 01/06/2006 Ate 30/06/2006
 Processo Numr.: 171.527.5

NOME..... (956310010) JOEL ALMEIDA DA SILVA
 A Partir de.: 01/04/2006 Ate 30/04/2006
 Processo Numr.: 172.807.5

NOME..... (325320012) JOELSON BENEDITO DA SILVA
 A Partir de.: 01/06/2006 Ate 30/06/2006
 Processo Numr.: 172.467.3

NOME..... (249710013) JOILCE GOMES DOS REIS NERIS
 A Partir de.: 01/06/2006 Ate 30/06/2006
 Processo Numr.: 172.138.0

NOME..... (177330015) JOILDES GONCALINA DE PINHO
 A Partir de.: 01/06/2006 Ate 30/06/2006
 Processo Numr.: 171.533.0

NOME..... (950870021) JORMA NUNES BEZERRA
 A Partir de.: 01/05/2006 Ate 30/06/2006
 Processo Numr.: 172.808.3

NOME..... (337900019) JOSE EMIDIO
 A Partir de.: 01/06/2006 Ate 30/06/2006
 Processo Numr.: 172.858.0

NOME..... (440220017) JOSE FERNANDES NUNES DE ARAUJO
 A Partir de.: 01/05/2006 Ate 30/06/2006
 Processo Numr.: 172.179.8

NOME..... (716050013) JOSE LUCIDIO NUNES RONDON FILHO
 A Partir de.: 01/06/2006 Ate 30/06/2006
 Processo Numr.: 172.846.6

NOME..... (251440010) JOSE SILVEIRA DA COSTA
 A Partir de.: 01/06/2006 Ate 30/06/2006
 Processo Numr.: 172.809.1

NOME..... (1082370018) JUCIMAURO BENEDITO DE FREITAS ANTUNES
 A Partir de.: 01/06/2006 Ate 30/06/2006
 Processo Numr.: 171.515.1

NOME..... (973240016) JULIENE FERREIRA DA SILVA
 A Partir de.: 01/05/2006 Ate 30/06/2006
 Processo Numr.: 172.810.5

NOME..... (974160016) JUNIOR SILVA DE ANUNCIACPO
 A Partir de.: 01/06/2006 Ate 30/06/2006
 Processo Numr.: 172.835.0

NOME..... (195250010) LACIDIO DE FREITAS
 A Partir de.: 01/06/2006 Ate 30/06/2006
 Processo Numr.: 171.454.6

NOME..... (441130011) LAUDELINA MONTEIRO CALDAS SILVEIRA
 A Partir de.: 01/05/2006 Ate 30/05/2006
 Processo Numr.: 174.607.3

NOME..... (127460012) LAURO PEREIRA DE SOUZA
 A Partir de.: 01/06/2006 Ate 30/06/2006
 Processo Numr.: 171.618.2

NOME..... (133500012) LAZARO ROSA DOS SANTOS
 A Partir de.: 01/05/2006 Ate 30/05/2006
 Processo Numr.: 172.072.4

NOME..... (957420013) LENILSON BARROS DE MORAES
 A Partir de.: 01/06/2006 Ate 30/06/2006
 Processo Numr.: 171.620.4

NOME..... (1083100014) LEODOVINO LIBERATO DA SILVA
 A Partir de.: 01/05/2006 Ate 30/05/2006
 Processo Numr.: 172.848.2

NOME..... (1083100014) LEODOVINO LIBERATO DA SILVA

A Partir de.: 01/06/2006 Ate 30/06/2006
 Processo Numr.: 172.108.9
 NOME..... (974180017) LEZIEL NUNES DA SILVA
 A Partir de.: 01/06/2006 Ate 30/06/2006
 Processo Numr.: 172.000.7
 NOME..... (249060019) LIFATIMA LUCIA DO NASCIMENTO
 A Partir de.: 01/06/2006 Ate 30/06/2006
 Processo Numr.: 171.519.4
 NOME..... (441450016) LUDNEIA FONSECA DA SILVA
 A Partir de.: 01/05/2006 Ate 30/05/2006
 Processo Numr.: 172.849.0
 NOME..... (973430010) LUIZ FERNANDO DE ARAUJO
 A Partir de.: 01/06/2006 Ate 30/06/2006
 Processo Numr.: 171.619.0
 NOME..... (169340015) LUIZ FRANCISCO GOMES FERREIRA
 A Partir de.: 01/05/2006 Ate 30/06/2006
 Processo Numr.: 172.865.2
 NOME..... (249570017) MANOEL CARDOSO DE ALMEIDA
 A Partir de.: 01/06/2006 Ate 30/06/2006
 Processo Numr.: 172.11.9
 NOME..... (974340014) MARCELO JOSE MONTEIRO DA SILVA
 A Partir de.: 01/06/2006 Ate 30/06/2006
 Processo Numr.: 172.812.1
 NOME..... (1082100010) MARCOS AURELIO TIBALDE MAGOSSO
 A Partir de.: 01/06/2006 Ate 30/06/2006
 Processo Numr.: 172.813.0
 NOME..... (973100010) MARIA AUXILIADORA DA COSTA
 A Partir de.: 01/06/2006 Ate 30/06/2006
 Processo Numr.: 171.520.8
 NOME..... (956740014) MARTINHA MARIANA PENA ALVES
 A Partir de.: 01/05/2006 Ate 30/05/2006
 Processo Numr.: 172.244.1
 NOME..... (1038220022) MAURILIO DIAS DE AMORIM
 A Partir de.: 01/06/2006 Ate 30/06/2006
 Processo Numr.: 172.188.7
 NOME..... (921490011) NACIR RAYMUNDO CECCHIN
 A Partir de.: 01/06/2006 Ate 30/06/2006
 Processo Numr.: 174.608.1
 NOME..... (957410018) NORBERTO ALTAMIRANDO DE SA
 A Partir de.: 01/06/2006 Ate 30/06/2006
 Processo Numr.: 172.826.1
 NOME..... (91960010) OSORIO COSTA
 A Partir de.: 01/06/2006 Ate 30/06/2006
 Processo Numr.: 172.850.4
 NOME..... (133570010) PAULO ANTONIO DA COSTA MARQUES
 A Partir de.: 01/06/2006 Ate 30/06/2006
 Processo Numr.: 172.842.3
 NOME..... (957300018) RENATO CARLOS DOS SANTOS BERIGO
 A Partir de.: 01/06/2006 Ate 30/06/2006
 Processo Numr.: 172.814.8
 NOME..... (974430013) RHAYLSON RODRIGUES SETUBAL
 A Partir de.: 01/06/2006 Ate 30/06/2006
 Processo Numr.: 171.623.9
 NOME..... (973150017) ROBERTO CARLOS DE SOUZA
 A Partir de.: 01/05/2006 Ate 30/05/2006
 Processo Numr.: 172.851.2
 NOME..... (973150017) ROBERTO CARLOS DE SOUZA
 A Partir de.: 01/06/2006 Ate 30/06/2006
 Processo Numr.: 171.982.3
 NOME..... (158910010) ROBSON LUIZ CURSINO ORTIZ
 A Partir de.: 01/05/2006 Ate 30/05/2006
 Processo Numr.: 172.838.5
 NOME..... (956880010) RODRIGO FELIX RAMOS DA ROCHA
 A Partir de.: 01/06/2006 Ate 30/06/2006
 Processo Numr.: 172.852.0
 NOME..... (238030016) ROSALINA ANDRADE DA SILVA
 A Partir de.: 01/06/2006 Ate 30/06/2006
 Processo Numr.: 172.815.6
 NOME..... (974020010) ROSANGELA RODRIGUES DE MORAES
 A Partir de.: 01/06/2006 Ate 30/06/2006
 Processo Numr.: 172.856.3
 NOME..... (174520018) RUI BARBOSA MARTINS
 A Partir de.: 01/06/2006 Ate 30/06/2006
 Processo Numr.: 172.816.4
 NOME..... (1016940014) SATURNINO RODRIGUES DE OLIVEIRA
 A Partir de.: 01/06/2006 Ate 30/06/2006
 Processo Numr.: 172.828.8
 NOME..... (236820010) SEBASTIAO GETULIO GUILHERME
 A Partir de.: 01/06/2006 Ate 30/06/2006
 Processo Numr.: 172.839.3
 NOME..... (182520013) SEBASTIAO MARIO DE OLIVEIRA
 A Partir de.: 01/06/2006 Ate 30/06/2006
 Processo Numr.: 174.609.0
 NOME..... (219810010) SEBASTIAO MAURO DIAS DA SILVA
 A Partir de.: 01/06/2006 Ate 30/06/2006
 Processo Numr.: 171.916.5
 NOME..... (252480015) SONIA MARIA ARAGAO
 A Partir de.: 01/05/2006 Ate 30/05/2006
 Processo Numr.: 172.829.6
 NOME..... (252480015) SONIA MARIA ARAGAO
 A Partir de.: 01/06/2006 Ate 30/06/2006
 Processo Numr.: 172.817.2

NOME..... (93530013) SOSTENES VERISSIMO DOS REIS
 A Partir de.: 01/06/2006 Ate 30/06/2006
 Processo Numr.: 172.818.0
 NOME..... (441410014) ULISSES RUFINO BORGES
 A Partir de.: 01/06/2006 Ate 30/06/2006
 Processo Numr.: 172.120.8
 NOME..... (688150047) VANIA CARDOSO DE OLIVEIRA
 A Partir de.: 01/06/2006 Ate 30/06/2006
 Processo Numr.: 172.866.0
 NOME..... (152890017) WALTER SANTANA DE SOUZA
 A Partir de.: 01/06/2006 Ate 30/06/2006
 Processo Numr.: 172.845.8
 NOME..... (973160012) WILSON FERREIRA FILHO
 A Partir de.: 01/06/2006 Ate 30/06/2006
 Processo Numr.: 171.986.6
 NOME..... (228340012) WILSON VALERIO DA SILVA
 A Partir de.: 01/05/2006 Ate 30/05/2006
 PUBLICADA,
 REGISTRADA,
 CUMPRÁ-SE.
 Policia Judiciaria Civil,
 em Cuiaba, 04 de Agosto de 2006.
 Romel Luiz dos Santos
 Diretor Geral da Policia Judiciaria Civil

SICME**SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINAS E ENERGIA**

PORTARIA N. 03/SICME/00025/2006

DE: 07/08/2006

O Secretario de Estado de Industria Comercio e Mineracao
 no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: 61000/639 - DESIGNACAO EM SUBSTITUICAO DE CARGO EM COMISSAO
 Processo Numr.: 178800/2006

NOME..... (1168980043) CELINA DE MIRANDA SCHUSTER
 A Partir de.: 07/08/2006 Ate 05/09/2006
 Cargo/Funcao: 25500015 DIRECAO NATUREZA SUPERIOR 1
 Substituido.: 1038680023 - ALBANIR WANDERLEY SILVA
 Unidade Adm.: 97691 - ASSESSORIA ESPECIAL (SICME)

PUBLICADA,
 REGISTRADA,
 CUMPRÁ-SE.

Secretaria de Estado de Industria, Comercio, Minas e Energia,
 em Cuiaba, 04 de Agosto de 2006.

Alexandre Herculano Coelho de Souza Furlan
 Secretario de Estado de Industria Comercio e Mineracao

Secretaria de Estado de Industria, Comercio, Minas e Energia

PORTARIA N. 03/SICME/00026/2006

DE: 07/08/2006

O Secretario de Estado de Industria Comercio e Mineracao
 no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: 116009/1228 - LICENCA PREMIO - GOZO

Processo Numr.: 87503/2006

NOME..... (414600010) PEDRO PINHEIRO ALVES
 A Partir de.: 30/07/2006 Ate 27/10/2006
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino
 90 03/11/1997 02/11/2002

PUBLICADA,
 REGISTRADA,
 CUMPRÁ-SE.

Secretaria de Estado de Industria, Comercio, Minas e Energia,
 em Cuiaba, 04 de Agosto de 2006.

Alexandre Herculano Coelho de Souza Furlan
 Secretario de Estado de Industria Comercio e Mineracao

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**INTERMAT****INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DE MATO GROSSO**

PORTARIA N. 03/INTERMAT/00022/2006

DE: 07/08/2006

O Presidente do Instituto de Terras do Estado de Mato Grosso
 no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: 659002/639 - DESIGNACAO SUBST. CARGO COMISSONADO ATIVIDADE
 FUNDIARIA INT

Processo Numr.: S/N
 NOME.....: (624010066) DONIZETE SENA RODRIGUES
 A Partir de.: 07/08/2006 Até 05/09/2006
 Cargo/Funcao: 58000011 DAS-2 (INTERMAT)
 Substituido.: 1040130027 - EZAIRO ANTONIO CAPELLARI
 Unidade Adm.: 51357 - GERENCIA DE MATERIAL E PATRIMONIO (INTERMAT)
 PUBLICADA,
 REGISTRADA,
 CUMPRÁ-SE.
 INTERMAT - Instituto de Terras do Estado de Mato Grosso,
 em Cuiabá, 04 de Agosto de 2006.
 Afonso Dalberto
 Presidente do Instituto de Terras do Estado de Mato Grosso

LICITAÇÃO

SECRETARIAS

SAD

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

Estado de Mato Grosso

Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso
 Com apoio da SAD

Resultado de Licitação na Modalidade Pregão

O Pregoeiro Oficial da Secretaria de Estado de Administração, nomeado pela Portaria nº. 007/2006-SAD, de 04 de maio de 2006, Publicado no Diário Oficial de 05 de maio de 2006, vem a público divulgar o resultado da Sessão de Licitação na Modalidade **Pregão Presencial 003/2006/FAPEMAT**, processo administrativo nº 89218/SAD, o qual tem por objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de agenciamento e fornecimento parcelado de passagens aéreas e terrestres "ida e volta" para atender a demanda da FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE MATO GROSSO, bem como atender os convênios FINEP/FAPEMAT 01.05.0752-00/01 .06.01401-00.

LOTE	EMPRESA VENCEDORA	QTDE	PERCENTUAL ADJ.
Lote 01	FJB DE CANAVARROS EMPREENDIMENTOS TURISTICOS-ME	167	6,0%
Lote 02	FJB DE CANAVARROS EMPREENDIMENTOS TURISTICOS-ME	47	2,1%

Cuiabá, 07 de agosto de 2006.
 Apolônio Bouret de Melo Filho
 Pregoeiro Oficial

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2006/SAD

RECEBIMENTO DE PROPOSTA: do dia 18 a 21 de agosto de 2006 em período integral, sendo que excepcionalmente, no dia 22 de agosto de 2006 as propostas poderão ser encaminhadas até às 10horas e 30minutos (dez horas e trinta minutos).

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 10 horas e 30 minutos (dez horas e trinta minutos)

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA: às 10horas e 45 minutos do dia 22 de agosto de 2006.

OBJETO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual Contratação de Empresa especializada na prestação de serviço de traslado de pacientes em ambulância tipo D (UTI terrestre) inter-hospitalar, na capital e interior do Estado de Mato Grosso, para atender a Secretaria de Estado de Saúde/MT, conforme edital e seus Anexos.

LOCAL: Site do Banco do Brasil: www.bb.com.br Licitações-e

Edital a ser retirado através dos sites: www.sad.mt.gov.br/Link: Portal de Aquisições e www.bb.com.br Licitações-e.

Telefone: (0**65)3613-3676 ou Fax: (0**65)3613-3700

Cuiabá-MT, 07 de agosto de 2006.

Coordenadoria de Aquisições Governamentais/SAD

SINFRA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA

AVISO DE RESULTADO
 TOMADA DE PREÇOS - EDITAL Nº 058/2006.

A Secretaria de Estado de Infra-Estrutura, através da Assessoria Especial de Licitações, torna público que sagrou-se VENCEDORA da licitação a empresa: TS – CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA.

Cuiabá, 07 de agosto de 2006.
 Eduardo Tomio Iwashita
 Assessor Especial de Licitações

VISTO:
 Vilceu Francisco Marcheti
 Secretário de Estado de Infra-Estrutura

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA

AVISO DE RESULTADO

TOMADA DE PREÇOS - EDITAL Nº 062/2006.

A Secretaria de Estado de Infra-Estrutura, através da Assessoria Especial de Licitações, torna público que sagrou-se VENCEDORA da licitação a empresa: TRIMEC – CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA.

Cuiabá, 07 de agosto de 2006.

Eduardo Tomio Iwashita
 Assessor Especial de Licitações

VISTO:
 Vilceu Francisco Marcheti
 Secretário de Estado de Infra-Estrutura

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA

RESULTADO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 015/2006.

A Secretaria de Estado de Infra-Estrutura através da Assessoria Especial de Licitações, torna público que sagrou-se VENCEDORA da licitação a empresa: PARAKANÁ ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.

Cuiabá, 07 de agosto de 2006.

Eduardo Tomio Iwashita
 Assessor Especial de Licitações

VISTO:
 Vilceu Francisco Marcheti
 Secretário de Estado de Infra-Estrutura

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA

AVISO DE RESULTADO

TOMADA DE PREÇOS - EDITAL Nº 050/2006.

A Secretaria de Estado de Infra-Estrutura, através da Assessoria Especial de Licitações, torna público que sagrou-se VENCEDORA da licitação a empresa: CONSTRUTORA LOCATELLI LTDA.

Cuiabá, 07 de agosto de 2006.

Eduardo Tomio Iwashita
 Assessor Especial de Licitações

VISTO:
 Vilceu Francisco Marcheti
 Secretário de Estado de Infra-Estrutura

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA

AVISO DE RESULTADO

TOMADA DE PREÇOS - EDITAL Nº 067/2006.

A Secretaria de Estado de Infra-Estrutura, através da Assessoria Especial de Licitações, torna público que sagrou-se VENCEDORA da licitação a empresa: CONSTRUTORA ALFER LTDA.

Cuiabá, 07 de agosto de 2006.

Eduardo Tomio Iwashita
 Assessor Especial de Licitações

VISTO:
 Vilceu Francisco Marcheti
 Secretário de Estado de Infra-Estrutura

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA

RESULTADO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 014/2006.

A Secretaria de Estado de Infra-Estrutura através da Assessoria Especial de Licitações, torna público que após julgamento do recurso interposto pela empresa GEMINI – PROJETOS, INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA, a Comissão de Julgamento decidiu pela re-habilitação da citada empresa, passando-se para a fase de abertura dos envelopes de propostas de preços, comunicado feito às empresas através da ata via fax, ficando as empresas classificadas no certame licitatório, sendo declarada vencedora a empresa GEMINI – PROJETOS, INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA.

Cuiabá, 07 de agosto de 2006.

Eduardo Tomio Iwashita
 Assessor Especial de Licitações

VISTO:
 Vilceu Francisco Marcheti
 Secretário de Estado de Infra-Estrutura

SEJUSP**SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA**

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA - FESP

COORD. GERAL DE AQUISIÇÕES/GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

AVISO DE CANCELAMENTO DE LOTES DO PREGÃO Nº. 029/2006/SEJUSP

O Fundo Estadual de Segurança Pública torna público para conhecimento de todos os interessados, que ficam **CANCELADOS OS LOTES 001 E 015 do Pregão Nº 029/2006** – Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL PERMANENTE (IMPRESSORAS, ELETRO DOMÉSTICOS, MATERIAL PARA SALÃO DE BELEZA, ABAFADOR DE RUÍDOS, AR CONDICIONADO, SUPRIMENTO DE INFORMÁTICA E MOBILIÁRIO EM GERAL), DESTINADOS A PM, POLÍCIA COMUNITÁRIA, REDE CIDADÃ, ACADEPOL E SIST. SÓCIO EDUCATIVO, marcado para ser realizado no dia **09/08/2006 às 14:30 horas**, na Sala Nº. 01 da Secretaria de Estado de Administração – Palácio Paiaguás – Bloco III- Cuiabá-MT, em virtude de Especificações Incorretas.

Cuiabá, 07 de agosto de 2006.

MARIA JOSÉ GARCIA JOAQUIM
Gerente de Licitação

SEDUC**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO****AVISO DE ADENDO I AO EDITAL DE PREGÃO Nº 013/2006 - SEDUC/MT**

A Secretaria de Estado de Educação torna público para o conhecimento dos interessados que decidiu **inserir o ADENDO I** ao Edital do **PREGÃO PRESENCIAL nº 013/2006 - SEDUC**, mantendo inalterados a data e o horário da Sessão de Abertura dos Envelopes.

OBJETO: Contratação de Pessoa Jurídica especializada em serviços de Hospedagem e Alimentação para atender a Capacitação continuada no interior do Estado de Mato Grosso – **CENSO ESCOLAR 2006**.

CREDCIENCIAMENTO E RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ESCRITAS: Dia 14 de agosto de 2006 às 08h30min.

INÍCIO DA SESSÃO: ABERTURA E CADASTRAMENTO DAS PROPOSTAS E DISPUTA DE PREÇOS: Dia 14 de agosto de 2006, a partir das 08h30min.

LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: Sala de Pregão Nº. 02 da Secretaria de Estado de Administração – SAD – Bloco III – Palácio Paiaguás – Centro Político e Administrativo – Cuiabá-MT.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: Sites: www.seduc.mt.gov.br / www.sad.mt.gov.br

INFORMAÇÕES: SEDUC - Telefone: (65) 3613-6409 - Fax: (65) 3613-6332

PREGOEIRO(O) OFICIAL: **OSWALDO MOREIRA DE FIGUEIREDO JÚNIOR**

E-mails: licitacao@seduc.mt.gov.br

REPRESENTANTE DO COMPRADOR: **Ana Carla Luz Borges Leal Muniz**

Cuiabá, 07 de Agosto de 2006.

AVISO DE ADENDO III AO EDITAL DE PREGÃO Nº 032/2006 - SEDUC/MT

A Secretaria de Estado de Educação torna público para o conhecimento dos interessados que decidiu **inserir o ADENDO III** ao Edital do **PREGÃO PRESENCIAL nº 032/2006 - SEDUC**, mantendo inalterados a data e o horário da Sessão de Abertura dos Envelopes.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SUPORTE LOGÍSTICO, APOIO DIDÁTICO E OPERACIONAL À REALIZAÇÃO E ORGANIZAÇÃO DOS EVENTOS DE CAPACITAÇÃO DO PROJETO LETRAÇÃO PREVISTOS NO PTA COMPREENDENDO: CURSOS DE FORMAÇÃO COM FORNECIMENTO DE INFRA-ESTRUTURA E APOIO LOGÍSTICO COMO ALIMENTAÇÃO, HOSPEDAGEM, CONFEÇÃO DE BOLSAS, CERTIFICADOS E MATERIAL DE APOIO.

CREDCIENCIAMENTO E RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ESCRITAS: Dia 22 de agosto de 2006 às 14h30min.

INÍCIO DA SESSÃO: ABERTURA E CADASTRAMENTO DAS PROPOSTAS E DISPUTA DE PREÇOS: Dia 22 de agosto de 2006, a partir das 14h45min.

LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: Sala de Pregão Nº. 02 da Secretaria de Estado de Administração – SAD – Bloco III – Palácio Paiaguás – Centro Político e Administrativo – Cuiabá-MT.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: Sites: www.seduc.mt.gov.br / www.sad.mt.gov.br

INFORMAÇÕES: SEDUC - Telefone: (65) 3613-6409 - Fax: (65) 3613-6332

PREGOEIRO(O) OFICIAL: **GERALDO REGIS DE LIMA**

E-mails: licitacao@seduc.mt.gov.br

REPRESENTANTE DO COMPRADOR: **Ana Carla Luz Borges Leal Muniz**

Cuiabá, 07 de Agosto de 2006.

AVISO DE LICITAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
Concorrência Pública n.º 01/2006.

Objeto: Contratação de instituição formadora para a realização de curso de especialização *latu sensu* nas áreas de linguagens, códigos e suas tecnologias e de ciências da natureza, matemática e suas tecnologias para atender escolas do ensino médio, beneficiadas pelo projeto de expansão e melhoria do ensino médio – Convênio n.º 838007/2005/PROMED.

Tipo: Técnica e Preço

Endereço: Rua Projetada B, s/n.º, Centro Político Administrativo – Sala de Licitações da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC.

Valor do Edital: Dispensado o pagamento.

Edital: O edital poderá ser adquirido, a partir do dia 15 de Agosto de 2006, no endereço eletrônico da Secretaria de Educação: www.seduc.mt.gov.br ou da Secretaria de Estado de Administração: www.sad.mt.gov.br ou diretamente na sala da Comissão Especial de Licitação.

Participará do processo somente a empresa que comparecer e se cadastrar junto à Comissão Especial de Licitação.

Entrega das Propostas: Sala da Comissão Especial de Licitação da SEDUC.

Data de entrega: 03.10.2006 às 14h30min.

Fonte de Recursos: 120. Natureza da despesa: 339039

Dotação orçamentária: 14101.3110.9900.3390.3900.120

Origem: Contrato de Empréstimo: 1225/OC-BR – MEC-BID.

Cuiabá/MT, 07 de Agosto de 2006.

Geraldo Régis de Lima

Presidente da Comissão de Licitação

SES**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

GERÊNCIA DE GESTÃO DE CONTRATOS – GECOFO

EXTRATO DO CONTRATO Nº019/2006 – Adesão ao Registro de Preços 007/2005 – Pregão 009/2005/SAD

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE.

CONTRATADO: OZIRES A RODRIGUES & CIA LTDA

OBJETO: prestação de serviços revisão, manutenção, pintura, funilaria e fornecimento de peças de primeira linha ou genuínas para o pólo de **Alta Floresta**.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Projeto Atividade: 2006 – Fonte: 134 – Elemento de Despesa: 3390-39

Projeto Atividade: 2006 – Fonte: 134 – Elemento de Despesa: 3390-30

EMPENHOS: nº21601610066-2 – valor R\$ 15.000,00 e nº21601610067-0 – valor R\$ 35.000,00

VIGÊNCIA: Pelo período de 12 (doze) meses, (14/07/2006 à 14/07/2007).

VALOR: estimado de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

GERÊNCIA DE GESTÃO DE CONTRATOS – GECOFO

EXTRATO DO CONTRATO Nº026/2006 – Adesão ao Registro de Preços 012/2005 – Pregão 007/2005/SAD

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE.

CONTRATADO: A. A. MISSIO E CIA LTDA

OBJETO: prestação de serviços revisão, manutenção, pintura, funilaria e fornecimento de peças de primeira linha ou genuínas para o pólo de **Tangará da Serra**.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Projeto Atividade: 2006 – Fonte: 134 – Elemento de Despesa: 3390-39

Projeto Atividade: 2006 – Fonte: 134 – Elemento de Despesa: 3390-30

EMPENHOS: nº21601610706-3 – valor R\$ 42.000,00 e nº21601610711-0 – valor R\$ 18.000,00

VIGÊNCIA: Pelo período de 12 (doze) meses, (14/07/2006 à 14/07/2007).

VALOR: estimado de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**UNEMAT****FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO**

AVISO DE ABERTURA DA TOMADA DE PREÇO Nº 011/2006-CL/FAESPE A Comissão de Licitação de que trata a Portaria nº 024/2006-FAESPE, em nome da Fundação de Apoio ao Ensino Superior Público Estadual, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará às **9:00 horas do dia 25 de agosto do ano de 2006**, na Sala da coordenação do Campus Universitário da Unemat – Universidade do Estado de Mato-Grosso, localizada na Rod. MT. 358 KM 07 Jardim Aeroporto, Tangará da Serra – MT, o procedimento licitatório na Modalidade **TOMADA DE PREÇO, TIPO MENOR PREÇO**, cujo objeto é a **Seleção de Empresa especializada em Obras de Construção Civil para Construção do Centro Regional de Pesquisa e Capacitação em Agroecologia e Agricultura Familiar-CPCA**, tudo de acordo com as especificações contidas no Edital de licitação e mediante condições estabelecidas pela Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

Cáceres, 04 de Agosto de 2006.

Fádia Kassem Fraes Garcia – Presidente da Comissão de Licitação

AVISO DE ABERTURA DA TOMADA DE PREÇO Nº 010/2006-CL/FAESPE A Comissão de Licitação de que trata a portaria nº 024/2006-FAESPE, em nome da Fundação de Apoio ao Ensino Superior Público Estadual, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará às **9:00 horas do dia 24 de agosto do ano de 2006**, na Sala da coordenação do Campus Universitário da Unemat – Universidade do Estado de Mato Grosso, localizada na Rua A, s/n Cohab São Raimundo – Barra do Bugre – MT, o procedimento licitatório na Modalidade **TOMADA DE PREÇO, TIPO MENOR PREÇO**, cujo objeto é a **Seleção de Empresa especializada em Obras de Construção Civil para Construção do Centro de Tecnologia de Mato Grosso – CTMAT, na Rua A, s/n Cohab São Raimundo – Barra do Bugre/MT**, tudo de acordo com as especificações contidas no Edital de Licitação e mediante condições estabelecidas pela Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

Cáceres, 04 de Agosto de 2006.

Fádia Kassem Fares Garcia – Presidente da Comissão de Licitação

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 007/2005, entre o Ministério Público do Estado de Mato Grosso/PGJ e o Sr. Sandro Sebastião Gomes da Silva.
OBJETO: Prorrogação da vigência do contrato nº. 007/2005, referente à locação do imóvel ocupado pela Promotoria de Justiça da Comarca de Poconé - MT, para fins de instalação e funcionamento, em conformidade ao previsto na Cláusula Segunda.
PRAZO: Com o presente Termo Aditivo o prazo do contrato fica aditado em mais 30 (trinta) dias.
ASSINADO: Em Cuiabá, 04 de agosto de 2006.
ASSINAM: Waldemar Rodrigues dos Santos Júnior - Procurador-Geral de Justiça em substituição e o Sr. Sandro Sebastião Gomes da Silva - Locador.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 036/2006, entre o Ministério Público do Estado de Mato Grosso/PGJ e a Empresa Marelli Móveis para Escritório Ltda
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto o aditamento de valor do Contrato, nos limites permitidos por lei, em decorrência dos acréscimos quantitativos diante da necessidade da administração, referente à aquisição de móveis para as Promotorias do Interior, conforme especificação dos lotes n.º 03 e 04 adjudicados pela empresa.
VALOR: Fica acrescido ao valor global do Contrato a importância de R\$ 18.555,54 (dezoito mil e quinhentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e quatro centavos).
ASSINADO: Em Cuiabá, 02 de agosto de 2006.
ASSINAM: Paulo Roberto Jorge do Prado - Procurador-Geral de Justiça e Agaide Conceição da Silva - Empresa Marelli Móveis para Escritório Ltda

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO

ESPÉCIE: Termo de Cessão de Servidor nº. 001/2006, que entre si celebram o MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da Procuradoria Geral de Justiça e a AUDITORIA GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO.
OBJETO: tem por finalidade a cessão de pessoal, com ônus para o Ministério Público do Estado de Mato Grosso/PGJ, objetivando a elaboração de perícias técnicas necessárias para subsidiar o Ministério Público Estadual na instauração de inquéritos civis, ações civis públicas ou de qualquer outro procedimento administrativo ou judicial.
DO VALOR: não há consignação de recursos entre as partes.
DO PRAZO: 24 (vinte e quatro) meses.
ASSINADO: Em Cuiabá/MT, 12 de julho de 2006.
ASSINAM: Waldemar Rodrigues dos Santos Júnior - Procurador-Geral de Justiça em Substituição do MP/PGJ/MT; e Sírío Pinheiro da Silva - Secretário-Auditor Geral do Estado de Mato Grosso.

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

ESPÉCIE: Termo de Cooperação Técnica nº. 007/2006, que entre si celebram o MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da Procuradoria Geral de Justiça e a AUDITORIA GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO.
OBJETO: tem por fim a cooperação da Auditoria Geral do Estado/MT com o Ministério Público Estadual, no fornecimento de informações e serviços técnicos para a elaboração de perícias técnicas necessárias para subsidiar a instauração de inquéritos civis, ações civis públicas ou outro procedimento administrativo ou judicial..
DO VALOR: não há consignação de recursos entre as partes.
DO PRAZO: por tempo indeterminado.
ASSINADO: Em Cuiabá/MT, 02 de agosto de 2006.
ASSINAM: Paulo Roberto Jorge do Prado - Procurador-Geral de Justiça do MP/PGJ/MT; e Sírío Pinheiro da Silva - Secretário-Auditor Geral do Estado de Mato Grosso.

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato nº. MT6100426R, que entre si celebram o Ministério Público do Estado de Mato Grosso, por intermédio da PGJ-MT e a TELEMAT Celular S/A - VIVO.

OBJETO:

1. Prestação do serviço móvel pessoal, na área de concessão da TELEMAT Celular S/A - VIVO, para a Procuradoria Geral de Justiça e Sedes próprias das Promotorias de Justiça do Estado de Mato Grosso.

1.1. Integra o presente instrumento, para todos os efeitos legais, o ANEXO I - CLÁUSULAS GERAIS DE CONTRATO TOMADA DE ASSINATURA DE SERVIÇO MÓVEL PESSOAL, que normatiza a prestação de serviços de telecomunicações entre a prestadora e o cliente, conforme Termo de Autorização nº PVCP 009, de 03/02/03 - ANATEL, registrado no 1º Cartório de Registro de Títulos e Documentos de Cuiabá-MT, no Livro 319.979 sob o nº 293815, e o ANEXO II - Proposta de Serviços.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Atividade: 2007.9900

Natureza de Despesa: 3.3.90.39.00
 Fonte: 100

VIGÊNCIA: 18 (dezoito) meses, a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado de acordo com o estabelecido na Lei nº. 8.666/93.

ASSINADO: Em Cuiabá/MT, 28 de janeiro de 2005.

ASSINAM: Paulo Ferreira Rocha - Procurador-Geral de Justiça em Substituição do MP/PGJ/MT; e Edinaldo Socorro da Silva e Heriberto Jenivaldo Liberatti - Representantes Legais da Contratada.

Republica-se por ter saído incorreto.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº. MT6100426R, que entre si celebram o Ministério Público do Estado de Mato Grosso, por intermédio da Procuradoria Geral de Justiça e a Empresa TELEMAT Celular S/A.

OBJETO: tem por objeto a dilação de prazo, conforme previsão na cláusula décima quarta - vigência; a inserção do item 4.10 à cláusula quarta - do pagamento/reajuste dos serviços; e a alteração do plano de serviço.

DO PRAZO: adita-se em mais 12 (doze) meses.

ASSINADO: Em Cuiabá/MT, 28 de julho de 2006.

ASSINAM: Paulo Roberto Jorge do Prado - Procurador-Geral de Justiça do MP/PGJ/MT; e Edinaldo Socorro da Silva e Heriberto Jenivaldo Liberatti - Representantes Legais da Contratada.

Republica-se por ter saído incorreto.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Primeiro Aditivo ao Termo de Parceria, que entre si celebram a PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO e a CPC MARCATO.

OBJETO: tem por fim alterar o valor percentual do desconto nas mensalidades pagas até a data de vencimento avençado na cláusula segunda; e prorrogar com base na cláusula quinta, a vigência do Termo de Parceria, com o qual visa promover aos integrantes do Ministério Público deste Estado o usufruto integral nos descontos especiais concedidos nos cursos semestrais, rotativos e de extensão universitária ofertados pelo Curso Marcato - unidade Cuiabá, destinados a atualização e aperfeiçoamento nos diversos ramos do direito.

DO ADITIVO: O desconto nas mensalidades pagas até a data do vencimento passa para 20%(vinte por cento); e o prazo de vigência fica aditado em mais 24 (vinte e quatro) meses.

ASSINADO: Em Cuiabá/MT, 27 de julho de 2006.

ASSINAM: Paulo Roberto Jorge do Prado - Procurador-Geral de Justiça do MP/PGJ/MT; e Ulysses Ribeiro - Representante Legal da Contratada.

DEFENSORIA PÚBLICA

RESOLUÇÃO 05/2006 - CSDP.

Dispõe sobre normas para a concessão de diárias no âmbito da Defensoria Pública do Estado

O CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições institucionais conferidas pelo seu Regimento Interno, artigo 21, I, XIX e XXVI, e pela Lei Complementar Estadual n.º 146/2003, artigos 15 e 21, I,

RESOLVE:

Art. 1º O membro da Defensoria Pública e o servidor do quadro de apoio administrativo que, a serviço, afastar-se de seu domicílio, em caráter eventual e transitório, para outro ponto do território mato-grossense, ou de outra Unidade da Federação, ou, ainda, para o exterior, fará jus a passagens, aéreas ou terrestres, e diárias, para cobrir as despesas de hospedagem, alimentação, e locomoção urbana e rural, conforme artigo 80, II, da LCE 146/2003.

Parágrafo único. Para efeito desta Resolução, considera-se domicílio o município no qual se encontra instalado o órgão no qual oficia o membro da Defensoria Pública ou o servidor de apoio administrativo, por lotação ou por designação.

Art. 2º As viagens a serviço somente poderão ser autorizadas pelo Defensor Público-Geral do Estado e, na ausência deste, pelo Subdefensor Público-Geral, mediante expedição da competente Ordem de Serviço.

Art. 3º O pagamento das diárias deve ser efetuado através de nota de ordem bancária - NOB, obedecendo os valores constantes da Tabela de Diárias que constitui o anexo Único desta Resolução.

§ 1º O valor das diárias para viagens ao exterior será estabelecido tomando-se por base a conversão da diária fixada no Anexo Único desta Resolução em dólares norte-americanos (US\$) - Dólar Turismo, na data da emissão da NOB.

§ 2º Nos locais onde a hospedagem se faça em dependências do Estado e que não resulte em ônus para o membro da Defensoria Pública ou servidor de apoio administrativo, deverá ser pago o valor correspondente à diária especial.

Art. 4º A Ordem de Serviço que autorizar a viagem e o pagamento das diárias deverá especificar claramente os serviços a serem executados, e será emitida em 2 (duas)

vias, devendo ser a primeira anexada ao processo de pagamento, e a segunda entregue ao membro da Defensoria Pública ou servidor de apoio administrativo.

§ 1º O membro da Defensoria Pública ou servidor de apoio administrativo deverá apresentar ao Defensor Público-Geral, no prazo de 5 (cinco) dias úteis do seu retorno ao seu domicílio, Relatório de Viagem, que será anexado ao processo de pagamento.

§ 2º Não poderá ser deferido pedido de diárias ao membro da Defensoria Pública ou servidor de apoio administrativo que estiver em débito com a apresentação do Relatório de Viagem.

§ 3º Sendo autorizada prorrogação do afastamento, o membro da Defensoria Pública ou servidor de apoio administrativo deve receber as diárias correspondentes ao período prorrogado, formalizando-se processo de reembolso, no qual deve ser juntada cópia do relatório da viagem original.

Art. 5º Ficam isentos da apresentação do Relatório de Viagem o Defensor Público-Geral, o Subdefensor Público-Geral, o Corregedor-Geral e o Corregedor Geral-Adjunto.

Art. 6º O processo de pagamento deve ser instruído com os seguintes

documentos:

- I - ordem de serviço que autorizou a viagem e as diárias;
- II - pedido de empenho;
- III - nota de empenho;
- IV - liquidação do empenho;
- V - nota de ordem bancária - NOB;
- VI - relatório de viagem.

§ 1º Quando for utilizado meio de transporte comercial, terrestre ou aéreo, deverá ser anexado, ao Relatório de Viagem, os comprovantes de embarque relativos à ida e à volta.

§ 2º Sendo o meio de transporte de propriedade da Defensoria Pública ou de outro ente do Estado, deverá constar do Relatório de Viagem o número da placa do veículo oficial ou o prefixo da aeronave.

Art. 7º O membro da Defensoria Pública ou servidor de apoio administrativo que receber diárias e não se afastar do seu domicílio por qualquer motivo fica obrigado a restituí-las integralmente, no prazo de 5 (cinco) dias úteis o recebimento.

§ 1º Na hipótese do membro da Defensoria ou servidor de apoio administrativo retornar ao seu domicílio em prazo menor do que o previsto para o seu afastamento, restituirá as diárias não utilizadas no prazo estabelecido no *caput*.

§ 2º O valor devolvido reverterá à mesma dotação orçamentária, observando-se o princípio do exercício financeiro.

Art. 8º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 07 de agosto de 2006.

Clodoaldo A. Gonçalves de Queiroz
Conselheiro-Presidente

Helyodora Carolyne Almeida Rotini
Conselheira-Secretária
Cid de Campos Borges Filho
Conselheiro

Márcio Frederico de Oliveira Dorilêo
Conselheiro

Sílvio Jéferson de Santana
Conselheiro

ANEXO ÚNICO
TABELA DE DIÁRIAS

DISCRIMINAÇÃO DOS CARGOS	FORA DO ESTADO	DENTRO DO ESTADO	ESPECIAL	INTERNA CIONAL (US\$)
a) Membros da Defensoria Pública	300,00	200,00	80,00	400,00
b) Servidores de carreira de nível superior; ocupantes de cargos em comissão e funções de confiança que exijam formação em nível superior	200,00	150,00	80,00	250,00
c) Servidores de carreira de nível médio; ocupantes de cargos em comissão e funções de confiança que exijam formação em nível médio	150,00	110,00	80,00	250,00

RESOLUÇÃO 04/2006 – CSDP.

Altera Resolução nº 02/2004/CSDP.

O CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pelo Regimento Interno da Defensoria

Pública e artigo 21, I, XIX e XXVI da Lei Complementar Estadual nº 146, de 29 de dezembro de 2003

RESOLVE:

Art. 1º - Consideram-se alteradas as áreas de atuação da 9ª e 11ª Defensorias Criminais do Núcleo de Cuiabá conforme Anexo I.

Art. 2º - A 15ª Defensoria Criminal passa a ser denominada 2ª Defensoria Criminal do Núcleo de Cuiabá, com as mesmas atribuições da Resolução nº 02/2004/CSDP.

Art. 3º - Consideram-se extintas a 12ª e 13ª Defensorias Criminais do Núcleo de Cuiabá.

Art. 4º - Ficam criadas no Núcleo de Atendimento ao Público, Conciliação e Propositura de Iniciais de Cuiabá a 5ª e a 6ª Defensorias Públicas.

Art. 5º - Caberá ao Defensor Público-Geral, na forma da lei, regularizar as designações dos Defensores Públicos atuantes nas órgãos alterados.

Art. 6º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições contrárias.

Cuiabá-MT, 04 de agosto de 2006.

Clodoaldo A. Gonçalves de Queiroz
Conselheiro-Presidente

Helyodora Carolyne Almeida Rotini
Conselheira-Secretária

Cid de Campos Borges Filho
Conselheiro

Márcio Frederico de Oliveira Dorilêo
Conselheiro

Sílvio Jéferson de Santana
Conselheiro

Anexo I

NÚCLEO CRIMINAL DE CUIABÁ	ÁREA DE ATUAÇÃO
1ª Defensoria Criminal	1ª Vara Criminal
2ª Defensoria Criminal	15ª Vara Criminal
3ª Defensoria Criminal	3ª Vara Criminal
4ª Defensoria Criminal	4ª Vara Criminal
5ª Defensoria Criminal	5ª Vara Criminal
6ª Defensoria Criminal	6ª Vara Criminal
7ª Defensoria Criminal	7ª Vara Criminal
8ª Defensoria Criminal	8ª Vara Criminal
9ª Defensoria Criminal	9ª e 13ª Varas Criminais
10ª Defensoria Criminal	10ª Vara Criminal
11ª Defensoria Criminal	11ª e 12ª Varas Criminais

PODER JUDICIÁRIO

TJ / MT

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO

PORTARIA Nº 07 DE 04 DE AGOSTO DE 2006.

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições e tendo em vista o artigo 29 da Lei nº 8.360 de 02 de agosto de 2005,

RESOLVE:

I. Promover as alterações do quadro de detalhamento de despesa (QDD)

conforme discriminado abaixo:

Proc. 001917

UNIDADE: 3101 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA

ANEXO I		ACRÉSCIMO			
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES			
em R\$ 1,00					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	E	NAT DESP.	FT	VALOR
02.122.036.2008.9900	ESTADO	F	3190-08	100	50.000
TOTAL FISCAL					50.000
TOTAL SEGURIDADE					0
TOTAL					50.000

ANEXO II		REDUÇÃO			
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES			
em R\$ 1,00					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	E	NAT.DESP.	FT	VALOR
02.122.036.2008.9900	ESTADO	F	3190-91	100	50.000
TOTAL FISCAL					50.000
TOTAL SEGURIDADE					0
TOTAL					50.000

II. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 04 de agosto de 2006, 185º da Independência e 118 da República.

Desembargador **JOSÉ JURANDIR DE LIMA**

Presidente do Tribunal de Justiça

ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

DISPENSA DE LICITAÇÃO

O ESTADO DE MATO GROSSO, através do TRIBUNAL DE JUSTIÇA torna público, aos interessados, a **DISPENSA DE LICITAÇÃO** do Pregão **028/2006/FAJ**, para a contratação da Empresa:

EMPRESA: VITOR VELOSO DA ROCHA NETO – ME (MASTERGRAF).

CNPJ 04.009.029/0001-95

Av. Ipiranga, 1.269 Bairro: Porto Cuiabá/MT.

VALOR DOS SERVIÇOS: R\$8.000,00 (oito mil reais)

VALOR DAS PEÇAS: R\$18.688,00 (dezoito mil seiscentos e oitenta e oito reais)

OBJETO: Contratação de uma empresa para prestação de serviço com regulagem e fornecimento de peças para 02 (duas) impressoras marca CATÚ modelo 510, para uso do Departamento Gráfico do Tribunal de Justiça.

A presente dispensa da licitação esta fundamentada no artigo 24, inciso V, da Lei 8666/93.

Cuiabá - MT, 07 de agosto de 2006.

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

CONCORRÊNCIA PÚBLICA N. 003/2006/FAJ

O Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, através da Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria n. 345/2006 de 31/05/2006 comunica aos interessados que será aberta licitação na modalidade de **Concorrência Pública**, no dia **11 de setembro de 2006 às 08:30 Horas** – Anexo do Tribunal de Justiça (**Des. Antônio de Arruda – antigo Fórum Criminal**) C.P.A, Cuiabá-MT. Objeto: **Contratação de empresa de engenharia para construção do prédio da Nova Sede Administrativa do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso.**

Os interessados no Edital poderão adquiri-lo no site www.tj.mt.gov.br. Qualquer dúvida deverá entrar em contato pelos telefones (65) 3617-3789 e 3617-3781, pelo e-mail licitacao@tj.mt.gov.br.

Cuiabá, 07 de agosto de 2006.

Comissão Permanente de Licitação do Poder Judiciário de Mato Grosso

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2006/FAJ

O Estado de Mato Grosso, através do Tribunal de Justiça, por intermédio do(a) Pregoeiro(a) Oficial, nomeado(a) pela Portaria nº 341/2006/SA de 31/05/2006, comunica aos interessados que será

aberta a licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2006/FAJ** no dia **21 de agosto de 2006 às 08horas:30min** – Sala de Licitação no Bloco Des. Antônio de Arruda – (antigo Fórum Criminal) C. P. A, Cuiabá-MT.

Objeto: **Contratação de pessoa jurídica para produção de programação visual, lay-out, diagramação, editoração eletrônica e impressão do Relatório de Gestão do Poder Judiciário, biênio 2005-2007.**

Os interessados no Edital poderão adquiri-lo no site www.tj.mt.gov.br. Qualquer dúvida os interessados,

em maiores informações, deverão entrar em contato pelos telefones (65) 3617- 3789 e 3617 - 3747, pelo e-mail licitacao@tj.mt.gov.br.

Cuiabá, 07 de agosto de 2006.

Pregoeiro(a) Oficial do Poder Judiciário de Mato Grosso

TRIBUNAL DE CONTAS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO N.º 153/AS/06

Nos termos do inciso III, do artigo 26, da Lei Complementar nº 11/91, combinado com o inciso III, do artigo 195, da Resolução n.º 02/2002 deste Tribunal, **NOTIFICO o Sr. EGÍDIO HENRIQUE LUCAS**, ex-Prefeito Municipal de Confresa, para que no prazo máximo de 10 (dez) dias, compareça ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, a fim de tratar de assunto referente ao Processo N.º 25.128-3/2004 TCE/MT.

Decorrido o prazo, sem o atendimento à notificação, o seu nome deverá ser anotado no Cadastro de Inadimplentes perante este Tribunal.

Gabinete do Conselheiro Relator, em 02 de agosto de 2006

Conselheiro Alencar Soares
Relator

Secretaria do Pleno, em Cuiabá, 03 de agosto de 2006.

Digitado por: Júlio Flávio Candia.

Visto e Conferido por: Júlio Flávio Candia - Gerência de Registro e Publicação.

Visto: Hildete Nascimento Souza – Secretária-Geral do Tribunal Pleno.

TRIBUNAL DE CONTAS
ESTADO DE MATO GROSSO

RELAÇÃO Nº 223/JJC/06

PROCESSOS DE JULGAMENTO SINGULAR NOS TERMOS DO ARTIGO 259, DA RESOLUÇÃO Nº 02/2002, DO EXMº SENHOR CONSELHEIRO JULIO JOSÉ DE CAMPOS.

JULGADO NO DIA 02.08.2006

PROCESSO N.º : 6.516-5/01 – CONSIDERADOS QUITES
INTERESSADOS : **VEREADORES BENEDITO SANTANA DE MORAES E HARRISON BENEDITO RIBEIRO – CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER**
ASSUNTO : **BALANÇO GERAL EXERCÍCIO DE 2.000**

Secretaria do Pleno, em Cuiabá, 07 de agosto de 2.006.

Digitado por: Júlio Flávio Candia.

Visto e Conferido por: Júlio Flávio Candia – Gerência de Registro e Publicação.

Visto: Hildete Nascimento Souza - Secretária Geral do Tribunal Pleno.

TRIBUNAL DE CONTAS
ESTADO DE MATO GROSSO
RELAÇÃO Nº 222/AS/06

PROCESSOS DE JULGAMENTO SINGULAR NOS TERMOS DO ARTIGO 259, DA RESOLUÇÃO Nº 02/2002, DO EXMº SENHOR CONSELHEIRO ALENCAR SOARES.

JULGADO NO DIA 07.08.2006

PROCESSO N.º : 16-7/06 – REGISTRADA
INTERESSADA : **PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE**
ASSUNTO : **LEI Nº 918/2005 QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2006 COM A RECOMENDAÇÃO DE QUE SEJAM ADOTADAS MEDIDAS CORRETIVAS AO ELABORAR A LDO PARA O ANO SUBSEQUENTE A FIM DE EVITAR A REINCIDÊNCIA NAS IMPROPRIEDADES EXISTENTES NA PRESENTE LEI**

PROCESSO N.º : 29.906-5/06 – REGISTRADA
INTERESSADO : **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA**
ASSUNTO : **LEI Nº 550/2005 QUE DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL PARA O PERÍODO DE 2006 A 2009 COM RECOMENDAÇÃO AO ATUAL PREFEITO MUNICIPAL QUE ADOTE MEDIDAS CORRETIVAS A FIM DE EVITAR A REINCIDÊNCIA NAS FALHAS PRESENTES NA PRESENTE LEI**

PROCESSO N.º : 764-1/06 – REGISTRADA
INTERESSADA : **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA**
ASSUNTO : **LEI Nº 117/2005 QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2006 COM A RECOMENDAÇÃO DE QUE SEJAM ADOTADAS MEDIDAS CORRETIVAS AO ELABORAR A LDO PARA O ANO SUBSEQUENTE A FIM DE EVITAR A REINCIDÊNCIA NAS IMPROPRIEDADES EXISTENTES NA PRESENTE LEI**

PROCESSO N.º : 743-9/06 – REGISTRADA
INTERESSADA : **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO POVO**
UNTO : **LEI Nº 317/2005 QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2006 COM A RECOMENDAÇÃO DE QUE SEJAM ADOTADAS MEDIDAS CORRETIVAS AO ELABORAR A LDO PARA O ANO SUBSEQUENTE A FIM DE EVITAR A REINCIDÊNCIA NAS IMPROPRIEDADES EXISTENTES NA PRESENTE LEI.**

PROCESSO N.º : 507-0/06 – REGISTRADA
INTERESSADO : **PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DO SUL**
ASSUNTO : **LEI Nº 234/2005 QUE DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL PARA O PERÍODO DE 2006 A 2009 COM RECOMENDAÇÃO AO ATUAL PREFEITO MUNICIPAL QUE ADOTE MEDIDAS CORRETIVAS A FIM DE EVITAR A REINCIDÊNCIA NAS FALHAS PRESENTES NA PRESENTE LEI**

Secretaria do Pleno, em Cuiabá, 07 de agosto de 2006

Digitado por: Júlio Flávio Candia.

Visto e Conferido por: Júlio Flávio Candia – Gerência de Registro e Publicação.

Visto: Hildete Nascimento Souza - Secretária Geral do Tribunal Pleno.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE RESULTADO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE CONVITE Nº. 35/2006.

O Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, em cumprimento aos artigos 3º e 16 da Lei nº. 8666/93 e alterações posteriores, tornam públicos o Resultado, a Adjudicação e a Homologação do procedimento licitatório em epígrafe, realizado para aquisição de peças de reposição para computadores: HDs, fontes de energia, placas de vídeo, placa mãe, processadores, memórias, gravadora de DVD/CD, mídia de CD, mídia de DVD, drive de CDRom, drive de disquetes, teclado, mouse, pen drive, conectores RJ 45, cabo de rede par trançado, conforme Termo de Referência nº. 126/2006, cujo certame teve como vencedora a empresa Micronet Informática Ltda, por ter apresentado o menor preço, com o valor global de R\$ 79.993,00 (setenta e nove mil novecentos e noventa e três reais).

Cuiabá-MT, 03 de agosto de 2006.

Oziel Martins da Silva
Presidente da CPL

Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI
Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 34/2006

PARTES: Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso e a Empresa Indústria e Comércio de Postes e construções Elétricas Ltda.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestar serviços de instalação de 165m (cento e sessenta e cinco metros) de rede de distribuição 336 MCM CA 15KV; instalação de 80m (oitenta metros) de rede de distribuição 2 AWG CAA 15 KV; desmontagem de rede a ser retirada; e apresentação e aprovação de projeto junto à Rede Cemat; remoção dos cabos de BT; execução de tubulação telefônica; e iluminação do Estacionamento Provisório, de acordo com especificações previstas no Termo de Referência nº. 129/2006.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Fonte: 100

Natureza de despesa: 3.3.9.0.39 e 33.90.30

Classificação Orçamentária: 01.122.036.2005.9900 e 01.122.036.2007.9900.

VALOR: R\$ 72.099,00 (setenta e dois mil e noventa e nove reais)

PRAZO: 15 (quinze) dias.

FORO: Fica eleito o Foro da Capital do Estado de Mato Grosso.

SIGNATÁRIOS/CONTRATANTES: Conselheiro Presidente José Carlos Novelli, pelo Tribunal e Jorge Hiroshi Kawahara, pela contratada.

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 35/2006

PARTES: Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso e a Empresa Kadri e Kadri Ltda
OBJETO: aquisição de 25 (vinte e cinco) Computadores do tipo Desktop sem monitor, conforme Termo de Referência nº. 170/2006.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Fonte: 100

Projeto Atividade: 2824

Elemento de despesa: 4.4.90.52

VALOR: R\$ 30.000,00 (Trinta mil Reais)

VIGÊNCIA: 03 (três) meses, contados da data da assinatura.

FORO: Fica eleito o Foro da Capital do Estado de Mato Grosso.

SIGNATÁRIOS/CONTRATANTES: Conselheiro Presidente José Carlos Novelli, pelo Tribunal e Najeib Kadri, pela contratada.

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 36/2006

PARTES: Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso e a Empresa Set Comércio e serviços Ltda.
OBJETO: Contratação de empresa especializada para instalação de ar condicionado da Escola de Contas, inclusive fornecimento de tubulações e conexões hidráulicas, bocas de ar e dutos em chapa galvanizada isolados, dutos flexíveis, isolamento de tubulação hidráulica e válvulas de controle, conforme planilha e projeto, de acordo com especificações previstas no Termo de Referência nº. 155/2006.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Fonte: 100

Natureza de despesa: 3.3.9.0.39

Classificação Orçamentária: 01.032.0146.1066.9900

VALOR: R\$ \$ 147.002,20 (Cento e quarenta e sete mil, dois reais e vinte centavos)

VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias a partir da emissão da Ordem de Serviço.

FORO: Fica eleito o Foro da Capital do Estado de Mato Grosso.

SIGNATÁRIOS/CONTRATANTES: Conselheiro Presidente José Carlos Novelli, pelo Tribunal e Carlos Benedito Sancho da Silva, pela contratada.

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 38/2006

PARTES: Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso e a Empresa Central de Texto Ltda.
OBJETO: contratação de empresa especializada para produção editorial de 1.000 (mil) exemplares do Livro Plano Estratégico do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, com as seguintes características gráficas: livro com até 80 páginas e miolo, 4x4 cores, no formato 20,5 x 20,5 cm em papel couchê 120 gramas, encadernação por costura de cadernos com lombada quadrada, capa dura 4x0 cores, cartonada e laminada.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Fonte: 100

Projeto Atividade: 2824

Natureza de despesa: 3.3.9.0.39

VALOR: R\$ 23.970,00 (vinte e três mil novecentos e setenta reais).

VIGÊNCIA: 03 (três) meses.

FORO: Fica eleito o Foro da Capital do Estado de Mato Grosso.

SIGNATÁRIOS/CONTRATANTES: Conselheiro Presidente José Carlos Novelli, pelo Tribunal e Carlos Alberto Ozelame, pela contratada.

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 39/2006

PARTES: Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso e a Empresa AC Comércio, Importação e Prestação de Serviços Ltda.

OBJETO: Aquisição de móveis para equipar o Gabinete do Conselheiro Antonio Joaquim, de acordo com o Termo de Referência nº. 187/2006.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Fonte: 100

Projeto Atividade: 2007

Natureza de despesa: 449052

VALOR: R\$ 71.251,37 (setenta e um mil duzentos e cinquenta e um reais e trinta e sete centavos).

VIGÊNCIA: 03 (três) meses.

FORO: Fica eleito o Foro da Capital do Estado de Mato Grosso.

SIGNATÁRIOS/CONTRATANTES: Conselheiro Presidente José Carlos Novelli, pelo Tribunal e

Agade Conceição da Silva, pela contratada.

TRIBUNAL DE CONTAS ESTADO DE MATO GROSSO GABINETE DA PRESIDÊNCIA RELAÇÃO Nº 043/2006

1)

PROCESSO : 6.982-5/06
INTERESSADO : BENEDITO ALBUQUERQUE LOUZADA
ASSUNTO : CONCESSÃO DE LICENÇA-PRÊMIO

DECISÃO

Tendo em vista o Parecer nº 200/06 da Procuradoria Consultiva fl. L7 e 18-TC e, considerando a existência de precedentes desta Corte de Contas, **RATIFICO** o despacho de fl. 11-TC e determino a anotação em ficha funcional do servidor do período aquisitivo pertinente a licença prêmio já concedida de 07/07/2000 a 06.07.2005.

PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Presidência, em Cuiabá, 01 de agosto de 2006.

Cons. JOSÉ CARLOS NOVELLI
Presidente

02)

PROCESSO : 9.942-6/06
INTERESSADO : MARCO AURÉLIO QUEIROZ DE SOUZA
ASSUNTO : CONVERSÃO DE FÉRIAS EM ESPÉCIE

DECISÃO

Tendo em vista o disposto no § 1º, do art. 99 da Lei Complementar nº04/90, informação da Coordenadoria de Gestão de Pessoal às fls. 04 e 06/TC, bem como Parecer nº 234/06 da Procuradoria Consultiva às fls. 09 e 011-TC, **DEFIRO** o pedido, concedendo a conversão em espécie de 1/3 das suas férias referentes a ao exercício de 2006, conforme a disponibilidade orçamentária e financeira.

PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Presidência, em Cuiabá, 01 de agosto de 2006.

Cons. JOSÉ CARLOS NOVELLI
Presidente

03)

PROCESSO : 10.059-5/06
INTERESSADA : THADEU EMANUEL LEITE CALDAS
ASSUNTO : LICENÇA PATERNIDADE

DECISÃO

Em que pese o artigo 236, da Lei Complementar 04/90 tenha sido revogada pela Lei Complementar 124/03, a Licença Paternidade tem previsão expressa na Constituição Federal nos artigos 7º, inciso XIX e 226, § 7º e no ADCT, artigo 10, inciso II, § 1º, que garantem ao pai a licença pelo prazo de 05 dias. Diante destes argumentos **DEFIRO PARCIALMENTE** o pedido de licença paternidade, pelo período de 05 dias, de 15/07/2006 a 20/07/2006, ao requerente, em virtude do nascimento de sua filha, conforme certidão anexa às fls. 03-TC..

PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Presidência, em Cuiabá, 101 de agosto de 2006.

Cons. JOSÉ CARLOS NOVELLI
Presidente

04)

PROCESSO : 9.939-2/06
INTERESSADA : EDWIGES AUXILIADORA DE BARROS DEL BARCO
ASSUNTO : LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

DECISÃO

Tendo em vista o disposto no artigo 2º, inciso I, alínea "a" da Lei Complementar nº 128 de 11/07/2003 c/c o artigo 4º do Decreto nº 1.051 de 30/12/99, considerando a informação da Coordenadoria de Gestão de Pessoal às fls. 04 e 05-TC, bem como Parecer nº 226/06 da Procuradoria Consultiva, **DEFIRO** 90 (noventa) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 08/07/06 a 05/10/06, à **Sra. EDWIGES AUXILIADORA DE BARROS DEL BARCO** servidora estável deste Tribunal, conforme Laudo de Inspeção de Saúde da Coordenadoria Geral de Perícia Médica nº 0403B/06 à fl. 02-TC, datado de 11/07/2006.

PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Presidência, em Cuiabá, 01 de agosto de 2006

Cons. JOSÉ CARLOS NOVELLI
Presidente

05)

PROCESSO : 10.256-3/06
INTERESSADO : ULISSES DA FRANÇA CARNEIRO LEÃO
ASSUNTO : REQUER LICENÇA POR FALECIMENTO DE PESSOA DA FAMÍLIA

DECISÃO

Tendo em vista o disposto no artigo 124, inciso III, alínea "b" da Lei Complementar nº 04 de 15/10/1990, considerando a informação da Coordenadoria de Gestão de Pessoal às fls. 05 e 06-TC bem como Parecer nº 227/2006 da Procuradoria Consultiva À fl. 09-TC, **DEFIRO** ao **Sr. ULISSES DA FRANÇA CARNEIRO LEÃO** 08 (oito) dias de licença, em virtude do falecimento da pessoa da família, no período de 12/07/2006 a 19/07/2006.

PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Presidência, em Cuiabá, 01 de agosto de 2006.

Cons. JOSÉ CARLOS NOVELLI
Presidente

06)

PROCESSO : 10.187-7/06
INTERESSADA : JOSÉ ANTÔNIO DE CAMPOS
ASSUNTO : CONVERSÃO DE FÉRIAS EM ESPÉCIE

DESPACHO

Tendo em vista o disposto no § 1º, do art. 99 da Lei Complementar nº 04/90, informação da Coordenadoria de Gestão de Pessoal às fls. 06 e 06-TC, bem como Parecer nº 235/06 da Procuradoria Consultiva às fls. 09 a 11-TC, **DEFIRO** o pedido do **Sr. JOSÉ ANTÔNIO DE CAMPOS**, concedendo a conversão em espécie de 1/3 das suas férias referente ao exercício de 2006, conforme a disponibilidade financeira e orçamentária.

PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Presidência, em Cuiabá, 01 de agosto de 2006.

Cons. JOSÉ CARLOS NOVELLI
Presidente

07)

PROCESSO : 10.173-7/06
INTERESSADA : MARIA GENOVEVA DE ALMEIDA SALES
ASSUNTO : CONVERSÃO DE FÉRIAS EM ESPÉCIE

DESPACHO

Tendo em vista o disposto no § 1º, do art. 99 da Lei Complementar nº 04/90, informação da Coordenadoria de Gestão de Pessoal às fls. 04 a 06-TC, bem como Parecer nº 233/06 da Procuradoria Consultiva às fls. 09 a 11-TC, **DEFIRO** o pedido da **Sra. MARIA GENOVEVA DE ALMEIDA SALES**, concedendo a conversão em espécie de 1/3 das suas férias referente ao exercício de 2006, conforme a disponibilidade financeira e orçamentária.

PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Presidência, em Cuiabá, 01 de agosto de 2006.

Cons. JOSÉ CARLOS NOVELLI
Presidente

Secretaria do Pleno, em Cuiabá, 07 de agosto de 2006

Digitado por: Júlio Flávio Candia.

Visto: Júlio Flavio Candia – Gerência de Registro e Publicação.

Visto: Hildete Nascimento Souza - Secretária Geral do Tribunal Pleno.

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA MT.

AVISO DE LICITAÇÃO - MODALIDADE: LEILÃO 004/2006.

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Água Boa, estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais comunica aos interessados, que realizará licitação na modalidade Leilão, no dia 22 de agosto às 09:00 horas para a alienação de veículos, bens móveis e inservíveis para o serviço público, conforme descrição abaixo, nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Lote 01: Pá carregadeira 55 C Michigam, série 4247H845BCR. Avaliada em R\$ 35.000,00 (Trinta cinco mil Reais).

Lote 02: Belina Ford Del Rey, ano 1989/1989, chassi 9BWB07X32P010193, branca, a gasolina. Avaliada em R\$ 1.000,00 (Um mil Reais)

Lote 03: Caminhão Ford azul 11.000, placas LL0011, chassi LA7DPM38368 sem carroceria. Avaliado em R\$ 2.000,00 (Dois mil Reais)

Lote 04: Kombi lotação cor branca, ano 2002/2002, placa KEW 3645, chassi 9BWB07X32P010193, a gasolina. Avaliado em R\$ 14.000,00 (Quatorze mil Reais).

Lote 05: Motor gerador Maquigeral, motor escania 135 Kva. Avaliado em R\$ 3.500,00 (Três mil quinhentos Reais)

Lote 06: Uma vaca mecânica. Avaliada em R\$ 1.000,00 (Hum mil Reais).

Lote 07: Sucata em torno de 10.000 Kg. Avaliado em R\$ 0,10 (Dez centavos de Real) o Kg.

Lote 08: Um microcomputador spectrum 4vn, um aparelho de fax/modem vx 108, uma impressora HP 640 C, um microcomputador pentium, um aparelho de fax sharp 3406, dois nobreak de 600 w. Avaliados em R\$ 300,00 (Trezentos Reais).

Lote 09: Uma caçamba para caminhão toco: Avaliada em R\$ 1.000,00 (Hum mil Reais).

Lote 10: Uma caçamba para caminhão de lixo: Avaliada em R\$ 1.000,00 (Hum mil Reais).

Lote 11: 04 ar condicionado. Avaliados em R\$ 250,00 (Duzentos cinquenta Reais)

Poderão participar do Leilão todas as pessoas físicas e jurídicas que se interessarem.

Será vencedor aquele que ofertar o maior lance com pagamento a vista, conforme Art. 45, parágrafo 1º, Inciso IV da Lei 8.666/93, subordinando-se aos requisitos do Art. 53. Parágrafo 2º da referida Lei. O edital completo estará disponível aos interessados na sede da Prefeitura Municipal, sito a Av. Planalto, 410, Centro ou pelo telefone 66-3468-6400, ramal 419.

Água Boa, 07 de agosto de 2006.

ARI CELSO PINTO DOS SANTOS
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2006

Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Alto Garças - MT torna público aos interessados que a Tomada de Preços 006/2006, consagraram-se vencedores os proponentes: Damasceno Comércio de Materiais p/ Construção Ltda, Pedreira Basalto Ltda, Centro-Oeste Asfaltos Ltda e Disbral - Distribuidora Brasileira de Asfaltos S/A

Alto Garças - MT, 07 de agosto de 2006.

PARAGUASSÚ GREGÓRIO JÚNIOR

Presidente da CPL

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA

DECRETO Nº 21/2006

"aumenta o número de candidatos convocados para tomarem posse nos cargos de TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL e Apoio Administrativo educacional, oferecido no edital Nº 001/2006." O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAPUTANGA - MT, VANO JOSÉ BATISTA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E COMPETÊNCIAS LEGAIS.

CONSIDERANDO: Que o número de vagas oferecidas pelo edital nº 001/2006 não suprem as necessidades do Município na Secretarias de Educação. CONSIDERANDO: Que existe a necessidade de aumentar o número de vagas para os cargos de Técnico Administrativo Educacional e Apoio Administrativo Educacional que o lotacionograma no que se refere aos cargos acima referidos não se encontra preenchido. **DECRETA:** Art. 1º - Fica acrescido o número de vagas para os seguintes cargos: Tecnico Administrativo Educacional = 01 vaga Apoio Administrativo Educacional = 04 vagas Art. 2º - O Prefeito Municipal e a Comissão Examinadora ficarão responsáveis pela convocação dos demais candidatos aprovados para tomar posse em seu respectivo cargo. Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta revogando as disposições em contrário, publique-se, registra-se e cumpra-se. Gabinete do Prefeito Municipal de Araputanga/MT, aos sete (07) dias do mês de Agosto (08) do ano de dois mil e seis (2006).

VANO JOSÉ BATISTA

PREFEITO MUNICIPAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

006/2006

O Sr. Vano Jose Batista, Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, no exercício de suas atribuições e de acordo com o Resultado Final do Concurso Público, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados à comparecerem na sede da Prefeitura Municipal de Araputanga-MT, situado à Rua Antenor Mamedes nº 911, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, cumprindo-se no que couber os prazos previstos na Lei Municipal 135/92, munidos dos documentos necessários à comprovação dos requisitos para provimento do cargo pleiteado, sob pena de ser considerado como desistente, perdendo a respectiva vaga:

Cargo: APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL

Clas.	COD.	NOME
05	1859	Solange da Silva Freitas
06	1956	Mitchelle Aparecida de Santana
07	1302	Fátima Aparecida Correa
08	1662	Marcilene Soares Barbosa

Cargo: TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL

Clas.	COD.	NOME
04	1967	Juliana Borges Alexandre

Cargo: MONITOR DE CRECHE

Clas.	COD.	NOME
07	1738	Jakelaine Gregório Afonso

Cargo: MOTORISTA CNH "D"

Clas.	COD.	NOME
06	1108	Avelomar Mequias de Oliveira

Araputanga-MT 07 de Agosto de 2006.

Vano Jose Batista

Prefeito Municipal

Examinadora

Silvia P. Dias Carmen Sanaiotti

Presidente Comissão

PORTARIA N.º 035/2006 DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE FUNCIONÁRIOS APROVADOS EM CONCURSO PUBLICO 001/2006, REALIZADO EM 11/06/2006. VANO JOSÉ BATISTA, Prefeito Municipal do Município de Araputanga Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais; RESOLVE: Art.1.º- considerando a homologação do Concurso Público 001/2006, através do Decreto 016/2006 e Edital de Convocação 02/2006, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso e Folha do Vale, nomear o senhor ADAIR SILVÉRIO, para o cargo de MOTORISTA, para provimento de Cargo Efetivo: Art. 2.º - Dando continuidade ao ato, deverá ser lavrado o respectivo Termo de Posse Individual. Art. 3º - Esta Portaria Entra em Vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário. Registra-se, publica-se, cumpra-se. Gabinete do Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, aos 27 dias do mês de julho de 2006.

VANO JOSE BATISTA

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 036/2006 DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE FUNCIONÁRIO APROVADO EM CONCURSO PUBLICO 001/2006, REALIZADO EM 11/06/2006. VANO JOSÉ BATISTA, Prefeito Municipal do Município de Araputanga Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais; RESOLVE: Art.1.º-considerando a homologação do Concurso Público 001/2006, através do Decreto 016/2006 e Edital de Convocação 04/2006, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso e Folha do Vale, nomear a senhora ELIENE XAVIER DE LIMA, para o cargo de Professora Pedagógica, para provimento de Cargo Efetivo: Art. 2.º - Dando continuidade ao ato, deverá ser lavrado o respectivo Termo de Posse Individual. Art. 3º - Esta Portaria Entra em Vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário. Registra-se, publica-se, cumpra-se. Gabinete do Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, aos 27 dias do mês de julho de 2006.

VANO JOSE BATISTA

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA

TOMADA DE PREÇO 005/2006

A Prefeitura Municipal de Araputanga-MT., comunica a todos os interessados, que por conveniência e oportunidade devidamente justificada nos autos, que a data de abertura dos envelopes de habilitação datada inicialmente para o dia 08/08/06 as 9:00 horas fica prorrogada para o dia 14/08/06 as 14:00 horas. Permanecem inalteradas todas as demais condições do Edital.

Araputanga - MT, 07 de agosto de 2006.

VANISE MARQUES ANDRADE

Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÁ

EXTRATOS DE CONTRATOS

Extrato do Contrato Nº 252/2006 - Ref.: Prestação de Serviços Profissionais de Adm. Hospitalar; Contratante: Pref. de Arapuaná; Contratada: Márcia Maria de Miranda; Vigência: 03/07/2006 à 30/12/2006; Valor Mensal: R\$ 2.500,00; I.L. 001/2006.
Extrato do Termo de Rescisão do Contrato nº 228/2006 - Ref.: Prestação de Serviços de Agente Comunitário de Saúde; Contratante: Prefeitura de Arapuaná; Contratado: Leandro Muniz Barboza; Data: 14/07/2006.
Extrato do Termo Aditivo ao Contrato nº 003/2006 - Ref.: Locação de Imóvel; Contratante: Prefeitura Municipal de Arapuaná; Contratado: José Carlos da Silva; Vigência: 30/06/2006 à 30/12/2006; Valor Mensal: R\$800,00.
Extrato do Convênio nº 002/2006 - Ref.: Prog. Incentivo de Atenção Básica à Saúde de Povos Indígenas; Concedente: Prefeitura de Arapuaná; Conveniente: Associação dos Deficientes Físicos da Amazônia Legal - ASDEFAL; Vig.: 01/07/2006 à 30/06/2007; Valor Mensal: R\$ 59.250,00
Extrato do Contrato Nº 253/2006 - Ref.: Prestação de Serviços Temporários de Professor; Contratante: Prefeitura de Arapuaná; Contratada: Magda Pavan Alves dos Santos; Vigência: 01/07/2006 à 31/10/2006; Valor Mensal: R\$ 548,91.
Extrato do Contrato Nº 254/2006 - Ref.: Elab. de Projeto Técnico de Licenciamento Ambiental; Contratante: Pref. de Arapuaná; Contratada: Solutions Corp Assessoria Empresarial Ltda; Vig.: 11/07/2006 à 09/09/2006; Valor Global: R\$ 7.800,00.
Extrato do Contrato Nº 255/2006 - Ref.: Elaboração de Projeto Técnico Civil; Contratante: Pref. de Arapuaná; Contratada: Engesam Construção Consultoria Ltda; Vig.: 11/07/2006 à 25/08/2006; Valor Global: R\$ 7.449,11.
Extrato do Contrato Nº 256/2006 - Ref.: Aquisição de Combustíveis; Contratante: Pref. de Arapuaná; Contratada: Faos Combustíveis Ltda; Vig.: 12/07/2006 à 30/12/2006; Valor Global: R\$169.326,50; T.P. 013/2006.

ASP/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES

EXTRATO DE CONTRATO Nº.049/2006

Partes: Prefeitura Mun. de B. do Bugres e PMH PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA : Objeto: Fornecimento de Teste Laboratoriais em regime de comodato um analisador hematológico para 14(quatorze) parâmetros com processador de 60 amostra/hora, com monitor colorido de 14"e gráfico colorido, analise de hemoglobina - Valor R\$-53.315,10 (Cinquenta e três mil, trezentos e quinze reais e dez centavos - DATA:21-07-2006 PRAZO: 12 (doze)meses DOT. ORÇÔ: 07.00200. 10.302.6080.2058.3.3.90.30.17.00- Material Médico Hospitalar. LICITAÇÃO: CONVITE DE PREÇOS Nº.:22/2006

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 04/2006

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES SR. HUMBERTO GOMES BEZERRA OBJETO: Alteração das Cláusulas Contratuais que trata da vigência do contrato do contrato original. PRAZO.: 05 (cinco) meses a partir de 03/07/2006.

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO ARAGUAIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO ARAGUAIA

AVISO TOMADA DE PREÇO Nº 006/2006

A Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Araguaia, Estado de Mato Grosso, através da sua Comissão Permanente de Licitação torna público para conhecimento dos interessados que às **14h00min do dia 21/08/2006**, na sala de licitações da sede da Prefeitura Municipal, situada à Rua Mato Grosso, 326 - Centro realizará a Tomada de Preço em epigrafe, cujo tipo é o de **MENOR PREÇO**, regida pela Lei Federal nº 8.666 de 21/06/1993 e alterações posteriores, bem como, nas condições estabelecidas neste Edital, com o início dos trabalhos de recebimento e abertura dos **ENVELOPES Nº 01 e 02, CONTENDO OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA COMERCIAL**, respectivamente Constituí a Execução de Obras da **CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA COM AREA DE 1.117,20 m²**, na Sede do Município de Bom Jesus do Araguaia - MT, conforme Projeto Básico, Memorial Descritivo, Orçamento Estimado em Planilha de Quantitativos e Custos Unitários, Planta e Minuta de Contrato em anexo.

Bom Jesus do Araguaia - MT, em 01 de Agosto de 2006.

RONIELY GOMES DE OLIVEIRA MESQUITA

Presidente da Comissão de Licitação

DE ACORDO:

HERCOLIS MARTINS

Prefeito Municipal

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÍDER

AVISO DE RETIFICAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 014/2006

A Prefeitura Municipal de Colider - MT, Comunica a retificação da Tomada de Preços nº 014/2006, a qual tem por objeto a Aquisição de Licenças de uso de Softwares para área Pública, publicado no DOE nº 24402, do dia 31/07/2006. Onde se lê: (...) dia 15/08/2006 as 09:00 horas (...) Leia-se: dia 11/09/2006 as 09:00 horas. Colider / MT, em 07 de Agosto de 2006.

VANDERLEI AP. BORGES DA SILVA - Presidente da CPL

Publique-se

ASP/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÁ DO NORTE

EXTRATO DE CONTRATOS

CONTRATO Nº 103/2006

OBJETO: Locação de toaletes portáteis. DATA: 07/07/2006. CONTRATADA: RESOLVE SERVIÇOS LTDA. VALOR GLOBAL: R\$ 7.900,00

CONTRATO Nº 104/2006

OBJETO: Locação de um caminhão pipa com capacidade de 15.000 litros. DATA: 14/07/2006. CONTRATADA: MARLENE GUILHEM ELLER - ME. VALOR GLOBAL: R\$ 24.000,00

CONTRATO Nº 105/2006

OBJETO: Contratação de divulgação em programa de televisão. DATA: 14/07/2006. CONTRATADA: PIZANO & CIA LTDA. VALOR GLOBAL: R\$ 6.000,00

CONTRATO Nº 106/2006

OBJETO: Aquisição de peças. DATA: 17/07/2006. CONTRATADA: PAULO SCHMIDEL – ME. VALOR GLOBAL: R\$ 6.916,17

CONTRATO Nº 107/2006

OBJETO: Aquisição de peças. DATA: 17/07/2006. CONTRATADA: H.L. WIECZYNSKI –ME. VALOR GLOBAL: R\$ 3.240,00

CONTRATO Nº 108/2006

OBJETO: Aquisição de peças. DATA: 17/07/2006. CONTRATADA: LUCIETTO & CIA LTDA. VALOR GLOBAL: R\$ 3.611,80

CONTRATO Nº 109/2006

OBJETO: Estimativo de serviços de torno e solda para máquinas. DATA: 17/07/2006. CONTRATADA: PAULO BEDENDO & CIA LTDA. VALOR GLOBAL: R\$ 48.015,00

CONTRATO Nº 110/2006

OBJETO: Contratação de serviços de topografia. DATA: 24/07/2006. CONTRATADA: POTULSKI & CAVALHEIRO DANIELLI LTDA

VALOR GLOBAL: R\$ 49.455,00

CONTRATO Nº 111/2006

OBJETO: Aquisição de medicamentos que compõem a Farmácia Básica. DATA: 25/07/2006. CONTRATADA: HIDRAMED COM. DE PROD. MÉD. HOSP. LTDA. VALOR: R\$ 53.472,80

CONTRATO Nº 112/2006

OBJETO: Aquisição de medicamentos que compõem a Farmácia Básica. DATA: 25/07/2006. CONTRATADA: DIMENSÃO COM. DE ART. MÉD. HOSP. LTDA. VALOR: R\$ 11.778,75

CONTRATO Nº 113/2006

OBJETO: Aquisição de medicamentos que compõem a Farmácia Básica. DATA: 25/07/2006. CONTRATADA: MAX MED PRODUTOS CIRURGICOS LTDA. VALOR: R\$ 5.062,00

CONTRATO Nº 114/2006

OBJETO: Aquisição de Peças, óleos, lubrificantes e filtros. DATA: 31/07/2006. CONTRATADA: PAULO SCHMIDEL – ME. VALOR: R\$ 4.235,16

CONTRATO Nº 115/2006

OBJETO: Aquisição de Peças, óleos, lubrificantes e filtros. DATA: 31/07/2006. CONTRATADA: LUCIETTO & CIA LTDA. VALOR: R\$ 13.948,90

CONTRATO Nº 116/2006

OBJETO: Aquisição de Peças, óleos, lubrificantes e filtros. DATA: 31/07/2006. CONTRATADA: AGUILERA AUTO PEÇAS LTDA. VALOR: R\$ 6.534,50

Garantã do Norte/MT, 07 de Agosto de 2.006

JOSÉ HUMBERTO MACEDO

Prefeito Municipal

DMT/DO

EXTRATO DE TERMOS ADITIVOS**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 079/2006**

OBJETO: Adequação de objeto e quantidade. DATA: 13/07/2006

CONTRATADA: A. C. ARAÚJO DISTRIBUIDORA DE JORNAIS - ME

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 064/2006

OBJETO: Aditamento de prazo e acréscimo de quantitativo e valor inicialmente pactuado. DATA: 26/07/2006. CONTRATADA: ITARUMÁ CONSTRUÇÕES LTDA. VALOR GLOBAL: 28.554,77

Garantã do Norte/MT, 07 de Agosto de 2.006

JOSÉ HUMBERTO MACEDO

Prefeito Municipal

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRATINGA**RESULTADO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇO Nº 12/2006**

A Prefeitura Municipal de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado da Tomada de Preços nº. 12/2006, que teve por Objeto. **Contratação de Empresa de Engenharia para execução das obras / serviços de pavimentação asfáltica Conjunto habitacional Meu Lar.** Cuja Empresa vencedora foi, **Francisco Mariano Fernandes & CIA LTDA.** No total de R\$ 187.485,03 (Cento e Oitenta e Sete Mil, Quatrocentos e Oitenta e Cinco Reais e Três Centavos) - Guiratinga, 07 de Agosto de 2006.

CLEIDE SANTOS SALES - Presidente da Com. Permanentes de Licitações ASP/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE**PREFEITURA MUNICIPAL LUCAS DO RIO VERDE
DECRETO Nº 1541/2006**

DATA: 31 de julho de 2006.

SÚMULA: Desafeta da classe de bem público especial o imóvel denominado Lote Urbano nº 01, quadra 02, Bairro Pioneiro, e dá outras providências.

MARINO JOSE FRANZ, prefeito Municipal de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, Considerando o que dispõem a Constituição Federal, a Constituição Estadual, a Lei Orgânica Municipal e a Lei Municipal nº 1286 de 28 de junho de 2006, bem como a Cláusula Terceira do Título de Propriedade nº 134/94, a Lei de Responsabilidade Fiscal, a conservação, a impenhorabilidade e a imprescritibilidade dos bens públicos.

DECRETA

Art. 1º -A desafetação de bem público de uso especial sobre o Lote Urbano nº-01, Quadra 02, localizado no Bairro Pioneiro, neste Município registrado no Cartório de Registro de Lucas do Rio Verde sob a Matrícula nº 6.055.

Art. 2º - Com a aplicação da cláusula resolutiva e conseqüente desafetação do bem imóvel, passa o mesmo a ser regido por regras próprias do regime jurídico administrativo, assumindo a condição de bem dominial.

Art. 3º - Notifique-se o Cartório de registro de imóveis para providencias legais cabíveis.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, passando o domínio do bem imóvel para a Administração Pública e revogando-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 31 de julho de 2006.

MARINO JOSE FRANZ

Prefeito Municipal

VALNI ROQUE VOLPATO

Gerente de Cidade

Registre-se e publique-se.

DMT/DO

MUNICÍPIO DE LUCAS DO RIO VERDE

EDITAL DE CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA (Pavimentação Asfáltica) 03/2006

Objeto: Obras de drenagem a pavimentação asfáltica, meio fio e sarjeta.

Área Total da Obra: 33.500,00 m² (trinta e três mil e quinhentos metros quadrados).

Custo Total da Obra: R\$ 798.305,00 (setecentos e noventa e oito mil trezentos e cinco reais)

Prazo de Conclusão da Obra: 12 meses a partir de 19/07/2006.

Zona Beneficiada: Rua Recife: Trecho entre a Rua PI 07 a área remanescente rural, totalizando **10.450,00 m²** (Dez mil quatrocentos e cinquenta metros quadrados), tendo como confrontações os lotes: 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, e 09 da quadra 24, os lotes 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, e 13 da quadra 25, os lotes 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, e 13 da quadra 26, os lotes 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, e 13 da quadra 27, lote 05 da quadra 28 e lotes 02D, 02E, 02F e 02G da quadra 29 do Bairro Industrial.

Rua Porto Velho: Trecho entre a Rua PI 07 a área remanescente rural, totalizando **11.300,00 m²** (onze mil e trezentos metros quadrados), tendo como confrontações, os lotes 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08 e 09 da quadra 14 os lotes 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12 e 13 da quadra 15 os lotes 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12 e 13 da quadra 16 os lotes 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12 e 13 da quadra 17 os lotes 05, 06 e 07 da quadra 18 os lotes 01, 10, 11, 12, 13, 14, 15 e 16 da quadra 19 os lotes 01, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23 e 24 da quadra 20 os lotes 01, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23 e 24 da quadra 21 os lotes 01, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23 e 24 da quadra 22 os lotes 01 e 10 da quadra 23 do Bairro Industrial.

Rua Belém: Trecho entre a Rua PI 07 a área remanescente rural, totalizando **11.750,00m²** (onze mil e setecentos e cinquenta metros quadrados) tendo como confrontações os lotes: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08 e 09 da quadra 10, os lotes: 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08 e 09 da quadra 11, os lotes: 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12 e 13 da quadra 12, os lotes: 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12 e 13 da quadra 13, os lotes: 01, 10, 11, 12, 13, 14, 15 e 16 da quadra 14, os lotes: 01, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23 e 24 da quadra 15, os lotes: 01, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23 e 24 da quadra 16 os lotes: 01, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23 e 24 da quadra 17 os lotes: 01, 11 e 12 da quadra 18 do Bairro Industrial.

Edital Completo: Afixado no endereço acima.

Lucas do Rio Verde, 19 de julho de 2006.

MARINO JOSE FRANZ

Prefeito Municipal

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE**EDITAL DE PREGÃO Nº 014/2006**

Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica para fornecimento de 01 (um) Veículo Ambulância para uso na Secretaria Municipal de Saúde. **Dia:** 22/08/2006. **Entrega dos Envelopes:** Até as 08:00 horas, do dia 22/08/2006. **Edital Completo:** Afixado no endereço acima e na Internet, site www.lucasdorioverde.mt.gov.br. **Abertura do envelope Nº 01:** Às 08:30 horas, do dia 22 de Agosto de 2006, no endereço acima. **Fundamento Legal:** Regida pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente pela Lei 8.666 de 21/06/93 (com alterações da Lei 8883/94 e da Lei nº 9.648/98) Lucas do Rio Verde MT, 07 de Agosto de 2006.

SILVIO CRESPI DE OLIVEIRA

Pregoeiro

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA GUARITA**RESULTADO DA LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2006**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA GUARITA – MT**, através da Comissão Permanente de Licitação e, nos termos da Lei Federal Nº 8.666/93 e alterações posteriores, torna público para conhecimento dos interessados que na Licitação, modalidade: Tomada de Preços Nº 004/2006, correspondente a Aquisição de uma Retroescavadeira, foi adjudicada a Firma denominada: **CARAMORI EQUIPAMENTOS PARA O TRANSPORTE LTDA**, com o valor de: **R\$ 200.760,00** (Duzentos Mil Setecentos e Sessenta Reais), **Prefeitura Municipal de Nova Guarita – MT**, Sala da Divisão de Patrimônio e Compras, aos quatro dias do mês de Agosto do ano de dois mil e seis.

Graciela Schuster - Presidente da CPL

ASP/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM
EXTRATOS DE CONTRATOS****CONTRATO Nº 092/2006**

Parte: EXPANSÃO COMÉRCIO PUBLICIDADES E EVENTOS LTDA. Objeto: Serviços para realização de shows artísticos com grupos musicais e duplas sertanejas. Valor: R\$ 17.000,00. Prazo de vigência: 03.07.2006 a 04.07.2006. Data de assinatura: 03/07/2006.

CONTRATO Nº 093/2006

Parte: MJC – CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA. Objeto: Serviços para afrouxar, carregar e transportar cascalho. Valor: R\$ 30.000,00. Prazo de vigência: Trinta dias. Data de assinatura: 05/07/2006.

CONTRATO Nº 094/2006

Parte: MJC – CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA. Objeto: Serviços para afrouxar, carregar e transportar cascalho. Valor: R\$ 15.000,00. Prazo de vigência: Quinze dias. Data de assinatura: 05/07/2006.

CONTRATO Nº 095/2006

Parte: ANTÔNIO PINHEIRO. Objeto: Locação de Imóvel (Corpo de Bombeiros da Polícia Militar). Valor: R\$ 9.720,00.

Prazo de vigência: 06.07.2006 a 31.12.2006. Data de assinatura: 06/07/2006.

CONTRATO Nº 096/2006

Parte: ANDERSON RODRIGO SULZBACHER. Objeto: Locação de Imóvel (Posto de Saúde – Bairro Jardim II). Valor: R\$ 7.200,00. Prazo de vigência: 06.07.2006 a 31.12.2006. Data de assinatura: 06/07/2006.

CONTRATO Nº 097/2006

Parte: VALKIRIA RONCATI. Objeto: Locação de Imóvel (Centro de Reabilitação). Valor: R\$ 9.600,00. Prazo de vigência: Seis meses. Data de assinatura: 06/07/2006.

CONTRATO Nº 098/2006

Parte: LENIL DA COSTA FIGUEIREDO. Objeto: Serviços para encaminhamentos e acompanhamentos de pacientes. Valor: R\$ 13.740,00. Prazo de vigência: Cento e oitenta dias. Data de assinatura: 07/07/2006.

CONTRATO Nº 099/2006

Parte: SERPREL COMÉRCIO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA. Objeto: Locação e ou concessão de direitos de uso de programa de computadores. Valor: R\$ 4.800,00. Prazo de vigência: 11/07/2006 a 31.12.2006. Data de assinatura: 11/07/2006.

CONTRATO Nº 100/2006

Parte: R. C GIEQUELIN & CIA LTDA. Objeto: Aquisição de combustível (óleo diesel). Valor: R\$ 71.750,00. Prazo de vigência: Quinze dias. Data de assinatura: 12/07/2006.

CONTRATO Nº 101/2006

Parte: R. C GIEQUELIN & CIA LTDA. Objeto: Aquisição de combustível (óleo diesel). Valor: R\$ 15.307,50. Prazo de vigência: Quinze dias. Data de assinatura: 12/07/2006.

CONTRATO Nº 102/2006

Parte: R. C GIEQUELIN & CIA LTDA. Objeto: Aquisição de combustível (óleo diesel). Valor: R\$ 45.922,50. Prazo de vigência: Quinze dias. Data de assinatura: 12/07/2006.

CONTRATO Nº 103/2006

Parte: RENALDO SCHARF ME. Objeto: Serviços com máquinas de esteiras. Valor: R\$ 37.940,00. Prazo de vigência: Vinte dias. Data de assinatura: 19/07/2006.

CONTRATO N° 104/2006

Parte: LGL MACEDO SERVIÇOS URBANOS. Objeto: Serviços com caminhões pipas. Valor: R\$ 9.160,00. Prazo de vigência: Cinquenta dias. Data de assinatura: 19/07/2006.

CONTRATO N° 105/2006

Parte: DIRCEU FERNANDES & CIA LTDA. Objeto: Serviços com caminhões pipas. Valor: R\$ 9.157,50. Prazo de vigência: Cinquenta dias. Data de assinatura: 19/07/2006.

CONTRATO N° 106/2006

Parte: NEIMAR FÉLIX DA SILVA ME. Objeto: Serviços para assentamento de meio fio e confecção de sarjetas. Valor: R\$ 12.307,50. Prazo de vigência: Quinze dias. Data de assinatura: 21/07/2006.

CONTRATO N° 107/2006

Parte: R. C GIEQUELIN & CIA LTDA. Objeto: Aquisição de combustível (óleo diesel). Valor: R\$ 35.962,50. Prazo de vigência: Quinze dias. Data de assinatura: 24/07/2006.

CONTRATO N° 108/2006

Parte: R. C GIEQUELIN & CIA LTDA. Objeto: Aquisição de combustível (óleo diesel). Valor: R\$ 35.962,50. Prazo de vigência: Quinze dias. Data de assinatura: 24/07/2006.

CONTRATO N° 109/2006

Parte: INDÚSTRIA DE ARTEFATOS DE CIMENTO J.P. LTDA. Objeto: Serviços para construção de 01 (uma) estrutura pré - moldada. Valor: R\$ \$ 18.700,00. Prazo de vigência: Cinco dias. Data de assinatura: 31/07/2006.

CONTRATO N° 110/2006

Parte: LAÉRCIO BONETTI ME. Objeto: Serviços para afrouxar, carregar e transportar cascalho. Valor:

R\$ \$ 63.413,60. Prazo de vigência: Sessenta dias. Data de assinatura: 31/07/2006. **DMT/DO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA

RERATIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DA TOMADA DE PREÇO N° 006/2006

O Prefeito Municipal de Pedra Preta - MT, no uso de suas atribuições legais. CONSIDERANDO, que constitui poder-dever da Administração corrigir seus próprios atos, quando evitados de erros.

Resolve:

1-Reratificar o extrato de publicação da Tomada de Preços n° 006/2006, publicado neste Diário Oficial no dia 03 de agosto de 2006, pg 45, conforme segue:

* Onde se lê "objeto: Reforma da Praça Arlindo Domingos e da Rodoviária e horário de expediente (12:00 às 17:00)", lê-se "objeto: Reforma da Praça Arlindo Domingos e horário de expediente (08:00 às 12:00)".

Pedra Preta, 07 de agosto de 2006.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

AUGUSTINHO DE FREITAS MARTINS
PREFEITO MUNICIPAL

HIKELY MARY UCHIYAMA MINODA
PRESIDENTE DA CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA

RERATIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DA TOMADA DE PREÇO N° 007/2006

O Prefeito Municipal de Pedra Preta - MT, no uso de suas atribuições legais. CONSIDERANDO, que constitui poder-dever da Administração corrigir seus próprios atos, quando evitados de erros.

Resolve:

1-Reratificar o extrato de publicação da Tomada de Preços n° 007/2006, publicado neste Diário Oficial no dia 03 de agosto de 2006, pg 46, conforme segue:

* Onde se lê "Horário de expediente (12:00 às 17:00)", lê-se "Horário de expediente (08:00 às 12:00)".

Pedra Preta, 07 de agosto de 2006.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

AUGUSTINHO DE FREITAS MARTINS
PREFEITO MUNICIPAL

HIKELY MARY UCHIYAMA MINODA
PRESIDENTE DA CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESTRELA

REFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESTRELA

EXTRATO CONTRATO N° 0033/2006

Parte - Prefeitura Mun. de Porto Estrela e Escola New Life Informática LTDA representada pelo seu Proprietário Jean Carlos Czekay Aleixo - Objt - Consiste em executar serviços de Ministar aulas do curso BASICO DE INFORMATICA - Forma de Pagamento - Parcelada em duas vezes, sendo o Valor Total de R\$ 1.630,00 (Hum Mil Seiscentos e Trinta Reais) - Prazo - 5 (Cinco) Dias - 08/06/2006 à 12/06/2006 - Dotação -03.2005.3.3.90.39.00.00.

EXTRATO CONTRATO N° 0034/2006

Parte - Prefeitura Mun. de Porto Estrela e Igreja Bom Jesus de Nazaré representada pelo seu Presidente João Galbeiro -Objt - Serviços de Locação no Valor - R\$ 300,00 (Trezentos Reais) - Prazo - 4 (Quatro) Dias - 03/07/2006 à 07/07/2006 - Dotação -06.2031 3.3.90.39.00.00. **DMT/DO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESTRELA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 001/2006

MAURO ANDRÉ BUSINARO, Prefeito Municipal de Porto Estrela, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto na Lei Municipal n° 290, de 29 de dezembro de 2.005;

RESOLVE:

Convocar os aprovados no Concurso Público homologado através do Decreto n° 025, de 26 de maio de 2.006, para os cargos relacionados no ANEXO I deste Edital, a comparecerem na avenida José Antônio de Faria, 2.035 - Centro - Porto Estrela, a partir do dia 07 de Agosto de 2.006, no horário das 8:30 às 11:00 e das 13:30 às 16:30 horas, no prazo de 30 (trinta) dias, para efetivarem a posse, quando deverão apresentar os documentos constantes no ANEXO II deste Edital. O não comparecimento do (a) interessado (a) na data aprazada e apresentação da documentação prevista no anexo II, implicará no reconhecimento da **DESISTÊNCIA E RENÚNCIA** quanto ao preenchimento do cargo para o qual foi aprovada, reservando-se à Administração o direito de convocar outro candidato. Os candidatos

que não comparecerem no prazo estipulado de Convocação do Concurso, ou não apresentarem a documentação acima elencada, perderão o direito à nomeação e ao conseqüente ingresso no serviço público municipal.

ANEXO I - RELAÇÃO DOS CONVOCADOS

AGENTE ADMINISTRATIVO

Inscrição : 02	Nome: Roosevelt da Guia Ortega	Classificação: 01
Inscrição: 24	Nome: Claudia Costa Bernardes	Classificação: 02

MOTORISTA

Inscrição : 96	Nome: Moises Seehagel da Silva	Classificação: 01
Inscrição: 61	Nome: Gilmar Sandi	Classificação: 02

PROFESSOR MAGISTÉRIO

Inscrição : 91	Nome: Cristina Oliveira Neves Zerbinato	Classificação: 01
Inscrição: 16	Nome: Vanda Aparecida Ramos	Classificação: 02

RECEPCIONISTA

Inscrição : 68	Nome: Ana Maria Parron Borges Santos	Classificação: 01
----------------	--------------------------------------	-------------------

ANEXO II - DOCUMENTOS EXIGIDOS

- Fotocópia autenticada da certidão de nascimento ou casamento ou averbações, se houver.
- Fotocópia autenticada da certidão de nascimento dos filhos, se tiver.
- Fotocópia autenticada da Cédula de Identidade ou Carteira de Identidade Profissional (Curso Superior), se for o caso e CPF.
- Cartão de Cadastramento no PIS/PASEP (se possuir).
- Laudo médico favorável, fornecido por junta médica indicada pelo Presidente da Câmara.
- 2 (duas) fotografias 3x4 recentes.
- Fotocópia autenticada do Título de Eleitor com o comprovante de votação na última eleição.
- Fotocópia autenticada do Certificado de Reservista, de isenção ou de dispensa (se do sexo masculino).
- Declaração de que não possui antecedente criminal, salvo se cumprida a pena.
- Declaração de que nunca foi demitido do serviço público por justa causa.
- Fotocópia autenticada do comprovante de capacitação legal para o exercício do cargo, bem como registro no órgão competente, quando cabível.

Porto Estrela/MT, 07 de Agosto de 2.006.

MAURO ANDRÉ BUSINARO

Prefeito Municipal

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO

ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO - CONVITE N.º 012/2006

A Prefeitura Municipal de Rio Branco, Estado de Mato Grosso, inscrita no C.N.P. J sob n° 15.023.997/0001-72, através da Comissão Permanente de Licitação, situada na Avenida Cerejeiras, 90, CEP. 78.275-000, nesta Cidade, torna público que a Licitação do dia 04/08/2006, às 12:00 na modalidade **CONVITE** para Aquisição de Colhedora de Forragens e equipamentos para o Trator TL 85 4X4 para o Município fica adiada para o dia 11/08/2006 às 9:00 horas. Os interessados poderão obter maiores informações, bem como o Edital completo deste certame no e-mail: licitacao@riobrancomt.com.br, e pelo telefone: (0xx65) 3257-1197 / 3257-1146, que se realizará em conformidade com a Lei n° 8.666 de 21/06/93, e alterações posteriores.

Rio Branco - MT, 04 de Agosto de 2006.

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL

CONCURSO PÚBLICO 001/2006

EDITAL n° 010/2006

A PRESIDENTE DA COMISSÃO COORDENADORA DO CONCURSO PÚBLICO, da Prefeitura Municipal de Sapezal, Estado do Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n° 126/2006, de 18 de maio de 2006, resolve:

1 - CONVOCAR os candidatos aprovados na prova objetiva, para realização das Provas Práticas, nos seguintes dias:

1.1 - **Dia 12 de Agosto de 2006, às 7:30 horas** no parque de Máquinas da Prefeitura Municipal de Sapezal, situado na Rua da Traíra, s/n°, para os cargos de: Motorista de Veículos Pesados; Operador de Máquinas Leves; Operador de Máquinas Pesadas e Operador de Caminhão Meloso.

1.2 - **Dia 26 de Agosto de 2006, às 7:30 horas** no parque de Máquinas da Prefeitura Municipal de Sapezal, situado na Rua da Traíra, s/n°, para os cargos de: Motorista de Ambulância e Motorista de Transporte Escolar.

1.2.1 - Para os cargos do item 1.2 haverá também Avaliação Psicológica a ser feita pelos candidatos aprovados na prova prática, em data e local a serem definidos posteriormente.

1.2.2 - Os candidatos deverão comparecer no local da aplicação das provas com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos.

1.2.3 - O não comparecimento ou atraso do candidato, implicará na desclassificação do mesmo.

2 - DEFINIR as regras para execução das provas práticas, ficando as mesmas assim dispostas:

2.1 - Somente realizarão as provas práticas os candidatos APROVADOS na prova objetiva.

2.2 - A nota obtida na prova objetiva foi de caráter classificatório para realização da prova prática, não se somando a nota auferida nesta fase, para qualquer efeito.

2.3 - Os candidatos que farão a prova prática terão seu desempenho avaliado em vários itens, de acordo com a especialidade de cada cargo, com pontuação de 1(um) a 10 (dez) para cada item.

2.4 - O resultado final será a média dos pontos obtidos na prova prática.

2.5 - Será aprovado o candidato que obtiver média mínima de 7 (sete) pontos e que for considerado APTO na avaliação psicológica.

2.6 - O candidato que zerar em qualquer dos itens a serem avaliados será sumariamente reprovado.

2.7 - A não execução da prova na totalidade do percurso pré-estabelecido ou falha como colisão com outro veículo ou qualquer objeto presente no percurso, subir no meio-fio ou colocar em risco a vida dos passageiros que se encontrarem no veículo e de transeuntes, na hora da prova implicará na reprovação do candidato.

2.8 - Os candidatos deverão apresentar ao examinador, no ato da prova prática, habilitação (CNH) de acordo com a exigência do cargo.

2.9 - Os candidatos a Motorista de Veículos Pesados farão prova prática em Caminhão truck caçamba com câmbio reduzido, Ford Cargo 1722.

2.10 - Os candidatos a Operador de Máquinas Leves farão prova prática em Trator Retro-escavadeira, Fiatallis FB 80.2.

2.11 - Os candidatos a Operador de Máquinas Pesadas farão prova prática em todos os seguintes

equipamentos: Escavadeira Hidráulica Fiatallis FH 200, Trator Esteira Fiatallis D 14 CT, Motoniveladora RG 170 B, Pá-carregadeira Fiatallis FR 140.2.

2.12 - Os candidatos a Operador de Caminhão Meloso farão prova prática em Caminhão truck caçamba com câmbio reduzido, Ford Cargo 1722 e em equipamentos da oficina do Parque de Máquinas.

2.13 - Os candidatos a Motorista de Transporte Escolar farão prova prática em ônibus toco Mercedes Benz motor 1113, com capacidade para 40 passageiros.

2.14 - Os candidatos a Motorista de Ambulância farão prova prática em caminhoneta S-10 ambulância.

3 - NOMEAR a comissão de avaliação das provas práticas, que será composta por:

Armim Arvaldo Stürmer, Devair Mota das Dores Silva, Paulo Cezar Goulart da Silva, Marcio Luiz Oenning de Jesus, Jurandir Leonir Hartmann, Edson João Cigognini Sapezal, em 7 de Agosto de 2006.

JEANINE DANUSA MAYER

Presidente da Comissão Coordenadora do Concurso Público

DMT/DO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL
RELAÇÃO DE CONTRATO FIRMADOS DO MÊS DE JULHO DE 2006**

CONTRATO N° 046/2006

Partes: O Município de Sapezal e PEDREIRA TANGARALTA. Objeto: Contratação de empresa para aquisição de até 750 toneladas de pedra brita n° 1 graduada e 450 toneladas de pedrisco graduado para pavimentação asfáltica no município de Sapezal. VALOR: R\$ 72.000,00(sestenta e dois mil reais) DATA: 03/07/2006. PROCEDIMENTO: Carta Convite. SECRETARIA: Viações e Obras.

CONTRATO N° 047/2006

Partes: O Município de Sapezal e DENTAL CENTRO OESTE LTDA. Objeto: Contratação de empresa para aquisição medicamentos e material hospitalar. VALOR: R\$ 14.396,30(catorze mil, trezentos e noventa e seis reais e trinta centavos) DATA: 04/07/2006. PROCEDIMENTO: Carta Convite. SECRETARIA: Secretaria de Saúde.

CONTRATO N° 048/2006

Partes: O Município de Sapezal e IAFA PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA. Objeto: Contratação de empresa para aquisição medicamentos e material hospitalar. VALOR: R\$ 1.152,80(mil cento e cinquenta e dois reais e oitenta centavos) DATA: 04/07/2006. PROCEDIMENTO: Carta Convite. SECRETARIA: Secretaria de Saúde.

CONTRATO N° 049/2006

Partes: O Município de Sapezal e FARMACIA FACIFARMA LTDA. Objeto: Contratação de empresa para aquisição medicamentos e materiais hospitalares. VALOR: R\$ 14.911,90(catorze mil Novecentos e onze reais e noventa centavos) DATA: 04/07/2006. PROCEDIMENTO: Carta Convite. SECRETARIA: Secretaria de Saúde.

CONTRATO N° 050/2006

Partes: O Município de Sapezal e GISSELE M. P. SODEIRO. Objeto: Contratação de empresa para aquisição medicamentos e materiais hospitalares. VALOR: R\$ 6.626,00(seis mil seiscentos e vinte e seis reais) DATA: 04/07/2006. PROCEDIMENTO: Carta Convite. SECRETARIA: Secretaria de Saúde.

CONTRATO N° 051/2006

Partes: O Município de Sapezal e JOÃO IVO DOS SANTOS - ME. Objeto: Contratação de empresa para construção em regime de empreitada global de 05 unidades habitacionais novas com 39,64 m2 cada. VALOR: R\$ 54.050,00(cinquenta e quatro mil cinqüenta reais) DATA: 03/07/2006. PROCEDIMENTO: Carta Convite. SECRETARIA: Secretaria de Saúde.

CONTRATO N° 052/2006

Partes: O Município de Sapezal e VIAS CORREIA ENGENHARIA E PAVIMENTAÇÃO LTDA. Objeto: Contratação de empresa para construção de 4 unidades habitacionais com 39,64 m2 - reforma que consiste na restauração de diversas casas e do pavilhão comunitário - construção de 1,990,25 m2 de passeio público em concreto FCK - pavimentação asfáltica de 9.000 ms tipo TSD - construção de 1.344 metros lineares de guias e sargetas - serviços referente a reestruturação do bairro do bosque. VALOR: R\$ 413.474,32(quatrocentos e treze mil, quatrocentos e setenta e quatro reais e trinta e dois centavos) DATA: 10/07/2006. PROCEDIMENTO: Carta Convite. SECRETARIA: Secretaria de Saúde.

CONTRATO N° 053/2006

Partes: O Município de Sapezal e ROTTA & ROTTA LTDA. Objeto: Aquisição de material para merenda escolar. VALOR: R\$ 51.572,95(cinquenta e um mil quinhentos e setenta e dois reais e noventa e cinco centavos) DATA: 31/07/2006. PROCEDIMENTO: Carta Convite. SECRETARIA: Secretaria de Saúde.

TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 035/2005

Fica prorrogado, com fulero no inciso II, Parágrafo Primeiro do Art. 57 da Lei 8.666/93, o prazo de vencimento do mesmo fica prorrogado por um período de 06 (seis) meses, através do contrato Administrativo n° 035/2005, até 31 de dezembro de 2006. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato Administrativo n° 035/2005.

TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 024/2005

Fica prorrogado, com fulero no inciso II, Parágrafo Primeiro do Art. 57 da Lei 8.666/93, o prazo de vencimento do mesmo fica prorrogado por um período de 06 (seis) meses, através do contrato Administrativo n° 024/2005, até 31 de dezembro de 2006. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato Administrativo n° 024/2005.

TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 026/2005

Fica prorrogado, com fulero no inciso II, Parágrafo Primeiro do Art. 57 da Lei 8.666/93, o prazo de vencimento do mesmo fica prorrogado por um período de 06 (seis) meses, através do contrato Administrativo n° 026/2005, até 31 de dezembro de 2006. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato Administrativo n° 026/2005.

TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 067/2005

Fica prorrogado, com fulero no inciso II, Parágrafo Primeiro do Art. 57 da Lei 8.666/93, o prazo de vencimento do mesmo fica prorrogado por um período de 48 dias, através do contrato Administrativo n° 067/2005, 30 de agosto de 2006. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato Administrativo n° 067/2005.

TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 007/2006

Fica prorrogado, com fulero no inciso II, Parágrafo Primeiro do Art. 57 da Lei 8.666/93, o prazo de vencimento do mesmo fica prorrogado por um período de 14 dias, através do contrato Administrativo n° 007/2006, 14 julho de 2006. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato Administrativo n° 007/2006.

TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 006/2006

Fica prorrogado, com fulero no inciso II, Parágrafo Primeiro do Art. 57 da Lei 8.666/93, o prazo de vencimento do mesmo fica prorrogado por um período de 14 dias, através do contrato Administrativo n° 006/2006, 14 julho de 2006. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato Administrativo n° 006/2006.

TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 014/2006

Fica prorrogado, com fulero no inciso II, Parágrafo Primeiro do Art. 57 da Lei 8.666/93, o prazo de vencimento do mesmo fica prorrogado por um período de 49 dias, através do contrato Administrativo n° 014/2006, 30 de agosto de 2006. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato

Administrativo n° 014/2006.

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

LEI MUNICIPAL N.º 1.429/2005 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2.005.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A DOAR IMÓVEL AO SENAC SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL, MEDIANTE CONDIÇÕES QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SR DILCEU ROSSATO, PREFEITO MUNICIPAL DE SORRISO, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES AUTORIZADAS POR LEI, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREDORES APROVOU E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a doar imóvel de propriedade do município, denominado Equipamento Comunitário, localizado na Quadra n.º 55, do Loteamento Jardim Aurora ao SENAC SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL, serviço social autônomo, inscrita no CNPJ/MF N.º 03.658.868/0001-71, com sede a Av. Historiador Rubens de Mendonça, n.º 4.301, CPA, Cuiabá - MT. O lote urbano com área de 6.875 m² (seis mil, oitocentos e setenta e cinco metros quadrados) possui as seguintes medidas e confrontações: Frente: 125,00 m (cento e vinte e cinco metros) para a Travessa Gêmeos; Fundos: 125,00 m (cento e vinte e cinco metros) para a travessa Touro; Lado direito: 55,00 m (cinquenta e cinco metros) para a Av. Flamboyants; Lado Esquerdo: 55,00 m (cinquenta e cinco metros) para a Rua das Nogueiras.

Parágrafo Único

O imóvel objeto desta doação, terá por finalidade instalação de um Centro de Educação Profissional. **Art. 2º** - Caso a Donatária, não realizar as edificações conforme plano de trabalho em anexo, no prazo máximo de 2 (dois) anos ou por qualquer motivo, encerre suas atividades ou dê destinação diversa da delineada no artigo anterior, o imóvel doado através desta Lei, retornará imediatamente ao Patrimônio do Município de Sorriso, independentemente de quaisquer indenizações pelas edificações erguidas no imóvel objeto da doação, integrando-se estas, automaticamente, ao Patrimônio do Município, sem quaisquer ônus para a Doadora.

Art. 3º - As despesas cartorárias decorrentes da lavratura da Escritura Pública de Doação, correrão por conta exclusiva da Donatária.

Art. 4º - Os artigos referenciados nesta Lei serão incorporados, integralmente, à Escritura Pública de doação a ser efetivada.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário e os dispositivos que com esta conflitem.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SORRISO, ESTADO DE MATO GROSSO, EM 19 DEZEMBRO DE 2005.


DILCEU ROSSATO
Prefeito Municipal

LUIZ CARLOS NARDI

Vice Prefeito Municipal

ALCI LUIZ ROMANINI

MARCOS FOLADOR

ALEI FERNANDES

NERY DEMAR CERUTTI

ROMÉLIO JOSÉ GARDIN

MARISA DE FÁTIMA SANTOS NETTO

CÁTIA REGINA RANDON ROSSATO

SARDI ANTONIO TREVISOL

ELSO RODRIGUES

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.


ALCI LUIZ ROMANINI
Secretário de Administração

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE
PORTARIA N° 07/2006 GB/SMEC/VG**

"Dispõe sobre a contratação temporária em caráter de substituição do servidor efetivo lotado no âmbito da Secretaria Municipal de Educação e Cultura e dá outras providências".

O Secretário Municipal de Educação e Cultura, no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade de se ter permanentemente equilíbrio fiscal e financeiro, RESOLVE:

Art. 1º - A contratação temporária em caráter de substituição do servidor efetivo lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura só será autorizada em caso de licença médica periciada pela Previdência Social de Várzea Grande - Previgav ou outro tipo de afastamento devidamente homologado, superior a 15 (quinze) dias.

Parágrafo Único - Ficam excluídos desta Portaria os casos de substituição do servidor efetivo no cargo de Agente Administrativo, tendo em vista o que determina a Portaria n. 06/2006 GB/SMEC/VG publicada no dia 29/06/2006, página 118, Diário Oficial do Estado de Mato Grosso.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CUMPRE-SE.

Várzea Grande/MT, 04 de Agosto de 2006.

Prof. Elismar Bezerra Arruda

Secretário Municipal de Educação e Cultura

PORTARIA N°013/2006 CPSPA/SAD DE 2006.

A Secretária Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Municipal 1164/91 e;

Considerando o contido na denúncia formal autuada e registrada na Procuradoria Municipal de Várzea Grande, que relata fatos de natureza grave, relacionados com o pagamento de IPTU (Imposto Predial e Territorial Urbano);

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a abertura de Procedimento Administrativo de Sindicância para apurar fatos relacionados com o pagamento de imposto municipal, que violam, a princípio, os dispositivos previstos na Lei Municipal nº 1164/91, bem como, os princípios da moralidade administrativa e demais princípios que regem o direito administrativo.

Art. 2º - A apuração dos fatos, objeto desta Portaria, ficará sob a responsabilidade da Comissão Permanente de Sindicância e Processos Administrativos constituída pela Portaria nº 219/2006.

Parágrafo único - A comissão tem como propósito realizar apuração sigilosa, em toda sua extensão, de fatos e irregularidades noticiados.

Art. 3º - O prazo para a conclusão dos trabalhos será de 30 (trinta) dias, prorrogável por igual período, se necessário.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Várzea Grande, 01 de agosto de 2006.

Regina Céli B. Arruda

Sec. Mun. de Administração

PORTARIA Nº 016/2006 CPSPA/SAD DE 2006

A Secretária Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Municipal nº 1164/91 e;

Considerando o contido na Portaria nº 007/2006 – CPSPA/SAD, que determina a instauração de Procedimento Administrativo Disciplinar a fim de apurar irregularidades acerca do não comparecimento ao serviço da servidora **ELDA MARIZA GRENDENE** por período superior a 30 (trinta) dias;

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar por 60 (sessenta) dias, a contar de 25 de junho de 2006, o prazo para conclusão dos trabalhos do Procedimento Administrativo Disciplinar instaurado em face de **ELDA MARIZA GRENDENE**, através da Portaria 07/2006 – CPSPA/SAD.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Várzea Grande, 25 de junho de 2006.

Regina Céli B. Arruda

Sec. Mun. de Administração

PORTARIA Nº 017/2006 CPSPA/SAD DE 2006

A Secretária Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Municipal nº 1164/91 e;

Considerando o contido na Portaria nº 008/2006 – CPSPA/SAD, que determina a instauração de Procedimento Administrativo Disciplinar a fim de apurar irregularidades em tese cometidas pelo servidor **OCIMAR SÁVIO DE LARA FERRI**;

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar por 60 (sessenta) dias, a contar do dia 03 de junho de 2006, o prazo para conclusão dos trabalhos relativos ao Procedimento Administrativo Disciplinar instaurado em face de **OCIMAR SÁVIO DE LARA FERRI**, através da Portaria nº 08/2006 – CPSPA/SAD.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Várzea Grande, 03 de junho de 2006.

Regina Céli B. Arruda

Sec. Mun. de Administração

PORTARIA Nº 018/2006 CPSPA/SAD DE 2006

A Secretária Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Municipal nº 1164/91 e;

Considerando o contido na Portaria nº 007/2006 – CPSPA/SAD, que determina a instauração de Procedimento Administrativo Disciplinar a fim de apurar irregularidades acerca do não comparecimento ao serviço do servidor **TIAGO NUNES DOS SANTOS** por período superior a 30 (trinta) dias;

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, a contar do dia 25 de junho de 2006, o prazo para conclusão dos trabalhos relativos ao Procedimento Administrativo Disciplinar instaurado em face de **TIAGO NUNES DOS SANTOS**, através da Portaria 07/2006 – CPSPA/SAD.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Várzea Grande, 25 de junho de 2006.

Regina Céli B. Arruda

Sec. Mun. de Administração

PORTARIA Nº 019/2006 CPSPA/SAD DE 2006

A Secretária Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Municipal nº 1164/91 e;

Considerando o contido na Portaria nº 007/2006 – CPSPA/SAD, que determina a instauração de Procedimento Administrativo Disciplinar a fim de apurar irregularidades acerca do não comparecimento ao serviço do servidor **VITOR CARLOS DE SOUZA VIEIRA** por período superior a 30 (trinta) dias;

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, a contar do dia 25 de junho de 2006, o prazo para conclusão dos trabalhos do Procedimento Administrativo Disciplinar instaurado em face de **VITOR CARLOS DE SOUZA VIEIRA**, através da Portaria 07/2006 – CPSPA/SAD.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Várzea Grande, 25 de junho de 2006.

Regina Céli B. Arruda

Sec. Mun. de Administração

PORTARIA Nº 020/2006 CPSPA/SAD DE 2006

A Secretária Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Municipal nº 1164/91 e;

Considerando o contido na Portaria nº 007/2006 – CPSPA/SAD, que determina a instauração de Procedimento Administrativo Disciplinar a fim de apurar irregularidades acerca do não comparecimento ao serviço da servidora **FANTINA MARIA DA SILVA SANTOS** por período superior a 30 (trinta) dias;

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar por 60 (sessenta) dias, a contar do dia 25 de junho de 2006, o prazo para conclusão dos trabalhos do Procedimento Administrativo Disciplinar instaurado em face de **FANTINA MARIA DA SILVA SANTOS**, através da Portaria 07/2006 – CPSPA/SAD.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Várzea Grande, 25 de junho de 2006.

Regina Céli B. Arruda

Sec. Mun. de Administração

PORTARIA Nº 021/2006 CPSPA/SAD DE 2006

A Secretária Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Municipal nº 1164/91 e;

Considerando o contido na Portaria nº 007/2006 – CPSPA/SAD, que determina a instauração de Procedimento Administrativo Disciplinar a fim de apurar irregularidades acerca do não comparecimento ao serviço do servidor **HERON CORREIA MOXOTO** por período superior a 30 (trinta) dias;

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar por 60 (sessenta) dias, a contar do dia 25 de junho de 2006, o prazo para conclusão dos trabalhos do Procedimento Administrativo Disciplinar instaurado em face de **HERON CORREIA MOXOTO**, através da Portaria 07/2006 – CPSPA/SAD.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Várzea Grande, 25 de junho de 2006.

Regina Céli B. Arruda

Sec. Mun. de Administração

PORTARIA Nº 022/2006 CPSPA/SAD DE 2006

A Secretária Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Municipal nº 1164/91 e;

Considerando o contido na Portaria nº 007/2006 – CPSPA/SAD, que determina a instauração de Procedimento Administrativo Disciplinar a fim de apurar irregularidades acerca do não comparecimento ao serviço da servidora **MARIA IRENE DE SOUZA MOXOTO** por período superior a 30 (trinta) dias;

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, a contar do dia 25 de junho de 2006, o prazo para conclusão dos trabalhos relativos ao Procedimento Administrativo Disciplinar instaurado em face de **MARIA IRENE DE SOUZA MOXOTO**, através da Portaria 07/2006 – CPSPA/SAD.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Várzea Grande, 25 de junho de 2006.

Regina Céli B. Arruda

Sec. Mun. de Admuni

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE JUÍNA

CÂMARA MUNICIPAL DE JUÍNA
GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 007/2006

Homologa Resultado do Concurso Público da Câmara Municipal de JUÍNA-MT.

ZULMAR CURZEL, Presidente da Câmara Municipal de JUÍNA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Resultado apresentado pela Comissão de Concurso Público da Câmara Municipal, **HOMOLOGA** o resultado (Edital nº 003 de 16 de junho de 2006).

R E S O L V E

Artigo 1º - Fica Homologado o resultado do Concurso Público de Provas e Títulos da Câmara Municipal de JUÍNA-MT, realizado nos dias 10 e 11 de Junho de 2006.

I – Cargo Jardineiro.

II – Cargo Motorista.

III – Cargo Recepcionista/Telefonista.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de JUÍNA – MT, aos sete dias do mês agosto de 2006.

ZULMAR CURZEL

Presidente

VALDEMAR T. DE FARIA

1º Secretário

Registrada em livro próprio e publicado por Afixação em lugar de costume, no paço municipal e no recinto da Câmara Municipal de Juína.

JUÍNA-MT, 07 de agosto de 2006.

VALDEMAR T. DE FARIA

1º Secretário

DMT/DO

TERCEIROS

AGROPECUÁRIA AMOREIRAS S/A – CNPJ 03.486.040/0001-83
CONVOCAÇÃO – ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Ficam convocados os senhores acionistas da Agropecuária Amoreiras S/A a reunirem-se em Assembléia Extraordinária, a realizar-se no dia 18/08/2006, às 14:00 horas em sua sede social, na Fazenda Amoreiras, no município de Querência/MT, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: I – Eleição e posse dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria, fixando-lhes os honorários; II – Outros assuntos de interesse da sociedade. Querência/MT, 03 de agosto de 2.006. Francisco Antonio de Almeida – presidente do conselho de administração.

J. CORREA RODRIGUES INDÚSTRIA E COMÉRCIO – CNPJ N.º 05.214.191/0001-08 - Torna público que requereu à Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA/MT, a **Licença Prévia** de sua indústria, localizada no Município de Brasnorte - MT. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

J. CORREA RODRIGUES INDÚSTRIA E COMÉRCIO – CNPJ N.º 05.214.191/0001-08 - Torna público que requereu à Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA/MT, a **Licença de Instalação**

de sua indústria localizada no Município de Brasnorte - MT. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

J. CORREA RODRIGUES INDÚSTRIA E COMÉRCIO – CNPJ N.º 05.214.191/0001-08 - Torna público que requereu à Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA/MT, a **Licença de Operação** de sua indústria, localizada no Município de Brasnorte- MT. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

ASSOCIAÇÃO VALE DO NHANDU CNPJ: 07.746.427/0001-82. Torna publico que requereu a SEMA, a Licença Ambiental Única+PEF, para o Proj. Assentamento Arauna, G. Nhandu, em Novo Mundo. Não EIA/RIMA

JAIME TEIXEIRA DA SILVA CPF: 025.785.739-72 Torna publico que requereu a SEMA, a Licença Prévia e de Instalação, para o Loteamento Urbano Nossa Senhora de Fátima, em Sinop. Não EIA/RIMA

EMPRESA PAIAGUÁS DE ARMAZENAGEM LTDA
AVISO DE LEILÃO N.º 001/2006

Data do leilão: 14 agosto 2006 - 2ª feira - 09:00 horas
Local do leilão: Sede da Empresa Paiaguás de Armazenagem Ltda (Porto Seco)
Avenida "V" n.º 555 - Distrito Industrial de Cuiabá/MT.

O Leiloeiro Público Oficial Kleiber Leite Pereira, comunica aos interessados que, devidamente autorizado pela Empresa Paiaguás de Armazenagem Ltda, CNPJ 03.092.467/0001-05 com endereço a Avenida "V" n.º 525 sito no Distrito Industrial de Cuiabá/MT, venderá em leilão pela melhor oferta, no dia, hora e local aqui mencionados o Lote Único do bem móvel a seguir identificado e que se encontra depositado nas instalações do Armazém, leilão este realizado com base no Decreto n.º 1.102 de 21/11/1903 que trata dos Armazéns Gerais e Decreto n.º 21.981 de 19/10/1932 que regula a profissão de Leiloeiro e demais diplomas legais.

LOTE ÚNICO – Estrusora para plásticos, de dupla rosca de capacidade máxima igual ou superior a 700 kg/h e diâmetro de rosca igual ou superior a 70 mm, no estado em que se encontra e com preço mínimo de **R\$ 190.359,00.**

OBSERVAÇÕES: a arrematação far-se-á em dinheiro e À VISTA, com lances a partir do preço mínimo acima estipulado, correndo por conta do comprador o recolhimento do ICMS, demais tributos incidentes e outras despesas tradicionais e o pagamento da comissão do Leiloeiro arbitrada em 5% (cinco por cento) calculada sobre o valor total da arrematação.

Cuiabá/MT, 07 de agosto de 2006.

KLEIBER LEITE PEREIRA
Leiloeiro Público Oficial – Jucemat 004/98
(65) 3686.1887 - 9976.1033

UBERTO COSTA. CPF: 038.369.409-49. Torna público que requereu à Secretaria de Estado do Meio Ambiente-SEMA a Licença Ambiental Única (LAU) + o Plano de Exploração Florestal (P.E.F), para a atividade de agropecuária da Fazenda Gilvane, sito no município de Tapurah - MT. Não foi EIA/RIMA

COTTON KING LTDA - torna público que requereu à SECRETARIA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE – SEMA, a renovação de sua LICENÇA de OPERAÇÃO, até o dia 07 de agosto de 2007, para a fiação, tingimento e tecelagem de Indigo Blues na Av. X n.º 501, distrito industrial, Cuiabá-MT.

POLICLÍNICA HOSPITAL E MATERNIDADE LTDA, CNPJ 02312292/01001-23, torna público que requereu a SEMA, as Licenças Prévia, Instalação e Operação para atividade hospitalar, localizada na Av. Gabriel Muller 850 módulo 02 Município de Juína-MT, não foi determinada estudo de impacto ambiental.

MAPA SERVIÇOS PÓSTUMOS LTDA - ME, CNPJ 36.885.200 / 0001-16, torna público que requereu a SEMA - Secretaria Estadual de Meio Ambiente – a **LICENÇA DE OPERAÇÃO** para a atividade de

SERVIÇOS PÓSTUMOS no seu empreendimento localizado na Via Arco Íris S/Nº Setor 9- Olho de Água, Município de Cáceres - MT. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental EIA/RIMA.

NILO BERNARDINO GOMES, portador do CPF n.º 211.862.511-15, torna público que requereu junto à SEMA-MT a LICENÇA AMBIENTAL ÚNICA (LAU) e PEF da Fazenda Toca do Marruá, localizada no município de Cocalinho - MT. Não foi determinado EIA/RIMA. **ASP/DO**

CENTRAL DE ASSOCIAÇÕES DE PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DO MUNICÍPIO DE CAMPO VERDE

AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS - EDITAL N.º 01/2006

De conformidade com a Lei n.º 8.666/93, Art.º 23, II, "b", a Central de Associações de Pequenos Produtores do Município de Campo Verde - CENTRAVE, situada no Município de Campo Verde-MT, informa aos interessados que estará aceitando propostas - para Fornecimento de Materiais e Prestação de Serviços para Perfuração de 02 Poços Profundos e 11 mini poços e complementação da construção da rede de abastecimento de água no Assentamento 28 de Outubro, neste Município (Campo Verde), no prazo preceituado pelo Art.º 21, § 2º, II "b" do mesmo diploma legal, contando a partir da data desta publicação. Os interessados que atenderem todos os dispositivos elencados nos Art.º 27 a 31 da referida Lei n.º 8.666/93 deverão adquirir o edital junto a Presidência da Centrave na sua sede, na Rua Belém n.º 414, Centro, Município de Campo Verde. Campo Verde – MT, 26 de Julho de 2006.

Mário Luis Pires de Souza - Presidente da Centrave

ASP/DO

CAVALCA EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 79.201.539/0004-01, torna público que requereu a SEMA - Secretaria Estadual de Meio Ambiente – a **RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO** para a atividade de **EXTRAÇÃO E BENEFICIAMENTO DE ROCHA GRANÍTICA PARA PRODUÇÃO DE BRITA** no seu empreendimento localizado na Fazenda Bonfim – Rodovia BR 364 – Km 340 – Município de Santo Antonio do Leverger - MT. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental EIA/RIMA.

CELSO PADOVANI & CIA LTDA, CNPJ N.º 03.655.322/0002-48, torna publico que requereu junto Secretaria de estado do Meio Ambiente (SEMA), Licença Ambiental Única (LAU), da **Fazenda Rocha**, localizada no município de União do Sul/MT.DMT/DO

AGRA – AGROINDUSTRIAL DE ALIMENTOS S/A CNPJ N.º 24.746.687/0001-77

ERRATA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

A Agra – Agroindustrial de Alimentos S/A CNPJ n.º 24.746.687/0001-77, comunica aos Srs. Acionistas a ERRATA do Edital de Convocação da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, onde se lê: **"ORDEM DO DIA: ...2 – Eleição da nova Diretoria para o período de 21 de junho de 2006 até 20 de julho de 2006"**. Leia-se: **"ORDEM DO DIA: ...2 – Eleição na nova Diretoria para o período de 21 de julho de 2006 até 20 de julho de 2009"**, Conforme publicado no Diário Oficial dos dias 23/06/2006, página 51, e dia 26/06/2006 página 70, permanecendo os demais itens inalterados.

LUIZ ANTÔNIO ORTOLAN SALLES
Diretor – Presidente

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

O Diretor Presidente da COOPERATIVA AGROPECUÁRIA MISTA PORTAL DA AMAZÔNIA LTDA (COPEA), com sede estabelecida a Rod. MT –010, Km 25, em Diamantino/MT, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Estatuto Social, **CONVOCA** todo o seu quadro social, que nesta data somam 22 para a Assembleia Geral Ordinária a ser realizada no próximo dia 28 de agosto de 2006, na sala locada para reuniões, situada a Av. da Palmeiras n.º 805, Bairro Novo Diamantino, nesta cidade, as 15:00hr (quinze horas) em primeira convocação com a presença de no mínimo 2/3 dos associados com direito a voto; as 16:00hr (dezesseis horas) em segunda convocação com a presença de metade dos associados mais um com direito a voto e as 17:00hr (dezessete horas) em terceira e última convocação com a presença de no mínimo dez associados com o direito a voto.

Ordem do dia

1. Prestação de contas do exercício correspondente ao ano de 2.005, e votação das mesmas;
2. Destinação das sobras apuradas neste período;
3. Assuntos Gerais.

Diamantino/MT, 27 de julho de 2006.

José Mauro Dambros
Diretor Presidente

EXTRAVIO DE DOCUMENTOS

EXTRAVIO DE DOCUMENTO

FLORIANO CARDOSO BICICLETERIA CNPJ- 01.134.781/0001-70 – I.E. n.º 13.169.123-6, sito na Av. Ludovico da Riva Neto, número 1520, - centro – Alta Floresta - MT, comunica o extravio de todos os documentos fiscais da empresa, livros fiscais autenticados, todos os blocos de notas fiscais autorizadas.

LAMINADOS QUARUBA LTDA, empresa jurídica de direito privado, estabelecida no Lote 06, s/n, Qd. J Gleba Juruena, Juruena - MT, com CNPJ n.º 37.429.552/0001-20 e Inscrição Estadual n.º 13.137.431-1, declara para os devidos fins de direito e a quem mais puder interessar, que foram extraviadas as notas fiscais de numero 208 à 225.

MADEIREIRA TRÊS BARRAS LTDA, empresa , estabelecida no Lote 06, s/n, Qd. J G1, Juruena-MT, com o CNPJ n.º 02.435.642/0001-49 e Insc. Est.13.034.460-5, declara para os devidos fins de direito e a quem possa interessar, que foram extraviados os seguintes documentos: Livro Registro Saídas n.º 01 e 03, Livro Apuração de ICMS n.º 02, Livro Utilização de Documentos Fiscais e Termo de Ocorrência n.º 01 e todas as notas fiscais.

POLEN COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, empresa estabelecida na Rua São Paulo, 700, Distrito Industrial, em Primavera do Leste – MT, inscrita no CNPJ sob n.º 02.118.030/0004-75 e inscrição estadual n.º 13.271.242-3, comunica o extravio dos seguintes documentos fiscais: 2º via das Notas Fiscais M/1 em formulário contínuo n.º 198, 199 e 216.

PEC FORT INDUSTRIA E COMÉRCIO DE ARTEFATOS PLÁSTICOS LTDA, CNPJ (MF) sob n.º 06.333.521/0001-47 e Inscrição Estadual sob n.º 13.261.764-1, com sede na Rua

São Paulo, 361, Centro, Tangará da Serra-MT; **DECLARA** sob as penas da lei, para fins de comprovação junto as repartições Públicas Competentes, que foram extraviadas as **NF de Saída n.º 001 à 325 – Mod. 1 – Série única**.

GILBERTO ALVES DE VASCONCELOS, residente e domiciliado na R.Arnaldo de Matos, 300 em Cuiabá-MT, portador do CPF(MF) 727.013.238-00 e inscrição estadual n.º 13.239.933-4 , **COMUNICA** que foi extraviado 02 (dois) bloco de Notas Fiscais série única. Bloco n.º 01 : seqüencial de 0001 a 0025 e Bloco n.º 02 : seqüencial de 0026 a 0032.

A Fazenda Agropecuária "Fazenda Canoeiro I" de Aldomiro Pereira Faleiro, Cocalinho MT, Insc. Estad. n.º 13.287.353-2, COMUNICA haver por lapso, inutilizado e posto fora, as **Notas Fiscais de n.º 0001 e 0002, c/ 05 vias cada, pertencentes ao Bloco de Notas Fiscais n.º 1 (Notas de n.º 0001 a 0025) Série 1, Modelo 1.**

A empresa **New Agro Agrícola Com. e Rep. Ltda**, estabelecida na Rua Colonizador Enio Pipino, 6435, Setor Indl. Norte, Sinop/MT, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 05.437.906/0001-91 e CCE/MT sob n.º 13.213.826-3. Declara para os devidos fins que foram extraviados: Formulário 1093 (1ª, 3ª vias); Formulário 364 (2ª, 4ª, 5ª vias); Formulário 280 (1ª, 3ª vias); Formulário 907 (1ª via); Tornando sem validade a documentação acima referida. Sinop/MT, 29 de Junho de 2006.

Z L Mantovani Vieira, CNPJ n.º 00.442.540/0001-25 e I.M. n.º 15096, estab. Na Rua Eurico P Dutra, n.º 1.400, Vila Pirineu, Várzea Grande/MT, por seu representante legal, Declara, sob as penas da Lei, para fins da comprovação junto à Coord. de Tributos, nos termos do art. 11º do Decreto n.º 16/2002 de 20/03/2002, que extraviou a nota fiscal de série 02, n.º

77, nota esta que foi emitida pelo contribuinte. Declara ainda, estar ciente da penalidade instituída na alínea "d" do inciso III do art. 296 do Código Tributário Municipal de Várzea Grande.

A empresa Select Informática Ltda, CNPJ: 00.559.004/0001-04, I.E.:13.161.598-0, Com sede na Rua das Pimaveras, 2774, Setor Residencial Sul- Sinop/MT. Comunica o EXTRAVIO do Bloco de Notas Fiscais Série Única entre os números 001 à 025.

Edital de Extravio de Nota Fiscal - SB Gráfica e Editora Ltda., inscrito no CNPJ(MF) sob o nº 70.431-531/0001-14 e Inscrição Estadual sob o nº 13.146.668-2, estabelecido na Rua Profª Tereza Lobo, 319 D Consil Cep: 78048-670 Cuiabá - MT, por seu representante legal DECLARA, sob as penas da Lei, para fins da comprovação junto A Coordenadoria de ISSQN, nos termos do art. 8º do Decreto nº 3.846 de 30 de janeiro de 2001, que extraviou a 3ª via de nota fiscal Preenchida de série 03, número 000003, nota esta que foi emitida pelo contribuinte. Declara ainda, estar ciente da penalidade estatuída na alínea "f" do inciso VI do art. 352 do Código Tributário Municipal de Cuiabá, sem prejuízo do arbitramento do ISSQN.

FABRIS & FABRIS LTDA - CNPJ- 05.635.367/0001-03 - I.E. n.º 13.298.501-2, estabelecido na Rua: Tucumã, S/N - Bairro Tucumã - Nova Bandeirantes - MT, comunica o extravio da ATPF de n.º 8138516.

EDU SCHLEDER DOS REIS JUNIOR - ME, inscrita no CNPJ nº 04.662.257/0001-60 e no município sob nº 75217 (CNAE), estabelecida na rua Emanuel Pinheiro, s/nº, Bairro Monte Libano, Cuiabá - MT, por seu representante legal, declara sob as penas

da lei, para fins de comprovação junto a Coordenadoria de ISSQN, nos termos do art. 8º do decreto nº 3846 de 30 de janeiro de 2001, que EXTRAVIOU a nota fiscal de serie 2, sendo a 2ª e 3ª via de nº 442, nota esta que fora emitida pelo contribuinte. Declara ainda, estar ciente da penalidade instituída na alínea "b" do inciso V do art. 352 Código Tributário Municipal de Cuiabá, sem prejuízo da apuração do ISSQN.
DMT/DO

EXTRAVIO DE DOCUMENTOS

Única Comercio De Eletrodomésticos Ltda, CNPJ sob nº 04.607.324/0001-43 e Inscrição Estadual sob nº 13.204.327-0, com endereço à Av. Rubens de Mendonça, 1.104 - Edifício 2001 SI 401, bairro Baú, Cuiabá/MT., declara para os devidos fins e efeitos legais que foram **Extraviados** Livro de Registro de Entradas de nº 01 e Livro de Registro de Saídas de nº 01.

A empresa ANISIO JOSE MASSAROTTO, com sede à AV Brasil Nº 1714 W Centro, em Tangara da serra-MT, inscrita no CNPJ: Nº 24.685.885/0001-78 e Insc. Estadual Nº 13.044.379-4, vem através deste, comunicar o extravio dos seguintes documentos: Livro Registro do Icms nº 001/002/003, Livro Registro Termo de Ocorrência nº 001, Livro Registro Saídas nº 001/002, Livro Registro Entradas nº 001 e Livro Registro Inventário nº 001

A empresa GABIATTI & GABBIATTI LTDA, estabelecida na Rod. BR 163, KM 662, Distrito Industrial, município de Terra Nova do Norte - MT, CNPJ 01.877.876/0001-83 e Insc. Estadual nº 13.175.522-6, vem através deste, comunicar o extravio seguintes Blocos de NF Série D-1 n.º 16 com NF de n.º 751 a 800, n.º 17 com NF de n.º 801 a 850 e n.º 30 com NF de n.º 1451 a 1500.



Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Administração
SAD

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO-CPA
CEP 78050970-Cuiabá-Mato Grosso
CNPJ(MF)03.507.415/0004-97
FONE/FAX: (65) 3613-8000

SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL
DO ESTADO DE MATO GROSSO

www.iomat.mt.gov.br

E-mail:
publica@iomat.mt.gov.br

Acesse o Portal E-Mato Grosso
www.mt.gov.br

ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

De acordo com a Instrução Normativa nº 001/2006 do Diário Oficial de 14 de junho de 2006, as matérias deverão ser enviadas pelo sistema IOMATNET até as 18:00 hs e no balcão da IOMAT, pessoalmente, disquete, CD Rom ou através de correio eletrônico até as 16:00 hs.
Os arquivos deverão ser em extensões .doc ou .rtf

ADMINISTRAÇÃO E PARQUE GRÁFICO
Centro Político Administrativo - Fone 3613 - 8000

ATENDIMENTO EXTERNO
De 2ª a 6ª feira - Das 9:00 às 17:00 h

JORNAL RETIRADO NO BALCÃO DA IOMAT
Trimestral R\$ 40,00 - Semestral R\$ 70,00 - Anual R\$ 130,00

ENTREGA EM DOMICÍLIO CUIABÁ E VÁRZEA GRANDE
Trimestral R\$ 80,00 - Semestral R\$ 150,00 - Anual R\$ 280,00

DEMAIS LOCALIDADES (VIA CORREIO)
Trimestral R\$ 170,00 - Semestral R\$ 320,00 - Anual R\$ 600,00

HINO DE MATO GROSSO

Decreto Nº 208 de 05 de setembro de 1983

Letra de Dom Francisco de Aquino Correa e música do maestro Emílio Heine

Limitando, qual novo colosso,
O ocidente do imenso Brasil,
Eis aqui, sempre em flor. Mato Grosso,
Nosso berço glorioso e gentil!

Eis a terra das minas faiscentes,
Eldorado como outros não há
Que o valor de imortais bandeirantes
Conquistou ao feroz Paiaguás!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Terra noiva do Sol! Linda terra!
A quem lá, do teu céu todo azul,
Beija, ardente, o astro louro, na serra
E abençoa o Cruzeiro do Sul!

No teu verde planalto escampado,
E nos teus pantanais como o mar,
Vive solto aos milhões, o teu gado,
Em mimosas pastagens sem par!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Hévea fina, erva-mate preciosa,
Palmas mil, são teus ricos florões,
E da fauna e da flora o índio goza,
A opulência em teus virgens sertões.

O diamante sorri nas grupiaras
Dos teus rios que jorram, a flux,
A hulha branca das águas tão claras,
Em cascatas de força e de luz.

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Dos teus bravos a glória se expande
De Dourados até Corumbá,
O ouro deu-te renome tão grande
Porém mais, nosso amor te dará!

Ouve, pois, nossas juras solenes
De fazermos em paz e união,
Teu progresso imortal como a fênix
Que ainda timbra o teu nobre brasão.

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

HINO À BANDEIRA DE MATO GROSSO

Letra e música dos autores: Abel Santos Anjos Filho, Tânia Domingas do Nascimento e Hudson C. Rocha.

"Uma radiante estrela exalta o céu anil
Fulgura na imensidão do meu Brasil
Constelação de áurea cultura e glórias mil
Do bravo heróico bandeirante varonil

Que descobrindo a extensa mata sobranceira
Do Centro Oeste, imensa gleba brasileira
Trouxe esperança à juventude altaneira
Delimitando a esfera verde da bandeira.

Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração.

Belo pendão que ostenta o branco da pureza
Losango lar da paz e feminil grandeza.
Teu manto azul é o céu que encobre a natureza
De um Mato Grosso emoldurado de beleza.

No céu estampas o matiz patriarcal
E ao Sol fulguras belo esplêndido ideal
Na Terra semeando a paz universal
Para colhermos um futuro sem igual.

Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração".